ORÇAMENTO 2025

MUNÍCIPIO DE ESPOSENDE

ESPOSENDE
câmara municipal

ÍNDICE

Município de Esposende

Mensagem do Presidente 06

I. Áreas de Intervenção 10

II. Apresentação Geral do Orçamento 56

III. Previsão das Receitas 60
1. Visão Global das Receitas 62
2. Receitas Fiscais 62
3.Receitas Não Fiscais 63

IV. Previsão das Despesas 68
1. Visão Global das Despesas 70
2. Despesas Correntes 70
2.1 – Despesas com o pessoal 70
2.2 – Aquisição de bens e serviços 71
2.3 – Juros e outros encargos 71
2.4 – Transferências correntes 71
2.5 – Subsídios 71
3. Despesas de Capital 71
3.1– Aquisição de bens de capital 71
3.2 – Transferências de capital 71

V. Classificação Funcional, Estrutura e Distribuição dos GOP'S 72
1. Estrutura dos Planos 73
2. Classificação Funcional 74

VI. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2025 76
Responsabilidades contingentes: 79
Grupo autárquico: 82

VII - NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 84

ANEXOS 94

1 MENSAGEM DO PRESIDENTE

Conforme decorre da legislação em vigor em matéria de orçamento municipal, apresentamos os documentos previsionais para o ano de 2025, nomeadamente as Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal.

O ano de 2023, trouxe com ele uma conjuntura de pós Pandemia da COVID-19, que a par da manutenção do conflito armado vivido na Ucrânia, impactou de forma negativa na vida das pessoas por via da forte inflação que se fez sentir e da instabilidade do setor financeiro que ainda hoje continua patente em muitos áreas de atividade.

Uma consequência que acabou por obrigar o Município de Esposende a ter que desenvolver esforços no sentido de muitas vezes, substituindo-se ao Estado, apoiar as famílias, as empresas e todo o setor social, desenvolvendo e implementando um conjunto de políticas de proximidade que naturalmente influíram na concretização de alguns objetivos previstos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Esposende propostas no ano de 2023, obrigando a sua inscrição no orçamento de 2024.

Um cenário de instabilidade internacional adensado pelo novo conflito armado no médio oriente, que tem prolongado a incerteza do ponto de vista financeiro (por via da inflação) e adiado a perspetiva de melhorias que nos permita, com segurança, olhar para o próximo ano com maior otimismo, obrigando-nos a manter uma aposta na implementação de uma estratégia de investimento público, ponderada e fortemente alinhada com aquela que é a realidade financeira do Município de Esposende.

O ano de 2024 ficou ainda marcado pelo impacto gerado pela queda do XXIII Governo da República, em novembro de 2023, que colocou em suspenso todo um conjunto de projetos e medidas, prolongando no tempo os processos decisórios para que fossem implementados os grandes projetos estruturantes pensados para o município, nomeadamente aqueles com financiamento alavancado no PRR, o que dificultou a ação do município na plena execução dos compromissos assumidos, essencialmente no que ao PPI proposto nos Documentos Previsionais de 2024 diz respeito.

Em suma, todo um conjunto de situações que obrigaram à assunção de responsabilidades financeiras acrescidas, agravadas pela integração na esfera municipal do património do Estado e dos recursos humanos que acompanharam o processo de delegação de competências do Estado para os Municípios.

Contudo, e apesar disso, fruto de uma gestão rigorosa e eficaz, foi possível alcançar financiamentos importantes por via do PRR, como aconteceu com a segunda fase da requalificação da Escola Secundaria Henrique Medina, com a requalificação do Centro de Saúde de Apúlia, com a construção do Centro de Saúde de Esposende e com a construção da Residência para Estudantes, a edificar na vila de Fão.

Uma metodologia de trabalho que, assente na boa gestão dos recursos financeiros do município, tem permitido aceder a programas e fundos que têm possibilitado a implementação de projetos importantes e a construção de grandes obras que, pelas suas caraterísticas, aportam à população do concelho de Esposende uma perspetiva de desenvolvimento assente numa maior valia em termos de qualidade de vida. A título de exemplo, destacamos a obra do Parque da Cidade, atualmente em curso, ou o Polo do IPCA de Esposende, o LISA, que já se encontra em funcionamento e cujo financiamento foi totalmente suportado pelo município.

Neste contexto, mantendo o rumo que se tem vindo a seguir ao longo dos últimos anos, no exercício de 2025, o Município de Esposende continuará na senda dos bons resultados de eficiência financeira, mantendo os impostos no mínimo, enquanto vai aumentando o seu volume de obras em curso, lançando novas e concretizando outras.

E por isso, este orçamento apresenta no seu plano de atividades todo um conjunto de iniciativas que vão ao encontro das expectativas da população, promovendo o dinamismo da economia local e mantendo o foco na prossecução da melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes.

E nesse pressuposto, todas as áreas da competência municipal merecem a atenção do Executivo. Desde a Cultura aos Eventos e Desporto, da Proteção Civil à Saúde Pública, do Desenvolvimento Económico ao Ambiente, da Ação Social à Educação, do Turismo à Habitação, estas áreas estão devidamente salvaguardadas e contempladas, dando-se ainda especial enfoque às freguesias.

O Plano Plurianual de Investimentos tem inscritas as principais obras para o concelho e que entendemos serem aquelas que contribuirão e terão maior impacto para uma, ainda, maior afirmação e consolidação deste território como um dos mais atrativos para se viver, investir ou visitar.

São elas as obras da conclusão do Parque da Cidade e da requalificação da EM 546 entre Antas e Forjães, o Centro de Recolha Oficial (Canil), a conclusão das Ecovias do Cávado e do Litoral Norte, a instalação do Polo da Universidade do Minho (Instituto Multidisciplinar de Ciência e Tecnologia Marinha), o Parque Desportivo Municipal, a segunda fase da Requalificação da Escola Secundária Henrique Medina, o Mercado de Apúlia, a Barra de Esposende, a Rede de Miradouros e o Projeto de Requalificação Ambiental de Valorização das Atividades Tradicionais em Pedrinhas e Cedovém, a Ponte Pedonal e Ciclável sobre o Cávado, a Residência de Estudantes em Fão, bem como o novo Centro de Saúde de Esposende, todas obras que se encontram em desenvolvimento, sendo que umas já tiveram inicio no terreno, estando as restantes em fase de projeto, para em breve entrarem em fase de execução.

Considerando a importância que o plano de atividades e o orçamento do Município de Esposende têm, a preocupação e a atenção que o executivo dispensa às Juntas de Freguesias na sua elaboração, reflete o compromisso e a estreita cooperação que o executivo tem para com aquelas autarquias, através do Plano de Investimentos nas Freguesias que atenta aos anseios das populações e visa continuar a fomentar a melhorias das condições de vida dos nossos habitantes.

E porque é importante garantir tudo isto, é também fundamental garantir a sustentabilidade financeira que as Juntas de Freguesia necessitam. Para tal esta ação exige um esforço financeiro considerável da parte do Município, obrigando-o a encontrar os mecanismos necessários para honrar os compromissos com aquelas autarquias. Um exercício que nem sempre é de fácil concretização, mas para o qual já foi dado um passo significativo com o aumento das verbas disponibilizadas com a transferência de competências do Município para as Juntas de Freguesias.

No que às Empresas Municipais diz respeito, nomeadamente a Esposende 2000 e a Esposende Ambiente, dar-se-á continuidade à concretização de projetos relevantes, como a requalificação de infraestruturas ou o alargamento da rede pública de saneamento básico e abastecimento de água.

Em suma, serão estas as linhas mestras que definem e sustentam a proposta de orçamento para o ano de 2025. Para isso, contamos com um valor global de 55 359 079,00 €, constituindo-se uma vez mais, como o maior orçamento de sempre, apresentado pelo Município de Esposende.

Se acrescentarmos os orçamentos da Empresa Municipal E2000 de 1 515 123,00 € e o da Esposende Ambiente no valor de 8 391 445,07 €, e lhe adicionarmos o saldo de gerência previsto para o exercício de 2024, estaremos perante um valor superior a 68 milhões de euros na esfera municipal.

De olhos postos na continua valorização do concelho de Esposende, como se tem verificado ao longo dos últimos anos, nomeadamente através do reforço do seu crescimento económico, os instrumentos previsionais que apresentamos são o reflexo e o suporte disso mesmo: uma aposta consciente e fortemente alicerçada no investimento, nas pessoas, nas instituições do concelho e nas Juntas de Freguesias.

E apesar das incertezas geradas pelos conflitos armados na Europa e no Médio Oriente, nomeadamente em torno das políticas económicas, estou certo de que este é o caminho a seguir e que desta forma concretizaremos o nosso propósito, permitindo dar continuidade ao crescimento económico e demográfico, acompanhado da correspondente melhoria da qualidade de vida da população, mantendo como princípio basilar, a manutenção da correta e desejável coesão territorial do concelho de Esposende. Fazendo-o sempre a pensar nas pessoas e na nossa comunidade.

Esposende, 20 de novembro de 2024
O Presidente da Câmara Municipal

Guilherme Emílio

I. ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Município de Esposende

Com a transferência de competências do Estado para os Municípios, aumentaram as responsabilidades das autarquias. Nomeadamente, com recursos humanos e encargos inerentes, não só às responsabilidades financeiras com os trabalhadores que transitaram do Estado para a autarquia, como também com a assunção de outras responsabilidades financeiras impostas às autarquias, mas que são próprias do estado. Uma realidade da qual o Município de Esposende não é exceção.

Pelo que continuaremos a assistir a uma tendência de aumento das despesas em detrimento do investimento, onde entroncam os nossos compromissos com a população e a concretização dos nossos programas eleitorais.

Não obstante as responsabilidades acrescidas que resultaram deste processo, a Câmara Municipal de Esposende, continuará empenhada na melhoria das suas áreas funcionais e, bem assim, do seu Sistema de Gestão, do processo SIADAP e de toda a componente de modernização administrativa e transição digital, promovendo a devida articulação entre todas estas componentes. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Esposende definiu para 2025 o seu planeamento de ação, apresentando um conjunto de objetivos estratégicos, específicos e operacionais para cada área funcional e processo.

Para além disso, propõe-se dar seguimento à aplicação da metodologia que envolve a identificação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que se associam aos objetivos traçados e, também, a todas as iniciativas e projetos que desenvolve e implementa. É um projeto ambicioso, prosseguindo a linha de crescimento, de aumento da qualidade de vida da população e promovendo a coesão territorial do nosso concelho à semelhança do que tem vindo a suceder ao longo da última década, tendo como principal objetivo o reforço no investimento nas pessoas e na nossa comunidade.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

O desenvolvimento das sociedades e dos territórios exige organizações autárquicas cada vez mais eficazes e prestadoras de serviços qualificados, capazes de responder adequadamente às exigências e expetativas de crescimento dos cidadãos. Nesse sentido, os principais eixos das nossas propostas na área da Administração Geral continuarão a ser a prossecução de um trabalho de qualidade e de rigor, o cumprimento integral daquele que é o quadro legal e regulamentar em vigor e a satisfação dos nossos munícipes, assim como a implementação de políticas que continuem a promover o crescimento, o aumento da qualidade de vida da população e a promoção e a coesão territorial do nosso concelho.
Na procura da concretização dos desígnios que definimos para o ano de 2025, e no que a esta matéria diz respeito, realçamos o seguinte:

- A continuação do investimento na modernização e adequação das ferramentas informáticas de suporte a toda a atividade municipal, nomeadamente as relativas à comunicação via telemática, ao reforço do teletrabalho, à melhoria dos sistemas de atendimento aos munícipes, procurando aproveitar os fundos comunitários previstos para a Transição Digital, continuará a ser uma prioridade;
- Procuraremos aproximar e alargar, ainda mais, a resposta às necessidades dos nossos munícipes, através dos 3 Espaços do Cidadão existentes no nosso território;
- Continuaremos a implementação do projeto SmartCity;
- A elaboração interna dos estudos e projetos, não obstante se perspetivar também a adjudicação de trabalhos a técnicos/empresas externas, tendo em conta a sua especificidade, continuará a ser uma aposta do Município de Esposende;
- Acompanharemos todas as candidaturas aos fundos comunitários, nomeadamente ao Portugal 2030 e ao Programa de Recuperação e Resiliência, captando todos os recursos financeiros possíveis para possibilitar o incremento do investimento;
- Acompanharemos todas as entidades que pretendam promover a apresentação de projetos, intervenções e candidaturas a financiamentos comunitários e de ordem nacional, desde que os ditos projetos tenham interesse para a boa gestão do território e dos equipamentos disponibilizados à comunidade;
- Continuaremos a proceder à aquisição dos terrenos que se mostrem necessários para a execução dos novos projetos, tomando como prioridade os que se destinarão à construção de Parques Empresariais, do Parque Desportivo Municipal, da construção do Parque da Cidade, da concretização da Estratégia Local de Habitação, assim como à aquisição dos últimos moinhos na Abelheira com vista à concretização integral do Parque Temático;
- Promoveremos mais uma hasta pública de património imobiliário do Município, desajustado da estratégia do executivo, afetando as verbas daí resultantes a projetos estruturantes;
- Concessionaremos os equipamentos municipais que forem desativados e que se mostrem desnecessários à prossecução do interesse público;
- Continuaremos a fazer a manutenção do espaço público, instalações e equipamentos de uso público, de acordo com as competências da Câmara Municipal e sempre promovendo a aplicação das melhores estratégias de gestão de recursos;
- Promoveremos a implementação de medidas no sentido de prevenir e evitar atos de vandalismo e furtos;
- Procederemos à adequação do organograma e respetivos recursos humanos às necessidades do Município, nomeadamente, dando resposta ao processo de transferência de competências previstas na legislação em vigor;
- Concretizaremos a Estratégia Local de Habitação, cumprindo os objetivos definidos na mesma e contribuindo assim para a resolução de um dos problemas mais atuais da nossa população;
- Continuaremos a desenvolver os procedimentos necessários tendentes à execução dos 20 projetos estruturantes definidos no nosso programa eleitoral;

TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES

Tendo como principal objetivo o investimento permanente nas pessoas e na melhoria da qualidade de vida da comunidade no seu todo, seja pela manutenção, modernização ou implementação de novas infraestruturas, seja por via do apoio institucional, é fundamental manter um relacionamento de proximidade entre o Município e as diferentes autarquias do concelho, bem como entre o Município e os diferentes movimentos associativos existentes no nosso território. Assim, propomos:

- Nos casos em que os processos de transferência de competência não estejam concluídos, continuaremos na prossecução desse objetivo, de acordo com a legislação em vigor;
- Continuaremos a elaborar Contratos-Programa / Protocolos com as Juntas de Freguesia e Associações locais para a

realização de obras de beneficiação e melhoramento de infraestruturas, nomeadamente, edifícios e vias de comunicação;

- Celebraremos protocolos com as Juntas de Freguesia para pavimentação e infraestruturação de vias;
- Apoiaremos as Juntas de Freguesia para aquisição de equipamentos diversos;

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Modernização Administrativa, visa a melhoria da acessibilidade da população e empresas aos serviços da administração local, a comunicação, a conetividade e ainda a redução de tempos de espera e de custos de contexto na prestação de serviços.

Nesta medida, fruto de uma estratégia definida pelo município, as ações desenvolvidas neste âmbito, estão especialmente focadas num processo de reforma e modernização e assenta num modelo de serviço público centrado nos Cidadãos e nas Empresas, com áreas de atuação transversais de simplificação legislativa e administrativa, apoiadas pelo uso intensivo de tecnologias de informação, e de cooperação institucional.

Com o objetivo geral de simplificar e melhorar a prestação de serviços públicos, assim como melhorar a comunicação entre a autarquia e os cidadãos, o Município pretende continuar a desenvolver e melhorar a capacidade de resposta da administração pública.

Os investimentos propostos neste plano permitiram alterar os mecanismos e forma de comunicação e interação com os cidadãos, em conformidade com os desafios e avanços impostos por uma sociedade cada vez mais digital e exigente ao nível do acesso a serviços e informações.

Assim:

- Consolidaremos o sistema de gestão em contexto da nova reorganização dos serviços municipais;
- Concluiremos a análise e ajuste dos processos internos para que, à luz da nova estrutura orgânica, se potenciem a simplificação, a eficiência e a transparência, no sentido de prestar melhores serviços aos cidadãos;
- Garantiremos uma abordagem de gestão municipal, centrada em princípios de enfoque no cliente, envolvimento e melhoria continua;
- Aferiremos continuamente o desempenho do Município, tendo por base a perceção das partes interessadas e implementaremos um conjunto de ferramentas cuja análise dos resultados permita ir ao encontro das expectativas, bem como melhorar os pontos críticos identificados por estas;
- Consolidaremos as estratégias de disponibilização de serviços on-line via site institucional do Município, evitando deslocações e agilizando processos;
- Implementação do plano de transição digital, incorporando ferramentas, tecnologias de forma a digitalizar efetivamente todos os processos internos bem como a aplicação das tecnologias de Inteligência Artificial de forma ir de encontro às necessidades efetivas dos munícipes;
- Manteremos como objetivo a desburocratização, de forma a tornar célere o procedimento e, desta forma, satisfaremos, em tempo útil, as necessidades das populações;
- Promoveremos a transparência, o diálogo e a participação expressos numa atitude permanente de interação com as populações e de processos de consulta pública;
- Manteremos a contínua procura de procedimentos inovadores, racionais e de desburocratização, focalizados não apenas na eficaz gestão dos critérios técnicos, económicos e financeiros, mas também numa melhor solidariedade social;
- Continuaremos a preocupar com a proteção da Informação, como suporte à eficiência do serviço prestado aos munícipes e demais partes interessadas, na integridade e disponibilidade dos sistemas e infraestruturas de informação e na confidencialidade dos dados. Tal está diretamente relacionado com o cumprimento do RGPD e da legislação em vigor ao nível da cibersegurança;

QUALIDADE

A Câmara Municipal de Esposende, em linha com os seus objetivos estratégicos, orienta as suas atividades para a excelência na gestão pública, fomentando a melhoria contínua do sistema de gestão, a transparência e o disposto no regime geral de prevenção de corrupção.

Através de um Sistema de Gestão, centrado em princípios de enfoque no cidadão, no envolvimento dos seus colaboradores e na melhoria contínua, a Câmara Municipal tem mantido, a certificação de todos os serviços, pela norma ISO 14001:2015 (gestão ambiental) e pela norma ISO 9001:2015 (gestão da qualidade). A gestão das suas atividades po

processos e a sua monitorização, tem permitido a identificação de oportunidades de melhoria que se traduzem na prestação de um melhor serviço, bem como na capacidade de adaptar os seus procedimentos às sucessivas mudanças de contexto com que a Administração Pública se depara.
Neste âmbito, o ano 2024 pautou-se pela revisão/ reorganização profunda do Sistema de Gestão, promovendo o envolvimento e motivação de toda a organização e partes interessadas. A Política de Gestão encontra-se alicerçada em seis princípios: Serviços de Qualidade, Segurança da Informação, Sustentabilidade Ambiental, Segurança e Saúde no Trabalho, Melhoria Contínua, Igualdade e Não Discriminação.

Assim, para 2025, pretende-se aperfeiçoar os métodos de gestão, nomeadamente no que se refere à racionalização e modernização, bem como garantir ganhos de produtividade e a prestação de um serviço de excelência. Dar-se-á prioridade à consolidação de metodologias e normalização de procedimentos e ao desenvolvimento de esforços para assegurar o cumprimento de todos os requisitos legais e normativos, nomeadamente:
•Dar continuidade à desmaterialização de atividades e tarefas, para que, de forma transversal a toda a organização, e integrando os canais e fluxos de informação existentes, as soluções de gestão documental promovam a articulação e cooperação entre as diversas áreas da gestão;
•Garantir a medição da execução da estratégia em relação às metas da missão, da visão e dos objetivos estratégicos, utilizando formas inovadoras de avaliação do impacto para monitorizar e avaliar o desempenho organizacional, o valor social, as políticas locais, entre outros;
•Garantir a transferência de conhecimento;
•Implementar de um projeto inovador na área do desenvolvimento sustentável, por forma a destacar o Município ao nível do seu sistema de gestão ambiental e do seu contributo para os objetivos do desenvolvimento sustentável;
•Promover um sistema de saúde e segurança no trabalho que abranja a totalidade das atividades desenvolvidas e que destaque o Município na promoção de ambientes de trabalho saudáveis e bem-estar no local de trabalho;
•Acompanhar a eficiência municipal ao nível da transferência de novas competências, transitadas do Estado para o governo local, nomeadamente em termos de Educação, Saúde e Ação Social, competências estas com grande impacto na qualidade de vida da população;
•Destacar o Município de Esposende pelo seu bom desempenho e funcionamento e pela qualidade do seu sistema de gestão.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O desenvolvimento do território, tem como pano de fundo a valorização e o respeito pelo património natural e cultural do concelho, e decorre da rigorosa aplicação dos instrumentos de gestão e ordenamento territorial. Documentos esses que, pela sua importância na definição do crescimento sustentado do concelho, no seu todo, constituem ferramentas imprescindíveis para o continuo desenvolvimento, assente no compromisso e respeito de valores de rigor, equidade e inclusão.
Para a realização de tal visão:
•Concluiremos o processo de Revisão do PDM, em conformidade com as imposições legais constantes da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.
•Continuaremos com a elaboração do Plano de Urbanização do Parque Empresarial de Antas, Vila Chã/Forjães, e do Parque Empresarial de Fão;
•Continuaremos a desenvolver as diligências necessárias para a conclusão do estudo para a área de Cedovém/Pedrinhas, no sentido da concretização da intervenção, seguindo as diretrizes do Programa da Orla Costeira Caminha-Espinho, e envolvendo a comunidade local.
•Consolidaremos o Serviço de Estudos Urbanísticos como apoio permanente à Divisão de Gestão Urbanística, assim como à Divisão de Projetos e Obras Municipais, na elaboração dos inúmeros projetos desenvolvidos pelo município;
•Consolidaremos a utilização de ferramentas tecnológicas de maior proximidade entre a Divisão de Gestão Urbanística e os Munícipes, simplificando procedimentos, e tornando mais simples o processo de avaliação;
•Desenvolveremos mais ações de sensibilização e informação relativa às disposições regulamentares e legislação urbanística em vigor;
•Continuaremos com o desenvolvimento do plano de alargamento das áreas de Reabilitação Urbana existentes, nomeadamente Apúlia, Fão, Esposende e Marinhas, de modo a definir corretamente e organizar a estrutura viária das zonas de expansão desses mesmos aglomerados urbanos, como resposta à pressão urbanística existente;

•Daremos início à definição de Unidades de Execução como forma de intervenção estruturada no território;
•Continuaremos a suprimir barreiras arquitetónicas;
•Procederemos à requalificação urbana e paisagística de espaços de utilização pública, em coordenação com as Juntas de Freguesia;
•Colocaremos em prática o projeto de Sensibilização Urbanística junto da população;

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O Serviço de Ambiente e Sustentabilidade tem como missão promover a qualidade de vida e o bem-estar da população, respeitando e preservando os recursos naturais para as futuras gerações. Num contexto global de crescente preocupação com os desafios ambientais, como as mudanças climáticas, a escassez de recursos naturais e a degradação dos ecossistemas, o papel dos Municípios torna-se ainda mais relevante. É neste cenário que o plano de atividades para o ano de 2025 apresenta-se como um guia para o desenvolvimento de ações concretas e eficazes, visando a implementação de políticas públicas sustentáveis que favoreçam tanto a cidade quanto os seus habitantes.
Este plano tem como objetivo a execução de ações e programas que visem a conservação dos recursos naturais, a proteção da biodiversidade, o incentivo à economia circular, a promoção de energias renováveis e a educação ambiental.
O plano reflete o compromisso do Município com as metas globais de sustentabilidade, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, procurando soluções que integrem a preservação ambiental ao desenvolvimento económico e social.
Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável constituem uma oportunidade única e necessária para apoiar um crescimento sustentável, regenerativo e inclusivo, sem o qual será impossível fazer face à emergência climática, à perda de biodiversidade e às desigualdades e assimetrias sociais. Assim, em 2025, dar-se-á continuidade ao projeto de integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 em todas as atividades da Câmara Municipal.
A necessidade de intervenção face às alterações climáticas no sentido da adaptação local é fundamental, e é encarada como matéria prioritária, pela inevitabilidade que os seus impactos produzem e continuarão a produzir no território, influenciando o quotidiano da população. O Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Esposende, aprovado em Assembleia Municipal, no passado mês de abril, é um instrumento para o qual confluem múltiplas políticas e planos municipais, construído de uma forma participativa envolvendo diversos grupos da sociedade civil. Enquanto instrumento estruturante da ação climática pretende-se que o PMAC materialize a estratégia municipal rumo à sustentabilidade energética e climática. A estratégia de adaptação climática pretende aumentar a consciencialização sobre as alterações climáticas e os seus impactes, manter atualizado e disponível o conhecimento científico e, de forma integrada, definir as medidas a adotar, com vista à minimização dos efeitos das alterações climáticas. Neste contexto, em 2025, o Município de Esposende irá desenvolver todos os esforços para implementar as ações que integram o Plano Municipal de Ação Climática.
Simultaneamente, o Município de Esposende pretende levar a cabo todas as tarefas necessárias para que a racionalização dos recursos energéticos e o aumento da eficiência energética em Esposende seja uma realidade. Tal pretensão já se encontra preconizada no Plano Estratégico de Sustentabilidade Energética de Esposende, cuja implementação terá continuidade em 2025.
É, ainda, objetivo municipal, a implementação do Plano de Ação Municipal para a Economia Circular de Esposende 2022-2027, plano este que estabelece uma estratégia orientada para o futuro, visando criar um Município mais limpo e mais competitivo em associação com os agentes económicos, os consumidores, os cidadãos e as organizações da sociedade civil, tendo em vista acelerar a mudança exigida com base nas ações desenvolvidas no domínio da economia circular. Neste contexto, será delineado um modelo de gestão capaz de garantir, não só, a transversalidade intersectorial ao longo do processo de implementação do plano, mas também a sua capacidade de interagir, de forma continuada e transparente, com os cidadãos, a comunidade local e empresas, entre outros. Deste modo, o modelo de governança proposto permitirá uma gestão transversal e integrada do processo de implementação e monitorização da economia circular no concelho.
A continuidade do projeto Esposende SmartCity mantém-se como fulcral, com a disponibilização da plataforma e de todo o sistema de acompanhamento de dados para melhor gestão do território e, também, da aplicação, a qual permite já o envolvimento dos cidadãos por via da partilha de informação, tornando o processo dinâmico, mais inclusivo e transparente. Constitui objetivo para 2025, a ampliação e otimização da rede de monitorização.
Por fim, promover-se-á a elaboração o Plano Estratégico Municipal para a Sustentabilidade Ambiental, documento que integrará todos os eixos de intervenção e planos de ação, existentes e a criar, como fim último de garantir o melhor nível de qualidade de vida para a população local, a proteção do meio ambiente e um crescimento económico saudável.

Ao nível de parcerias estratégica, o ano de 2025, será pautado pela continuidade da implementação do processo de cogestão da área protegida, numa parceria estabelecida com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Manteremos, com as Juntas de Freguesia, a celebração de Acordos de Execução para a limpeza pública e para a limpeza das zonas balneares (pinhais e praias), bem como para outros domínios que venham a ser acordados no âmbito da transferência de competências e construiremos redes de drenagem de águas pluviais nas zonas mais críticas, ao abrigo da continuidade dos processos de Investimentos nas Freguesias.

ENERGIA

O Serviço de Energia da Câmara Municipal de Esposende desempenha um papel fundamental na implementação de políticas públicas que visam promover o uso sustentável da energia, melhorar a eficiência energética e reduzir os impactos ambientais causados pelo consumo excessivo de recursos naturais. Diante do cenário atual, em que a crise climática e a transição energética são temas de relevância global, a gestão eficiente dos recursos energéticos torna-se essencial para garantir um futuro mais sustentável e resiliente para nossa cidade.

O presente Plano de Atividades para o ano de 2025 pretende alinhar as ações do Serviço de Energia aos desafios contemporâneos, procurando soluções inovadoras que integrem as necessidades de consumo energético da cidade com os princípios da sustentabilidade. O objetivo é promover um uso responsável da energia, fomentar o aproveitamento de fontes renováveis e implementar medidas de eficiência energética tanto no setor público como no privado, estimulando a adoção de práticas que contribuam para a redução de custos e da pegada ecológica.

Através deste documento, pretendemos garantir que as políticas de energia da Câmara Municipal de Esposende respondam às necessidades imediatas da população, mas também promovam a transformação da cidade em um exemplo de sustentabilidade e inovação no uso da energia.

Com a execução das ações previstas neste plano, esperamos contribuir para uma gestão energética mais eficiente e inteligente, que gere benefícios diretos para a população e para o meio ambiente, ao mesmo tempo em que fortalece o compromisso da Câmara Municipal com a transição energética e a construção de uma cidade mais verde e eficiente.

Não obstante a informação já constante na componente de Sustentabilidade Ambiental, muito particularmente no que concerne à área da Energia, importa acrescentar um conjunto de projetos mais específicos.

Assim,

•Implementaremos medidas de eficiência energética na iluminação pública, designadamente por via da implementação do projeto de substituição integral das luminárias do concelho por tecnologia LED e pela instalação e sistemas de controlo e monitorização, associados ao conceito Esposende Smart City;

•Trabalharemos em proximidade com as Juntas de Freguesia de forma a articular com a população as necessidades de expansão da rede pública;

•Articularemos com a E-Redes mecanismos para redução do tempo de resposta dos serviços à população e expansão da rede pública;

•Realizaremos diagnósticos para identificar oportunidades de redução de consumo energético, substituição de fontes de iluminação, melhoria no isolamento térmico e otimização do uso de equipamentos;

•Implementaremos medidas de melhoria da gestão energética nos edifícios municipais, designadamente por via da substituição de equipamentos por tecnologias mais eficientes e inteligentes;

•Substituição de parte da frota automóvel do município com recurso a viaturas elétricas e/ou híbridas;

•Concluiremos o estudo da instalação de uma Comunidade de Energia Renovável considerando os edifícios do município;

•Reforçaremos as componentes da eficiência energética e das alterações climáticas ao nível dos projetos educativos na área do ambiente;

•Desenvolveremos programas educativos e informativos para a população sobre como reduzir o consumo de energia nas residências;

•Incentivaremos, em parceria com o Serviço de Mobilidade, o uso de transporte público, assim como, sensibilizar os operadores a utilizarem veículos movidos por fontes de energia renovável ou com menor emissão de poluentes, como autocarros elétricos ou híbridos;

•Implementaremos um plano de sensibilização visando aumentar a utilização da bicicleta como meio de locomoção privilegiado no sentido de reduzir o consumo de combustíveis, mas também de potenciar a redução da pegada carbónica municipal. Este projeto, em concreto, decorre do Plano Municipal para a Mobilidade Sustentável, em construção, e que envolve já a concretização dos vários quilómetros de ecovias implementados e a implementar.

ÁGUA / SANEAMENTO / ÁGUAS PLUVIAIS

O município de Esposende orgulha-se de possuir uma cobertura integral do território em termos de abastecimento de água para consumo humano, vindo a ser agraciada, já há vários anos consecutivos, com o prémio Selo da Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano, um reconhecimento da qualidade da água distribuída a toda a população e um garante da segurança do seu consumo, algo que se manterá como um dos objetivos maiores da atividade do sistema de abastecimento de água.

Para 2025, em estrita articulação com o sistema "em alta" – Águas do Norte S.A., estão a ser previstos significativos investimentos em infraestruturas de abastecimento de água (renovação), saneamento (ampliação da rede) e águas pluviais (melhoria da rede), vertidas no plano de investimentos da empresa Municipal Esposende Ambiente, acompanhando o Plano de Investimentos nas Freguesias.

Para além disso, está previsto um novo impulso à sensibilização à adesão às redes de saneamento disponíveis, pois, é um facto de que ainda existe um grande número de munícipes/habitações, com saneamento disponível, mas que não aderiram a estes serviços.

Um dos aspetos a considerar para 2025 é a plena implementação do projeto de redes móveis de recolha de águas residuais. Este projeto com o envolvimento as Juntas de Freguesia, permitirá servir adequadamente 100% da população do concelho, promovendo uma gestão eficiente e ajustada do sistema e aumentando a fiabilidade do cumprimento dos requisitos legais quanto ao adequado destino final e tratamento dos efluentes, numa clara melhoria das condições de salubridade e de saúde pública.

Manter-se-ão os projetos de controlo de afluências indevidas à rede de drenagem de águas residuais e de perdas de água no sentido de ser possível a gestão mais sustentada dos sistemas, quer em termos económicos, quer ambientais, o que pressupõe, ainda, investimentos na continuidade da capacitação dos recursos humanos e nas novas tecnologias de monitorização dos sistemas.

Uma referência, a título de exemplo, ao projeto de utilização da água tratada na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Esposende para a rega do futuro Parque da Cidade, e à implementação de gestão da rega de espaços verdes, integrado no âmbito do projeto Esposende Smart City.

Conforme tem vindo a ser sublinhado, a importância do setor dos serviços de água e saneamento é inquestionável e a sua eficiência, nos mais variados domínios, representa uma indicação clara no que diz respeito às condições de vida das comunidades. E é exatamente pelo seu relevo que a qualidade da prestação dos serviços é monitorizada de forma sistemática, por via da avaliação e indicadores de desempenho, designadamente no sentido de se dar cumprimento às metas definidas ao nível nacional e o cumprimento daqueles que constituem os requisitos das políticas da União Europeia.

GESTÃO DE RESÍDUOS

A mudança de paradigma que os novos desafios da economia circular colocam ao setor da gestão de resíduos urbanos até 2035 trazem também novos desafios ao nível local, como a obrigação de recolha seletiva para biorresíduos, novas metas de preparação para reutilização e reciclagem de RU, novas metas de aumento da reciclagem de resíduos de embalagem, bem como a proibição de deposição em aterro de resíduos recicláveis a partir de 2030, com uma meta de redução em aterro para o máximo de 10% do total de RU gerados até 2035, entre outras.

Reconhecendo que o nível de ambição colocado nas novas metas europeias coloca desafios de grande complexidade que exigem respostas inequívocas, pluridisciplinares e integradas para a sua resolução, Esposende irá também envidar os seus esforço no sentido de, em concreto, atuar ao nível do reforço da recolha seletiva multimaterial, da dinamização e incremento de campanhas de prevenção e redução de produção de resíduos e campanhas de educação para a sustentabilidade ambiental e incremento das ações de sensibilização e fiscalização.

Para além destes objetivos, mantém-se a realização do acompanhamento dos prestadores de serviços neste contexto da recolha de resíduos e de seu encaminhamento.

No que diz respeito ao Biorresíduos, para 2025 está previsto à continuidade do projeto RECOLHABIO – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos, com a entrega de compostores aos munícipes aderentes e ações de sensibilização e formação nas freguesias.

Para o primeiro semestre de 2025, destaca-se o início do contrato de Serviços para Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana e Limpeza de Praias do Município de Esposende. Que virá alterar positivamente o paradigma da recolha indiferenciada de resíduos urbanos, da recolha de biorresíduos, da lavagem e desinfeção de equipamentos, do fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de deposição, do controlo de vegetação infestante, Limpeza de sinalética vertical e mobiliário urbano, limpezas de feiras e eventos, entre outros serviços.

Já no que diz respeito à limpeza pública na área do Município de Esposende, através da recolha adequada e encaminhamento dos resíduos produzidos, privilegiando a sua valorização, têm vindo a ser implementadas novas metodologias e adquiridos novos equipamentos que permitam uma mais efetividade na realização as tarefas, com melhores resultados e melhores custos. Estas estratégias terão continuidade, estando a Esposende Ambiente focada nestes objetivos.

FLORESTAS

O concelho de Esposende dispões de cerca de 1/3 do seu território ocupado com espaços florestais, espaços que cumprem importantes funções ecológicas, prestando diversos serviços ao ecossistema. Estes espaços produzem igualmente vários bens diretos, com aproveitamento económico para a população. Acresce ainda o facto destes locais serem áreas de excelência para a biodiversidade, com potencial de atração territorial para diversas atividades como a realização de passeios, trilhos, desporto na natureza, birdwatching, entre outros. Muitas vezes este património natural sofre inúmeras ameaças como absentismo, abandono, aparecimento de espécies invasoras, incêndios florestais, problemas de fitossanidade, entre muitos outros.

Assim, para o ano de 2025 o Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Esposende, continuará com o compromisso de promover a gestão sustentável dos recursos florestais do nosso concelho, em consonância com as necessidades ambientais, sociais e económicas da comunidade. O plano de atividades deste ano reflete o empenho da autarquia em garantir a preservação e a valorização das nossas florestas, assegurando a sua integração harmoniosa no desenvolvimento local.

Através deste plano, o Gabinete Municipal de Florestas procura dar resposta aos desafios na gestão das áreas florestais, especialmente na prevenção e combate a incêndios, na regeneração e restauro de ecossistemas, na promoção da biodiversidade e na sensibilização ambiental, aos cidadãos, comunidade escolar e entidades locais.

Neste contexto, o gabinete técnico florestal tem uma desafiante missão na proteção, controlo e defesa da floresta, tendo muitas vezes que atuar para cumprimento legal, em diferentes áreas de atuação.

Com a execução deste plano, pretendemos não só reforçar a capacidade de gestão dos nossos recursos naturais, mas também fomentar uma maior consciencialização e participação da população na defesa e valorização do nosso património florestal, criando um futuro mais sustentável para todos.

Perante o exposto, e para 2025:

- Asseguraremos as funções da Equipa de Sapadores Florestais, em parceria com a Associação Florestal do Cávado;
- Manteremos o Programa Municipal de Combate à vespa velutina, (asiática), promovendo de forma célere e eficaz a destruição de todos os ninhos de vespa detetados;
- Iremos manter uma intervenção proativa de captura de vespas asiáticas fundadoras pelo método de armadilhagem, durante o período de primavera;
- Iremos aderir à Semana Ibérica de Espécies Invasoras, desenvolvendo diversas atividades, nomeadamente, envolvendo a população;
- Asseguraremos a implementação do plano de sensibilização para os meios de prevenção para segurança contra incêndios florestais;
- Promoveremos campanhas de sensibilização e de apoio à limpeza das zonas florestais junto das edificações, assim como das zonas industriais e empresariais, em cumprimento do estipulado na lei em vigor;
- Daremos continuidade a um programa de controlo da primeira mancha em Portugal, da espécie invasoras Baccharis halimifolia;
- Implementaremos programas locais de combate a diversas plantas invasoras, nomeadamente, Acacia dealbata, Fallopia japonica e Cortaderia selloana;
- Daremos continuidade ao desenvolvimento de ações de sensibilização, informação e formação sobre diferentes vertentes ligadas ao tema da floresta, junto da comunidade civil e escolar;
- Daremos continuidade à implementação e divulgação do projeto premiado Arboreto Municipal;
- Daremos continuidade ao acompanhamento e a articulação das melhores estratégias de conservação da biodiversidade, no âmbito do processo de Cogestão do PNLN;
- Daremos continuidade ao programa de cedência de árvores gratuitas à população, em especial de espécies autóctones, com menos inflamabilidade e combustibilidade;
- Continuaremos a articular com a CIM Cávado e demais entidades a preparação do PSA (Plano Sub-regional de Ação),
- Elaboraremos o Plano Municipal de Execução (PME), dando cumprimento legal da adaptação do PSA à escala municipal,

•Colocaremos sinalética junto das "Árvores notáveis do concelho de Esposende", elaboraremos uma publicação sobre as mesmas, dando a conhecer e valorizando um importante património natural;
•Mantermos a receção, apoio e tratamento de todos os processos recebidos por parte dos munícipes relativos a limpezas de terrenos, fogo-de-artifício entre outros, relacionados com a temática florestal;
•Colocaremos os registos da riquíssima biodiversidade do concelho, em plataformas de divulgação científica acessível a toda a gente, nomeadamente no INaturalist;
•Daremos continuidade a um projeto que alia a componente criativa e de memória das tradições locais, designado "Oficinas de Brinquedos Florestais",
•Manteremos a "Semana da Floresta Autóctone", dando enfase à Floresta e à necessidade das plantações serem efetuadas nesta altura do ano;
•Mantemos durante todo o ano, diversas colaborações com a população em geral, bem como entidades diversas, de todos os assuntos relacionados com a floresta, como celebrações do Dia da Árvore, visitas, palestras, ações no terreno de plantações, controlo de espécies invasoras, etc.,
•Continuaremos a manter o projeto de "Apoio aos polinizadores", aumentando um pouco o âmbito do mesmo;
•Mantemos a atuação territorial de beneficiação da rede viária florestal com necessidades de intervenção;
•No sentido de permitir um melhor conhecimento do território, iremos manter aberto durante todo o ano o Balcão do Bupi, com todos os respetivos serviços à população;
•Será prestada a colaboração e apoio técnico à CMGIFR sobre diversas temáticas, como seja a pronuncia de processos de edificação, a aprovação de planos e documentos, entre outros;
•Iremos elaborar até abril de 2025 o Plano Operacional Municipal, no sentido de otimizar e clarificar diversas competências entre entidades com responsabilidades DFCI;
•Será assegurada a operacionalidade do posto de observação e deteção de incêndios, criado no Local Estratégico de Estacionamento (LEE), do Monte da Senhora da Guia;
•Daremos continuidade ao processo de uso de fogo sob a forma de queimas e queimadas. Mantemos a adesão à plataforma nacional para queimas, recebendo ainda participações paralelas, extra circuito;
•Implementaremos um projeto local aliando a componente florestal e arqueologia designado "deseucaliptização dos sítios arqueológicos", constituindo assim uma boa prática a partilhar com diversos outros municípios;
•Continuaremos a avaliar a possibilidade de elaborar e apresentar candidaturas várias, em todas as temáticas relacionadas com a floresta e biodiversidade;
•Daremos início a um plano de redesenhar a paisagem, com início à rede de miradouros e alguns terrenos pertencentes à autarquia.

Com a implementação das atividades previstas, esperamos alcançar uma gestão florestal mais resiliente, capaz de responder aos desafios impostos pelas mudanças climáticas, pela crescente urbanização e pelas necessidades económicas da região. O trabalho de prevenção de incêndios, a regeneração de ecossistemas e a promoção de boas práticas florestais constituem ações chave para garantir a sustentabilidade a longo prazo do nosso património florestal.

PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

O Gabinete Municipal de Proteção Civil desempenha um papel essencial na garantia da segurança e bem-estar das comunidades do município, atuando como um pilar estratégico para a gestão e redução de riscos de desastres. Este serviço é responsável por prevenir, preparar, responder e recuperar em situações de emergência, assegurando a articulação entre diversos agentes e promovendo a resiliência da população face a situações adversas.

No desempenho das suas funções, o Gabinete trabalha de forma integrada com entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil, garantindo uma abordagem multidisciplinar e cooperativa. Além disso, atua no acompanhamento contínuo de áreas de risco, na gestão eficiente de recursos e na implementação de políticas que priorizem a segurança e o desenvolvimento sustentável do território.

As responsabilidades deste Gabinete, não se limitam:
•A elaboração, atualização e execução de planos de emergência e protocolos de atuação;
•A promoção de campanhas educativas e de sensibilização sobre prevenção de riscos;
•A coordenação de intervenções em cenários de emergência, garantindo a comunicação eficaz entre os diferentes intervenientes;
•A assistência às comunidades afetadas por eventos críticos, promovendo a recuperação e a resiliência local.

O trabalho do Gabinete de Proteção Civil é gerido por um compromisso constante com a inovação e a modernização dos processos, utilizando tecnologias e boas práticas para uma gestão mais eficaz dos riscos. Nesse sentido, o plano de

atividades para o próximo ano reflete um esforço coletivo em identificar prioridades, otimizar recursos e implementar ações que fortaleçam a proteção e a segurança de todos os munícipes.

Este plano apresenta as ações e projetos prioritários para o ano de 2025, reforçando a missão do Gabinete de atuar de forma proativa e eficiente, contribuindo para a construção de um município mais seguro, resiliente e preparado para enfrentar os desafios do futuro.

Assim, o Gabinete de Proteção Civil assegurará a continuidade do cumprimento das suas funções, numa lógica de proximidade e constante acompanhamento, nomeadamente:

•Apoio continuo às Corporações de Bombeiros e a Cruz Vermelha Portuguesa, satisfazendo necessidades de requalificação das suas instalações ou aquisição de equipamentos e viaturas;

•Atualização e implementação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC);

•Realização de campanhas de sensibilização e formação da população sobre prevenção de riscos, com foco em incêndios, inundações e fenómenos meteorológicos extremos;

•Mapeamento e avaliação contínua das áreas de risco no município, com apoio de tecnologia e georreferenciação;

•Promoção de ações educativas em escolas e comunidades, fomentando a cultura de proteção civil, em articulação com outros agentes de proteção civil;

•Realização de formações específicas para técnicos municipais, agentes de proteção civil e entidades parceiras;

•Aquisição de equipamentos e materiais de intervenção, incluindo viaturas e dispositivos de comunicação;

•Estabelecimento de parcerias estratégicas com entidades regionais e nacionais para a troca de conhecimentos e recursos;

•Daremos continuidade às ações de sensibilização, relativamente à gestão e atuação em cenários de emergência, estendendo-as às Juntas de Freguesia, Uniões de Freguesia e demais comunidade;

•Daremos continuidade ao plano de sensibilização das crianças e jovens para a prevenção e segurança seja em questões de prevenção rodoviária, incêndios ou em situações meteorológicas adversas em colaboração das Forças Policiais e Agentes de Proteção Civil;

•Promoveremos campanhas e ações de sensibilização para a segurança e cenários de emergência, nos edifícios de caráter público, incluindo a realização de simulacros, seja nos estabelecimentos de ensino e nos serviços municipais articulação com outros agentes de proteção civil;

•Monitorização constante das condições meteorológicas e ambientais, assegurando uma resposta ágil a situações críticas;

•Desenvolvimento de estratégias para apoio às comunidades afetadas por desastres, garantindo o retorno à normalidade de forma célere e estruturada;

•Implementação de medidas que promovam a reconstrução sustentável e a mitigação de impactos futuros;

•Daremos continuidade à atividade do Conselho Municipal de Segurança;

•Daremos seguimento às necessárias intervenções nos edifícios visando a devida implementação das medidas compensatórias (MAP);

•Daremos continuidade ao Programa de Desfibrilhação Automática Externa de âmbito municipal;

•Continuaremos a assegurar a vigilância na floresta nos períodos de elevado risco de incendio, assim como nas praias durante a Época Balnear;

•Manteremos, junto do Ministério da Administração Interna, o pedido de reforço dos meios de segurança e de policiamento;

•Daremos início à construção do Centro Municipal de Proteção Civil.

Assim este plano, para 2025, reflete o compromisso do Gabinete Municipal de Proteção Civil com a segurança, resiliência e bem-estar da população e do território municipal. As ações propostas foram delineadas de forma a responder às prioridades identificadas, fomentar a prevenção de riscos, fortalecer a capacidade de resposta às emergências e promover a sensibilização e capacitação da comunidade.

Para a implementação do plano contamos com o envolvimento ativo de todos os setores da Câmara Municipal, bem como uma articulação eficaz com as entidades externas, como serviços de emergência, forças de segurança, organizações não governamentais e a sociedade civil. Reforça-se, ainda, o papel essencial da comunicação e da cooperação entre todos os intervenientes para garantir o sucesso das iniciativas.

EDUCAÇÃO

A promoção de uma educação inclusiva e de excelência é um dos principais objetivos do Município de Esposende. Conscientes de que a Educação desempenha um papel fundamental nas políticas municipais, sendo uma das áreas-chave para o desenvolvimento local e para a promoção da igualdade de oportunidades, pretendemos, no sentido de esta responder de forma adequada a novos e complexos desafios, implementar uma abordagem escolar integrada, com o envolvimento de toda a comunidade escolar numa ação coesa, coletiva e colaborativa, assente numa forte cooperação em torno de uma estratégia educativa comum e claramente definida.

O planeamento dos equipamentos educativos e respetivos projetos, vão desde o pré-escolar ao ensino superior, assumindo um, papel primordial no âmbito da adequação dos instrumentos de ordenamento e gestão territorial municipal sendo uma tarefa complexa e fundamental para garantir que as escolas e outros espaços educativos sejam adequados às necessidades da comunidade e do modelo pedagógico.

Um planeamento eficaz contribui para a criação de ambientes de aprendizagem que promovem a inclusão, a inovação, o desenvolvimento sustentável e a qualidade do ensino, além de apoiar a formação de cidadãos preparados para os desafios do futuro. Conscientes da necessidade de atender, no processo de planeamento, a princípios de racionalização, adaptação, complementaridade e rentabilização dos recursos e das ofertas educativas, foi, em 2023, efetuada a revisão da Carta Educativa.

Mas para além do papel fulcral da autarquia em todo o processo de definição das estratégias constantes no documento acima referido, importa salientar também a gestão do edificado, e de todas as componentes mais operacionais do processo, o apetrechamento, a gestão das refeições escolares, dos transportes escolares e da ação social escolar, entre outros aspetos.

No âmbito do processo de transferência de competências, em curso desde abril de 2022, continuaremos a fomentar a proximidade com as direções dos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada, que se tem vindo a verificar.

Um realce especial para o reavivar dos importantes referenciais dos princípios inscritos na Carta das Cidades Educadoras, subscrita pelo Município de Esposende em 2007, e que augura bons desenvolvimentos para 2025.

Encontra-se em fase de aprovação a candidatura ao Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) – Projeto Sucesso para Todos, no entanto, já se deu início ao mesmo, em novembro de 2024, com a colocação de uma psicóloga em cada um dos agrupamentos de escolas e escola não agrupada.

Pretendemos a implementação de um projeto diferenciador que promova o sucesso educativo através de apoios complementares ao contexto escolar e uma intervenção de cariz preventivo que potencie o desenvolvimento de competências multifuncionais nas crianças e alunos/as, nos domínios socio emocional e físico-motor, com vista à sua plena integração social, através da implementação de uma equipa multidisciplinar, com intervenção nas áreas de psicologia, terapia da fala, terapia ocupacional, psicomotricidade e informática. Serão implementadas ações de promoção do bem-estar e do equilíbrio físico e mental junto das crianças da Educação Pré-Escolar e dos/as alunos/as do Ensino Básico e Secundário, a promoção da parentalidade positiva, bem como a dinamização de um conjunto de atividades pedagógicas e de promoção de competências, de ações de capacitação da comunidade escolar que envolva crianças e alunos/as, docentes, assistentes operacionais e encarregados/as de educação.

ainda a colaboração com a Comunidade Intermunicipal do Cávado na atualização do Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificação Intermédias da NUTS III Cávado, para a avaliação das necessidades, dos padrões da oferta formativa, e da identificação de apostas e prioridades para a rede de oferta de cursos profissionalizantes.

Paralelamente, daremos continuidade a projetos educativos identitários da cultura educativa municipal e disponibilizaremos o apoio tendente à criação de condições para melhoria dos espaços e dos meios para a promoção da qualidade e para o desenvolvimento das atividades educativas do nosso Município.

Um dos aspetos que realçamos no plano de atividades para 2025 é o início das obras da segunda fase da requalificação da Escola Secundária Henrique Medina, que consiste na renovação e ampliação das salas de aula existentes, ampliação e requalificação da zona da cozinha, bar e dos espaços de apoio aos colaboradores. Vai ainda proceder-se à requalificação do gimnodesportivo, bem como garantir ligações interiores entre as edificações propostas criando percursos que evitem percursos exteriores.

No seguimento das intervenções que têm sido asseguradas pelo município nos edifícios onde se desenvolvem as atividades letivas da Escola Profissional de Esposende, iremos proceder ao apoio da pintura exterior do seu edifício sede.

Pretendemos continuar a trabalhar no projeto de criação da Escola de Artes de Esposende, uma vez que será um projeto transformador e diferenciador, potenciador de um desenvolvimento sustentado e eficaz no domínio das artes e da cultura.

No que ao ensino superior diz respeito, já assegurado pelo funcionamento em pleno das novas instalações do IPCA–LISA (Laboratório de Inovação e Sustentabilidade Alimentar), continuamos o acompanhamento que estamos a

realizar com um nível de proximidade e articulação excelente, sendo que pretendemos apoiar as atividades académicas, nomeadamente da Associação Académica do IPCA.

Continuaremos a trabalhar para a concretização do Instituto Multidisciplinar de Ciência e Tecnologia Marinha da Universidade do Minho (MarUMinho), na sequência do protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Esposende e a Universidade do Minho. Esta infraestrutura ocupará as instalações da antiga estação Radionaval de Apúlia e permitirá a consolidação de iniciativas de investigação na área de valorização dos recursos marinhos da região Litoral Norte, destinadas a avaliar, de uma forma integrada, o potencial da aplicação desses recursos em diversos sectores.

Ações estruturantes que pretendemos desenvolver na área da Educação:

•Execução do Projeto Sucesso para Todos, no âmbito do Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar, em articulação com a CIM - Comunidade Intermunicipal Cávado e os Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada;

•Disponibilização da Plataforma "HypatiaMat" para os/as alunos/as do ensino básico, desde o 1º ano até ao 9º ano de escolaridade;

•Dinamização do Portal Educativo "Esposende Educa" disponibilizado em 2020, o qual faculta informação de interesse educativo como notícias, programas e atividades, assim como outras informações e recursos, nomeadamente ao nível da ação social escolar, dos transportes escolares, entre outros. Esta plataforma pretende agregar todas as informações de interesse educativo do Município, contando com a estreita colaboração dos parceiros educativos e sociais na implementação de ferramentas de gestão partilhadas;

•Continuação da promoção do Projeto "Aprendizagem da Natação", desenvolvido em parceria com a Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Lives, abrangendo os/as alunos/as dos 3º e 4º anos do 1º CEB;

•Continuação da promoção do Projeto de Expressões, alargando-o, a partir do ano letivo 2024/2025, às turmas do 1º ano de escolaridade do 1º Ciclo do Ensino Básico (CEB), atendendo à necessidade de se dar continuidade aos Projetos de Expressões que já vinham a ser implementados na Educação Pré-Escolar, proporcionando aos alunos, semanalmente, sessões de expressão física-motora e de educação musical, em regime de coadjuvação pedagógica com o professor titular de turma, promovendo a equidade no acesso à educação;

•Continuação do Programa "Desporto para todos – Alunos com Necessidades Específicas", iniciado em outubro de 2023, onde se inclui a Equitação Terapêutica, a Canoagem Adaptada, o Futebol – No Futebol não há barreiras, há Balizas e a Natação adaptada / hidroginástica, dirigido a crianças e jovens com Necessidades Específicas, em parceria com a Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Lives;

•Dinamização de ações regulares que promovam a interação dos alunos com o mercado de trabalho e as experiências de vida de diversos profissionais, com particular destaque para ex-alunos do concelho;

•Promoção de sessões de formação parental direcionadas, preferencialmente, para famílias com filhos em idade escolar;

•Promoção do evento "BRINCAR é coisa séria!", em parceria com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), a Divisão de Saúde, Sustentabilidade e Auditoria, a Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres, a Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social e o Centro de Intervenção Psicológica e Terapêutica de Esposende;

•Promoção de um encontro-convívio com todo o pessoal docente e não docente das escolas do concelho, para assinalar o arranque do ano letivo 2025/2026, que incluirá a apresentação dos Programas Educativos para o ano letivo;

•Participação nas ações e projetos promovidos pela Associação Internacional das Cidades Educadoras e pela Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, com o objetivo de qualificarmos e diversificarmos a nossa ação, através do conhecimento e da partilha de experiências.

Ao nível dos recursos socioeducativos:

•Daremos continuidade à promoção do serviço de refeições e das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar, em parceria com diversas entidades locais;

•Continuaremos a apoiar o funcionamento geral das cantinas escolares, nomeadamente ao nível do apoio financeiro para a aquisição e reparação de materiais de cutelaria e palamenta, assim como no que concerne à adequação das ementas e na implementação das melhores práticas de segurança e higiene alimentar, em parceria com a Divisão de Saúde, Sustentabilidade e Auditoria;

•Daremos continuidade à atribuição de auxílios económicos a alunos do 1.º CEB inseridos em agregados familiares em situação de carência económica, com vista ao prosseguimento da escolaridade, através da comparticipação de refeições escolares e oferta de material escolar;

•Continuaremos a garantir a oferta dos manuais de Fichas de Atividades das áreas curriculares de oferta obrigatória para todos os alunos do 1.º CEB;

•Continuaremos a atribuir uma comparticipação financeira aos Agrupamentos de Escolas com vista à aquisição de material didático-pedagógico específico para crianças com Necessidades Específicas que não utilizam manuais escolares;

•Continuaremos a garantir o apoio ao nível do transporte escolar no caso em que não exista oferta da rede pública de transporte para alunos que residam a dois ou mais quilómetros da escola, apoio este que ultrapassa o âmbito face ao legalmente estabelecido;
•Continuaremos a assegurar o funcionamento do Gabinete de Psicologia de Orientação Vocacional, com atendimento gratuito, apoiando as crianças e jovens no seu percurso de vida e nas suas escolhas escolares, formativas e profissionais;
•Em 2025 mantemos o compromisso de assegurar o cumprimento dos rácios de pessoal não docente, tal como o reforço nos casos necessários para apoio a crianças e alunos/as com necessidades específicas.
Uma das áreas de maior complexidade na gestão da área da Educação prende-se com a manutenção e conservação do Parque Escolar. Não obstante o sistemático investimento, existe sempre a necessidade de uma maior proximidade e rapidez de resposta, algo que se tentará promover de forma mais eficaz. Assim,
•Continuaremos a apetrechar as Escolas com mobiliário, material didático, equipamento multimédia;
•Em parceria com outros serviços municipais, continuaremos a investir na requalificação e modernização dos equipamentos educativos.
Ainda como outras atividades:
•Continuaremos a apoiar as atividades educativas dos Agrupamentos de Escolas, através da transferência de verbas destinadas à aquisição de material escolar e à realização de atividades educativas;
•Continuaremos a apoiar as dinâmicas educativas gerais das diversas escolas, nomeadamente através da promoção de atividades e programas educativos, assim como da disponibilização de recursos, como transportes, entre outros;
•Colaboraremos no processo de planeamento concertado e sustentado da formação qualificante para jovens e adultos, em articulação com os Agrupamentos de Escolas, a Escola Secundária Henrique Medina, a Escola Profissional de Esposende, o Centro Qualifica Litoral Cávado, Instituto Politécnico do Cávado e Ave, Universidade do Minho, entre outros parceiros;
•Continuaremos a apoiar a atividade da Escola de Música de Esposende, nomeadamente ao nível da cedência de instalações e do desenvolvimento de projetos e atividades educativas;
•Continuaremos a apoiar a atividade da Escola de Profissional de Esposende, nomeadamente ao nível da cedência de instalações e do desenvolvimento de projetos e atividades educativas;
•Continuaremos a manter uma política de proximidade com a Associações de Pais.

CULTURA

A Cultura representa, um elemento agregador e potenciador de inúmeras dinâmicas sociais, bem como uma alavanca do desenvolvimento de uma sociedade mais criativa, podendo gerar inúmeras externalidades positivas a nível da economia local e da dinamização dos espaços urbanos. As suas dinâmicas são fundamentais para a atratividade de um território, enquanto fator de competitividade e de diferenciação, sendo um indicador da qualidade de vida e do bem-estar das populações.
Sendo Esposende um território culturalmente rico e dinâmico, a Cultura continuará a ser uma das grandes apostas na promoção e apoio a iniciativas, projetos e ações que visem o desenvolvimento cultural do território e o alargamento das suas potencialidades, bem como a preservação da sua identidade e o intercâmbio cultural nas suas diversas formas de expressão. Estamos em crer que estes fatores, em conjunto, continuarão a contribuir para a atratividade de Esposende, mobilizando pessoas para este território, seja de forma mais temporária ou permanente, com as devidas implicações para o desenvolvimento social e económico.
A estratégia global do plano de atividades para 2025, que dará uma atenção especial a projetos de investimento plurianual e transversais a outras áreas, passa pela necessidade fulcral da revisão do Plano Estratégico para a Cultura que exigirá, de todos, um pensamento e uma ação integrados e articulados que possam contribuir para a definição de objetivos comuns, consubstanciados no desenvolvimento de projetos e atividades que se definam como estratégias. Este Plano Estratégico para a Cultura será um importante instrumento transversal de gestão que constituirá um grande desafio para os vários serviços da Cultura e implicará um envolvimento de todos os seus colaboradores.
No âmbito do trabalho a desenvolver, e como forma de integrar os contributos da comunidade, ora neste processo, ora numa ação de continuidade para o futuro, preconiza-se a criação de uma rede de reflexão e discussão em torno das políticas culturais concelhias, integrando coletividades e personalidades do meio com ação de particular relevância nas diferentes áreas culturais e de educação artística.
Na planificação apresentada para o ano de 2025 serão mantidos os macroprojetos que entendemos estruturais e de grande valia para o concelho, tanto a nível cultural como noutros domínios, designadamente na educação, na ação social e no turismo. Aliás, pretende-se que exista um reforço de projetos âncora cuja amplitude concetual permita tocar os

objetivos e os campos da educação, da ação social e do turismo, no sentido de tornar mais eficazes e mais impactantes as ações.

Define-se como uma das missões estratégicas do projeto, também, a da procura da sustentabilidade das atividades culturais, não do ponto de vista estritamente financeiro, mas reforçando a capacidade de projeção das iniciativas com o devido reconhecimento e adesão por parte dos públicos, acreditando que a participação ativa em atividades de caráter cultural e artístico tem um caráter transformador e potenciador de uma sociedade mais justa e com menos desequilíbrios sociais.

Pretende-se, neste sentido, continuar a apoiar e potenciar a criação e alargamento de ofertas e oportunidades educativas formais e não formais no âmbito das artes e da cultura, em geral, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário, em estreita articulação com os agentes educativos locais, os Ministérios da Educação e da Cultura e respetivos organismos regionais, tendo como referência as competências preconizadas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e o âmbito de ação do Plano Nacional das Artes. Preconiza-se ainda a disseminação e contágio destas oportunidades junto da comunidade, valorizando-se a partilha intergeracional.

Na sequência do trabalho iniciado no início do atual mandato autárquico, o ano de 2025 continuará a dar importância ao processo de reorganização das estratégias de trabalho ao nível da área cultural. De facto, a perspetiva assumida, para além de muito focada no apoio às entidades e associações locais de carácter cultural, envolveu também a sua dinamização e a organização de eventos de promoção e divulgação, tornando-as mais presentes e envolvidas e, ainda, mais capacitadas.

Assim, um realce para a etnografia, com o maior envolvimento dos vários grupos folclóricos concelhios, desenvolvendo atividades e iniciativas mais variadas e em articulação com outras expressões culturais, dirigidas a um público mais vasto. Porém, propõe-se para 2025 uma aposta em processos de formação, dirigidos aos diversos grupos, visando a sua maior capacitação e reconhecimento da importância da preservação das raízes culturais e da génese das suas atividades.

O projeto de dinamização do Teatro no concelho de Esposende (CREARTE – Crescimento da Arte Teatral em Esposende), manterá o apoio nas componentes da formação, tanto ao nível dos grupos de teatro amador existentes no concelho, como junto dos mais novos, através da companhia Infanto-juvenil "Boca de Cena". Para o ano de 2025, preconiza-se a participação e envolvimento ativo de todos os grupos de teatro amador na 7.ª edição do FestiAma – Festival de Teatro Amador, para além da produção de outros espetáculos ao longo do ano, com particular ênfase para a habitual participação da companhia "Boca de Cena" em eventos estruturantes como a Catraia de Livros, entre outros.

Ainda no âmbito da Cultura, e prosseguindo a política do município no que se refere a apoios a atividades culturais, continuaremos a apoiar financeiramente o Coro de Pequenos Cantores de Esposende, o Coro Ars Vocalis e outras dinâmicas educativas e artísticas da Escola de Música de Esposende, as Bandas de Música do concelho e respetivas escolas, as academias de dança, a Orquestra da Costa Atlântica, o Núcleo de Intervenção Cultural de Esposende, entre outras entidades cuja ação venha a ser considerada como relevante para a dinamização cultural local. Para além desta dimensão, continuará a ser dada prioridade à coprodução e, em alguns casos, cocriação de projetos com os referidos parceiros culturais.

Procuraremos ainda, em 2025, apoiar e promover a realização de residências artísticas, nas mais diversas áreas, potenciando-se a criação contemporânea e o diálogo entre os artistas, os alunos e a comunidade.

No que concerne à Programação Cultural, privilegiaremos a realização de diversas iniciativas, das mais variadas expressões, dirigidas a públicos diferenciados, procurando promover a participação ativa das populações e a fidelização de públicos. Mantêm-se como premissas fundamentais, para além das referidas, a qualidade da oferta, a intencionalidade educadora das ações, ampliar as oportunidades de interação com os diversos atores culturais, educativos e sociais locais, ampliar as oportunidades de desenvolvimento e coesão social através das artes e da cultura, em geral, potenciar a dinamização dos diversos equipamentos e espaços culturais do território, assim como promover a cultura e as artes como veículos de exploração de diversos conteúdos e de dinamização turística, através de uma maior atratividade do território.

Relativamente às ações de continuidade de anos anteriores, de uma forma relativamente sucinta, apresentamos as seguintes propostas:

- Em parceria com a Escola de Música de Esposende, promoveremos uma programação anual de concertos com o Coro de Pequenos Cantores de Esposende, o Coro Ars Vocalis, o Coro Sonus Aura, dando-se ainda relevo à rubrica "Concertos em Família", realizada em parceria com as Juntas de Freguesia, assim como aos concertos finais de período/ano daquela instituição;
- Em parceria com a Orquestra da Costa Atlântica, e com cofinanciamento da dgARTES (Ministério da Cultura), promoveremos uma temporada anual de concertos orquestrais e de música de câmara, sendo ainda promovidas ações pedagógicas, sobretudo dirigidas a crianças e famílias;
- Em parceria com a associação Projeto Cardo, e com cofinanciamento da dgARTES (Ministério da Cultura), daremos

continuidade ao Ciclo de Música Sem Tempo, dedicado à música tradicional europeia, com a realização de concertos e oficinas musicais;

•Em parceria com a Orquestra Sinfonietta de Braga, e com cofinanciamento da dgARTES (Ministério da Cultura), daremos continuidade ao Ciclo Falando de Música, que contempla a realização de concertos comentados, assim como de ações pedagógicas e de mediação culturais com público escolar e o público sénior;

•Em parceria com as academias de dança do concelho, procuraremos promover espetáculos de diversos estilos, assim como ações de mediação com o público, destacando-se, na ocasião, o evento "Esposende a Dançar" e as comemorações do Dia Mundial da Dança;

•Realizaremos o FestiAma - Festival de Teatro Amador, com a participação dos diversos grupos de teatro amador do concelho;

•Continuaremos a dar apoio ao GATERC – Grupo de Teatro Amador Esposende Rio Cávado, no que se refere à realização da 15.ª edição do ET – Encontro de Teatros;

•Promoveremos, em parceria com todos os grupos folclóricos do concelho, os eventos Folclore na Praça, Desfolhada/Malhada e o Magusto;

Realizaremos o Festival Internacional de Folclore de Esposende, em parceria com o Grupo Associativo de Divulgação Tradicional de Forjães;

•Promoveremos programação cultural a enquadrar na Quaresma e solenidades da Semana Santa, Dia do Município, Natal, Dia Mundial da Criança, assim como outras efemérides de relevância;

•Nas atividades de Verão, enquadram-se todas as ações realizadas no período de veraneio e ao ar livre. Inserem-se nelas eventos como Esposende a Dançar, FestiTeatro – Festival de Teatro de Rua, Música na Praça, Fado nas Fontes e muitas outras atividades (concertos e espetáculos vários) que se realizam em Esposende e no concelho, nos meses de julho, agosto e setembro.

As bibliotecas existem pelas pessoas, pelo que acompanham as mudanças sociais e tecnológicas e os serviços prestados por estes equipamentos estão em permanente atualização e em transformação. No que concerne à atividade da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura, a intenção é potenciar este equipamento cultural de forma transversal, cuja missão chave se relaciona com a informação, a literacia, a educação e a cultura, pretendendo-se a promoção daquela que é a essência dos serviços da Biblioteca Pública, fazer parte intrínseca do processo civilizacional e cultural da sociedade.

Para manter a tendência de dinamismo na utilização deste espaço como um equipamento catalisador de atratividade intergeracional, por parte da comunidade, a estratégia a prosseguir está alavancada numa crescente abrangência de públicos, com a realização de atividades dirigidas a várias faixas etárias e com atividades temáticas que potenciam a vinda de autores e escritores de reconhecido mérito em diversas iniciativas culturais e literárias.

Neste contexto, os nossos objetivos concertam algumas dinâmicas que pretendemos implementar durante o corrente ano, sendo um deles responder aos desafios da globalização e dos movimentos permanentes de população, paralelos ao desenvolvimento de contactos e fluxos entre diferentes sociedades e culturas, às quais a biblioteca também tem dado uma resposta de apoio objetiva e concreta. Este é um permanente desafio público para as Bibliotecas, que garanta ao cidadão comum o acesso à informação e ao conhecimento, à medida que a sociedade se vai transformando, repensando as novas realidades sociais e tecnológicas sem perder a identidade e a missão do que é uma biblioteca de rede de leitura pública. Neste sentido, podemos considerar que a biblioteca Municipal Manuel de Boaventura também tem por encargo a condição de leme, bússola social e cultural nas tecnologias da informação e de um apoio pleno no serviço público que presta diariamente.

É neste contexto que temos sentido um considerável aumento de utilizadores que recorrem aos serviços da Biblioteca, como apoio ao desenvolvimento dos seus percursos académicos, nómadas digitais, peregrinos, turistas, etc., como suporte para desenvolver, temporariamente e parcialmente, as suas necessidades e atividades, sejam de lazer ou profissionais, seja em trabalho remoto ou pela procura sistemática da pesquisa dos espólios documentais de que somos detentores, podendo ser por via do empréstimo ou pela consulta de publicações de fundo local ou ainda apenas como espaço para estudar e/ou desenvolver uma tarefa específica. Por outro, verifica-se um aumento significativo e contante nos últimos anos do número de empréstimos domiciliário, seja de livros, jogos ou filmes.

De salientar também o trabalho que a biblioteca municipal tem desenvolvido no que concerne à história, ao património e à cultura local, que se tem afirmado como uma aposta estratégica Município.

Assim, as principais ações propostas para este ano são as seguintes:

•Realizar a Catraia de Livros e a Semana da Leitura, realizada pela BMMB, em parceria com a Rede de Bibliotecas do Concelho de Esposende (RBCE), com os autores locais e serviços do Município, à qual se associa a Feira do Livro, com uma programação diversificada e ajustada a vários públicos, diferenciadora e com possibilidades de se ajustar às novas necessidades do público.

•Reedição crítica do volume IX da coleção Obras de Manuel de Boaventura, com fixação de texto e prefácio de Sérgio Guimarães de Sousa - " Vocabulário Minhoto - Subsídios para o léxico português":
•Edição do "Boletim Cultural de Esposende", publicação bienal, nº3 – IIIª Série;
•Edição do livro de homenagem e comemorativo das Bodas de Diamante de Franquelim Neiva Soares;
•Continuação da implementação e atualização do Projeto AQUALIBRI, biblioteca digital;
•Prémio Literário Manuel de Boaventura 2025;
•Aquisição do jornal "O Cávado";
•Continuar a disponibilizar o acesso digital a mais de 7000 publicações periódicas do mundo através da plataforma PressReadear;
•Implementar e promover o empréstimo de livros digitais através da BiblioLed, uma plataforma de empréstimo promovida pela DGLAB e que assenta no empréstimo a partir da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e financiada pelo PRR;
•Aumentar a capacidade de acesso público à Internet na Biblioteca Municipal, em consulta local, através de 6 novos computadores recebidos ao abrigo do PRR, mediante proposta da DGLAB;
•Continuamos a conservação, restauro e o tratamento técnico do espólio da Casa Manuel de Boaventura, assim como todo o acompanhamento no projeto e obra da recuperação e musealização da Casa-Museu - Manuel de Boaventura,
•Serviço educativo – Promover encontros com escritores, ilustradores, músicos e outras profissões, fomentando a educação e os hábitos de leitura nas crianças, desde a primeira infância;
•Apoiar a educação individual e a autoformação, assim como a educação formal a todos os níveis;
•Incentivar o conhecimento sobre a herança cultural, o apreço pelas artes e pelas realizações e inovações científicas, estimulando a imaginação, a criatividade das crianças e jovens, facilitando o acesso às diferentes formas de expressão cultural das manifestações artísticas;
•Fomentar o diálogo intercultural e diversidade cultural, as relações intergeracionais, tendo como base o legado etnográfico e antropológico da tradição oral;
•Assegurar o apoio e acesso dos cidadãos a todos os tipos de informação;
•Apoiar, participar e, se necessário, criar programas e atividades de alfabetização para os diferentes grupos etários;
•Estimular o desenvolvimento da capacidade de utilizar às tecnologias de informação e à informática, incrementando mais postos de trabalho para o público em geral;
•Proporcionar serviços de informação adequados às empresas locais, associações e grupos de interesse;
•Realizar o Concurso Intermunicipal de Leitura do Cávado – Fase Municipal;
•Manter a aposta nas Bibliotecas de Praia, para quem visita o nosso território durante os meses de verão, como forma de promover o livro e a leitura, levando a Biblioteca aos locais habitualmente mais frequentados e visitados nesta época do ano;
•Continuar a atualizar os fundos bibliográficos e documentais, incluindo a assinatura de publicações periódicas, da Biblioteca Manuel de Boaventura, da Biblioteca Móvel e das Bibliotecas Escolares;
•Dar continuidade à política de apoio aos autores locais, designadamente com a publicação e apresentação de livros;
•Realizar a festa convívio do Natal dos Leitores;
•Manter a dinamização e a aposta no projeto Bibliomóvel, Biblioteca itinerante, num compromisso com os Infantários, Escolas, Associações e IPSS;
•Dar continuidade às sessões da "Hora do Conto", de forma a promover a literacia, contribuindo para o gosto pela leitura e a criatividade;
•Incrementar as ações dos Serviços educativos com atividades para crianças e com a ligação à comunidade educativa, bibliotecas escolares e público adulto, especialmente com as sessões de contos para famílias;
•Promover a afirmação da importância do Pólo de Leitura de Forjães;
•Continuar a divulgar a nossa Newsletter mensal e assegurar uma presença mais contínua nas redes sociais;
•Assumir um apoio mais constante no âmbito da Rede de Bibliotecas do Concelho de Esposende (RBCE) e respetivo catálogo coletivo;
•Fomentar uma nova dinâmica no uso do Auditório da Biblioteca Municipal, com vista à otimização dos espaços e uma maior autonomia dos serviços prestados e na sua utilização;
•Dotar o edifício da biblioteca com aquecimento central, climatizado, para um maior conforto dos seus utilizadores, mantendo a temperatura ambiente, tal como a humidade relativa do ar, condição essencial para a conservação dos livros e de todo o espólio.

O Serviço de Património Cultural tem sob sua responsabilidade a gestão de um conjunto de sítios arqueológicos visitáveis e os seguintes equipamentos culturais: o Centro Interpretativo de S. Lourenço, em Vila Chã e a Casa das

Marinhas, nas Marinhas. Incorpora igualmente a equipa dos projetos de reabilitação e ampliação do Forte de S. João Baptista, equipamento que, futuramente, também ficará sob sua gestão.

O Centro Interpretativo de S. Lourenço, aberto o público em 2011, situado no Castro de S. Lourenço, imóvel classificado como de Interesse Público desde 1986 e membro fundado da "Rede de Castros do Noroeste Peninsular". É um equipamento cultural que promove a exposição e a divulgação seletiva do espólio arqueológico, reconstruindo a História da ocupação do território, assente sob três princípios básicos: a educação, a acessibilidade e a comunicação.

Por sua vez, a Casa das Marinhas (1954-57), um exemplo do Movimento Moderno em Portugal, é da autoria do arquiteto Viana de Lima que está classificada como Monumento de Interesse Público desde 2012, registada na Fundação Docomomo Ibérica - organismo internacional que preserva edifícios icónicos da arquitetura modernista – e é membro da "Iconic Houses".

Pretende-se assim, em 2025:

•dar continuidade à pesquisa, cadastro e inventário, proteção, preservação e divulgação do Património Cultural existente no concelho;

•garantir a investigação e a conservação de sítios arqueológicos no concelho e da coleção de Arqueologia à guarda do Município;

•continuar a participar em comissões técnicas e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre a gestão e controlo dos planos de ordenamento do território (ex.: Plano Diretor Municipal);

•colaborar com instituições (públicas e particulares) ou individualidades que, localmente, se proponham executar ações de recuperação dos patrimónios;

•fomentar parcerias internas e externas, de âmbito local e nacional, bem como a nível internacional;

•continuar a emitir pareceres e apresentar projetos sobre normas de proteção de gestão do património cultural do concelho;

•desenvolver todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da Arqueologia, nomeadamente o inerente a obras municipais e ao acompanhamento de equipas contratadas no âmbito de obras particulares;

•promover exposições, conferências, orientação de visitas, publicações, ensino, entre outras ações de divulgação e sensibilização;

•procurar candidaturas e conceber os respetivos projetos no âmbito dos quadros de apoio Europeus e Nacionais, ao nível da cooperação e intercâmbio;

•promover o conhecimento, o desenvolvimento cultural da população local, a divulgação e a animação do Património Cultural existente no Município junto do público nacional e estrangeiro, de forma a potenciar a sua função cultural e educativa, valorizando-o;

•rentabilizar os espaços existentes nas diversas freguesias, através de projetos de animação sociocultural;

•promover atividades que visem o desenvolvimento cultural da região e o alargamento das suas potencialidades turísticas.

Face a esta realidade e focado nas principais áreas de ação - a Investigação, a Preservação, a Divulgação e a Capacitação - para o ano de 2025, pretende-se desenvolver as seguintes ações:

•dar continuidade ao inventário do património cultural imóvel constante no PDM de Esposende, através do projeto "PC - De todos e por todo o lado";

•dar sequência ao inventário, ao estudo e à conservação do património cultural móvel integrado na coleção de Arqueologia à guarda do Município, através do projeto "PC - De todos e por todo o lado";

•continuar a proceder ao levantamento e à investigação do património material e imaterial do concelho;

•prosseguir com o desenvolvimento do trabalho inerente aos conteúdos culturais para os futuros espaços expositivos inerente aos projetos de reabilitação e ampliação (valorização) do Forte de S. João Baptista no âmbito da candidatura;

•dar continuidade à realização/apoio a intervenções arqueológicas, nomeadamente inerentes ao projeto investigação CASE - Carta Arqueológica Subaquática de Esposende, ao naufrágio de Belinho1, ao projeto de ampliação e valorização do Forte de S. João Baptista, bem como a realização de LIDAR em castros do concelho;

•submeter a proposta de classificação como Património de Interesse Público do património imóvel 'Ventura Terra', em Esposende, bem como do Facho e Capela da Bonança, em Fão.

•assegurar o tratamento/restauro do espólio arqueológico recuperado de intervenções arqueológicas realizadas tanto em meio terrestre, como em ambiente aquático, nomeadamente os canhões de bronze do naufrágio de Belinho1;

•continuar a prestar apoio na área de conservação e restauro da coleção associada à Casa das Marinhas, bem como ao acervo à guarda do Serviço de Arquivo e ao Serviço da Biblioteca Municipal;

•promover exposições temáticas de "Arqueologia de proximidade" em freguesias do concelho;

•dinamizar o Centro Interpretativo de S. Lourenço com novas exposições;

•garantir a continuação da dinâmica cultural, através de Serviço Educativo, um conjunto de atividades relativas ao Património Cultural do concelho, em geral e do Arqueológico em particular, articulando com outros Serviços e Instituições. Este conjunto de ações enquadra-se no "Projecto de Educação Patrimonial", do qual se destaca o projeto "Eu sou Património", o "PASO – Projeto de Arqueologia Sem Obstáculos" e o projeto SciArt, uma candidatura ERASMUS+.
•dar continuidade à política editoria alusiva à Arqueologia do concelho em particular e àquelas que enquadrem os nossos sítios arqueológicos em geral;
•editar prospeto alusivo ao Castro de S. Lourenço e, eventualmente, ao Castro do Sr. dos Desamparados;
•continuar a dinamizar a área envolvente à 2.ª linha de muralhas do Castro de S. Lourenço com uma programação cultural diversificada, nomeadamente em articulação com o Serviço de Ação Cultural;
•garantir o apoio ao projeto Bibliomóvel da Biblioteca Municipal;
•dar continuidade ao Plano Estratégico Sinalização, através da identificação das Plantas Autóctones do Castro de S. Lourenço (área lazer...) e Castro do Sr. dos Desamparados;
•assegurar a implementação do projeto de "Deseucapitalização de Sítios Arqueológicos", em parceria com o Gabinete Técnico Florestal;
•promover a monitorização e manutenção de Sítios Arqueológicos Visitáveis no Concelho de Esposende, dando cumprimento ao Plano Estratégico de Manutenção;
•dar continuidade ao Programa Formação Patrimonial, através do "Eu sou Património - II", destinado a pessoal docente e não docente;
•manter e impulsionar a apostar na capacitação humana dos técnicos do Serviço, nomeadamente apostando na sua formação profissional, para além da participação em congressos, seminários, entre outros;
•renovar os artigos da loja CISL, também disponíveis para venda noutros espaços municipais de cultura e de turismo.
No que respeita especificamente à Casa das Marinhas, procuraremos:
•consolidar a dinamização e a valorização da "Casa das Marinhas" como processo de receção do roteiro modernista com ações diversificadas;
•dar continuidade à atribuição dos Prémios Viana de Lima/Câmara Municipal de Esposende - protocolo com a Universidade do Porto - incluindo exposições de arquitetura, urbanismo e design;
•criar exposição sobre o século XX de arquitetura, urbanismo e design, em Esposende, uma marca na história da arquitetura portuguesa;
•no campo editorial, republicar o livro Viana de Lima - Casa das Marinhas (bilingue); publicar "Casas Com-Sentidos "- Arquitetura Modernista, Design da Casa Viana de Lima;
•fomentar o Roteiro Modernista virtual 3D, bem como roteiro documental sobre a Arquitetura Modernista no Município de Esposende;
•assegurar a manutenção da página dedicada à Casa das Marinhas no website "Iconic Houses";
•fomentar a produção do concurso sob a temática "provas - retratos, ilustrações e fotos Viana de Lima".
Para o ano de 2025, pretende-se ainda desenvolver os seguintes projetos infraestruturais:
•criar um laboratório de conservação e restauro com reserva, numa das áreas das instalações anteriormente ocupadas pelo IPCA;
•requalificar o Centro Interpretativo de S. Lourenço, um edifício municipal com mais de 10 anos e com diversos problemas estruturais;
•valorizar o Cemitério Medieval das Barreiras (Fão), dotando-o com um passadiço, intervenções do âmbito da conservação e restauro, bem como o tratamento área envolvente ao nível do arranjo paisagístico;
•requalificar a Casa das Marinhas, ao nível da conservação e restauro do edifício.
O Serviço de Museu e Núcleos Museológicos tem sob sua responsabilidade a gestão dos seguintes equipamentos culturais: o Museu Municipal de Esposende, o Museu do Sargaço, em Apúlia e, de forma pontual, o Centro Interpretativo do Junco, em Forjães.
Ocupando uma posição privilegiada e central na cidade, o Museu Municipal de Esposende encontra-se sediado no edifício centenário "TEATRO - CLUB", da autoria do arquiteto Miguel Ventura Terra. É membro da "Rede Portuguesa de Museu" e tem como principal função, o estudo, conservação e divulgação do património histórico-cultural, etnográfico, vernacular e artístico do concelho. Tem, essencialmente, como público-alvo, a comunidade local e os visitantes nacionais e estrangeiros.
Por sua vez, o Museu do Sargaço é um espaço que valoriza a "cultura do sargaço" de todo o concelho, um património etnográfico inigualável e se destaca o valor ambiental das "paisagens do sargaço". Procura-se igualmente incentivar e dar a conhecer o potencial "destas algas que dão à beira-mar", na ótica da sustentabilidade e do cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), por exemplo à sua aplicabilidade na área da cosmética, da alimentação ou da fertilização. Paralelamente, a umbilical relação que a temática deste espaço tem com a comunidade

local, nomeadamente a apuliense, reforça a pretensão de incentivar a apropriação deste espaço pela comunidade, bem como a sua colaboração na dinamização.

Assim, pretende-se:

•dar continuidade ao inventário, ao estudo e à conservação do património cultural móvel integrado nas coleções à guarda do Museu Municipal de Esposende, através do projeto "PC – De todos e por todo o lado";

•manter o apoio o Museu Marítimo de Esposende, integrado na Rede de Museus do Mar de Esposende;

•reforçar a interligação de atividades e eventos para e com o Museu Municipal e o Museu do Sargaço, nomeadamente as estabelecidas com o Serviço de Ação Cultural e o Serviço de Turismo.

No que respeita especificamente ao Museu do Sargaço, através da colaboração de um antropólogo especialista, pretende-se:

•dar continuidade à investigação e atualização dos conteúdos do Museu do Sargaço, por exemplo, promovendo o registo imaterial de entrevistas junto da comunidade local, levantamento de património oral, cantigas e outras dimensões patrimoniais;

•incentivar e participar na produção de conhecimento científico, através de artigos publicados, para potencializar e dar visibilidade internacional aos valores patrimoniais trabalhados pelo Museu;

•dar continuidade ao apoio a estudantes universitários que se encontrem ou pretendam desenvolver trabalhos académicos;

•criar conteúdos para uma secção/espaço, a colocar na frente marítima, de divulgação e educação, para publicitar o Museu do Sargaço;

•gerir e mediar as ações de revitalização da Masseira de Apúlia;

•submeter na Lista Nacional do Património Cultural Imaterial a proposta do Património Cultural Imaterial do 'Trabalho do Junco'.

Um dos objetivos para 2025 é a consolidação da promoção, da divulgação e da dinamização destes equipamentos culturais, pelo que se pretende:

No Museu Municipal de Esposende:

•dinamizar a exposição fotográfica "Urdir o Junco", em complemento aos conteúdos do Centro Interpretativo do Junco, proporcionando a toda a comunidade um conjunto de iniciativas, bem como a produção de folhetos promocionais alusivos às exposições, roteiro, entre outros;

•impulsionar a divulgação e dinamização da "Sala dos Azulejos", um dos espaços mais nobres deste edifício, particularmente através de eventos como concertos ou teatros e outras sessões públicas, como a promoção e divulgação de livros/catálogos;

•dar continuidade à iniciativa "Museu by Night", nos meses de Verão, através da extensão da abertura do Museu Municipal em horário noturno, coincidindo com a agenda "Verão Esposende 2025".

No Museu do Sargaço:

•mediar e incentivar a colaboração da comunidade local nas e para as atividades do Museu do Sargaço;

•fomentar a discussão e participação de cientistas em eventos do Museu do Sargaço, em áreas tão diversas como a etnografia e biologia, a agricultura, a gastronomia e a saúde, etc.

Para além disto, no âmbito dos serviços educativos, procura-se:

•dinamizar as exposições patentes nos dois Museus, através da realização de visitas orientadas às exposições patentes, da criação e dinamização dois de teatros de marionetes, respetivamente um para cada unidade museológica;

•explorar diversas oficinas temáticas dirigidas para os mais novos, proporcionando momentos de exploração e conhecimento do nosso património imaterial, quer junto da comunidade em geral, quer da comunidade educativa e associações; promover oficinas temáticas que explorem, por exemplo, as áreas da cosmética e da alimentação, no âmbito do Turismo Industrial e Criativo – em parceria como Serviço de Turismo – dirigidas para adultos da comunidade em geral e de associações, contribuindo para o enriquecimento do conhecimento e das potencialidades do nosso património imaterial;

•contribuir para a divulgação do Centro Interpretativo do Junco com a sua inclusão no âmbito das dinâmicas já em curso nos Museus Municipal e do Sargaço;

Para o ano de 2024, uma das grandes iniciativas deste serviço prende-se com a promoção, divulgação e dinamização do Museu do Sargaço, em Apúlia, sendo um espaço que permitirá a valorização de um património etnográfico inigualável - a "cultura do sargaço" de todo o concelho, nomeadamente da vila de Apúlia. Ali também se poderá conhecer, melhor, todo o valor ambiental das "paisagens do sargaço" do concelho de Esposende, onde, desde há séculos, se tem desenvolvido esta atividade. Para além disto, e no âmbito de um futuro cada vez mais sustentável, assente numa economia verde e "amiga do meio ambiente", é também um objetivo deste equipamento, incentivar e dar a conhecer o potencial "destas algas que dão à beira-mar", como, por exemplo, para efeitos de cosmética, de alimentação ou, como tem sido até hoje, para a fertilização.

A par destes objetivos, é também intenção o incentivo à utilização deste espaço por parte da comunidade, nomeadamente a Apuliense, apropriando-se e colaborando na sua dinamização.
Para além disto, este serviço também pretende:
•Continuar a itinerância pelas freguesias do concelho, da exposição "Roteiro do Património Cultural e Religioso de Esposende";
•Dar continuidade à parceria para a exposição "Bienal Internacional de Arte de Gaia – Polo de Esposende";
•No seguimento da exposição "Bienal Internacional de Arte de Gaia – Polo de Esposende", dar continuidade à ostra patente da exposição "A Arte no Teatro-Club";
•Apresentar publicamente o catálogo e folheto desdobrável "Há Festa em Belinho";
•Dar continuidade às comemorações "Museu Municipal de Esposende - 30 Anos";
•No âmbito das comemorações "Museu Municipal de Esposende - 30 Anos", manter viva a exposição: "A Sala dos Azulejos nos Tempos da Assembleia Espozendense";
•No âmbito das comemorações "Museu Municipal de Esposende - 30 Anos", realizar concertos e outras sessões públicas;
Contribuir para a divulgação do Centro Interpretativo do Junco com a sua inclusão no âmbito das dinâmicas já em curso no Museu Municipal e no Museu do Junco dos serviços educativos.
Por outro lado:
•Receber grupos e realizar visitas guiadas ao Museu Municipal e ao Museu do Sargaço, bem como, ao património histórico-cultural e artístico do concelho;
•Em total cooperação com as escolas e outros tipos de associações, realizar serviços educativos e oficinas temáticas, com base nos conteúdos expositivos do Museu Municipal e do Museu do Sargaço, bem como, no património histórico-cultural e artístico do concelho;
•Dar continuidade, nos meses de Verão, à abertura do Museu Municipal em horário noturno, a coincidir com a agenda "Verão Esposende 2024";
•Promover e divulgar livros/catálogos e folhetos promocionais alusivos às exposições, roteiros e outras informações histórico/culturais;
•Continuar a apoiar o Museu Marítimo de Esposende, integrado na Rede de Museus do Mar de Esposende;
•Continuar o estudo e manutenção das coleções da reserva do Museu Municipal de Esposende;
•Continuar a investigação e levantamento do património material e imaterial do concelho;
No âmbito do Património Cultural, realçam-se ações de dinamização do Centro Interpretativo de S. Lourenço, membro da "Rede de Castros do Noroeste Peninsular" através do Castro de S. Lourenço, da Casa das Marinhas, membro da "Iconic Houses", e de sítios arqueológicos visitáveis.
De forma mais específica, continuaremos a:
•Planear, pesquisar, cadastrar e inventariar, classificar, proteger, preservar e divulgar o Património Cultural existente no concelho;
•Participar em comissões técnicas e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre a gestão e controlo dos planos de ordenamento do território (ex.: Plano Diretor Municipal);
•Colaborar com instituições (públicas e particulares) ou individualidades que, localmente, se proponham executar ações de recuperação dos patrimónios;
•Fomentar parcerias internas e externas, de âmbito local e nacional, bem como a nível internacional;
•Emitir pareceres e apresentar projetos sobre normas de proteção de gestão do património cultural do concelho;
•Desenvolver todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da Arqueologia, nomeadamente o inerente a obras municipais e ao acompanhamento de equipas contratadas no âmbito de obras particulares;
•Promover exposições, conferências, orientação de visitas, publicações, ensino, entre outras ações de divulgação e sensibilização;
•Promover candidaturas no âmbito dos quadros de apoio Europeus e Nacionais, ao nível da cooperação e intercâmbio;
•Promover o conhecimento, o desenvolvimento cultural da população local, a divulgação e a animação do Património Cultural existente no Município junto do público nacional e estrangeiro, de forma a potenciar a sua função cultural e educativa, valorizando-o;
•Rentabilizar os espaços existentes nas diversas freguesias, através de projetos de animação 1. Visão Global das Receitassociocultural;
Promover atividades que visem o desenvolvimento cultural da região e o alargamento das suas potencialidades turísticas.
Face a esta realidade e focado nas principais áreas de ação - a Investigação, a Preservação, a Divulgação e a Capacitação - para o ano de 2024, desenvolveremos ações que se enunciam:

•Dinamizaremos o Centro Interpretativo de S. Lourenço com exposição temporária;
•Promoveremos exposições temáticas "Arqueologia de proximidade" em freguesias do concelho;
•Edição de uma publicação relativa ao Castro do Sr. dos Desamparados (Palmeira de Faro);
•Edição de prospeto/folheto dedicado ao Castro de S. Lourenço e, eventualmente, ao Castro do Sr. dos Desamparados;
•Dinamizaremos a área envolvente à 2.ª linha de muralhas do Castro de S. Lourenço com uma programação cultural diversificada, nomeadamente em articulação com o Serviço de Ação Cultural;
•Elaboraremos o Regulamento do Centro Interpretativo de S. Lourenço;
•Iremos propor a criação de um Regulamento de utilização da área de lazer (piqueniques) do Castro de S. Lourenço;
•Realizaremos/apoiaremos intervenções arqueológicas, nomeadamente inerentes ao projeto investigação CASE - Carta Arqueológica Subaquática de Esposende, ao naufrágio de Belinho1, ao projeto de ampliação e valorização do Forte de S. João Baptista, bem como a realização de LIDAR em castros do concelho;
•Continuaremos a prestar apoio ao projeto Bibliomóvel da Biblioteca Municipal;
•Promoveremos a monitorização e manutenção de Sítios Arqueológicos Visitáveis no Concelho de Esposende, dando cumprimento ao Plano Estratégico de Manutenção;
•Daremos continuidade ao Plano Estratégico Sinalização: Id. Plantas autóctones do Castro de S. Lourenço (área lazer...) e Castro do Sr. dos Desamparados;
•Implementaremos o projeto de investigação "História da população através dos restos humanos" (estudo genético população Fão/ XI-XIV vs. atual);
•Promoveremos a realização do inventário da totalidade do património cultural imóvel constante no PDM de Esposende e daremos início ao inventário do património cultural móvel à guarda do Município, através do projeto "PC - De todos e por todo o lado", uma candidatura ProMuseus;
•Continuaremos a impulsionar, através de Serviço Educativo, um conjunto de atividades relativas ao Património Cultural do concelho, em geral e do Arqueológico em particular, articulando com outros Serviços e Instituições; este conjunto de ações enquadra-se no "Projecto de Educação Patrimonial", do qual se destaca o projeto "Eu sou Património", o "PASO – Projeto de Arqueologia Sem Obstáculos" e o projeto SciArt, uma candidatura ERASMUS+.
•Promoveremos a Rede de Castro do Noroeste, através do Plano Estratégico de Comunicação;
•Dinamizaremos o Circuito Megalítico do Planalto de Vila Chã e os monumentos megalíticos visitáveis no concelho;
•Daremos continuidade ao Programa Formação Patrimonial, através do "Eu sou Património - II", destinado a pessoal docente e não docente;
•Continuaremos a apostar na capacitação humana dos técnicos do Serviço de Património Cultural, nomeadamente apostando na sua formação profissional, para além da participação em congressos, seminários, entre outros;
•Fomentaremos a renovação dos artigos da loja CISL, também disponíveis para venda noutros espaços municipais de cultura e de turismo;
•Pretendemos requalificar o Centro Interpretativo de S. Lourenço, um edifício municipal com mais de 10 anos e com diversos problemas estruturais, nomeadamente ao nível da cobertura;
•Pretendemos requalificar e valorizar o Cemitério Medieval das Barreiras (Fão), dotando-o com um passadiço, intervenções do âmbito da conservação e restauro, bem como o tratamento área envolvente ao nível do arranjo paisagístico (vegetação).
•Dinamizaremos e valorizaremos a "Casa das Marinhas" como processo de receção do roteiro modernista com ações diversificadas;
•Daremos continuidade à atribuição dos Prémios Viana de Lima/Câmara Municipal de Esposende - protocolo com a Universidade do Porto - incluindo exposições de arquitetura, urbanismo e design;
•Republicaremos o livro Viana de Lima - Casa das Marinhas (bilingue);
•Promoveremos a publicação de elementos escritos, nomeadamente "Casas Com-Sentidos "- Arquitetura Modernista, Design da Casa Viana de Lima;
•Fomentaremos o Roteiro Modernista virtual 3D, bem como roteiro documental sobre a Arquitetura Modernista no Município de Esposende;
•Manteremos a página dedicada à Casa das Marinhas na página de internet "Iconic Houses";
•Fomentaremos a produção do concurso sob a temática "provas - retratos, ilustrações e fotos Viana de Lima";
•Prevemos, também, a continuação do estudo do Património Cultural Imaterial do 'Trabalho do Junco' e a sua inserção na Lista Nacional do Património Cultural Imaterial e o estudo do Património Imóvel 'Ventura Terra', em Esposende e o Facho e Capela da Bonança, em Fão, com vista à sua classificação como Património de Interesse Público.

Por fim, uma das áreas fundamentais no contexto do património cultural e sua valorização é, naturalmente, o tratamento/restauro do espólio arqueológico recuperado de intervenções arqueológicas realizadas tanto em meio terrestre, como em ambiente aquático, para além da coleção associada à Casa das Marinhas. Ainda neste âmbito,

daremos continuidade ao apoio ao acervo à guarda da Biblioteca Municipal e do Arquivo Municipal.
O Arquivo Municipal de Esposende tem à sua responsabilidade direta a documentação de uso não corrente do Município de Esposende e os conjuntos documentais oferecidos, em depósito ou sob custódia deste. Possui, também, responsabilidade indireta sobre a documentação de uso corrente produzida, recebida e acumulada pelo Município de Esposende.
Com a inauguração das novas instalações, em 16 de julho de 2022, continua a verificar-se o desenvolvimento de novas atividades e o aprofundamento da missão do Arquivo na gestão de informação.
O Arquivo passou a desenvolver competências e atribuições na área da gestão arquivística, proteção e valorização patrimonial do acervo do Município de Esposende e de outros acervos documentais do âmbito do concelho de Esposende. Iniciou a concretização de formas de divulgação de todo o património através da realização de exposições temáticas temporárias, visitas, encontros, tratamento da documentação e disponibilização, não só nas plataformas internas do município, mas também no portal próprio com divulgação online.
Assim, a proposta para o ano de 2025 apresenta projetos que já estão a decorrer, mas também novas iniciativas.
No que diz respeito à gestão documental:
•Iniciaremos a Implementação da Portaria 112/2023, de 27 de abril, que aprova o Regulamento Para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística produzida no exercício de funções pelas entidades da Administração Local e a respetiva tabela de seleção. Pretende-se realizar a classificação, avaliação, seleção, eliminação e conservação de documentos produzidos pelo Município, em qualquer suporte, bem como os procedimentos administrativos que lhes estão associados, garantindo os direitos e deveres e na preservação da memória coletiva;
•Continuaremos a dinamizar o "Projeto Arquivos Locais". O projeto compreende o recenseamento, conservação (acondicionamento) da documentação, e, por fim, a criação de um guia dos arquivos do concelho (misericórdias, juntas e uniões de Freguesias, associações...);
•Realização do estudo orgânico funcional, descrição e disponibilização online do fundo em depósito no Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Fão (Arquivo Histórico);
•Daremos continuidade ao Plano de Preservação Digital, respondendo à necessidade de preservação dos objetos digitais produzidos no Município, em articulação com as recomendações desenvolvidas no âmbito da Política Nacional da Ciência Aberta, num repositório confiável de auditoria e certificação, indo de encontro ao principal objetivo da modernização administrativa, ou seja, melhorar a eficiência da instituição e aproximá-la dos cidadãos;
•Continuaremos o processo de descrição da documentação e digitalização dos documentos, disponibilizando-os online, proporcionando assim novas investigações e um acesso mais célere e democrático à documentação;
•Finalizaremos o processo de avaliação de toda documentação em custódia no Arquivo Municipal e posterior processo de eliminação;
•Continuaremos o processo de registo e introdução na aplicação Medidata (Obras Municipais) das licenças de utilização e registo dos processos de obras particulares em custódia no Arquivo Municipal;
•Finalizaremos o registo, introdução e digitalização na aplicação "Archeevo", dos processos de obras particulares anteriores a 1940.
No que concerne à realização de iniciativas de promoção e divulgação do fundo documental:
•Continuaremos a comemorar o "Dia Internacional dos Arquivos", dia 9 de junho;
•Prosseguiremos com as visitas orientadas ao Arquivo Municipal, mais especificamente para as escolas do concelho, com vista a fomentar o conhecimento da História e do património local; reforçando a importância do Arquivo Municipal na preservação da memória e identidade locais, e realizando a ligação da História Local com os conteúdos da disciplina de História;
•Continuaremos a realizar sessões com investigadores cujas pesquisas foram alicerçadas na documentação em custódia do Arquivo Municipal;
•Prosseguiremos com a dinamização de workshops temáticos para o público em geral, com vista a aproximar a comunidade ao edifício municipal e reconhecer a sua importância, assim como desenvolver competências e conhecimentos sobre história, nomeadamente a história local;
•Promoveremos trabalhos científicos e de divulgação em fóruns técnicos e científicos;
•Continuaremos a dar apoio aos investigadores e aos vários serviços do município.

SAÚDE PÚBLICA

Os serviços de Saúde Pública têm como principais objetivos a promoção da saúde, prevenção da doença e prolongamento da vida saudável.

Com a concretização da transferência de competências no domínio da Saúde, preconizada no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro e efetivada a 1 de julho de 2023, ficaram reunidas as condições necessárias para a implementação da Estratégia Municipal de Saúde, por via da elaboração e implementação do Plano Municipal de Saúde, uma ferramenta fundamental para a definição a longo prazo das políticas municipais a este nível. Pretende-se, assim, atuar na promoção de hábitos ou estilos de vida saudável, no aumento da literacia em saúde, na garantia da equidade de respostas em saúde e na criação de ambientes promotores de saúde, fundamentais para a garantia de uma melhor saúde comunitária.
Assim, e para alcançar tais objetivos, serão implementadas ações nas seguintes áreas:

- Promoção de literacia e educação para a saúde;
- Promoção do bem-estar, físico e mental, da comunidade;
- Prevenção de comportamentos de risco;
- Equidade, cidadania e igualdade de género;
- Desenvolvimento territorial com qualidade ambiental;

Com a implementação do Plano Municipal de Saúde pretende-se estreitar a colaboração das várias instituições públicas e privadas na divulgação de iniciativas, projetos e programas no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença.
A participação comunitária assumirá um papel importante no desenvolvimento das ações de promoção da saúde.
A contribuição para o cumprimento dos Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU, através do combate às desigualdades e promoção da saúde e bem-estar, valorizando a inovação e a partilha de conhecimentos em saúde, será também uma prioridade, designadamente no que se refere ao Objetivo 3 – Saúde de Qualidade – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
Decorrente das transferências de competências na área da Saúde, importa ainda salientar o investimento a realizar nas infraestruturas de prestação de cuidados primários de Esposende, designadamente requalificação das instalações da Extensão de Saúde de Apúlia e do Centro de Saúde de Esposende e Construção de um novo centro de saúde localizado em Esposende.
No âmbito do desenvolvimento de atividades que visam a sensibilização da comunidade para as questões em matéria de Saúde, assumiremos o assinalar de datas comemorativas ao longo do ano, como a Semana da Saúde, o evento Brincar é Coisa Séria, Outubro Rosa e Novembro Azul, Semana da Alimentação.
Por outro lado, dar-se-á continuidade ao Programa de Sustentabilidade Alimentar – Geração S, o qual visa incentivar o consumo dos produtos locais do concelho – hortícolas e pescado – e a promoção de uma alimentação equilibrada e sustentável. Para tal implementando um vasto conjunto de ações e iniciativas:

- Atividade de Sensibilização para a Sustentabilidade;
- Pegada ecológica, hídrica e de carbono da alimentação escolar;
- Alimentação saudável (redução do consumo de sal e açúcar e alergias alimentares);
- Cantinas Escolares com Sabores do Mar.

Quanto ao acompanhamento das cantinas escolares e Saúde Pública nas escolas:

- Implementação e acompanhamento do Regime da Fruta Escolar;
- Colaboração com o Serviço de Saúde Pública, nomeadamente no que se refere à avaliação das condições de Segurança, Higiene e Saúde dos Estabelecimentos de Educação e Ensino;
- Implementação do Sistema de HACCP e acompanhamento nas cantinas escolares;
- Desmaterialização dos processos associados à segurança alimentar e consequentes ganhos ambientais, financeiros e produtivos.

Importa referir a estrita colaboração com entidades externas no desenvolvimento de vários projetos visando a saúde e bem-estar da comunidade, como são meros exemplos o projeto ATIVO+ e o projeto Diabetes em Movimentos, e também com serviços internos, designadamente com as áreas da Educação e do Desporto, com projetos dirigidos desde a infância, juventude, idade adulta e até à comunidade sénior, não esquecendo a comunidade com necessidades específicas.
Ao nível da Proteção Animal e Veterinária, será dada continuidade à inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais de produtos de origem animal e seus derivados. Simultaneamente, continuar-se-á a dar resposta a pedidos de colaboração de entidades externas, nomeadamente pedidos da Unidade de Controlo Costeiro para avaliação higio-sanitária de pescado apreendido e pedidos da DGAV para colheita de amostras de carne fresca nos estabelecimentos de retalho para efeitos de implementação o Plano de Vigilância da Resistência aos Antimicrobianos.

BEM-ESTAR ANIMAL

No âmbito da intervenção do Gabinete de Proteção Animal e Veterinária incluem-se distintas áreas de atuação, desde logo integradas no Plano Estratégico Municipal para o Bem-Estar Animal e no Plano Estratégico de Segurança Alimentar.

Daremos, pois, continuidade à realização e implementação das várias medidas e ações estabelecidas no âmbito do Plano Municipal de Bem-Estar Animal, nomeadamente a comemoração da Semana do Animal e, ainda:

•Continuaremos a aplicar o Regulamento Municipal para o Bem-Estar Animal;

•Manteremos a realização das ações de sensibilização nos estabelecimentos de ensino e junto de toda a comunidade para a promoção da melhoria das condições dos animais, nomeadamente a sensibilização e educação cívica de crianças e jovens para a realidade dos problemas associados ao bem-estar animal, a adoção responsável e o não abandono – projeto Rafeiro, uma raça com estilo;

•Realizaremos mais campanhas de adoção de cães e gatos, contando com a colaboração das associações zoófilas que possuem protocolo com o Município;

•Manteremos o protocolo estabelecido com os Bombeiros Voluntários de Fão para recolha, transporte e prestação básicos de saúde de animais feridos que se encontrem na via pública;

•Manteremos o protocolo estabelecido com a Ordem dos Médicos Veterinários, que assegura, através das clínicas veterinárias do concelho, o devido tratamento médico a estes animais;

•Continuaremos a aplicação do projeto Capturar-Esterilizar-Devolver (CED) que visa o eficaz controlo de colónias de gatos e de redução das populações felinas silvestres, ;

•Promoveremos a consciencialização dos detentores de animais para a limpeza e remoção imediata dos dejetos dos animais na via e espaços públicos, nomeadamente, através de placas de sensibilização colocadas em espaço público.;

•Alargaremos a dotação do espaço público com equipamentos para a deposição de dejetos e bebedouros para animais;

•Manteremos as duas praias para cães criadas em 2018 e que visam a minimização de conflitos no uso de praias com Bandeira Azul, onde a entrada de animais é proibida;

•Realizaremos toda a gestão de reclamações e tratamento de situações relacionadas com o Bem-Estar Animal;

•Realizaremos, em colaboração com a Unidade de Saúde Púbica do ACES Cávado, toda a componente de gestão de vistorias na área da Segurança Alimentar de mais processos relacionados;

•Promoveremos o acompanhamento das obras no Mercado Municipal visando a sua melhor adaptação às necessidades de cumprimento da Segurança Alimentar e sensibilização de vendedores e clientes para as referidas temáticas;

Realizaremos a Campanha de Esterilização de Animais de Companhia, realizada no âmbito dos programas de apoio do governo.

•Continuaremos a participar na preparação do plano de atividades para integração no programa Mais Cidadania (e-book);

•Manteremos o parque canino no Parque Paulo Gonçalves que promove a socialização entre animais de forma segura;

•Manteremos a recolha de cadáveres de animais na via pública, através de protocolo de colaboração com a Esposende Ambiente;

•Continuaremos a recolher animais errantes, mediante a disponibilidade do Centro de Recolha do Alto Minho e enquanto o CRO de Esposende não se encontra finalizado e operacional

•Por fim, importa salientar que em 2025 será dado início à instalação do Centro de Recolha Oficial (CRO), vulgarmente designado de Canil, um projeto que será maioritariamente suportado pelo município com um pequeno apoio por parte de financiamento externo, via ICNF.

COESÃO SOCIAL

A Coesão e Desenvolvimento Social assumem-se como uma prioridade estratégica das políticas públicas locais, e que contribuam para uma comunidade mais justa e mais inclusiva, dando uma resposta de qualidade efetiva aos problemas sociais do concelho e das pessoas, em estreita articulação com as diversas entidades públicas e privadas, bem como a sociedade civil que intervêm ao nível local, regional e nacional. Ambiciona-se uma intervenção social integrada, um serviço de apoio psicossocial com qualidade, que facilite a plena integração das pessoas no meio envolvente, bem como a sua plena cidadania, com direitos e deveres devidamente assimilados.

Um dos marcos de grandes mudanças no âmbito desta área funcional foi concretizada na transferência de competências pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a

transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da ação social. Com a transferência de competências para as Câmaras Municipais, em matéria de Atendimento e de Acompanhamento Social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, a Coordenação do Núcleo Local de Inserção, entre outras competências, passou a ser da total responsabilidade do Município.

Na medida em que a autarquia constitui o poder mais próximo das pessoas e perante a crescente complexidade das tarefas que se associam ao processo de transferência de competências do Estado Central para os municípios, importa dar uma particular atenção às questões associadas ao atendimento e acompanhamento social, prestando um conjunto de serviços de apoio às pessoas e suas famílias com o objetivo de melhorar o seu nível de vida e de promover o seu bem-estar. A definição das políticas de Coesão Social sustenta-se, pois, em razões éticas e morais, e deverá estar perfeitamente alinhada com os compromissos nacionais e internacionais nesta matéria, nomeadamente com a Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas – que preconiza a concretização efetiva de um desenvolvimento sustentável baseado em princípios de universalidade, inclusão, responsabilidade, interligação, paz, tolerância, multiculturalismo, cidadania, cooperação, inovação e sustentabilidade, com vista ao objetivo último da proteção dos Direitos Humanos –, em particular no que concerne aos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1 – Erradicar a pobreza, 2 – Erradicar a fome, 3 – Vida saudável, 4 – Educação de qualidade, 5 – Igualdade de género, 10 – Reduzir as desigualdades, 11 – Cidades e comunidades sustentáveis, 16 – Paz, justiça e instituições eficazes, e 17 – Parcerias para o Desenvolvimento. Continuar-se-á a dar especial destaque à promoção do bem-estar das pessoas, em particular daquelas que, pela sua condição pessoal, familiar, social, cultural e/ou económica, estão mais vulneráveis aos fatores de pobreza e exclusão social. Neste sentido, os projetos a desenvolver e a manter em 2025 visam dotar a comunidade de recursos/competências que lhe permitam reduzir/suprir as desvantagens sociais, mantendo o trabalho inigualável já em curso, sem descurar novas linhas de intervenção e apoio, nomeadamente no que concerne às crianças, jovens e suas famílias, decorrentes da criação de uma nova resposta, desenvolvida no seguimento dos compromissos assumidos pelo Município, no âmbito do Plano Local para a Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Esposende 2022-2026.

Pretende-se, no fundo, que Esposende seja uma referência no âmbito das condições de vida de todas as pessoas, numa perspetiva de coesão e de desenvolvimento social, e sempre numa ótica de promoção da sustentabilidade do meio.

Nesta linha, em 2025, destaca-se com particular relevo o Plano de Ação Intermunicipal para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis - PAIIA que constitui uma oportunidade de resposta, multissetorial e concertada, às necessidades, problemas e desafios presentes em comunidades mais desfavorecidas, elaborado no âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e que tem como objetivo combater a pobreza e exclusão social neste território.

Assim, para 2025:

•Daremos continuidade a assunção das competências transferidas para os Municípios, no domínio da ação social, designadamente em matérias como, o Atendimento e Acompanhamento Social; o Acompanhamento dos beneficiários de RSI; o Contrato Local de Desenvolvimento Social; Carta Social Municipal;

•Continuaremos a implementar as medidas constantes no Plano de Desenvolvimento Social de Esposende 2030, em sede do Conselho Local de Ação Social da Rede Social de Esposende (CLAS), nomeadamente, elaborando e executando o Plano de Ação 2025;

•Daremos continuidade às medidas de capacitação institucional e comunitária ao nível das IPSS concelhias, nomeadamente por via do protocolo anual de apoio;

•Dinamizaremos a atividade da Loja Social de Esposende por via da concretização de vários projetos inovadores, solidificando-se como resposta efetiva às necessidades da comunidade, e estabelecendo novas parcerias e novos projetos em novas áreas de intervenção em sede da Rede Social de Esposende;

•Daremos continuidade e aprofundaremos a implementação de respostas e projetos de apoio especializado às famílias, vocacionado para a prevenção e reparação de situações de risco psicossocial, mediante o desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais;

•Continuaremos a apoiar o transporte social adaptado com vista à integração de pessoas com deficiência em equipamentos especializados, tendo em conta as condições socioeconómicas dos seus agregados familiares;

•Continuaremos a dinamizar o Banco Local de Voluntariado, sensibilizando/consciencializando as comunidades para a prática de voluntariado, e reforçar a capacitação dos/as voluntários/as e das entidades promotoras que desenvolvem ações de voluntariado;

•Continuaremos a dinamizar o programa de atribuição de Bolsas de estudo para estudantes do ensino superior, reforçando o valor pecuniário da atribuição;

•Continuaremos a dinamizar o Balcão da Inclusão, como resposta especializada de proximidade de atendimento e acompanhamento social de pessoas com deficiência ou incapacidade e/ou seus familiares para a salvaguarda dos seus direitos;

•Continuaremos a dinamizar o Gabinete de Apoio ao Emigrante, no apoio a pessoas que se encontram emigradas, tenham regressado ou que tenham como objetivo iniciar um processo de migração;
•Daremos continuidade ao Programa ATIVO + | Programa colaborativo para a promoção da Longevidade desenvolvido em estreita colaboração com as entidades parceiras da Rede Social de Esposende, potenciando uma melhor qualidade de vida às pessoas mais velhas, nas relações interpessoais, com familiares, amigos, e na comunidade, através da participação nas atividades, bem como na valorização do papel das instituições particulares de solidariedade social no combate à exclusão social, e na promoção de bem-estar e coesão social;
•Continuaremos a desafiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social para o projeto "Som da Memória" assumindo como objetivo a estimulação e o incentivo à participação social das pessoas mais velhas, através de práticas artísticas numa intervenção adaptada e ajustada a cada uma das realidades;
•Daremos continuidade ao Projeto Café Memória de Esposende, como resposta dirigida a pessoas com problemas de memória ou demência, seus familiares, cuidadores e amigos, possibilitando, num contexto informal, a partilha de experiências e de informação, servindo de suporte mútuo;
•Daremos continuidade ao Programa ABEM – Rede Solidária do Medicamento e ao programa CUIDAR +;
•Daremos continuidade aos projetos CUIDAR + ESPOSENDE dirigidos aos cuidadores informais e a pessoas com problemas relativos à sua saúde mental;
•Daremos continuidade na execução do Plano Estratégico Local de Promoção para a Longevidade;
•Promoveremos a dinamização do Fórum Concelhio para Promoção da Longevidade;
•Daremos continuidade aos projetos Santos Populares, Festa do Idoso, comemorações do Dia do Idoso;
•Daremos continuidade ao projeto do Coro Sénior de Esposende;
•Daremos continuidade, no âmbito das nossas competências e em estreita articulação com a entidades parceiras, ao apoio na integração das pessoas refugiadas, incluindo as pessoas com necessidade de proteção internacional, e migrantes;
•Implementação do projeto de teleassistência, em parceria com a GNR, para dar resposta a pessoas idosas que se encontrem em situação de dependência não aditiva, incapacidade, solidão ou isolamento, e por consequência se encontre em situação de risco e/ou vulnerabilidade;
•Daremos continuidade ao Radar Social, projeto piloto, que visa a implementação de um modelo de apoio social próximo, proativo e inovador, no concelho, e integrada no Conselho Local de Ação Social (CLAS), da Rede Social;
•Daremos continuidade no apoio as organizações da economia social na implementação e desenvolvimento de projetos de inovação social.

Mas a comunidade infantil e juvenil também será alvo de um cuidado especial, pretendendo-se a continuação da implementação do Plano de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Esposende 2022-2026, elaborado com o envolvimento alargado da comunidade e que possui um vasto conjunto de objetivos a concretizar em 2025, através do PRAIA – Projeto de Ação para a Infância e Adolescência, assim como da recentemente aprovada Estratégia Local para os Direitos da Criança 2024-2028, e respetivo Plano Anual de Ação Local 2024-2025, construídos ao abrigo do Programa Cidades Amigas das Crianças, promovido pela UNICEF. A este nível, destacam-se, entre outras, as seguintes iniciativas previstas para o ano 2025:
•Assegurar o funcionamento pleno do GAFIJ – Gabinete de Apoio à Família, Infância e Juventude, a nova resposta especializada criada pelo Município no âmbito do referido Plano Local e que apresenta quatro eixos distintos de ação, incluindo a Informação e Aconselhamento, a Capacitação Parental, os Projetos na Comunidade, e a Política Local;
•Continuação do apoio no processo de candidatura e desenvolvimento de respostas e projetos comunitários vocacionados para a melhoria do exercício dos direitos e das condições de vida das crianças e jovens que residem e/ou estudam no concelho, nomeadamente daquelas cujo foco da intervenção se centra nos seus núcleos familiares;
•Conceção e implementação do Programa Concelhio de Apoio à Infância, Juventude e Parentalidade, de âmbito permanente e que assente no estabelecimento de parcerias entre diferentes entidades do concelho com competência nesta matéria;
•Organização e dinamização do Fórum Local para a Parentalidade e de outros fóruns promotores da partilha de conhecimento técnico, científico e prático em matéria de infância e parentalidade, incluindo congressos, seminários, palestras, workshops e/ou ações de curta duração vocacionadas para a capacitação parental e de profissionais em diferentes temáticas relacionadas, nomeadamente, com o desenvolvimento infantil, parentalidade positiva, direitos das crianças, prevenção de maus-tratos, abusos e negligências, comportamentos aditivos, literacia digital, entre outras;
•Criação de produtos, instrumentos e ferramentas de natureza informativa, pedagógica e técnica destinados a diferentes públicos, com vista a uma melhor promoção dos direitos das crianças e jovens (exs.: brochuras, manuais, guias de boas práticas), com especial destaque para o Portal de suporte à atividade do GAFIJ;
•Realização de ações de marketing social vocacionadas para diferentes temas relacionados com a proteção dos direitos das crianças e jovens (ex.: campanhas comunitárias);

•Iniciação do processo de realização de diagnósticos mais específicos sobre as condições e hábitos de vida das crianças e jovens que residem/estudam no concelho;
•Continuação da implementação do Programa Cidades Amigas das Crianças no concelho, com vista a, finalizado o primeiro ano de execução, se materializar o reconhecimento, por parte da UNICEF, do Município de Esposende como Cidade Amiga das Crianças.

No que diz respeito à área da Habitação e Intervenção Social, o Município de Esposende definiu como linhas estratégicas o constante nos documentos estratégicos a nível nacional, como a Nova Geração de Politicas de Habitação (Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio), que tem por missão garantir o acesso de todos/as a uma habitação adequada e criar condições para a reabilitação do edificado e a Lei de Bases da Habitação, que refere que os Municípios "... devem integrar a política municipal de habitação nos instrumentos de gestão territorial, acautelando a previsão de áreas adequadas e suficientes destinadas ao uso habitacional, e garantir a gestão e manutenção do património habitacional municipal, assegurando a sua manutenção." Por outro lado, é também referido na Lei de Bases que "a garantia do direito à habitação compreende a existência de um habitat que assegure condições de salubridade, segurança, qualidade ambiental e integração social, permitindo a fruição plena da unidade habitacional e dos espaços e equipamentos de utilização coletiva e contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar dos indivíduos e para a constituição de laços de vizinhança e comunidade, bem como para a defesa e valorização do território e da paisagem, a proteção dos recursos naturais e a salvaguarda dos valores culturais e ambientais."

Estando em apreciação pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) a implementação da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Esposende, o Município poderá implementar as medidas constantes no referido documento, nomeadamente a aquisição de terreno e construção de 13 fogos em Apúlia (Cedovém), assegurar a reabilitação dos fogos municipais e a construção de novas habitações.

Por outro lado, a equipa técnica mantém o atendimento/acompanhamento social das famílias pelo que, a intervenção social é parte integrante dos objetivos de trabalho, nomeadamente nas zonas residenciais, pelo que pretendemos dar continuidade ao trabalho já desenvolvido, reforçando a vertente individual/familiar e comunitária na melhoria das suas condições de vida. Sendo o habitat o contexto territorial e social exterior à habitação, a par da melhoria das condições habitacionais, será feito um trabalho de sensibilização junto das pessoas para o exercício de uma cidadania mais ativa nos espaços que se inserem (casa, bairro, comunidade).

Neste sentido:

•Daremos continuidade à abordagem dos problemas que afetam as famílias que habitam os empreendimentos residenciais, procurando desenvolver estratégias de ação que assentem na valorização da qualidade de vida da população;
•Continuaremos a efetuar a gestão do parque habitacional com vista ao diagnóstico de necessidades de intervenção ao nível municipal e/ou partes comuns;
•Faremos a monitorização do cumprimento do pagamento das rendas, com vista à regularização das situações de incumprimento das famílias arrendatárias;
•Procederemos à atualização do valor das rendas das famílias arrendatárias residentes em empreendimentos de habitação social;
•Daremos continuidade à mediação entre a Câmara Municipal e as famílias arrendatárias relativamente à entrada de pedidos de aquisição de imóveis conforme o Código Regulamentar;
•Implementaremos medidas constantes na Estratégia Local de Habitação;
•Elaboraremos a Carta Municipal da Habitação;

No que concerne a respostas ao nível de políticas locais de habitação:

•Daremos continuidade ao Projeto de Requalificação de habitações degradadas junto de famílias em situação de carência socioeconómica através do protocolo celebrado entre o Município e a Esposende Solidário;
•Manteremos o programa de apoio ao arrendamento, Habita+;
•Manteremos o apartamento de habitação social dirigido ao acolhimento de vítimas de violência doméstica.

No ano de 2025 pretendemos, manter a implementação do projeto SOMAR, associado à intervenção social comunitária.
•Implementaremos iniciativas intergeracionais e outras por setores de idade, elevando o espírito de comunidade/vizinhança/pertença, convívio intergeracional, sensibilização para questões ambientais e desportivas;
•Manteremos a comemoração do Dia Europeu dos Vizinhos, privilegiando o envolvimento da comunidade no planeamento e realização de atividades recreativas e lúdicas, alargando a novas zonas residenciais;
•Manteremos a dinamização das Férias Ativas nas férias de Verão e Natal dirigida a crianças e jovens dos 8 aos 16 anos, possibilitando que o trabalho social e educativo se possa desenvolver num contexto mais informal, de lazer, público este oriundo de famílias que acompanhamos durante o ano;

•Daremos continuidade à implementação de iniciativas de cariz formativo/ informativo em áreas dos direitos e deveres dos/as munícipes, na qualidade de arrendatário/a, de acordo com a legislação em vigor e/ou outras áreas que promovam o desenvolvimento de competências parentais, pessoais, sociais e de literacia financeira e de saúde;

Dado que tem vindo a ser uma boa prática a intervenção social do Município através das Artes, na medida em que promove a inclusão social das pessoas através de práticas artísticas e da educação pela arte, pretendemos dar continuidade ao Programa Municipal de Arte e Comunidade.
•Manteremos a dinamização das oficinas artísticas junto da comunidade;
•Manteremos a dinamização do grupo de trabalho das práticas artísticas comunitárias com as instituições locais;
•Manteremos a consultadoria com o especialista em Práticas artísticas comunitárias.
Já quanto à área da Intervenção Psicológica, Cidadania e Igualdade, nesses domínios:
•Desenvolveremos material informativo sobre as temáticas relacionadas com a violência (violência Doméstica, Violência no Namoro, Igualdade de Género) para ser distribuído, nas escolas e na comunidade em geral (Centros de Saúde, Hospitais, Bombeiros, GNR, IPSSs);
•Manteremos a apresentação de peças de teatro dirigidas aos/às jovens sobre as temáticas da violência no namoro, bullying e Igualdade de género;
•Implementaremos os programas de intervenção comunitária no âmbito da prevenção primária da violência doméstica e violência no namoro.
•Promoveremos Iniciativas locais que promovam a consciencialização do fenómeno, nomeadamente através da realização da campanha Novembro Branco;
•Continuaremos a promover a iniciativa WoWman;
•Dinamizaremos o Espaço Bem me Querem – estrutura de atendimento e acompanhamento a vítimas de violência, que está integrada na Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica;
•Manteremos, a Resposta de Acompanhamento Psicológico para Crianças e Jovens vítimas de violência doméstica, por via de um projeto da CIM-Cávado Daremos continuidade à implementação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, no âmbito do Projeto Pró-Igualdade no Cávado, através da parceria com a CIM-Cávado;
•Daremos continuidade à implementação do Programa Municipal para a Igualdade e Conciliação, no âmbito do Pojeto Cávado + Igual, através da parceria com a CIM-Cávado;
•Comemoraremos a Semana Municipal para a Igualdade, através da promoção de iniciativas, dirigidas à comunidade sobre a temática;
•Implementaremos programas de intervenção comunitária com vista à promoção da igualdade de género em diversos contextos;
•Daremos continuidade aos trabalhos da Equipa para a Igualdade na Vida Local;
•Implementaremos a Equipa de Gestão de Situações de Crise e Catástrofe, com a participação da Proteção Civil;
•Manteremos a resposta do PsIntegrar, que se constitui como uma resposta do município no âmbito da saúde mental, mais concretamente na intervenção em situações de luto;
•Daremos continuidade à dinamização da Rede Municipal de Psicologia - ReMPsi, que visa o envolvimento de todas as equipas de psicologia que desenvolvem a sua atividade no território e cujo trabalho em parceria e em rede será potenciado, como estratégia de boa gestão de recursos e de apoio técnico entre pares.
•No que diz respeito à representatividade do Município em parcerias externas com assento obrigatório, daremos continuidade ao trabalho da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Esposende, assegurando a logística inerente ao seu funcionamento, bem como colaborando nas iniciativas e projetos que a mesma leve a efeito.

JUVENTUDE

Atualmente os jovens são reconhecidos como atores estratégicos no desenvolvimento económico, cultural, social e demográfico de um país.
Face a esse reconhecimento a Constituição da Républica determina, o seu artigo 70º, que os jovens gozam de proteção especial para a efetivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais, nomeadamente no ensino, na formação profissional, na cultura, no acesso da habitação, no desporto e no aproveitamento dos seus tempos livres.
Por outro lado, a estratégia europeia para a juventude assenta na ideia de que esta assume uma importância prioritária na visão da União Europeia e por isso acredita-se na potencialização do capital humano dos jovens como pilar da construção do projeto europeu.
Transportando as linhas supra expostas para o plano concelhio, Esposende é visto como um Município amigo dos jovens, onde o investimento anda de mãos dadas com políticas adequadas e propícias à resolução dos problemas, dos anseios e das preocupações dos jovens.

No entanto, em matérias de políticas locais de juventude, o Município de Esposende pretende ir mais além e quer estimular a participação cívica dos jovens.
Para esse propósito assume o compromisso de ouvir a juventude como parceira estratégica no desenvolvimento do Concelho.
Neste âmbito, é nossa intenção dar continuidade à implementação de um conjunto de projetos e de atividades, que visam assegurar a qualidade de vida e oportunidades para a população jovem, pelo que, consideramos pertinentes as seguintes medidas:

•Continuaremos a dinamizar a Casa da Juventude com atividades inovadoras e inclusivas direcionadas à juventude, nomeadamente: Oficinas, Workshops, Ações de Formação, Tertúlias, Concertos, Conversas, Concursos, Torneios Exposições e Colóquios;
•Continuaremos a valorizar os jovens do concelho e proporcionar-lhes experiências ricas, diversificadas, e a desenvolver meios alternativos de aproximação da cultura acessível aos jovens na realização e evolução do seu talento em campos como a arte, escrita, pintura e música, e assim aumentarem o gosto pelo seu concelho, face à diversificação de oferta cultural e recreativas, com a dinamização de atividades: Festival da Juventude, Noite Branca, Silent Party, Esposende Street Battle, Esposende a Dançar, entre outros-,
•Continuaremos a realizar o ciclo de Conversas "Jovens de Valor";
• Continuaremos a apoiar o programa de Apoio a Jovens Artistas;
•Continuaremos a dinamizar o Gabinete de Apoio à Juventude, Gabinete de Apoio ao Associativismo, Gabinete de Psicologia e Orientação Vocacional;
•Promoveremos a implementação do Conselho Municipal da Juventude;
•Continuaremos a incentivar os jovens à participação em programas municipais;
•Apoiaremos a cidadania ativa pela via da participação, informação, atividades voluntárias e melhor conhecimento da juventude Esposendense;
•Promoveremos uma programação articulada, diversificada e descentralizada com os vários grupos e associações juvenis;
•Dinamizaremos a utilização do Cartão Jovem Municipal.

DESPORTO, RECREIO E LAZER

O Desporto tem vindo a adquirir uma crescente relevância na sociedade, com um evidente reflexo na vida das pessoas e no funcionamento das organizações desportivas. Aquilo que era a prática de alguns, transformou-se numa atividade generalizada, que abrange vários grupos etários, desde os mais novos até aos mais idosos. O Desporto é hoje, também, uma atividade claramente inclusiva, onde a população com necessidades de saúde especiais encontra o seu espaço de integração e muitas vezes de superação.
Contudo, ainda há muito a fazer. Portugal continua a ocupar a cauda da europa no que se refere à prática desportiva. As nossas crianças e jovens apresentam índices de prática desportiva muito baixos. Assim, o município de Esposende tem vindo a desenvolver um conjunto de ações que visam fortalecer uma cultura municipal de prática desportiva. São ações orientadas para várias faixas etárias, criando, simultaneamente, espaços que sirvam um desporto plural, assente numa diversidade de práticas. São ações que assentam numa relação intrínseca e transversal do desporto com outras áreas como a Educação, a Saúde e o Turismo. Reconhecemos a importância de um trabalho em rede com todos os promotores de prática desportiva: Escolas, Associações e Promotores Privados. Todos fazem parte do edifício desportivo concelhio.
Assim, o Plano e Orçamento, no âmbito do Desporto, que apresentamos para 2025, reforça o apoio aos clubes, reconhecendo a sua importância na vitalidade desportiva do concelho, mas também, aposta no desenvolvimento motor e na criação de hábitos de prática desportiva nas crianças, com uma aposta ao nível do primeiro ciclo do ensino básico.
Paralelamente, continuaremos a apostar na requalificação das instalações desportivas, dotando o concelho de mais e melhores condições para a prática desportiva, quer sejam instalações direcionadas para a formação desportiva das crianças e dos jovens, quer sejam direcionadas para a prática desportiva informal, de lazer, praticada ao longo da vida.
Os programas direcionados para a população Sénior e para alunos com Necessidades Específicas (NE), continuarão, também, a merecer a nossa atenção, reconhecendo a importância da prática desportiva para estes grupos.

Para o efeito, são consideradas as seguintes medidas:
•Continuaremos a apoiar o associativismo desportivo através de contratos programa de desenvolvimento desportivo com as federações e associações desportivas de modalidade, bem como, com os clubes e associações do concelho;

•Em colaboração com a Divisão da Educação, implementaremos aulas de Expressão Físico-motora no primeiro ciclo do ensino básico;
•Em colaboração com a Divisão da Educação, implementaremos a Adaptação ao Meio Aquático e Aprendizagem da Natação no primeiro ciclo do ensino básico;
•Realizaremos várias atividades e eventos desportivos de âmbito local, regional, nacional e internacional, das quais se destacam: Corrida de Ano Novo, Trail de Esposende, Encontro Luso-Galaico de BTT, Meia Maratona do Cávado, Summer Tour – Concursos de Salto Internacional, Corrida Esposende Marginal à Noite, Etapa "Strongman Champions League World Tour", Etapa Nacional 3x3 StreetBasket, Late Summer Equestrian Festival, "TransCávado GPS", entre outros;
•Faremos a dinamização desportiva das praias durante a época balnear;
•Continuaremos a implementar e faremos a reformulação e adequação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo;
•Continuaremos a dinamizar o Observatório do Desporto;
•Atualizaremos a Carta Desportiva, procurando o reforço do papel do município na construção de um planeamento e execução de políticas municipais desportivas no concelho;
•Elaboraremos o Anuário do Desporto onde se fará uma análise e uma apresentação da situação desportiva do concelho;
•Dinamizaremos o triângulo Desporto, Saúde, Educação;
•Continuaremos a apoiar o Programa de Desporto Escolar;
•Continuaremos a implementar o Campeonato Concelhio de Futebol Infantil e Campeonato Concelhio de Veteranos junto das respetivas faixas etárias;
•Dinamizaremos o programa Esposende Run;
•Promoveremos o programa "Desporto para Todos – Alunos com Necessidades Especificas", nomeadamente a Equitação Terapêutica, Hidroginástica, Natação, Canoagem e Futebol;
•Continuaremos a apoiar as associações e clubes desportivos do concelho, dando preferência à construção de equipamentos e à dinamização do desporto formação, através da celebração de contratos programa de desenvolvimento desportivo;
•Apoiaremos os clubes e associações na concretização do seu plano anual de atividades, nas iniciativas dirigidas à população em geral;
•Continuaremos a implementar o programa "Esposende em Movimento";
•Continuaremos a implementar o plano de promoção da Náutica junto dos agentes locais, através da criação de infraestruturas e valorização da prática;
•Continuaremos a implementar o programa "Dar Vida aos Anos", "Ginástica nas Freguesias" e "Boccia nas Freguesias" junto da comunidade sénior do concelho;
•Continuaremos a implementar o Plano de Formação de Agentes Desportivos do concelho com ações dirigidas aos Técnicos, Professores, Treinadores, Dirigentes, Atletas e Pais;
•Implementaremos o programa de valorização dos Atletas locais, como exemplo para os mais jovens;
•Daremos continuidade aos programas de Férias Desportivas nos períodos de pausa escolar;
•Continuaremos a apoiar a realização de atividades e programas desportivos organizadas pelos clubes, associações e juntas de freguesia, que fomentem e generalizem a prática desportiva;
•Continuaremos a implementar e valorizar o Centro Municipal de Medicina Desportiva;
•Apoiaremos projetos desportivos de formação que visem especificamente o aumento da prática desportiva feminina;
•Promoveremos programas e ações que incentivem a prática desportiva de lazer;
•Realizaremos mais uma edição da Gala do Desporto, na qual serão homenageados os atletas, técnicos, dirigentes e clubes do concelho que se distinguiram durante o ano;
•Valorizaremos os espaços de desporto informal ao ar livre mais procurados pela população, nomeadamente espaços pedonais, ecovias e ciclovias;
•Realizaremos obras de manutenção e requalificação nas instalações desportivas municipais;
•Implementaremos medidas facilitadoras de acesso ao exercício físico que visa melhorar a saúde das pessoas;
•Apoiaremos a aquisição de viaturas para os clubes e associações desportivas;
•Continuaremos a desenvolver o projeto do Parque Desportivo Municipal;
•Procederemos às obras de requalificação / beneficiação dos complexos das Piscinas Foz do Cávado e Forjães.
•Atualizaremos o projeto do Complexo Desportivo de Vila Chã, nomeadamente no Campo de jogos e Pavilhão com vista a proceder à sua implementação.

GESTÃO DE EVENTOS

A realização de eventos municipais assume particular importância nas dinâmicas culturais e sociais dos municípios enquanto destinos turísticos e possuem relevo e significado na experiência turística sempre procurada por quem nos visita.

A contratação e gestão dessas atividades requer uma abordagem de gestão pública, daí que o controlo de gestão resulta essencial.

A Câmara Municipal de Esposende organiza, apoia e é parceira de centenas de eventos todos os anos. Cabe ao serviço de Gestão de Eventos acompanhar e produzir os vários eventos que dão forma à "agenda" municipal.

Os eventos são uma importante ferramenta de comunicação e de interação com a população. Desta importância advém uma crescente necessidade de planeamento e boa organização, desígnios que, no caso da Câmara Municipal de Esposende, são da responsabilidade deste serviço.

Neste contexto, propomo-nos, no que se refere a eventos subdividir esta rubrica em:

Eventos próprios:

- Galaicofolia;
- Dia do Município;
- Noite Branca;
- Esposende Verão – Concertos;
- Atividades de Natal e Passagem de Ano;
- Iluminação festiva de Verão e Natal.

Apoio a eventos e, dentro deste:

- Internos;
- Externos.
- Colaborar na logística das atividades dos serviços do Município de Esposende;
- Tratar dos licenciamentos (Sociedade Portuguesa de Autores e Passmúsica) necessários à realização dos eventos do Município.
- Atualizar e manter atualizado o inventário dos bens e equipamentos municipais de eventos.
- Colaborar com o Serviço de Logística de Eventos da Divisão de Conservação e Manutenção no apoio aos eventos internos e externos.
- Proceder à aquisição de bens e equipamentos que se revelem necessários para a preparação e execução dos eventos, bem como para a otimização de custos dos mesmos.
- Propor e executar a manutenção de bens e equipamentos existentes.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Em 2025, o desenvolvimento económico permanece como um pilar essencial para o crescimento e prosperidade da comunidade, trabalhando de forma integrada com o setor empresarial privado.

Cada vez mais, os Municípios são reconhecidos como catalisadores da atividade económica e da competitividade territorial, assumindo uma função ativa crucial na criação de emprego, bem-estar e riqueza para os agentes económicos locais.

Hoje, a ação dos Municípios transcende a simples facilitação. Os Municípios precisam de oferecer respostas inovadoras à crescente complexidade que empresários, investidores e empreendedores enfrentam, fomentando uma relação próxima e contínua.

O Município de Esposende, através do seu Plano de Atividades para 2025, reafirma o compromisso com o desenvolvimento económico como motor de competitividade, emprego e qualidade de vida para a população local.

Para alcançar esses objetivos, Esposende aposta em iniciativas e ferramentas que promovam a captação de investimentos, a instalação de novos projetos, o apoio ao crescimento das empresas, o fortalecimento das exportações, a internacionalização e a inovação. O foco está em atrair e apoiar empreendedores com recursos dedicados, para um desenvolvimento territorial mais global, sustentável e competitivo.

O foco está na promoção do emprego qualificado, capitalizando os recursos a disponibilizar no apoio à iniciativa empreendedora dos Esposendenses, apoiando os seus projetos, as suas ideias de negócio, a constante necessidade de ir mais longe, de fazer mais, de fazer diferente, com vista a um território globalmente mais desenvolvido e sustentável, com empresas mais competitivas e uma dinâmica empresarial mais intensa.

Pretendemos valorizar o território dando destaque a projetos que fortaleçam a capacidade competitiva e que privilegiem a revitalização económica assente nos recursos locais e na capacidade para disputar e captar recursos, que sabemos cada vez mais escassos.

Temos a convicção de que a mobilização dos atores do território, de forma integrada e inclusiva, é fundamental para assegurarmos o apoio ao nosso tecido empresarial. Só articulados em rede e em estreita colaboração poderemos ser mais fortes e, assim, garantir melhores condições de vida a toda a comunidade e catalisar a génese empreendedora, que carateriza os Esposendenses, que criam empresas vencedoras, reconhecidas nacional e internacionalmente.

Acreditamos que o dinamismo empresarial, percebido principalmente na iniciativa privada, dos empresários e empreendedores, exige um papel facilitador, agregador e mobilizador do poder autárquico, facilitando e criando as condições e o ambiente adequado, como as infraestruturas, para o surgimento, prosperidade e crescimento de empresas e projetos, assegurando o bem-estar das populações.

Assim, em 2025, continuaremos a apostar no desenvolvimento económico do concelho de Esposende, procurando níveis crescentes de competitividade empresarial, atraindo mais investimentos e, acima de tudo, gerando mais riqueza e emprego para toda a população. Estes esforços refletir-se-ão positivamente no rendimento disponível, na qualidade de vida e no tempo para viver.

Estas constituem as nossas principais diretrizes para 2025, contando com a dinâmica dos empresários de Esposende, estamos empenhados em dar continuidade, através da START Esposende, um projeto integrador que marcou um novo ciclo no apoio ao tecido empresarial local, às ações coordenadas e consistentes tais como:

- **Promoção Territorial e Captação de Investimento:** Realçaremos as condições de Esposende para investimento, criação de emprego e desenvolvimento de negócios, com uma infraestrutura de suporte robusta para empreendedores e empresas. Reafirmaremos o território, promovendo as excecionais condições fiscais, as extraordinárias condições geográficas, os recursos humanos qualificados e a incomparável qualidade de vida, assegurando melhores condições para a captação de investimento e potenciando Esposende enquanto território favorável ao investimento;
- **Participação em Parcerias e Missões de Divulgação:** Continuaremos a participar em iniciativas e a realizar missões e parcerias, nacionais e internacionais, para a divulgação das nossas empresas, a afirmação do território e a atração de investimento;
- **Comunicação e Divulgação do Potencial Empresarial:** Reforçaremos a estratégia de comunicação e divulgação da capacidade empresarial e empreendedora do concelho, alavancando a visibilidade do território, nomeadamente, a disponibilidade de profissionais qualificados, a sua situação e caraterísticas geográficas, valências turísticas e competências empresariais, enquanto destino de excelência para visitar, viver e investir reforçando a sua posição como um local atrativo e estratégico para negócios e empreendimentos;
- **Posicionamento como Destino para Nómadas Digitais:** Continuaremos a desenvolver ações destinadas a posicionar Esposende como destino de referência para os Nómadas Digitais, reconhecendo a importância crescente dessa comunidade global de profissionais remotos;
- **Apoio ao Empreendedorismo e Startups:** Manteremos as condições técnicas e físicas para o surgimento de startups e scaleups, disponibilizando uma rede de parceiros e mentores com assistência especializada, em regime físico ou virtual, contribuindo para o desenvolvimento de um ambiente adequado ao sucesso dos negócios;
- **One Stop Shop para Empreendedores e Investidores**: Em articulação com o Espaço Empresa, continuaremos a oferecer um serviço integrado de apoio que atende às necessidades de investidores e empreendedores;
- **Modernização e Simplificação de Processos:** Atuaremos como facilitadores e simplificadores na interação entre empresários e agentes da administração pública, promovendo uma interface eficiente e desburocratizada, procurando promover uma interface eficaz e desburocratizada;
- **Fomento ao Empreendedorismo Jovem e Qualificado:** Continuaremos a incentivar o empreendedorismo criativo e qualificado, promovendo as empresas já estabelecidas e atraindo novos investimentos para o concelho, potenciando o nosso território enquanto ecossistema empreendedor;
- **Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos:** Estimularemos as empresas locais a inovar, a desenvolverem novos produtos, processos e serviços, garantindo apoio contínuo às graduadas dos programas de incubação e investidores já presentes, com o propósito de assegurar o contínuo desenvolvimento e expansão dos respetivos negócios, consolidando assim o papel da START Esposende como um parceiro crucial no crescimento sustentável das empresas e dos negócios do concelho;
- **Capacitação e Projetos Empresariais Conjuntos:** Implementaremos programas de capacitação, projetos colaborativos e iniciativas para um crescimento sustentável das empresas locais, fomentando o crescimento sustentável e a competitividade das empresas locais, estando empenhados em criar um ambiente propício para o surgimento de negócios inovadores e para o aprimoramento contínuo das práticas comerciais no nosso território. Estando o tecido empresarial cada vez mais aberto à interação com novos empreendedores, em prol do desenvolvimento de soluções à medida das suas necessidades, estimularemos a resolução de desafios reais

lançados pelas empresas do concelho de Esposende em ambiente de cocriação e de partilha;

•**Networking, business intelligence e Sinergias Empresariais:** Procuraremos reforçar a disponibilização de informação estruturada e de valor acrescentado, intelligence, sobre o tecido empresarial e continuaremos a atuar na promoção do networking entre os nossos empresários e empreendedores, aumentando assim o potencial de criação de sinergias e promovendo a cooperação, o trabalho em rede e os projetos em regime de coopetição;

•**Eventos para Impulsionar o Emprego e Empreendedorismo:** Organizaremos eventos que visam impulsionar o emprego e fomentar o empreendedorismo em Esposende e que serão pontos de encontro estratégicos que contarão com uma variedade de atividades concebidas para potenciar oportunidades de crescimento e colaboração e reforçar as bases para um ecossistema empresarial dinâmico e sustentável, reunindo profissionais, empresas, empreendedores e instituições de ensino;

•**Ambiente Regulatório e Incentivos ao Investimento:** Esposende manterá um ambiente regulatório estável e incentivará a revitalização económica, com políticas de atração de investimentos e criação de empregos, posicionando Esposende como um destino cada vez mais atrativo ao investimento, com vantagens competitivas evidentes face aos nossos concorrentes diretos;

•**Parcerias com Instituições de Ensino e Investigação:** Fortaleceremos a ligação e implementaremos programas de incentivo de parcerias com instituições de investigação e ensino superior, aumentando o investimento em I&D com origem empresarial e contribuindo para a criação de sinergias e para o consequente dinamismo do Município, para o fomento da colaboração estratégica e da transferência de conhecimento;

•**Qualificação em Setores Estratégicos:** Criaremos condições para aumento da mão de obra com formação especializada em setores estratégicos como o Turismo, o Agroalimentar, a Economia Azul e a Indústria, sectores fundamentais para a criação local de riqueza e a competitividade do nosso território, desenvolvendo uma força de trabalho altamente qualificada e capaz de impulsionar o progresso e a inovação;

•**Parcerias Empresariais e Associativas:** Continuaremos a cooperar com o meio associativo empresarial, renovando parcerias que representam mais-valia e mais apoio para os empresários instalados no concelho, colaboradores, empreendedores e novos investidores, nomeadamente, com a ACICE – Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende e demais Associações de âmbito nacional e internacional;

•**Expansão de Infraestruturas Empresariais:** Avançaremos com o estudo para criação de novos espaços para instalação de empresas, iniciando os procedimentos para elaboração de uma nova área de acolhimento empresarial para empresas industriais que necessitam de grandes áreas para se instalarem, fortalecendo a infraestrutura empresarial existente e também atraindo e acomodando novas empresas que contribuirão para o crescimento do concelho e para a geração de riqueza;

•**Aproveitamento Estratégico de Fundos Públicos:** Procuraremos disseminar e atuar como dinamizadores da melhor aplicação dos fundos públicos, nacionais ou europeus, para o fomento da atividade económica, como o Portugal 2030, o PRR entre outros instrumentos e incentivos que serão divulgados e geridos de maneira estratégica numa lógica de otimização dos recursos disponíveis assegurando que os mesmos são aproveitados de maneira eficiente para maximizar o seu impacto positivo na economia local;

•**Promoção dos Incentivos ao Investimento:** Apoiaremos o investimento empresarial, divulgando os incentivos comunitários ao investimento e ações para captação de investimento e impulsionar a dinâmica empresarial;

•**Revitalização do Comércio Local:** Revitalizaremos o comércio local, tornando-o ainda mais atrativo para residentes e visitantes, através de iniciativas de animação e promoção, em parceria com a ACICE e outros parceiros relevantes, que nos apoiem na resposta a um sector fundamental do nosso concelho;

•**Acompanhamento da medida "Empreende XXI":** Enquanto entidade de acompanhamento credenciada, a START Esposende apoiará projetos de investimento com consultoria e mentoria especializadas, para a sua implementação, desenvolvimento e consolidação.

•**Fomento ao Comércio Local e Digitalização:** Promoveremos, através da medida Bairros Comerciais Digitais, a digitalização da economia por via da sensibilização dos operadores económicos e do investimento em ações que visam a digitalização dos modelos de negócios, a promoção do comércio em linha e a integração digital das cadeias de escoamento;

•**Investimento tecnológico**: Será implementado o projeto START Esposende | Digital Way, um projeto de investimento tecnológico dedicado ao fortalecimento dos players. A abordagem estratégica impulsionará o crescimento sustentável das startups, com particular atenção às que contribuem para a transição digital.

Com estas iniciativas, o Município de Esposende reafirma o compromisso de colaborar com os agentes económicos, promovendo o crescimento sustentável, a adaptação aos desafios futuros e a resiliência empresarial. O Município estará ao lado do tecido empresarial, trabalhando incansavelmente para garantir que, a cada dia que passa, Esposende é um local ainda melhor para se visitar, para investir e acima de tudo para se viver com qualidade de vida.

Será nossa missão potenciar, ainda mais, o dinamismo, a coragem e o empreendedorismo dos Esposendenses,

reforçando a empregabilidade, o investimento captado e melhorando ainda mais a qualidade de vida da população de Esposende. Estamos focados em criar as condições necessárias para um futuro próspero e sustentável para todos os que escolhem Esposende como sua casa e local de atividade empresarial.

Para concretizar todas estas ambições, estão planeadas as seguintes ações:

1.Promoção Territorial e Captação de Investimento:
2. Participação em Parcerias e Missões de Divulgação:
3. Comunicação e Divulgação do Potencial Empresarial:
a.Campanhas promocionais online e físicas;
b. Presença em eventos de aproximação a investidores.

4. Posicionamento como Destino para Nómadas Digitais:
a.Campanhas promocionais online e físicas.

5. Apoio ao Empreendedorismo e Startups:
a.Espaço para trabalhar;
b. Acesso a informação empresarial de interesse;
c. Acesso a bolsa de parceiros especializados em áreas distintas;
d. Acesso a rede de mentores;
e. Bolsa de emprego;
f. Eventos de networking e capacitação;
g. Sede fiscal e comercial;
h. Receção de correspondência.

6. One Stop Shop para Empreendedores e Investidores:
a.Informação, apoio e aconselhamento para as empresas;
b. Intermediação e facilitação;
c. Atendimento digital assistido.

7. Modernização e Simplificação de Processos:
a.Implementação de fluxos de trabalho simplificados.

8. Fomento ao Empreendedorismo Jovem e Qualificado:
a.Sessões de capacitação;
b. Feira de emprego e empreendedorismo;
c.Challenges You é um programa para estimular empreendedores e startups a trabalharem em desafios reais lançados pelas empresas, propondo soluções digitais/tecnológicas. A atividade decorre em ambiente de cocriação.

9. Inovação e Desenvolvimento de Produtos e Processos:
10. Capacitação e Projetos Empresariais Conjuntos:
11. Networking, business intelligence e Sinergias Empresariais:
a.Sessões de capacitação;
b.Intermediação de contactos;
c.Programa de estímulo à simbiose industrial.
12.Eventos para Impulsionar o Emprego e Empreendedorismo:
a.Feira de emprego e empreendedorismo.

13. Ambiente Regulatório e Incentivos ao Investimento:
a.Regulamento de concessão de incentivos ao investimento.

14. Parcerias com Instituições de Ensino e Investigação:

15. Qualificação em Setores Estratégicos:
a.Protocolos com forte adequabilidade prática;
b.Programas específicos de capacitação.

16. Parcerias Empresariais e Associativas:
a.Rede de parceiros START Esposende;

17. Expansão de Infraestruturas Empresariais:
a.Promoção e sinalética;
b.Estudo para nova zona e consequente infraestruturação.

18. Aproveitamento Estratégico de Fundos Públicos:

19. Promoção dos Incentivos ao Investimento:
a.Newsletter;
b.Comunicação direcionada.

20. Revitalização do Comércio Local:
a.Animação;
b.Campanhas online e físicas.

21. Acompanhamento da medida "Empreende XXI":
a.Mentoria e consultoria de acompanhamento.

22. Fomento ao Comércio Local e Digitalização:
a.EsposendeLink – Bairro Comercial Digital.

23. Investimento tecnológico:
a.OpenSTART uma sessão de ignição e capacitação da incubadora e da sua rede, estando também aberta ao público, numa lógica de colaboração e inovação aberta. A rede START Esposende bem como toda a comunidade é convidada a conhecer o projeto bem como para discutir uma temática de interesse em torno da digitalização e de novas ideias de negócio;
b.IgniSTART são três programas ignição de 2 semanas, que impulsionarão equipas de empreendedores a conceber e desenvolver ideias de negócio. Com recurso a 4 formadores e 4 mentores serão discutidas temáticas como Produto vs Benefício, Segmentação, Modelo de Negócio ou outras que se verifiquem mais ajustadas;
c.Challenges You é um programa para estimular empreendedores e startups a trabalharem em desafios reais, lançados pelas empresas, propondo soluções digitais/tecnológicas. A atividade decorre em ambiente de cocriação;
d.START2Speed são dois programas de aceleração pensados para ajudar as startups a validar o modelo de negócio, a robustecer produtos a alcançar novos mercados e segmentos e a escalar. Ao longo de 2 semanas, com recurso a 4 formadores e 4 mentores - sendo que o mesmo especialista poderá desempenhar ambos os papéis – serão discutidas temáticas como Pitch, Performance, Funding, Internacionalização ou outras que se verifiquem mais ajustado às startups que integrem cada edição;
e.SpeedUP's são 3 eventos informais de mentoria, networking e capacitação numa lógica de colaboração entre toda a rede. O evento funcionará em formato rotativo dando oportunidade a que cada equipa converse com diferentes mentores;
f.Leadereasy são sessões de partilha e capacitação com o intuito de mobilizar a incubadora e as startups para a dinamização dos seus projetos, promovendo a ativação e reforço da sua presença digital, a desmaterialização de processos, a implementação de práticas inovadoras e a adaptação constante ao mercado;
g.Investimento em equipamentos tecnológicos, no arranque do projeto, que estarão disponíveis na incubadora, para as startups acompanhadas.

Assim, com a execução do plano de atividades agora previsto, reforçamos o compromisso da Divisão de Desenvolvimento Económico com a criação de condições favoráveis ao crescimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida dos munícipes. As ações e projetos delineados refletem os objetivos estratégicos da câmara, baseados em princípios de inovação, inclusão social e equilíbrio ambiental.

No próximo ano, trabalharemos de forma colaborativa com os diversos setores públicos, privados e da sociedade civil para fomentar o empreendedorismo, atrair investimentos, promover a capacitação profissional e apoiar o desenvolvimento das pequenas e médias empresas.

Estamos conscientes dos desafios, mas também das oportunidades que se apresentam no atual cenário socioeconómico. Assim, estamos convictos que estas iniciativas impulsionem a competitividade do nosso município e garantam um impacto positivo e duradouro para todos os envolvidos.

AGRICULTURA E PESCA

A agricultura e a pesca são atividades fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a segurança alimentar da nossa comunidade. A Câmara Municipal reconhecendo a importância destes setores tem o compromisso de promover políticas e atividades que fortaleçam a produção local, preservem os recursos naturais e incentivem a prática de métodos de cultivo e pesca responsáveis.

Este plano é o resultado de um diálogo permanente com os agentes locais, nomeadamente, com a Cooperativa Agrícola de Esposende e a Associação de Pescadores, refletindo as necessidades destas instituições e as aspirações das empresas do setor e da população. Ao longo do ano realizaremos atividades que promovam o desenvolvimento do setor e a criação de riqueza para o Concelho, sempre com o objetivo de fortalecer a identidade e a autonomia dos nossos produtores.

Este plano reflete o compromisso da Câmara Municipal em apoiar os produtores agrícolas e os pescadores através da realização de ações que melhorem a competitividade dos produtores locais, incentivem o crescimento de infraestruturas básicas e o investimento em áreas rurais, promovendo a utilização de práticas sustentáveis e a inclusão social das populações dependentes das atividades agrícolas e pesqueiras.

Estes setores têm uma importância impactante para o território de Esposende, desempenhando papéis fundamentais em diversas áreas, quer alimentação da população, produzindo e capturando os alimentos básicos necessários para a subsistência, mas também na componente económica pela criação de emprego e na dinamização de outros setores de atividade, como é o caso da cadeia alimentar no comércio e na restauração, fortalecendo a qualidade da oferta local.

Para além da importância económica, a agricultura e a pesca estão intimamente ligadas e desempenham um papel crucial na valorização da autenticidade do território e dos produtos locais. Estas atividades possuem um elevado significado cultural e histórico para Esposende, pois refletem as tradições, práticas e conhecimentos transmitidos ao longo de gerações, contribuindo para a identidade cultural do nosso território, sendo este setor um setor estratégico para o desenvolvimento identitário e económico do território.

Neste sentido em 2025 continuaremos a valorizar e promover os produtos provenientes deste setor, seja na produção ou na captura do produto, de forma a acrescentar valor, introduzindo-o em novos canais de distribuição mais diretos entre o produtor/pescador, o setor da hotelaria e da restauração e do cliente final.

Assim, de forma a atingirmos os objetivos propostos, pretendemos desenvolver as seguintes ações:

•Continuaremos a apoiar as Associações do Setor, a Cooperativa Agrícola de Esposende e APPCE-Associação de Pescadores do Concelho de Esposende, seja através de meios financeiros, logísticos ou Institucionais com o objetivo de melhorar as condições de trabalho dos profissionais, investindo na melhoria das condições e infraestruturas associadas ao setor, elevando a qualidade do serviço e condições de trabalho;

•Promoveremos em parceria com a Associação de Pescadores e Cooperativa Agrícola programas de formação e capacitação para os agricultores e pescadores, melhorando as suas competências e conhecimentos, nomeadamente, ao nível de práticas sustentáveis e responsáveis, gestão eficiente dos recursos naturais, boas práticas de produção e processamento de alimentos;

•Sensibilizar e Incentivar os profissionais para a adoção de ferramentas tecnológicas para otimizar produtividade, com recurso a fundos comunitários;

•Continuaremos a apoiar e incentivar os empresários a investir através da concessão de incentivos e isenções, ao abrigo do regulamento de concessão de incentivos ao investimento, de forma a estimular o investimento;

•Realizaremos sessões de informação sobre fundos comunitários e oportunidades de investimento;

•Promoveremos iniciativas, em parceria com as respetivas Associações setoriais, para estimular o consumo dos produtos produzidos ou capturados localmente;

•Continuaremos a promover os produtos locais com denominação de origem do concelho de Esposende, "Produtos de Esposende", junto da restauração, comerciantes locais, Escolas, IPSS e cliente final, potenciando o consumo de produtos com denominação de origem do concelho de Esposende no âmbito do projeto KM.0;

•Continuaremos a promover iniciativas gastronómicas, junto da restauração e escolas, para estimular o consumo de peixe e mariscos e restantes produtos locais, valorizando Esposende como destino gastronómico de peixe e marisco;

•Promoveremos passeios educacionais em quintas e zonas locais piscatórias, com degustação e showcookings, de forma a valorizar os produtos;

•Continuaremos a fazer campanhas promocionais especificas para divulgação dos produtos locais;

•Participaremos em Feiras em parceria com as Associações Setoriais para promover os produtos locais, produzidos ou capturados no concelho;
•Continuaremos a apoiar na procura de terrenos agrícolas disponíveis para acolher os agricultores que pretendam expandir a sua área de cultivo;
•Continuaremos a requalificar os caminhos agrícolas;
•Continuaremos a reivindicar junto da Doca Pesca melhores condições de trabalho para as Comunidades Piscatórias Apúlia e de Esposende, seja na definição de regras para o setor, seja no investimento nas infraestruturas;
•Lançaremos o concurso para a execução da obra do "Mercadinho de Apúlia";
•Continuaremos junto das entidades competentes a lutar para a implementação do projeto apresentado pelo Município para intervenção da barra do Rio Cávado, bem como reivindicar a abertura de um Canal de Navegabilidade no Rio até Barcelos;
O Plano de Atividades para 2025 reflete o compromisso da Câmara Municipal com o desenvolvimento sustentável e integrado dos setores agrícola e das pescas, reconhecendo a sua importância estratégica para a economia local, o meio ambiente e a qualidade de vida das comunidades locais.
Com este plano procuramos promover a inovação, valorizar as tradições, fortalecer as infraestruturas e garantir que os recursos naturais sejam geridos de forma responsável. Em simultâneo, apoiamos o setor, disponibilizamos formação, incentivamos a modernização e a criação de oportunidades de crescimento económico.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

A mobilidade urbana desempenha um papel crucial na criação de cidades mais eficientes, inclusivas e sustentáveis. O impacto positivo de uma mobilidade eficiente reflete-se em vários aspetos da vida citadina, melhorando a qualidade de vida dos habitantes, dinamizando o comércio local e reduzindo a pegada ecológica. Por outro lado, os desafios relacionados com a evolução das infraestruturas e comportamentos urbanos exigem uma abordagem estratégica e adaptadas à realidade de cada cidade.
A mobilidade urbana impacta diretamente na qualidade de vida de cada cidadão, uma vez que um concelho com uma rede de transporte bem estruturada e acessível melhora significativamente o conforto de cada um de nós, reduz a necessidade de utilização de viatura própria, pelo que diminui drasticamente a emissão de gases poluentes e diminui a ansiedade provocada pelo trânsito e/ou falta de estacionamento. Facilita também o acesso aos comércios e serviços, o que se traduz num impacto positivo no que é a inclusão social, visto que pessoas de todas as faixas etárias conseguem ter acesso aos serviços locais.
Também para o meio ambiente, a mobilidade é um fator de extrema importância. Com a promoção de transportes públicos pode reduzir-se a pegada de carbono de cada cidade, reduzir a quantidade de veículos particulares nas vias e diminuir os congestionamentos. Para além do transporte público, os veículos elétricos são uma alternativa viável e que contribui para a sustentabilidade energética.
Um outro aspeto com uma importância considerável na mobilidade é o estado de conservação das infraestruturas viárias. Assim, verifica-se que o estado de conservação das vias tem impacto direto na mobilidade urbana, afetando a segurança, a eficiência do tráfego, a acessibilidade e a qualidade de vida dos cidadãos.
De forma a garantir uma mobilidade urbana eficiente e sustentável, é necessário realizar uma manutenção regular das infraestruturas viárias, implementando técnicas de conservação que permitam garantir os aspetos atrás mencionados.
Nesse sentido, o Município de Esposende continuará a adotar medidas e instalar equipamentos que permitirão promover uma mobilidade mais sustentável, aumentando assim a qualidade de vida da população. A mobilidade suave continuará a ser uma prioridade para o executivo municipal, principalmente através da expansão e manutenção das ecovias e ciclovias, ligando assim todo o concelho de Esposende. Outra preocupação é a utilização de transportes não poluentes e estabelecer como prioridade a utilização de transportes coletivos de passageiros, através da concessão de incentivos à utilização dos mesmos.
Posto isto, no decorrer do ano de 2025, desenvolveremos/daremos continuidade às seguintes ações:
•Renovação e reforço da sinalização vertical e horizontal;
•Reperfilamento de cruzamentos e entroncamentos críticos, de forma a melhorar a segurança rodoviária e, consequentemente, a fluidez do trânsito;
•Requalificação e manutenção das vias com execução de obras de recuperação, pavimentação e sinalização para garantir mais segurança e comodidade. Perspetivamos intervenção em várias vias, com destaque para: Avenida da Praia, Rua do Facho e Travessa do Açude em Apúlia, Avenida António Veiga em Fão, Avenida Eng.º Eduardo Arantes e Oliveira, Avenida Padre Sá Pereira e Avenida dos Banhos em Esposende e Rua São Lourenço em Vila Chã;

•Implementação de estacionamento controlado e pago na cidade de Esposende em zonas estratégicas e em zonas balneares, com a instalação de parquímetros, que resultará numa maior rotatividade dos veículos estacionados;
•Colocação de painéis digitais informativos sobre o estacionamento disponível, no âmbito do projeto "Bairros Digitais";
•Execução de uma interceção giratória na freguesia de Vila Chã, na Estrada Municipal 305;
•Inclusão de novas vias na rede viária municipal existente, em todas as freguesias do concelho;
•Finalização das posturas de trânsito das freguesias em falta, com recurso à georreferenciação da sinalização vertical;
•Criação de locais de estacionamento junto das zonas balneares, mais concretamente nas freguesias de Apúlia, Fão e Marinhas no período de Verão, assim como a disponibilização de uma rede de transporte gratuito, o "Summer Bus", que levará os cidadãos para as zonas com as melhores praias do concelho;
•Implementação de medidas de acalmia de tráfego, nomeadamente a implementação de lombas ou passagens de peões sobrelevadas e lombas redutoras de velocidade;
•Implementação de soluções que se traduzem diretamente na segurança rodoviária, como a execução de novas passagens de peões ou zonas destinadas a passeios;
•Campanhas de consciencialização e educação no trânsito, através da realização de campanhas nas escolas sobre segurança rodoviária e cuidados a ter pelos peões e condutores;
•Eliminação das barreiras arquitetónicas e urbanísticas no concelho;
•Monitorização dos carregadores de veículos elétricos;
•Junto da Infraestruturas de Portugal, continuaremos a reivindicar a construção de uma rotunda na Estrada Nacional 13, junto da Cruz Vermelha (na freguesia de Marinhas), e junto da Malafaia, na freguesia de Antas. Também continuaremos a exigir a requalificação da EN 13, no troço que atravessa o concelho de Esposende;
•Promoção de alternativas de transporte sustentável e incentivo ao uso de bicicletas;
•Lançamento do concurso para exploração de bicicletas elétricas, que se prende essencialmente com a criação de pontos de partilha para todos os munícipes, incentivando assim a mobilidade suave;
•Instalação de novos abrigos de passageiros e substituição dos existentes onde a estrutura seja mais antiga;
•Articulação com a CIM Cávado, enquanto Autoridade de Transportes, a monitorização da concessão de transporte público de passageiros e ajuste, sempre que se justifique, dos horários e linhas ativas, de acordo com as necessidades dos utilizadores;
•Continuação da atribuição de incentivos à utilização de transportes públicos, através do apoio financeiro de 50% do valor, na aquisição de passes sociais para todos os residentes que utilizem transporte público.

Com a implementação destas atividades o Município reflete o compromisso contínuo com a melhoria da mobilidade, segurança viária e qualidade de vida dos cidadãos. As ações propostas visam atender às necessidades emergentes da cidade, promover a fluidez do trânsito e reduzir os índices de acidentes.
Ao longo deste plano, foram identificadas iniciativas fundamentais, como a implementação de sistemas de controlo de estacionamento, o reforço da sinalização, a melhoria da acessibilidade, aumento da prevenção e a requalificação da rede viária.
Com a implementação destas ações estaremos a dar passos importantes para o melhoramento da mobilidade, prevenção rodoviária e mais segurança e fluidez no trânsito.

TURISMO

O setor do turismo tem-se consolidado como um pilar fundamental para o desenvolvimento económico, social e cultural das cidades. Nesse contexto, o Serviço de Turismo da Câmara Municipal de Esposende assume um papel estratégico na promoção e valorização de Esposende como destino, bem como na gestão das suas potencialidades turísticas. O ano de 2025 apresenta-se assim, como um momento de continuidade, mas também de inovação para o turismo do Concelho, com a proposta de fortalecimento da sua identidade e atração de novos públicos, fomentando a sustentabilidade das atividades turísticas.
O Plano de Atividades que apresentamos para o ano de 2025, é fruto de um processo de análise das tendências globais, das necessidades locais e das expectativas de quem nos visita. Por isso, este plano visa consolidar as ações que já se mostraram eficazes, mas também incorporar novas iniciativas que tragam valor acrescido e que estejam alinhadas com as diretrizes de desenvolvimento sustentável e de inclusão.
Serão abordadas as ações voltadas para a promoção turística, a capacitação dos profissionais do setor, a valorização do patrimônio cultural e natural, a melhoria da infraestrutura turística, a dinamização de eventos e a colaboração com parceiros estratégicos, tanto a nível local, como nacional e internacional.

Este documento define, assim, as principais estratégias e atividades que o Serviço de Turismo da Câmara Municipal de Esposende pretende implementar ao longo de 2025, tendo com principal objetivo, tornar Esposende num destino turístico de referência, acolhedor e sustentável.

E para alcançar esse desiderato, pretende-se consolidar Esposende como um destino Turístico de excelência assente em "Marcas" saídas do território: A título de exemplo, temos o Parque Natural Litoral Norte, o Caminho Português da Costa, a Estação Náutica de Esposende, o Março com Sabores do Mar, as Praias de Ouro e o Junco de Forjães. Posicionando-se, assim, como um destino que se destaca pela diversidade da sua oferta, nomeadamente, ar, terra, mar e rios, e que se diferencia pela sua gastronomia, pela natureza, pela cultura, pelo património, pelo desporto, pela aventura, pelo lazer e pela tranquilidade que oferece, Esposende vai "marcando" gerações e continuará a "marcar" quem procura o concelho como destino turístico.

Na Estratégia para o setor, em 2025, estarão novamente presentes as Dimensões da Sustentabilidade, Crescimento e Competitividade, consubstanciados em três Eixos Estratégicos: Natureza; Economia Azul; Comunidade, Cultura e Criatividade. Manteremos os Objetivos Estratégicos orientadores dos desígnios futuros do desenvolvimento do turismo em Esposende:

- Qualificação da oferta;
- Redução da sazonalidade;
- Melhoria da qualidade do serviço;
- Valor acrescentado nas empresas;
- Impactos positivos na comunidade local.

As Linhas de Ação são as seguintes:

- Apostar na marca Esposende;
- Integração da Comunidade Local;
- Consolidação dos produtos estratégicos;
- Crescimento nos produtos complementares;
- Robustecer os programas;
- Qualificar os recursos humanos;
- Digitalizar propostas de valor;
- Comunicar o destino.

Esta proposta de Plano de Atividades para 2025, é um documento que está alinhado com o "Programa de Ação para a Sustentabilidade, Crescimento e Competitividade do Turismo em Esposende", para o período 2023_2027.

Seguem-se os eixos de atuação definidos.

Promoção e Comunicação

A afirmação das Marcas do nosso território é irrevogável pelo que, daremos naturalmente continuidade às campanhas de comunicação adequadas aos distintos períodos do ano, sempre de forma integrativa e em sintonia com os eventos a realizar. A produção de conteúdos, sobretudo nas plataformas digitais, será complementada com suportes mais tradicionais físicos, como seja o caso de outdoors, mupis e outros.

Entre as Marcas, salientam-se: o Parque Natural do Litoral Norte; o Caminho Português da Costa; a Estação Náutica de Esposende; o Março com Sabores do Mar; Praias de Ouro; e Junco de Forjães, sem esquecer o chavão "Esposende Sabe-me pela Vida".

Continuaremos focados na atualização e dinamização comunicacional, através da introdução de novos conteúdos na área dos meios digitais online, nomeadamente, no portal de turismo (www.visitesposende.com), agitando a nossa presença através da criação de microsites, landingpages e banners, de acordo com várias iniciativas (Março com Sabores do Mar, Festas Juninas, Robalo Está Aqui, Bons Ventos, Festas e Romarias, Campos de Férias, Agenda de Atividades, Destaque do Mês, Vias Ciclopedonais, Explore Esposende...). Prevê-se a introdução de novos roteiros online como o de "Arte na Rua", "Lugares de Inspiração", a inclusão de outros e-books, brochuras e demais publicações digitais, assegurando a sua utilidade e atratividade.

Continuaremos a encetar uma série de dinâmicas na comunicação ao nível das redes sociais (Facebook, Instagram e Tik Tok), aumentando a intensidade de publicações através de stories, posts orgânicos e patrocinados, apostando, sobretudo, em datas comemorativas, como, por exemplo, o Dia Nacional do Peregrino, Dia Mundial do Turismo, entre outras efemérides dignas de destaque, direto ou indireto, instigadoras de sensações e emoções perante a nossa comunidade. Daremos continuidade a outras temáticas como, por exemplo, "À Mesa", campanhas de promoção do destino (Explore Esposende), e os eventos mais carismáticos com sabor a Atlântico, como o "Março com Sabores do Mar", "Festas Juninas", "Robalo Está Aqui", sem esquecer as campanhas

do ESlocal incluídas no "Momentos ESlocal" (Páscoa, Verão e Natal), "Semana Santa", entre outras.
As redes sociais serão alvo de um plano de comunicação específico, mais ambicioso, com ligação a temas fortes e representativos do território, explorando-os nas distintas dimensões: oferta, produtos, experiências, desejo de repetir/regressar. As campanhas de marketing nas Redes Sociais promoverão várias temáticas, eventos a realizar, comemoração de dias específicos, gerando ligações e cumplicidades com a comunidade digital, sempre numa presença cada vez mais incisiva, audaz e criativa.
Ao nível dos suportes físicos de comunicação, apesar da evolução do processo e desmaterialização que tem vindo a ser levado a cabo internamente, reeditaremos mapas e brochuras, entre outros documentos de consulta útil e prática.
Sustentaremos as mensagens promocionais da Estação Náutica de Esposende nos táxis, renovando o acordo de publicidade, apostando, assim, numa mensagem "móvel". Renovaremos a aposta forte na promoção e comunicação do destino, através da realização de press e fam trips com operadores turísticos em articulação com a Turismo do Porto e Norte e outros parceiros. Continuaremos a ser geradores de parcerias capazes de vincar a marca "Esposende", sempre de forma dinâmica, simples, mas muito imaginativa, criativa e evocativas da verdade e essência do nosso território.
A nossa participação em feiras temáticas de turismo, nacionais e internacionais, será um dado adquirido, tendo em vista a consistência e relevância da promoção dos nossos produtos estratégicos e endógenos, como a Agro em Braga; na Turexpo em Silleda, Espanha; AgroSemana na Póvoa de Varzim; no Xantar em Ourense; e Intur em Valladolid.

Seguem-se, no presente documento, os programas estratégicos e complementares.

ESacessível
Prosseguiremos com a promoção e desenvolvimento do Turismo Acessível, através da realização de ações de sensibilização sobre a importância das várias dimensões do tema, nomeadamente, a comemoração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência e conclusão do projeto do Roteiro Acessível, sem descurar a avaliação contínua do território sempre com uma visão crítica construtiva e resolutiva.

EScaminho
Promoveremos o "Caminho Português da Costa" para Santiago de Compostela no concelho de Esposende, em articulação com o Turismo do Porto e Norte de Portugal e os restantes dez municípios do Caminho Português da Costa. A consistência e a articulação com estes parceiros, são cruciais para o sucesso e afirmação do (nosso) Caminho.
Realizaremos várias atividades que valorizem o Caminho Português da Costa, assinalando as datas do calendário que possam promover, ainda mais, este itinerário de peregrinação, sem esquecer a parte pedagógica e comunitária do mesmo:
•Comemoração do aniversário do Albergue de São Miguel de Marinhas (dia 15 de Maio);
•Celebração do Dia de São Tiago (25 de Julho);
•Sinalização do Dia Nacional do Peregrino (13 de outubro);
•Monitorização permanente do traçado do "Caminho Português da Costa", no que respeita à sinalética informativa ao longo do Caminho;
•Criação de pontos de valorização da identidade do Caminho (Arte no Caminho) e identificação de locais descanso;
•Colocação de suportes com informação do CPC;
•Realização de palestras e sessões de divulgação e informação sobre o Caminho Português da Costa em parceria com a associação local "Via Veteris";
•Atualização, sempre que necessária, do roteiro online do Caminho Português da Costa no microsite portal de turismo;
•Continuaremos a fazer permanentemente a monitorização do fluxo dos peregrinos que passam em Esposende no "Caminho Português da Costa", através da recolha de dados estatísticos junto do Centro de Informação Turística, Albergue de São Miguel de Marinhas e unidades de alojamento oficiais, de forma a proceder a uma síntese dos resultados e respetiva análise e avaliação critica.

EScriativo
Assumimos o compromisso de continuar a elevar o Junco de Forjães, como a arte manual diferenciadora de Esposende, não descurando todo o legado histórico ligado à Pedra, sempre numa visão humana, social e comunitária.
Na sequência do acordo assinado entre o Município de Esposende e a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal (TPNP) acerca do Turismo Industrial, implementaremos iniciativas que concorram para a estruturação da oferta de Turismo Industrial. No nosso caso, traduzir-se-á na dinamização do Centro Interpretativo do Junco de Forjães, Museu do Sargaço e Parque dos Moinhos da Abelheira, numa clara dignificação e consagração do território.

ESformação

Pretendemos continuar a realizar ações de formação específicas, workshops e seminários, direcionadas aos trabalhadores da área do Turismo, de forma a capacitar o setor, melhorando assim a qualidade do serviço, quer em termos técnicos, quer em termos humanos, visando sempre um atendimento de excelência a altamente personalizado.

ESgastronomia

A gastronomia contribui muito decisivamente para a economia local, impulsionando o setor da restauração e promovendo toda a fileira dos produtos regionais, sem esquecer a importância do seu carácter atlântico e "endogeneidade". A diversidade da oferta gastronómica é um atrativo turístico por si só, incentivando as pessoas a explorar novos destinos à procura de experiências culinárias únicas e com vontade de repetir.

O nível da qualidade da nossa restauração tem crescido sustentadamente, assente sobretudo em melhores serviços e produtos. E, se por um lado a qualificação dos nossos empresários tem melhorado, a qualidade de todos os intervenientes do ecossistema tem contribuído para essa performance positiva. Assim sendo, continuaremos a promover Esposende como um dos principais destinos gastronómicos da região norte, com especial foco e destaque no pescado e mariscos, vinhos e doçaria local, sem esquecer a importância da panificação local, com um registo igualmente tradicional e inovador.

Prosseguiremos com a realização de várias atividades ligadas à gastronomia, dando continuidade e prestígio à realização de vários eventos de divulgação e promoção gastronómica, "Março com Sabores do Mar", "Esposende, o Robalo está aqui!", "Dia Nacional da Gastronomia", "Dia da Gastronomia Sustentável" e "Festas Juninas", onde evidenciaremos toda a fileira do pescado e outros produtos endógenos agroalimentares, sublinhando, assim, a atlanticidade do nosso território.

Continuaremos comprometidos com o desenvolvimento do Referencial e da Carta Gastronómica de Esposende, em parceria com a Confraria de Gastrónomos do Minho e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, estando certos de que esta parceria conspira na valorização e notoriedade gastronómica do território.

Lançaremos ambiciosamente os projetos Gastronomy District, Academia Atlântica, e submeteremos a candidatura de Esposende a Cidade Criativa da UNESCO, na categoria de Gastronomia. Este objetivo é claramente um desafio arrojado, mas estamos certos de que o processo está a evoluir de forma positiva e firme.

ESlocal

Seguiremos na promoção dos productos locais, através do Programa de Incentivo à Produção e Consumo de Produtos Endógenos, contribuindo, assim, na fomentação e estimulação ao consumo dos produtos locais, sustentando uma economia cada vez mais circular e sustentável, na qual todos os atores e agentes devem ter um papel participativo e responsável.

Desenvolveremos campanhas de comunicação e promoção dos produtos e produtores locais, assim como realizaremos várias atividades, com a colaboração dos parceiros, nomeadamente, através das ações "Páscoa Eslocal", "Verão Eslocal", participação na Festa do Pão e "Natal Eslocal".

Pretendemos alargar e consolidar a rede de parceiros (restaurantes, pastelarias, cantinas, produtores da fileira do agroalimentar e artesãos), sendo que os contactos presenciais e de charme são de suprema importância. Para além disso, devem ser identificados com "Selo de Proveniência "ESlocal", o Mercado Municipal e produtores locais que utilizem aquele espaço para comercialização dos seus produtos derivados, naturalmente, da sua produção local.

ESnatureza

O turismo de natureza desempenha um papel vital no desenvolvimento turístico das estratégias de atração de visitantes ao nosso território, contribuindo ainda para a proteção e conservação ambiental, promoção da cultura local. Este produto turístico tem contribuído bastante para o incremento do Turismo em Esposende, devido, por um lado, às características naturais que dispomos, mas também pelo investimento do Município na criação de condições para exploração, valorização e visitação da natureza. A vertente "saúde e bem-estar" estão inerentes a este segmento, pelo que daremos a crescente e devida visibilidade da mesma, incrementando ações e parcerias criteriosas e específicas. Estamos cientes de que existem nichos de mercado com um potencial incrível nesta área, encerrando em si oportunidades que vamos agarrar e reforçar.

Também em 2025, continuaremos a investir na requalificação dos acessos necessários à visitação de locais naturais, especialmente, no âmbito do Parque Natural Litoral Norte, marca absolutamente distintiva e diferenciadora.

Monitorizaremos o estado de conservação dos painéis informativos e sinalética dos Percursos Pedestres, ecovias e outros percursos. Esta supervisão de suportes físicos é imperativa não só no que concerne ao seu carácter formativo e informativo, como também no que diz respeito ao zelo, responsabilidade e imagem do território para quem nos visita.

Daremos a devida supervisão das tarefas relacionadas com a conservação dos Parques de Merendas, rede de observatórios de avifauna, miradouros e torres de observação existentes no concelho de Esposende. Mais uma vez, a imagem de zelo é de crucial importância.
Continuaremos a promover experiências turísticas associadas à natureza e à promoção e valorização da marca "Parque Natural Litoral Norte", conferindo-lhe o grau de valor de excelência territorial.
Realizaremos atividades de visitação, em regime de visitas guiadas, permitindo a exploração do património natural e cultural (ESplorar), sendo que iremos lançar o Percurso de Grande Rota pedestre e um outro ciclável, ambos igualmente atrativos e muito procurados.

ESnautica
A Economia Azul representa o uso sustentável dos recursos do oceano para o desenvolvimento económico, melhores meios de subsistência e empregos, e a saúde do ecossistema oceânico. O crescimento do Turismo Náutico e a aposta de Esposende como terra de rio e mar, suportam a aposta neste produto estratégico.
Manteremos o nosso propósito de promover Esposende como um destino náutico, apostando na marca da Estação Náutica de Esposende (ENE), traduzindo-se em **ENE Experiências, ENE Possibilidades.**
Entre outras medidas de valorização e visibilidade da Estação Náutica de Esposende, destacamos a organização conjunta com as Estações Náuticas do Litoral Norte (Esposende, Espinho, Póvoa de Varzim e Vila do Conde), de um circuito regional de surf neste território costeiro, potenciando as exemplares condições regionais para a prática do surf.
Continuaremos a elaborar a agenda náutica, com todas as atividades desportivas e de lazer. Promoveremos em conjunto com o Forúm Esposendense, o Festival Náutico de Esposende, incluindo as componentes da náutica de lazer e desportiva, e a vertente da gastronomia de mar.
Dinamizaremos os projetos de requalificação do Centro de Atividades Náuticas e Marina de Recreio, assumindo-se uma atuação e acompanhamento mais consolidados e exigentes.
Toda esta agenda náutica abrange nichos turísticos absolutamente essenciais para o nosso território, com um potencial económico incrível e que deve ser firmemente agarrado. Recorde-se que este tipo de visitante / turista tem um perfil característico muito apetecível. Por norma, carece de alojamento, refeições em restaurantes tradicionais, atividades culturais e lúdicas, entre outras "exigências".
Será melhorado o estudo para a criação de novos pontos de acesso ao rio Cávado (plataformas/ancoradouros), facilitando o acesso ao Rio por parte de operadores turísticos e população em geral, ancorando, desta forma, a beleza e a unicidade deste "produto".
Manteremos a promoção das marcas "Estação Náutica de Esposende", "Esposende Kite and Surf Sport" e "Europe Surfing Destination", dignificando e projectando o Know How já existente nos nossos parceiros.
Vamos continuar a reivindicar junto das Entidades Competentes e Governo Central, as devidas autorizações e necessário financiamento para uma intervenção urgente e definitiva na Barra, conforme proposto pelo projeto apresentado pelo Município.
Pretendemos revitalizar a parceria com o Município de Barcelos, com vista à valorização do Rio Cávado e as suas margens, assim como reivindicar um canal navegável para pequenas embarcações, sendo que, numa primeira fase, compreenderá o trecho entre Esposende e Barcelos.

ESustentável
Algumas certificações visam tornar o turismo mais responsável e sustentável nos territórios, com base em princípios reconhecidos globalmente. Obter estas certificações para Destinos Turísticos, permite garantir aos turistas e visitantes, que o destino que escolheram para viajar tem um compromisso com a sustentabilidade. Existem variados destinos, a nível mundial, cuja preocupação com a sustentabilidade é muito evidente, sendo, cada vez mais uma variável a ter em conta na equação da escolha do destino. O turista responsável e sustentável é cada vez mais um fator a ter em conta na prossecução dos planos estratégicos dos territórios.
Perspetivando que este tipo de certificação, representa uma evolução e mais-valia significativa para a qualificação do nosso destino, será necessário despoletar um processo com vista a uma possível certificação. A este nível, existem vários exemplos, sendo, muito provavelmente os mais conhecidos como a Green Destinations ou Biopshere.

No que se refere, a instalações e equipamentos (edifícios) sob a responsabilidade do Serviço de Turismo, tecemos as seguintes considerações.
Continuaremos a dinamizar o Centro de Informação Turística com exposições temáticas, reservas do auditório, recolha estatística relativa ao alojamento tradicional (procura e oferta em hotelaria), visitantes e peregrinos do Caminho de Santiago, traduções, colaboração na execução da agenda de atividades, reposição de material promocional nas unidades

de alojamento e outros locais de afluência de visitantes, assim como atualização de dados no portal de turismo.
Asseguraremos o atendimento a visitantes e facultaremos informações, oferecendo, sempre que necessário, suportes de informação turística, transmitindo orientações sobre atrações locais, eventos, comodidades e outros serviços úteis para turistas, ajudando assim os visitantes a explorar e a aproveitar ao máximo a sua estadia, tornando-a numa experiência inesquecível e com vontade de repetir.
Continuaremos a dinamizar o Apoio ao peregrino com o atendimento neste espaço, situado na Rua Narciso Ferreira, em pleno traçado oficial do Caminho Português da Costa, na cidade de Esposende.
Manteremos a monitorização do Parque de Autocaravanas, através da realização de visitas periódicas trimestrais, salvaguardando-se o período entre maio e setembro, em que a periodicidade será bimensal, ou imediata, em caso de necessidade extrema (ocorrências).
Relativamente aos processos de Alojamento Local, continuaremos a participar na Comissão Técnica de Vistorias das unidades de alojamento local, sendo que serão enviados relatórios e listagens atualizadas.
Ao nível dos outros eventos, continuaremos a realizar o Dia do Emigrante e o Dia Mundial do Turismo, entre outros, através da realização de um programa conjunto e diversificado de atividades de forma a promover o destino.
Ao longo do ano, acolheremos vários estágios curriculares oriundos, com mais frequência, de instituições de ensino como seja o caso da Escola Profissional de Esposende, e Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.
As Feiras de Velharias e de Artesanato, são certames mensais de promoção, dedicadas ao comércio de antiguidades, velharias e colecionismo (primeiro domingo), e de compra e venda de artesanato local e regional (terceiro domingo) – excecionalmente as datas podem ser alteradas. Com a requalificação do Largo Rodrigues Sampaio já consumada, a dinâmica das feiras quinzenais, de artesanato e velharias, continuará a ganhar vida própria, pelo que continuaremos a realizar mensalmente estas feiras temáticas.
Por fim, manteremos a cooperação e trabalho em rede com a Turismo do Porto e Norte de Portugal E. R. (Caminho Português da Costa e Rede Portuguesa de Turismo Industrial, Feiras, outras), Creatour (Turismo Criativo), Eixo Atlântico (Turismo), Fórum Oceano (Estação Náutica de Esposende), Comunidade Intermunicipal do Cávado (Grupo de Trabalho Intermunicipal do Turismo), assim como em outro tipo de colaborações mais diversificadas, num explícito esforço comum de emancipação, expansão e reconhecimento do potencial do território como um todo.
Finalizaremos o projeto do Parque dos Moinhos de Abelheira e daremos início à segunda fase de requalificação daquele parque, colhendo história, e semeando experiências com futuro.
Prosseguiremos a parceria com o IPCA, no projeto multidisciplinar FASA (Academia de Inovação Pedagógica), valorizando, em parceria, o potencial turístico do território no seu todo, dignificando, desta feita, ambas as instituições.

ESPOSENDE SMARTCITY

Uma cidade ou comunidade inteligente visa melhorar o bem-estar dos seus habitantes, empresas, visitantes, organizações e administradores através da prestação de serviços digitais que contribuam para uma melhor qualidade de vida.
Estes serviços inteligentes podem ajudar a gerir melhor recursos como a energia ou a água, a monitorizar e reduzir o tráfego local e a poluição ou a trabalhar para formas mais ecológicas de iluminar e aquecer edifícios. Podem também significar uma administração municipal mais interativa e reativa, o envolvimento e a participação dos cidadãos na tomada de decisões e na elaboração de políticas, espaços públicos mais seguros e a satisfação das necessidades de uma população envelhecida e das pessoas com deficiência.
A continuidade do projeto Esposende SmartCity mantém-se como fulcral, com a disponibilização da plataforma horizontal de todo o sistema de acompanhamento de dados para melhor gestão do território e, também, da aplicação, a qual permite já o envolvimento dos cidadãos por via da partilha de informação, tornando o processo dinâmico, mais inclusivo e transparente. Por outro lado, constitui também objetivo a implementação de mais verticais para que a rede de monitorização se consolide e amplifique.
A disponibilização de dados abertos, que permitiram a criação de uma rede de conhecimento através das comunidades académicas ou empresas no desenvolvimento de soluções a partir dos dados disponibilizados pela cidade.
O Município de Esposende coloca assim, a tecnologia e a ciência ao serviço do cidadão, permitindo a melhoria da qualidade de vida no território, tornando-o ainda mais atrativo para habitantes, trabalhadores, turistas e empresas. Desta forma, tem-se apostado na implementação, sobretudo, de soluções de base tecnológica, integradas com a gestão ambiental, o crescimento económico e a evolução social, abordando temas relacionados com a mobilidade sustentável, o turismo, o desenvolvimento sustentável, monitorização ambiental, cidadania, educação, entre outras. Falamos de tecnologias que utilizam, por exemplo, a sensorização para recolha de dados resultantes das mais diversas áreas, com vista à gestão do território. Estes sistemas estão em constante desenvolvimento e atualização, pelo que estamos

empenhados em implementar cada vez mais medidas que reforcem a interação e participação dos cidadãos, empresas e centros de conhecimento, com essas mesmas plataformas tecnológicas. Promovemos o envolvimento das pessoas no processo de construção de uma Human Smart City, e para que, simultaneamente, estas possam usufruir e utilizar, no seu dia-a-dia, os dados resultantes das tecnologias que a autarquia tem e pretende implementar nos próximos anos.

Numa realidade cada vez mais global e dependente das tecnologias, é essencial que se garanta a resiliência, acessibilidade e a segurança dos sistemas de informação do Município. Atualmente, as infraestruturas dos sistemas de informação, estão sujeitos a uma maior pressão, em consequência do aumento exponencial do cibercrime. Com o crescimento e consolidação da infraestrutura das smartcities e a integração de várias verticais, passando os sistemas a estar mais visíveis e acessíveis num conceito mais alargado e exposto. Face a esse cenário, é necessário investir na gestão de uma infraestrutura cada vez mais vasta, ao nível de tecnologias, na sua integração, na operacionalidade e principalmente na segurança da informação armazenada, cumprindo com a legislação que tem sido produzida nesta área.

A proteção da Informação, como suporte à eficiência do serviço prestado aos munícipes e demais partes interessadas, assente na integridade, disponibilidade dos sistemas e infraestruturas de informação e na confidencialidade dos dados é uma prioridade na gestão do Município.

II. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

O presente documento está elaborado em conformidade com o n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
Na elaboração dos documentos previsionais para o exercício de 2025 esteve sempre presente um exercício de rigor e transparência.
A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano económico é de 55 359 079€. A receita corrente atingirá um montante de 30 665 820,00€ o que compara com a despesa corrente de 29 565 849,00€, enquanto a receita de capital fica pelos 24 693 259,00€ para uma despesa de capital de 25 793 230,00€.

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas correntes	**30 665 820**	**55%**	**Despesas correntes**	**29 565 849**	**53%**
Impostos directos	10 634 360	19%	Despesas com o pessoal	12 011 035	22%
Impostos indirectos			Aquisição de bens e serviços	12 030 745	22%
Taxas, multas e outras penalidades	1 997 186	4%	Juros e outros encargos	381 370	1%
Rendimentos de propriedade	905 400	2%	Transferências correntes	2 871 469	5%
Transferências correntes	14 806 709	27%	Subsídios	1 845 570	3%
Venda de bens e serviços correntes	2 241 225	4%	Outras despesas correntes	425 660	1%
Outras receitas correntes	80 940	0%			
Receitas de capital	**24 693 254**	**45%**	**Despesas de capital**	**25 793 230**	**47%**
Vendas de bens de investimento	658 542	1%	Aquisição de bens de capital	23 293 270	42%
Transferências de capital	20 234 702	37%	Transferências de capital	2 000 100	4%
Passivos Financeiros	3 800 000	0%	Ativos financeiros	100	0%
Outras receitas de capital	10		Passivos financeiros	499 660	1%
			Outras despesa de capital	100	0%
Outras Receitas	**5**	**0%**			
Reposições não abatidas nos pagamentos	5	0%			
Total Geral	55 359 079	100%	Total Geral	55 359 079	100%

Quadro 1 - Receitas e Despesas por classificação económica

Em termos de receita, destaca-se a forte dependência do orçamento das receitas fiscais e das transferências correntes, provenientes do Orçamento de Estado, que totalizam 12 631 546,00€ e contribuem, em 23%, para a receita total.
Assinala-se, ainda, a receita proveniente da venda de bens e serviços correntes e as transferências de capital.
No que se refere à despesa, destaca-se o peso das despesas com o pessoal (22%), da aquisição de bens e serviços (22%) e da aquisição de bens de capital (42%) que representam, em conjunto, 86% do total da despesa.
A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas serão objeto de aprofundamento em capítulos subsequentes.
O saldo corrente regista uma poupança corrente de 1 099 971,00€, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.

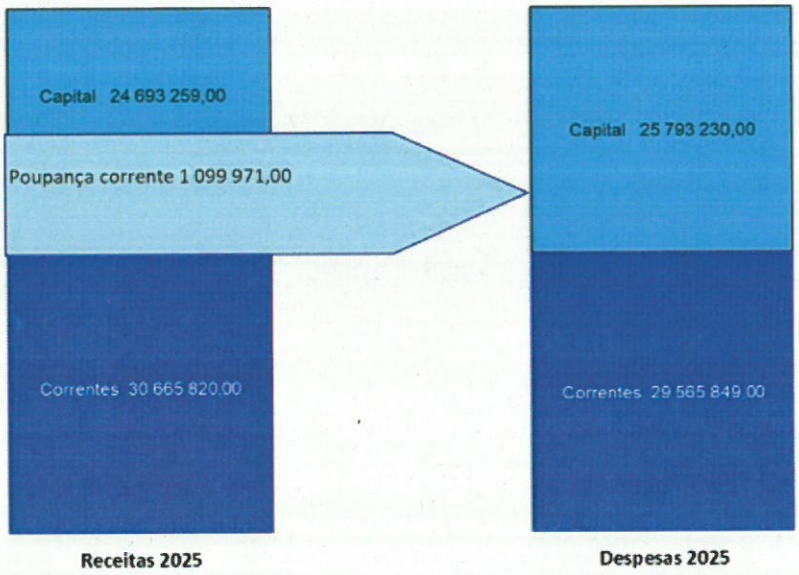


Gráfico 1 – Poupança corrente

Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 55%, enquanto a receita de capital representa 45% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 53%, em contrapartida, a despesa de capital ascende a 47% da despesa total.



Gráfico 2 – Estrutura da receita e da despesa

Sem prejuízo do equilíbrio orçamental considerado no SNC - AP, e evidenciado pelo saldo corrente de 1,1 milhões de euros, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina, ainda, que as receitas correntes devem ser, pelo menos, iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. A presente proposta de orçamento cumpre esta regra apresentando, para 2025, uma previsão de excedente de 600 mil euros.

Descrição	Valor 2024	Valor 2025
Receitas correntes	29 164 825,40	30 665 820,00
Despesas correntes	25 814 182,97	29 565 849,00
Saldo corrente	3 350 642,43	1 099 971,00
Amortização média dos EMLP	428 514,42	499 289,45
Excedente anual	2 922 128,01	600 681,55

No que concerne à evolução do orçamento face a 2025, o saldo global efetivo ascende a -3 300 240€, resultante do forte aumento das receitas de capital e consequente aumento da despesa de capital, fruto dos investimentos aprovados e contratualizados em sede de Plano de Recuperação e Resiliência.

Descrição			Variação	
	2024	2025	Valor	%
Receitas correntes	29 164 825	30 665 820	1 500 995	5%
Receitas de capital (efectivas) (1)	6 989 430	20 893 259	13 903 829	199%
Receita efectiva	**36 154 255**	**51 559 079**	**15 404 824**	**43%**
Despesas correntes	25 814 183	29 565 849	3 751 666	15%
Despesas de capital (efectivas) (1)	14 248 764	25 293 470	11 044 706	78%
Despesa efectiva	**40 062 947**	**54 859 319**	**14 796 372**	**37%**
Saldo corrente	3 350 642	1 099 971	-2 250 671	-67%
Saldo de Capital	-7 259 334	-4 400 211	2 859 123	-39%
Saldo Global efectivo	**-3 908 692**	**-3 300 240**	**608 452**	**-16%**

(1) Não inclui activos e passivos financeiros

Quadro 3 – Saldo global efetivo

III. PREVISÃO DAS RECEITAS

Município de Esposende

1. Visão Global das Receitas

Para 2025, estima-se que a receita municipal ascenda cerca de 55,4 milhões de euros, representando um aumento de 36%, relativamente ao ano anterior, concretizada pelo aumento da previsão das receitas de capital.
Da receita total, prevê-se que 30,7 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (55%) e 24,7 milhões de euros em receitas de capital (45%).

Variação da receita prevista				
Designação	2024	2025	Variação	
			Valor	%
Impostos diretos	9 680 460	10 634 360	953 900	10%
Impostos indiretos	0	0	0	
Taxas, multas e outras penalidades	1 812 295	1 997 186	184 891	10%
Rendimentos da propriedade	838 847	905 400	66 553	8%
Transferências correntes	15 257 093	14 806 709	-450 384	-3%
Venda de bens e serviços correntes	1 518 390	2 241 225	722 835	48%
Outras receitas correntes	57 740	80 940	23 200	40%
Total das receitas correntes	**29 164 825**	**30 665 820**	**1 500 995**	5%
Venda de bens de investimento	847 065	658 542	-188 523	-22%
Transferências de capital	6 142 350	20 234 702	14 092 352	229%
Ativos financeiros	0	0	0	
Passivos financeiros	4 476 533	3 800 000	-676 533	-15%
Outras receitas de capital	10	10	0	0%
Total das receitas de capital	**11 465 958**	**24 693 254**	**13 227 296**	115%
Reposições não abatidas nos pagamentos	5	5	0	0%
Total das outras receitas	**5**	**5**	**0**	0%
Total das receitas	**40 630 788**	**55 359 079**	**14 728 291**	36%

Quadro 4 – variação das receitas previstas

A receita corrente esperada apresenta um aumento de 1,5 milhões de euros, em parte justificados com o montante associado às verbas do Orçamento de Estado.
A receita de capital esperada apresenta um aumento significativo, face a 2024, em 13,2 milhões de euros, essencialmente devido aos investimentos aprovados e contratualizados em sede de Plano de Recuperação e Resiliência.

2. Receitas Fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a cerca de 12,6 milhões de euros e constituem uma das maiores fontes de receita, com uma representação de 23% no orçamento global.

Receitas fiscais	2024	2025	Variação	
			Valor	%
Impostos diretos	**9 680 460**	**10 634 360**	**953 900**	**10%**
Imposto Municipal sobre Imóveis	4 837 345	4 878 075	40 730	1%
Imposto Único de Circulação	1 141 120	1 221 505	80 385	7%
Imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis	3 695 930	4 530 915	834 985	23%
Impostos abolidos	6 065	3 865	-2 200	-36%
Impostos diretos diversos	0	0	0	
Impostos indiretos	**0**	**0**	**0**	
Taxas, multas e outras penalidades	**1 812 295**	**1 997 186**	**184 891**	**10%**
Total	**11 492 755**	**12 631 546**	**1 138 791**	**10%**

Quadro 5 – Receitas fiscais

Comparativamente ao ano anterior, prevê-se que as receitas fiscais tenham um aumento de 1 138 791€. Destacando-se essencialmente pelo aumento do IMT. O apuramento destes valores foi realizado em função da média dos últimos 24 meses, conforme as regras previsionais definidas na legislação em vigor.

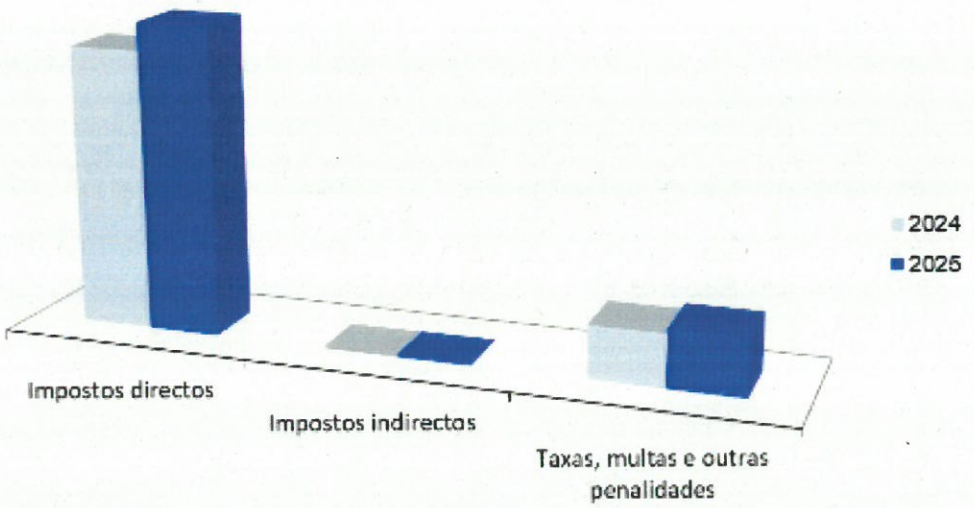


Gráfico 3 – Estrutura das receitas fiscais

3. Receitas Não Fiscais

As receitas não fiscais estimam-se em 42,7 milhões de euros, representando um aumento de 47% relativamente a 2024, por força, essencialmente, do aumento da venda de bens de investimento e das transferências de capital. As receitas não fiscais representam cerca de 77% das receitas totais.

Receitas não fiscais	2024	2025	Variação	
			Valor	%
Receitas correntes	**17 672 070**	**18 034 274**	362 204	**2%**
Rendimentos da propriedade	838 847	905 400	66 553	8%
Transferências correntes	15 257 093	14 806 709	-450 384	-3%
Venda de bens e serviços correntes	1 518 390	2 241 225	722 835	48%
Outras receitas correntes	57 740	80 940	23 200	40%
Receitas de Capital	**11 465 958**	**24 693 254**	**13 227 296**	**115%**
Venda de bens de investimento	847 065	658 542	-188 523	-22%
Transferências de capital	6 142 350	20 234 702	14 092 352	229%
Ativos financeiros	0	0	0	#DIV/0!
Passivos financeiros	4 476 533	3 800 000	-676 533	-15%
Outras receitas de capital	10	10	0	0%
Total das receitas de capital	**5**	**5**	**0**	**0%**
Reposições não abatidas nos pagamentos	5	5	0	0%
Total das receitas não fiscais	**29 138 033**	**42 727 533**	**13 589 500**	**47%**

Quadro 6 – Receitas não fiscais

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 42% respeitam a receitas correntes e 58% a receitas de capital.

3.1 – Rendimentos de propriedade

Dos 905 400€ previstos em rendimentos de propriedade, 823 705€ respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP. O montante restante refere-se a juros de depósitos à ordem, concessão da venda de gelados e do montante esperado na distribuição de dividendos de empresas em que o município participa.

Administração Central	
Descrição	Valor 2024
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 501 913,00
Fundo Social Municipal	1 259 349,00
Participação no IRS	2 217 190,00
Transferencia de Competencias lei 50/2018	5 002 019,00
Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 788 590,00
Participação no IVA – ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013	249 715,00
Outros	**225 423,32**
STAPE	5,00
DGAI	7 995,00
CPCJ	20 415,00
ICNF (Modelo de cogestão do Parque Natural Litoral Norte)	15 000,00
"BioCávado – Projeto de Promoção da Compostagem de biorresíduos no Baixo Cávado"	115 647,06
Controlo de Baccharus halimifolia no concelho de Esposende	39 302,26
ICNF (GABINETE TECNICO FLORESTAL PERMANENTE)	13 979,00
ICNF (Campanha de Esterilização)	7 934,00
ICNF Campanha de apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia	606,00
IEFP	4 540,00
Outros	
Total	14 244 199,32

Quadro 7 – Transferências Administração Central (em €)

Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	
Descrição	Valor
Norte 2020	**78 587,00**
Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - Capacitação Administração Pública (FSE) - BUPI	78 587,00
PRR	**472 556,05**
EsposendeLink - Bairros Comerciais Digitais	268 483,70
Radar Social	-
Sistema de Informação Cadastral - BUPI	47 105,80
START ESPOSENDE | DIGITAL WAY	148 999,33
Aquisição de equipamentos para melhoria e apoio na fruição da habitação	4 467,22
Serviços Públicos Digitais do Município de Esposende	3 500,00
PT 2030	**35,00**
Implementação de medidas no âmbito da Cibersegurança no Município de Esposende	5,00
Planos de Ação (Inter)Municipais para a Indusão Ativa de Grupos Vulneráveis	5,00
Concretizar um Território + Circular - Corrente	5,00
Plano Municipal de Gestão de Biodegradáveis - Implementação das Ações_Corrente	5,00
Planos territoriais de adaptação às alterações climáticas-Cávado ADAPT MAIS	5,00
Cidades de Água - Redes Interregionais	5,00
Redes Urbanas Digitais, Centros Urbanos Inteligentes	5,00
Total	551 178,05

União Europeia - Instituições	
PC-De todos e por toda a parte	2 555,63
Neiva Community Lab' - EIT FOOD	5 500,00
SCI ART	3 276,00
Total	11 331,63

Quadro 8 – Transferências Fundos Comunitários (em €)

3.3 – Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 4% das receitas totais e 5% das receitas não fiscais, com especial relevância para a receita proveniente dos resíduos sólidos, com uma previsão de 1 726 480,00€.

3.4. - Venda de bens de investimento

O montante previsto neste agrupamento de receitas refere-se essencialmente à receita resultante da venda de habitações sociais e terrenos e edifícios, com pagamentos em prestações mensais e calculados de acordo com as regras previsionais.

3.5 – Transferências de capital

As transferências de capital representam 37% das receitas totais e encontram-se agrupadas da seguinte forma:

Administração Central	
Estado	
Descrição	Valor
Fundo de Equilíbrio Financeiro	389 101,00
Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 788 590,00
Total	2 177 691,00

Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	
Descrição	Valor
Norte 2020	**2 058 511,00**
Escola Secundária Henrique Medina	169 610,00
Conteúdos Expositivos para o Museu Paisagens do Sargaço	9 249,00
Reestruturação da Praça Central de Esposende, com Requalificação do largo Rodrigues Sampaio	682 353,00
Reestruturação e Requalificação da Alameda do Bom Jesus	60 594,00
Requalificação do Campo de S. Miguel e Recuperação de espaço verde cental em marinhas	71 100,00
Qualificação das Experiências de Turismo da Natureza no Minho - Redes de Visitação da Natureza - Moinhos da Abelheira / Esposende - Parque Temático dos Moinhos da Abelheira PA 8	13 167,00
Reabilitação do Mercado Municipal	181 510,00
Reabilitação do Antigo Edifício da GNR para Arquivo Municipal	110 088,00
Ampliação e Beneficiação da Escola Básica do Facho	26 973,00
Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Areia para Museu do Sargaço	64 629,00
EdC Esposende Norte e EdC Esposende Sul	1 875,00
Obras de conservação da Biblioteca Municipal de Esposende	19 416,00
Instalação do Arquivo/Depósito de Biblioteca Municipal	18 937,00
Requalificação da zona central de Marinhas	30 399,00
Requalificação da área envolvente à 2ª linha de muralhas do castro de S. Lourenço	10 137,00
Beneficiação e infraestruturação da Rua de Igreja – troço entre a Avenida da Praia e a Avenida do Mar	43 627,00
Remoção de fibrocimento na Escola Básica de António Correia de Oliveira	16 443,00
Remoção de fibrocimento na Escola Básica de Apúlia	7 341,00
Remoção de fibrocimento na Escola Básica de Forjães	7 177,00
Ecovia Litoral Norte - Troço Fão a Apúlia	79 710,00
Ecovia do Cávado e Homem - Troço de Esposende	18 353,00
Beneficiação da Rua e Travessa Eng.º Alexandre Losa Faria	12 945,00
Requalificação da Praça D. Sebastião - Esposende	26 002,00
Outros projetos com aprovação de Relatórios Finais	376 876,00
PRR	**13 780 060,01**
EsposendeLink - Bairros Comerciais Digitais	279 442,22
Melhoramento das condições de acessibilidade ao Edifício da Piscinas Municipais	1 955,33
Melhoramento das condições de acessibilidade no Auditório Municipal de Esposende	1 955,33
Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos	105 325,00
Requalificação da Unidade de saúde de Apúlia	500 000,00
Requalificação no Centro de saúde de Esposende	200 000,00
Loja Social de Esposende – Instalação de Elevador	9 100,00
Centro Interpretativo S. Lourenço	4 095,00
Nova Unidade de Saúde em Esposende	4 655 700,00
Reconstrução e Ampliação da Escola Secundária Henrique Medina - 2.ª Fase	6 500 550,59
Residência Universitária - Esposende	1 403 287,43
Radar Social	118 644,11
Serviços Públicos Digitais do Município de Esposende	5,00
Fundo Ambiental	**74 990,00**
Fundo Ambiental - Rede de Infraestruturas de Visitação da Natureza do PNLN	74 990,00
PT 2030	**35,00**
Transição Digital no Município de Esposende	5,00
Implementação de medidas no âmbito da Cibersegurança no Município de Esposende	5,00
Meios materiais para monitorização e controlo - proteção civil	5,00
Potenciar+Inovação e Qualidade no Ensino	5,00
Ponte Pedonal e Ciclável sobre o Rio Cávado	5,00
Requalificação da Casa da Juventude	5,00
Qualificação e Valorização do espaço cultural da Casa Manuel Boaventura	5,00
Outros	**5,00**
Total	15 913 601,01

Fundos e serviços autónomos	
Descrição	Valor
Estratégia local de habitação de Esposende - IHRU - programa 1º direito	2 136 833,00
Outros	5,00
Total	**2 136 838,00**

União Europeia - Instituições	
PC-De todos e por toda a parte	6 572,00
Total das Transferências de Capital	20 334 772,00

Quadro 9 – Transferências de Capital (em €)

IV. PREVISÃO DAS DESPESAS

1. Visão Global das Despesas

A despesa municipal para 2025, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 55,4 milhões de euros a que corresponde um aumento de 36% face ao ano transato.

Variação da despesa prevista				
Designação	2024	2025	Variação	
			Valor	%
Despesas com o Pessoal	11 088 610	12 011 035	922 425	8%
Aquisição de Bens e Serviços	9 627 333	12 030 745	2 403 412	25%
Juros e Outros Encargos	432 450	381 370	-51 080	-12%
Transferências Correntes	2 753 470	2 871 469	117 999	4%
Subsídios	1 475 220	1 845 570	370 350	25%
Outras Despesas Correntes	437 100	425 660	-11 440	-3%
Total das despesas correntes	**25 814 183**	**29 565 849**	**3 751 666**	**15%**
Aquisição de Bens de Capital	12 923 164	23 293 270	10 370 106	80%
Transferências de Capital	1 325 500	2 000 100	674 600	51%
Ativos financeiros	100	100	0	0%
Passivos Financeiros	567 741	499 660	-68 081	-12%
Outras despesas de capital	100	100	0	0%
Total das despesas de capital	**14 816 605**	**25 793 230**	**10 976 625**	**74%**
Total das despesas	**40 630 788**	**55 359 079**	**14 728 291**	**36%**

Quadro 10– Variação da despesa prevista

No que respeita às despesas correntes que representam 53% do orçamento total e apresentam um aumento de 3 751 666,00€ face ao ano anterior.
As despesas de capital apresentam um aumento de 74% face a 2024, fruto do forte investimento nas áreas funcionais de saúde e educação.

2. Despesas Correntes

O montante previsto para 2025 nas despesas correntes regista um aumento face ao montante previsto para o ano transato.
Neste agrupamento salientam-se as despesas com pessoal, as despesas com juros e outros encargos e as despesas com a aquisição de bens e serviços, que representam, em conjunto, 82% do total das mesmas.

2.1 – Despesas com o pessoal

Nesta rubrica de pessoal destacam-se, entre outros, as despesas adicionais relacionadas com a integração dos recursos humanos resultante do processo de transferência de competências, assim como com a Segurança Social, que, no seu conjunto, engloba as contribuições para as diversas entidades de segurança social para além dos encargos com a saúde, seguros e subsídios e prestações familiares, representando 18% das despesas com pessoal.

Despesas com pessoal por natureza económica						
Designação	2023	%	2024	%	2025	%
Remunerações certas e permanentes	8 187 188	81%	9 114 650	82%	9 658 998	80%
Abonos variáveis ou eventuais	175 770	2%	137 310	1%	149 698	1%
Segurança social	1 766 920	17%	1 836 650	17%	2 202 339	18%
Total	10 129 878	100%	11 088 610	100%	12 011 035	100%

Quadro 11– Despesa com pessoal

2.2 – Aquisição de bens e serviços

Verifica-se um aumento de 25% face à previsão do ano anterior, justificando-se tal aumento com as despesas associadas aos ajustamentos às novas competências recebidas.

De realçar, também, as despesas fixas, que, totalizando o montante de 12 milhões de euros em que neste agrupamento se destacam: os transportes escolares; as refeições escolares, o serviço de iluminação pública; a utilização do aterro sanitário; o serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos; a manutenção de jardins e as despesas com o funcionamento dos serviços.

2.3 – Juros e outros encargos

Os juros e outros encargos correntes prevê-se que ascendam a 381 370,00 mil euros, resultado das taxas de indexação de juros.

2.4 – Transferências correntes

As transferências correntes apresentam um ligeiro aumento de 118 mil euros em relação a 2024, correspondente a 5% do orçamento total.

Esta rubrica engloba as transferências para as freguesias, associações de municípios e para as diversas instituições concelhias

No âmbito do funcionamento do ensino pré-escolar, bem como dos apoios em termos de ação social escolar, as transferências ocorrem de acordo com os critérios de apoio definidos pelo Ministério da Educação.

2.5 – Subsídios

Neste agrupamento verifica-se um aumento de 25% face ao ano anterior.

3. Despesas de Capital

As despesas de capital representavam 47% da despesa total.

3.1– Aquisição de bens de capital

A aquisição de bens de capital, no valor de 23 milhões de euros continua a ser a parcela mais significativas do orçamento total do Município, refletindo um aumento de cerca de 10,3 milhões face ao ano anterior.

Neste agrupamento estão previstos os investimentos que o Município se propõe realizar em 2025. Estes investimentos estão refletidos no Plano Plurianual de Investimentos, do qual se apresenta, mais à frente, de forma mais detalhada, os investimentos previstos.

3.2 – Transferências de capital

As transferências de capital representam 4% do montante total do orçamento. Relativamente ao ano de 2024 verifica-se um aumento de 674 600,00€, correspondentes a 51%.

Os montantes a transferir encontram-se detalhados no Plano de Atividades Municipais e estarão detalhadas no capítulo destinado à análise deste documento.

V. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL, ESTRUTURA E DISTRIBUIÇÃO DOS GOP'S

Município de Esposende

1. Estrutura dos Planos

GRANDES OPÇÕES DO PLANO			
Código	Objetivo	Valor das despesas	%
1.1.	Serviços gerais de administração pública	11 345 097,00	20,49%
1.2.	Segurança e ordem públicas	417 850,00	0,75%
2.1.	Educação	16 902 535,00	30,53%
2.2.	Saúde	4 020 938,00	7,26%
2.3.	Segurança e ação sociais	1 100 479,00	1,99%
2.4.	Habitação e serviços coletivos	13 834 083,00	24,99%
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	2 595 640,00	4,69%
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	40 150,00	0,07%
3.2.	Indústria e energia	215 300,00	0,39%
3.3.	Transportes e comunicações	1 803 658,00	3,26%
3.4.	Comércio e turismo	122 200,00	0,22%
3.5.	Outras funções económicas	701 430,00	1,27%
4.1.	Operações da dívida autárquica	880 830,00	1,59%
4.2.	Transferências entre administrações	1 378 789,00	2,49%
4.3.	Diversas não especificadas	100,00	0,00%
	TOTAL	55 359 079,00	100,00%

Quadro 12 – Estrutura dos Planos

2. Classificação Funcional

Obj.	Descrição	Valor		
		Definido	Não definido	Total
1.	**Funções gerais**	**11 762 947,00**	**403 700,00**	**12 166 647,00**
1.1.	**Serviços gerais de administração pública**	**11 345 097,00**	**158 100,00**	**11 503 197,00**
1.1.1.	Administração geral	11 345 097,00	158 100,00	11 503 197,00
1.2.	**Segurança e ordem públicas**	**417 850,00**	**245 600,00**	**663 450,00**
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	417 850,00	245 600,00	663 450,00
2.	**Funções sociais**	**38 453 675,00**	**5 927 500,00**	**44 381 175,00**
2.1.	**Educação**	**16 902 535,00**	**481 800,00**	**17 384 335,00**
2.1.1.	Ensino não superior	9 448 100,00	170 000,00	9 618 100,00
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	7 454 435,00	311 800,00	7 766 235,00
2.2.	**Saúde**	**4 020 938,00**	**-**	**4 020 938,00**
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	4 020 938,00	-	4 020 938,00
2.3.	**Segurança e ação sociais**	**1 100 479,00**	**331 625,00**	**1 432 104,00**
2.3.2.	Ação social	1 100 479,00	331 625,00	1 432 104,00
2.4.	**Habitação e serviços coletivos**	**13 834 083,00**	**4 066 575,00**	**17 900 658,00**
2.4.1.	Habitação	2 453 468,00	-	2 453 468,00
2.4.2.	Ordenamento do território	515 200,00	1 000 000,00	1 515 200,00
2.4.3.	Saneamento	70 100,00	-	70 100,00
2.4.5.	Resíduos sólidos	4 250 350,00	801 432,00	5 051 782,00
2.4.6.	Proteção do meio ambiente e cons. da natureza	6 544 965,00	2 265 143,00	8 810 108,00
2.5.	**Serviços culturais, recreativos e religiosos**	**2 595 640,00**	**1 047 500,00**	**3 643 140,00**
2.5.1.	Cultura	612 106,00	750 000,00	1 362 106,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	1 683 534,00	297 500,00	1 981 034,00
2.5.3.	Outras atividades cívicas e religiosas	300 000,00	-	300 000,00
3.	**Funções económicas**	**2 882 738,00**	**4 687 020,00**	**7 569 758,00**
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	40 150,00	-	40 150,00
3.2.	Indústria e energia	215 300,00	-	215 300,00
3.3.	**Transportes e comunicações**	**1 803 658,00**	**3 254 800,00**	**5 058 458,00**
3.3.1.	Transportes rodoviários	1 803 658,00	3 254 800,00	5 058 458,00
3.4.	**Comércio e turismo**	**122 200,00**	**1 322 100,00**	**1 444 300,00**
3.4.1.	Mercados e feiras	3 600,00	1 067 100,00	1 070 700,00
3.4.2.	Turismo	118 600,00	255 000,00	373 600,00
3.5.	**Outras funções económicas**	**701 430,00**	**110 120,00**	**811 550,00**
4.	**Outras funções**	**2 259 719,00**	**-**	**2 259 719,00**
4.1.	Operações da dívida autárquica	880 830,00	-	880 830,00
4.2.	Transferências entre administrações	1 378 789,00	-	1 378 789,00
4.3	Diversas não especificadas	100,00	-	100,00
	Total	**55 359 079,00**	**11 018 220,00**	**66 377 299,00**

Quadro 13 - Funcional das GOP's

VI. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2025

Elaborado em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA

Na elaboração dos documentos previsionais para o exercício de 2025 esteve sempre presente um exercício de rigor e transparência.

O rigor e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos e a política de afetação de recursos segundo critérios de seletividade, com supressão dos encargos que não se demonstrem absolutamente necessários constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município. Nesse sentido o Orçamento 2025 mantém as políticas orçamentais dos anos anteriores e assenta em:

- Prudência na projeção das Receitas;
- Rigor na projeção das Despesas;
- Gestão Rigorosa e transparente das Contas

2. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

i. Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
ii. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

3. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais que ascende, em 20 de novembro de 2024 a trinta e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e um euros e um cêntimo.

Ano	Total de compromissos plurianuais
2026	4.520.623,97
2027	5 266 019,10
Outros	26 072 931,91
Total Global	31 338 951,01

4. PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

Os documentos previsionais de 2025 foram preparados, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Relativamente às transferências do OE foi derrogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL, na sua redação atual, tendo sido utilizados os valores constantes do Mapa 12 da proposta de Lei do OE 2025 (PLOE 2025).

Foi igualmente considerado, para efeitos de natureza da receita referente à coluna 4 (n.º 3 do artigo 35.º da Lei 73/2023, de 3 de setembro) do Mapa 12 anexo à PLOE 2025, o disposto no n.º 11.º do artigo 92.º da PLOE 2025 que estabelece que, excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 73/2023, de 3 de setembro, na sua redação atual, assume em 50 % a natureza de transferência de capital.

As previsões de receitas e despesas dos exercícios seguintes a 2024 consideraram os índices de evolução médios dos últimos 2 exercícios, retirando o efeito da Pandemia e de medidas extraordinárias ou one off.

5. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO, IDENTIFICADAS PELO RESPETIVO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, INCLUINDO A RESPETIVA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO E O VALOR CORRESPONDENTE.

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

6. MAPAS PREVISIONAIS

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e NCP 26 do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

Os n.ºs 2 e 3 do art.º 9.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: "os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo", onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local" são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei", ou seja, até 3 de janeiro de 2014.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2025.

Sem prejuízo do referido, considera-se que o novo modelo de orçamento que integra um plano orçamental plurianual (2025-2028) previsto na NCP 26 do SNC-AP, e integralmente adotado pelo Município, responde plenamente aos quesitos do QPPO, previstos no artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentados, reitere-se, designadamente:

.Define os limites para a despesa do Município;

.Estabelece as projeções da receita, discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município;

.Abrange um exercício prospetivo de 5 exercícios, mais do que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

Estabelece o n.º 2 do artigo 78.º da Lei do Orçamento do estado de 2024 que não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP.

7. ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, por recurso ao índice de preços do consumidor sem habitação, continente, do período de novembro a outubro, obtido através da informação disponível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ipc

8. ORÇAMENTOS DE ENTIDADES PARTICIPADAS

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 9.º-B e alínea b) do n.º 2 do art.º 46.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consideram-se como parte integrante do presente documento os Instrumentos Previsionais das Empresas Municipais EAMB – Esposende Ambiente, E.M. – Sociedade Unipessoal, Lda. e Esposende 2000 - Atividades Desportivas e Recreativas, E.M. Sociedade Unipessoal, Lda., para o ano de 2025, documentos estes integrantes da Ordem de trabalhos da presente Reunião de Câmara

Responsabilidades contingentes:

N.º PROCESSO	TRIBUNAL	QUALIDADE EM QUE INTERVÉM	PARTES	NATUREZA	VALOR	ESTADO DO PROCESSO
170/09.2TBEPS	Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão	Credor	Barca do Lago Pinhos, S.A. - Sociedade Insolvente	Reclamação de Créditos - Processo de Insolvência	719.515,13€	Aguarda elaboração de mapa de Rateio Final.
133/13.3TBEPS 133/13.3TBEPS-S	Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão	Credor (juntamente com a EAMB - Esposende Ambiente, E.M.)	Gestibem - Imobiliária, S.A. - Sociedade Insolvente	Reclamação de Créditos - Processo de Insolvência		Liquidação do ativo. Pagamento aos credores.
1946/13.1BEBRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandado	José Manuel Teixeira de Araújo Costa - Autor; Jorge António dos Santos Lopes – Contrainteressado	Ação Administrativa	146.550,00€	Aguarda prolação de decisão
1769/13.8BEBRG	T.A.F. Braga	Réus/ Demandados: Município de Esposende e EAMB - Esposende Ambiente, E.M.	Condomínio Geral da Quinta da Barca - Autor	Ação Administrativa	247.420,12€	Suspensão da Instância. Aguarda que termine o Rateio final, no processo de insolvência.
645/14.1BEBRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandado	Sofia Manuela Castro Sousa Silva Cerqueira – Autora; Ministério da Educação – Réu; Zendensino - Cooperativa de Ensino IPRL - Interveniente.	Acidente escolar	1.419.000,00€	Pendente - 1.ª Instância. Em 14/03/2024 foi dada sem efeito a data designada para audiência de julgamento.
920/15.8BEBRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandado	Manuel Alves de Oliveira (1.º Autor), em coligação com "ApúliaGás Combustíveis, Lda." (2.ª A.) e "Bonitiberato Comércio e Retalho, Lda." (3.ª A.)	Ação Administrativa	76.900,00€	Pendente - 1.ª Instância.
671/20.1BEBRG	T.A.F. Braga	Réu/ Demandado	Manuel Luís Ribeiro Jesus - Autor. Teresa de Jesus da Silva Viana - Contrainteressada.	Ação Administrativa	5.000,01€	Pendente - 1.ª Instância
2313/20.6BEBRG	T.A.F. Braga	Réu/ Demandado	Ângela Maria Costa Ferreira Gouveia Soeiro - Autora	Ação de Responsabilidade Civil	17.680,00€	Pendente - 1.ª Instância
327/21.8BEBRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandado	Álvaro Faria da Costa - Autor	Ação de Processo Comum que agora se trata de uma Ação Administrativa	25.000,00€	Pendente - 1.ª Instância

1108/21.4BEBRG	T.A.F. Braga	Réu/Demandado	Rui Filipe do Rego Azevedo Abreu - Autor; Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. - Réu	Ação Administrativa - Acidente de trabalho	44.625,08€	Pendente - 1.ª Instância. Audiência de julgamento agendada para 18/04/2023.
5129/22.1T8BRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandado	Nauti Rio, Lda. - Autora	Ação de Processo Comum - Indemnização	556.919,29€	Pendente - 1.ª Instância. Aguarda apresentação do relatório da perícia
2402/22.2BEBRG	T.A.F. Braga	Réu/ Demandado	Pastelaria Marisita Doce, Unipessoal, Lda. - Autora; ICNF, I.P. – Réu; Sofir - Sociedade de Turismo de Ofir, S.A. - Réu	Ação Administrativa de Responsabilidade Civil Extracontratual para Pagamento de Indemnização	11.015,92€	Pendente - 1.ª Instância O mandatário da Autora renunciou ao mandato e a Autora não constituiu novo mandatário, pelo que o Tribunal ordenou a suspensão da instância.
3907/23.3T8BRG	Juízo Central Cível de Braga	Réu / Demandado	Corimar – Construções, Compra e Venda de Propriedades, Lda. - Autora	Ação Declarativa sob a forma de processo comum	1.467.400,00€	A autora interpôs recurso junto do Supremo Tribunal de Justiça, o qual veio dizer que a competência é do Tribunal de Conflitos
2126/23.3BEBRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandado	Dolores Marques Gomes da Costa Campos – Autora Município de Esposende - Réu	Ação Administrativa – Anulação de Ordem de Demolição - Pedrinhas	30.000,01€	Foi apresentada contestação, aguarda desenvolvimento do processo.
33/24.1BEBRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandado	Euclides António Pereira da Silva – Autor Município de Esposende e Outros - Réus	Ação Administrativa – Pedido de Indemnização "Café Koa"	198.560,78€	Foi apresentada contestação, aguarda desenvolvimento do processo.
84/24.6BEBRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandado	Maria Angelina Maciel Cordeiro e Ilídio Gomes Veloso - Autores	Ação Administrativa - Pedido de Indemnização - Derrocada Palmeira de Faro	419.966,36€	Foi apresentada contestação, aguarda desenvolvimento do processo.
1605/23.7BEBRG	T.A.F. Porto	Réu / Demandado	ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A. – Autor Polis Litoral Norte, S.A. - Réu	Ação Administrativa	399.854,48€	Pendente - 1.ª Instância
330/24.6BEPRT	T.A.F. Porto		Empribuild, Lda. – Autora	Ação Administrativa – Revisão de Preços – Empreitada "Remoção de	21.320,28€	

		Réu / Demandado	Município de Esposende - Réu	Fibrocimento na Escola Básica de Forjães		Remetido à Advogada para contestação
769/24.7BEPRT	T.A.F. Porto	Réu / Demandado	EngeGlobal, Lda. – Autora Município de Esposende - Réu	Ação de Contencioso – Pré-Contratual – Empreitada "Requalificação da Rua da Joana – UF Apúlia e Fão"	148.780,62€	Remetido à Advogada para contestação
947/24.9BEBRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandado	Elisabete Pereira Alves Pimentel Canelas e Outros – Autora Município de Esposende - Réu	Ação Administrativa – Pedido de Indemnização por Depreciação de Prédio	57.500,00€	Foi apresentada contestação, aguarda desenvolvimento do processo.
1416/24.2BEPRT	T.A.F. Porto	Réu / Demandado	Boaventura & Boaventura, S.A. – Autora Município de Esposende - Réu	Ação de Contencioso – Pré-Contratual – Empreitada "Parque da Cidade de Esposende"	3.989.966,32€	Foi apresentada contestação e requerido o levantamento do efeito suspensivo da ação
1267/24.4BEBRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandado	Massa Insolvente de Porfírio Barreto da Costa, Lda. - Autora	Ação Administrativa - Devolução do valor da caução	16.023,98€	Pendente - 1.ª Instância
1566/24.5BEBRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandado	Maria Betânia Silva Cardoso - Autora	Providência Cautelar – Demolição "Bar O Fojo - Fão"	30.000,01€	Remetido à Advogada para contestação
1568/24.1BEBRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandado	Maria Flora Lima Faria Rosas - Autora	Ação Administrativa – Indemnização Queda	116.800€	Remetido à Advogada para contestação
1145/24.7BEBRG	T.A.F. Braga	Réu / Demandado	Anabela de Jesus Lemos Rosário Faria - Autora	Providência Cautelar relativo a Decisão de Processo Disciplinar	30.000,01€	Pendente - 1.ª Instância

* Quando a mensuração seja possível

Grupo autárquico:

DESIGNAÇÃO	SEDE	PARTICIPAÇÃO	
		VALOR	%
Comunidade Intermunicipal do Cávado	Rua do Carmo, 29, 4700 -3 09 Braga		8,52%
Agência de Energia do Cávado	Rua do Carmo, 29, 4700 -3 09 Braga		14,30%
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Marnoco e Sousa, 52, 3004 - 511 Coimbra		
Esposende 2000 - Atividades Desportivas e Recreativas, E.M.- Sociedade Unipessoal, Lda	Av. Eng. Arantes e Oliveira, 4740-204 Esposende	100 000,00	100,00%
EAMB – Esposende Ambiente, E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda	Rua da Ribeira, 4740-245 Esposende	20 250 000,00	100,00%
Águas do Norte, S.A.	Av. Osnabruck, 29, 5000-427 Vila Real	700 000,00	1,34%
CELANUS - Empresa Turismo	Hotel Ofir, 4740 - 405 Fão	2 500,00	1,00%
Resulima - Valorização Tratamento Resíduos Sólidos	Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado, 4936–908 Vila Nova de Anha	120 000,00	4,80%
Zendensino, CIPRL	Rua Amorim Campos, 4740-335 Fão	2 550,00	49,51%
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	Castelo Santiago da Barra, 4900-360 Viana do Castelo		
CIAB - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo	Rua D. Afonso Henriques, 1, 4700-030 Braga		

Município de Esposende

VII. NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I
Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (pontos 3.3. e 8.3.1.), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, todos nas suas redações atuais, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2025, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1.Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios sustentabilidade e utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

2.Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.

3.A adequação dos influxos e exfluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a)Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b)Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c)Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1.O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais (revisão ou alteração), as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

2.Considerando a vigência do SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantém em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim, as modificações são genericamente em SNC-AP designadas por "alterações" que podem ser:

a)"Alteração orçamental modificativa" - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou

b)"Alteração orçamental permutativa" - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

3. As "alterações orçamentais modificativas" que:

a)Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de

vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as "alterações orçamentais permutativas", são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;
b)As demais "alterações" orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.

Artigo 4.º
Registo contabilístico
1.Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2.As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.
3.As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para unidade responsável pela gestão financeira, no prazo máximo de 1 dia útil.
4.Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5.Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6.Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7.Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno e dos Processos de Gestão.

Artigo 5.º
Gestão dos ativos fixos tangíveis da Autarquia
As aquisições de investimentos efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º
Gestão de inventários
1.O stock de artigos em armazém será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2.A regra será a de aquisição de artigos por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3.Todos os artigos saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam de forma a permite a sua contabilização para efeitos da contabilidade de gestão.
4.Poderão ser fixados outros procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, em despachos do Presidente da Câmara Municipal ou dos vereadores com pelouros atribuídos.

Artigo 7.º
Contabilidade de gestão
Durante o ano de 2025 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:
a)Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
b)Apurar os custos das funções e atividades municipais;
c)Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
d)Delimitar os custos das unidades orgânicas;
e)Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II
Receita orçamental

Secção I
Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1.Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.

2.As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3.A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4.Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

Durante o exercício de 2025 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

Secção II
Entrega das receitas cobradas

Artigo 10.º

Cobranças pelos serviços municipais

1.As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2.Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

3.Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.

4.Nos casos referidos no número 2 deverá a Tesouraria remeter à unidade responsável pela gestão financeira, os documentos referidos em 3, para contabilização.

Secção III
Isenções ou reduções subjetivas de taxas

Artigo 11.º

Isenções ou reduções subjetivas de taxas – autorização genérica

1.Para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal concede autorização genérica para concessão de isenções ou reduções de taxas quando se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

2.A isenção ou redução esteja expressamente prevista em legislação em vigor ou resulte de regulamento municipal ou instrumento equivalente;

3.A isenção ou redução seja exclusivamente subjetiva, ou seja, se circunscreva a natureza jurídica do sujeito passivo.

4.Deve ser dado conhecimento na primeira reunião realizada após a sua prática das isenções reconhecidas ao abrigo do número anterior.

5.A autorização genérica concedida ao abrigo deste artigo pode ser revogada a qualquer momento por deliberação da Câmara Municipal.

Capítulo III
Despesa orçamental

Secção I
Princípios e regras

Artigo 12.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1.Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2.Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;

3.Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4.O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5.As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6.As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7.Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 13.º

Tramitação dos processos de despesa

1.Em 2025 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2.A aplicação do n.º anterior pode ser dispensada quando, nos termos da lei, não seja obrigatória a utilização de plataforma eletrónica.

3.Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4.Cumpre à unidade responsável pelo procedimento aquisitivo realizar e coordenar toda a tramitação administrativa pré contratual dos processos, em articulação com os demais serviços.

5.Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das caraterísticas técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos.

6.Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar à unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 14.º

Gestão de contratos

1.Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2.Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade deve:

a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;

b) responder no prazo máximo de 5 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela unidade responsável pelo procedimento aquisitivo.

3.As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à unidade responsável pelo procedimento aquisitivo para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 15.º

Conferência e registo da despesa

1.A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2.A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela unidade Responsável pela gestão financeira.

Artigo 16.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1.Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

2.As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na unidade responsável pela gestão financeira até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

3.Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

4.A unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à unidade responsável pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Secção II
Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 17.º

Competências

1.São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

a)Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;

b)Sem limite, a Câmara Municipal;

c)Os membros do executivo e os dirigentes municipais, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.

2.Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3.Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 18.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos das alíneas o), u), ou ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 19.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1.Durante o exercício de 2025, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

a)Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;

b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2.A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 20.º

Assunção de compromissos plurianuais – Autorização Genérica

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

a)Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou

c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.

2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.

Artigo 21.º

Autorizações assumidas

1.Consideram-se autorizadas na data do início da sua exigibilidade e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

a)Vencimentos e salários;

b) Subsídio familiar – crianças e jovens;

c)Gratificações, pensões de aposentação e outras;

d)Encargos de empréstimos;

e)Rendas;

f)Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

g)Água, energia elétrica, gás;

h)Comunicações telefónicas e postais;

i)Prémios de seguros;

j)Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III
Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 22.º

Equipamento e soluções informáticas

1.As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para unidade responsável pela gestão do parque informático, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.

2.Os procedimentos de negociação ficam centralizados na unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, com base nos requisitos técnicos definidos pela Unidade responsável pela gestão do parque informático.

Artigo 23.º

Seguros

1.Cabe à unidade responsável pelo aprovisionamento desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.

2.Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.

3.Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora a indicar pela Unidade responsável pelo aprovisionamento.

4.Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 24.º

Despesas de deslocação

1.A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.

2.Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.

3.Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

4.Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na unidade responsável pela gestão financeira, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 25.º

Reposições ao Município

1.As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos ou pagos em excesso devem obedecer aos seguintes procedimentos:

a)Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;

b)Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2.A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3.Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 26.º

Despesas de representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

Secção IV
Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 27.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1.Compete ao Oficial Público designado a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.

2.Compete à unidade responsável pela gestão financeira a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.

Artigo 28.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1.Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2.Competirá à unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 29.º

Contratos de tarefa e avença

1.A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2.Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.

Capítulo IV
Disposições finais e transitórias

Artigo 30.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2025, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 31.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas das serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

ANEXOS

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Em Anexo
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da receita Em Anexo
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da despesa Em Anexo
Grandes Opções do Plano Em Anexo
Plano de Atividades Municipais Em Anexo
Plano Plurianual de Investimentos Em Anexo
Mapa dos Encargos dos Empréstimos: Em Anexo
Mapa de Pessoal Em Anexo: Nota Justificativa Mapa Pessoal 2025 e Mapa de Pessoal 2025

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
Municipio de Esposende

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	30.665.820,00	Correntes	29.565.849,00
De capital	24.693.254,00	De capital	25.793.230,00
Outras	5,00		
Total	55.359.079,00	Total	55.359.079,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	55.359.079,00	Total Geral	55.359.079,00

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Orçamento 2025 Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		Receita corrente	**199.658,19**	**30.466.126,81**	**30.665.785,00**	**30.488.266,00**	**30.337.220,00**	**30.362.763,00**	**30.300.007,00**
R1		**Receita fiscal**		**10.634.360,00**	**10.634.360,00**	**11.068.580,00**	**10.851.475,00**	**10.960.035,00**	**10.905.755,00**
R11		Impostos diretos		10.634.360,00	10.634.360,00	11.068.580,00	10.851.475,00	10.960.035,00	10.905.755,00
	01	Impostos directos		10.634.360,00	10.634.360,00	11.068.580,00	10.851.475,00	10.960.035,00	10.905.755,00
	0102	Outros		10.634.360,00	10.634.360,00	11.068.580,00	10.851.475,00	10.960.035,00	10.905.755,00
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		4.878.075,00	4.878.075,00	4.873.110,00	4.875.595,00	4.874.355,00	4.874.975,00
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		1.221.505,00	1.221.505,00	1.234.300,00	1.227.905,00	1.231.105,00	1.229.505,00
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		4.530.915,00	4.530.915,00	4.958.545,00	4.744.730,00	4.851.640,00	4.798.185,00
	010207	Impostos abolidos		3.865,00	3.865,00	2.625,00	3.245,00	2.935,00	3.090,00
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		3.865,00	3.865,00	2.625,00	3.245,00	2.935,00	3.090,00
R12		Impostos indiretos							
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**	**112.735,13**	**1.884.450,87**	**1.997.186,00**	**2.082.890,00**	**2.040.048,00**	**2.061.467,00**	**2.050.770,00**
	04	Taxas, multas e outras penalidades	112.735,13	1.884.450,87	1.997.186,00	2.082.890,00	2.040.048,00	2.061.467,00	2.050.770,00
	0401	Taxas	112.732,18	1.789.138,82	1.901.871,00	1.979.253,00	1.940.572,00	1.959.908,00	1.950.245,00
	040123	Taxas específicas das autarquias locais	112.732,18	1.789.138,82	1.901.871,00	1.979.253,00	1.940.572,00	1.959.908,00	1.950.245,00
	04012301	MERCADOS E FEIRAS	13.888,94	54.067,06	67.956,00	70.775,00	69.365,00	70.070,00	69.720,00
	04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	90.039,98	1.223.865,02	1.313.905,00	1.398.295,00	1.356.100,00	1.377.195,00	1.366.650,00
	04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	6.203,50	9.341,50	15.545,00	15.980,00	15.765,00	15.870,00	15.820,00
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012307	ARRENDAMENTO URBANO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012308	PUBLICIDADE		950,00	950,00	755,00	855,00	805,00	830,00
	04012399	OUTROS	2.599,76	500.905,24	503.505,00	493.438,00	498.477,00	495.958,00	497.215,00
	0401239901	TAXA DE DEPÓSITIO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		2.020,00	2.020,00	2.165,00	2.095,00	2.130,00	2.110,00
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	30,76	489,24	520,00	503,00	512,00	508,00	510,00
	0401239904	TAXA TURÍSTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		432.155,00	432.155,00	432.155,00	432.155,00	432.155,00	432.155,00
	0401239906	TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM		25.105,00	25.105,00	18.305,00	21.705,00	20.005,00	20.855,00
	0401239999	outras	2.569,00	41.131,00	43.700,00	40.305,00	42.005,00	41.155,00	41.580,00
	040123999901	EMOLUMENTOS E TAXAS DE SECRETARIA	2.404,50	15.275,50	17.680,00	17.580,00	17.630,00	17.605,00	17.620,00
	040123999999	OUTRAS	164,50	25.855,50	26.020,00	22.725,00	24.375,00	23.550,00	23.960,00
	0402	Multas e outras penalidades	2,95	95.312,05	95.315,00	103.637,00	99.476,00	101.559,00	100.525,00
	040201	JUROS DE MORA	2,95	42.242,05	42.245,00	44.185,00	43.215,00	43.700,00	43.460,00
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD		22.515,00	22.515,00	27.627,00	25.071,00	26.349,00	25.710,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		21.495,00	21.495,00	20.895,00	21.195,00	21.045,00	21.120,00
	040299	Multas e penalidades diversas		9.055,00	9.055,00	10.925,00	9.990,00	10.460,00	10.230,00
	04029901	MULTAS DIVERSAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04029902	Taxas de relaxe e outras		9.050,00	9.050,00	10.920,00	9.985,00	10.455,00	10.225,00
	0402990201	TAXAS DE RELAXE		425,00	425,00	405,00	415,00	410,00	415,00
	0402990202	CUSTAS		8.500,00	8.500,00	10.430,00	9.465,00	9.950,00	9.710,00
	0402990203	OUTRAS		125,00	125,00	85,00	105,00	95,00	100,00
R4		**Rendimentos de propriedade**	**571,13**	**904.828,87**	**905.400,00**	**943.961,00**	**924.672,00**	**934.318,00**	**929.498,00**
	05	Rendimentos da propriedade	571,13	904.828,87	905.400,00	943.961,00	924.672,00	934.318,00	929.498,00
	0502	Juros - Sociedades financeiras		2.285,00	2.285,00	2.661,00	2.471,00	2.566,00	2.519,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.285,00	2.285,00	2.661,00	2.471,00	2.566,00	2.519,00
	0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase - sociedades não financeiras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	050703	EMPRESA PRIVADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		11.705,00	11.705,00	11.702,00	11.701,00	11.702,00	11.702,00
	050999	OUTROS		11.705,00	11.705,00	11.702,00	11.701,00	11.702,00	11.702,00
	0510	Rendas	571,13	890.828,87	891.400,00	929.588,00	910.490,00	920.040,00	915.267,00
	051001	TERRENOS	270,00	2.170,00	2.440,00	2.636,00	2.536,00	2.586,00	2.561,00
	051003	HABITAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	051004	EDIFÍCIOS	261,53	52.623,47	52.885,00	77.201,00	65.043,00	71.122,00	68.083,00
	051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	39,60	1.295,40	1.335,00	1.335,00	1.334,00	1.335,00	1.335,00
	051099	Outros		834.735,00	834.735,00	848.411,00	841.572,00	844.992,00	843.283,00
	05109901	CONCESSÃO EDP		823.705,00	823.705,00	835.347,00	829.526,00	832.437,00	830.982,00
	05109903	OUTROS		11.030,00	11.030,00	13.064,00	12.046,00	12.555,00	12.301,00
R5		**Transferências e subsídios correntes**	**3.940,45**	**14.802.733,55**	**14.806.674,00**	**13.832.433,00**	**14.081.396,00**	**13.906.938,00**	**13.944.159,00**
R51		**Transferências correntes**	**3.940,45**	**14.802.733,55**	**14.806.674,00**	**13.832.433,00**	**14.081.396,00**	**13.906.938,00**	**13.944.159,00**
R511		**Administrações Públicas**		**14.775.552,00**	**14.775.552,00**	**13.799.624,00**	**14.049.430,00**	**13.874.550,00**	**13.911.982,00**
R5111		Administração Central - Estado Português		14.770.997,00	14.770.997,00	13.792.799,00	14.043.740,00	13.868.292,00	13.906.008,00
	06	Transferências correntes		14.770.997,00	14.770.997,00	13.792.799,00	14.043.740,00	13.868.292,00	13.906.008,00
	0603	Administração central		14.770.997,00	14.770.997,00	13.792.799,00	14.043.740,00	13.868.292,00	13.906.008,00
	060301	Estado		14.219.829,00	14.219.829,00	13.792.764,00	14.043.705,00	13.868.257,00	13.905.973,00
	06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		3.501.913,00	3.501.913,00	3.706.493,00	3.604.203,00	3.655.348,00	3.629.776,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		1.259.349,00	1.259.349,00	1.167.887,00	1.313.618,00	1.190.753,00	1.202.186,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		2.217.190,00	2.217.190,00	2.127.972,00	2.172.581,00	2.150.277,00	2.161.429,00
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		5.002.019,00	5.002.019,00	4.930.817,00	4.966.418,00	4.948.618,00	4.957.518,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013		249.715,00	249.715,00	294.855,00	272.285,00	283.570,00	277.928,00
	06030108	ARTIGO 35.º, N.º 5 DA LEI 73/2013		1.788.590,00	1.788.590,00	1.472.156,00	1.630.373,00	1.551.285,00	1.590.819,00
	06030199	OUTROS		201.053,00	201.053,00	92.584,00	84.227,00	88.406,00	86.317,00
	0603019902	DGAI		7.995,00	7.995,00	10.631,00	9.313,00	9.972,00	9.643,00
	0603019903	CPCJ		20.415,00	20.415,00	20.415,00	20.415,00	20.415,00	20.415,00
	0603019904	FUNDO AMBIENTAL		162.683,00	162.683,00	56.250,00	46.875,00	51.563,00	49.219,00
	0603019905	ICNF		9.950,00	9.950,00	5.278,00	7.614,00	6.446,00	7.030,00
	0603019906	IHRU		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603019909	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		551.168,00	551.168,00	35,00	35,00	35,00	35,00
	06030601	PORTUGAL 2020		551.163,00	551.163,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	0603060101	NORTE 2020		78.587,00	78.587,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603060102	PO SEUR - PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603060103	Mar 2020		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603060104	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		472.556,00	472.556,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603060105	COMPETE 2020		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603060109	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06030602	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5112		Administração Central - Outras entidades		4.550,00	4.550,00	6.820,00	5.685,00	6.253,00	5.969,00
	06	Transferências correntes		4.550,00	4.550,00	6.820,00	5.685,00	6.253,00	5.969,00
	0603	Administração central		4.550,00	4.550,00	6.820,00	5.685,00	6.253,00	5.969,00
	060307	Serviços e fundos autónomos		4.550,00	4.550,00	6.820,00	5.685,00	6.253,00	5.969,00
	06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06030799	OUTROS		4.545,00	4.545,00	6.815,00	5.680,00	6.248,00	5.964,00
	0603079901	IEFP		4.540,00	4.540,00	6.810,00	5.675,00	6.243,00	5.959,00
	0603079909	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5113		Segurança Social							
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	06	Transferências correntes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0605	Administração local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060501	Continente		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R512		Exterior - U E		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06	Transferências correntes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0609	Resto do mundo		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R513		Outras	3.940,45	27.176,55	31.117,00	32.804,00	31.961,00	32.383,00	32.172,00
	06	Transferências correntes	3.940,45	27.176,55	31.117,00	32.804,00	31.961,00	32.383,00	32.172,00
	0601	Sociedades e quase - sociedades não financeiras	3.940,45	27.166,55	31.107,00	32.794,00	31.951,00	32.373,00	32.162,00
	060101	Públicas	3.940,45	27.161,55	31.102,00	32.789,00	31.946,00	32.368,00	32.157,00
	06010101	EMPRESAS PÚBLICAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	3.940,45	27.151,55	31.092,00	32.779,00	31.936,00	32.358,00	32.147,00
	06010199	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060102	PRIVADAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0607	Instituições sem fins lucrativos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0608	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060801	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R52		Subsídios correntes							
R6		**Venda de bens e serviços**	**82.411,48**	**2.158.813,52**	**2.241.225,00**	**2.491.009,00**	**2.364.465,00**	**2.427.726,00**	**2.396.102,00**
	07	Venda de bens e serviços correntes	82.411,48	2.158.813,52	2.241.225,00	2.491.009,00	2.364.465,00	2.427.726,00	2.396.102,00
	0701	Venda de bens	40,00	11.285,00	11.325,00	12.873,00	12.104,00	12.483,00	12.294,00
	070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	40,00	1.510,00	1.550,00	1.580,00	1.570,00	1.570,00	1.570,00
	070105	BENS INUTILIZADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070108	Mercadorias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07010899	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		940,00	940,00	1.194,00	1.067,00	1.130,00	1.099,00
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07011199	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070199	OUTROS		8.800,00	8.800,00	10.064,00	9.432,00	9.748,00	9.590,00
	0702	Serviços	68.440,16	2.133.259,84	2.201.700,00	2.449.013,00	2.323.699,00	2.386.351,00	2.355.031,00
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	5.428,11	16.341,89	21.770,00	23.828,00	22.799,00	23.314,00	23.057,00
	070203	VISTORIAS E ENSAIOS	123,00	12.002,00	12.125,00	10.070,00	9.440,00	9.750,00	9.600,00
	070205	ACTIVIDADES DE SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		21.775,00	21.775,00	22.775,00	22.275,00	22.525,00	22.400,00
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020802	Serviços recreativos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0702080299	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020803	Serviços culturais		65,00	65,00	58,00	62,00	60,00	61,00
	0702080399	OUTROS		65,00	65,00	58,00	62,00	60,00	61,00
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		21.700,00	21.700,00	22.707,00	22.203,00	22.455,00	22.329,00
	070209	Serviços específicos das autarquias	62.889,05	2.083.130,95	2.146.020,00	2.392.330,00	2.269.175,00	2.330.752,00	2.299.964,00
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	59.883,25	1.666.596,75	1.726.480,00	1.892.868,00	1.809.674,00	1.851.271,00	1.830.473,00
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	1.099,28	9.985,72	11.085,00	11.089,00	11.086,00	11.087,00	11.087,00
	0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	1.099,28	6.185,72	7.285,00	7.370,00	7.327,00	7.348,00	7.338,00
	0702090303	TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS		3.795,00	3.795,00	3.714,00	3.754,00	3.734,00	3.744,00
	0702090399	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		820,00	820,00	410,00	615,00	513,00	564,00
	07020905	CEMITÉRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		6.485,00	6.485,00	7.300,00	6.893,00	7.096,00	6.994,00
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	07020999	OUTROS	1.906,52	399.233,48	401.140,00	480.653,00	440.897,00	460.775,00	450.836,00
	070299	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0703	Rendas	13.931,32	14.268,68	28.200,00	29.123,00	28.662,00	28.892,00	28.777,00
	070301	HABITAÇÕES	13.931,32	14.258,68	28.190,00	29.113,00	28.652,00	28.882,00	28.767,00
	070302	EDIFÍCIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070399	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R7		**Outras receitas correntes**		**80.940,00**	**80.940,00**	**69.393,00**	**75.164,00**	**72.279,00**	**73.723,00**
	08	Outras receitas correntes		80.940,00	80.940,00	69.393,00	75.164,00	72.279,00	73.723,00
	0801	Outras		80.940,00	80.940,00	69.393,00	75.164,00	72.279,00	73.723,00
	080199	Outras		80.940,00	80.940,00	69.393,00	75.164,00	72.279,00	73.723,00
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		1.190,00	1.190,00	1.241,00	1.215,00	1.228,00	1.222,00
	08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIP.		13.430,00	13.430,00	14.344,00	13.886,00	14.115,00	14.001,00
	08019903	IVA REEMBOLSADO		4.585,00	4.585,00	4.584,00	4.584,00	4.584,00	4.584,00
	08019905	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08019999	DIVERSAS		61.730,00	61.730,00	49.219,00	55.474,00	52.347,00	53.911,00
		Receita de capital	**2.260,95**	**20.891.033,05**	**20.893.294,00**	**28.980.886,00**	**11.627.376,00**	**11.241.494,00**	**9.049.994,00**
R8		**Venda de bens de investimento**	**2.260,95**	**656.281,05**	**658.542,00**	**3.670.010,00**	**1.664.279,00**	**667.146,00**	**665.714,00**
	09	Venda de bens de investimento	2.260,95	656.281,05	658.542,00	3.670.010,00	1.664.279,00	667.146,00	665.714,00
	0901	Terrenos		228.485,00	228.485,00	1.228.407,00	728.446,00	228.427,00	228.437,00
	090101	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		228.325,00	228.325,00	1.228.327,00	728.326,00	228.327,00	228.327,00
	090110	FAMÍLIAS		160,00	160,00	80,00	120,00	100,00	110,00
	0902	Habitações	2.260,95	148.324,05	150.585,00	1.162.702,00	156.644,00	159.673,00	158.159,00
	090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090210	FAMÍLIAS	2.260,95	148.319,05	150.580,00	1.162.697,00	156.639,00	159.668,00	158.154,00
	0903	Edifícios		278.325,00	278.325,00	1.278.323,00	778.324,00	278.324,00	278.324,00
	090301	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		278.320,00	278.320,00	1.278.318,00	778.319,00	278.319,00	278.319,00
	090310	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0904	Outros Bens de Investimento		1.147,00	1.147,00	578,00	865,00	722,00	794,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		895,00	895,00	450,00	673,00	562,00	618,00
	09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	09040199	OUTROS		890,00	890,00	445,00	668,00	557,00	613,00
	090410	Famílias		252,00	252,00	128,00	192,00	160,00	176,00
	09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		252,00	252,00	128,00	192,00	160,00	176,00
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**20.234.737,00**	**20.234.737,00**	**25.310.861,00**	**9.963.082,00**	**10.574.333,00**	**8.384.265,00**
R91		**Transferências de capital**		**20.234.737,00**	**20.234.737,00**	**25.310.861,00**	**9.963.082,00**	**10.574.333,00**	**8.384.265,00**
R911		**Administrações Públicas**		**20.234.737,00**	**20.234.737,00**	**25.310.861,00**	**9.963.082,00**	**10.574.333,00**	**8.384.265,00**
R9111		Administração Central - Estado Português		18.022.899,00	18.022.899,00	23.407.144,00	7.590.345,00	8.201.597,00	7.884.050,00
	06	Transferências correntes		35,00	35,00	967.672,00	5,00	5,00	5,00
	0603	Administração central		35,00	35,00	967.672,00	5,00	5,00	5,00
	060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		35,00	35,00	967.672,00	5,00	5,00	5,00
	06030601	PORTUGAL 2020		35,00	35,00	967.672,00	5,00	5,00	5,00
	0603060107	PORTUGAL		35,00	35,00	967.672,00	5,00	5,00	5,00
	10	Transferências de capital		18.022.864,00	18.022.864,00	22.439.472,00	7.590.340,00	8.201.592,00	7.884.045,00
	1003	Administração central		18.022.864,00	18.022.864,00	22.439.472,00	7.590.340,00	8.201.592,00	7.884.045,00
	100301	Estado		2.177.696,00	2.177.696,00	1.883.993,00	1.590.305,00	2.178.175,00	1.884.005,00
	10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		389.101,00	389.101,00	411.832,00	434.570,00	389.570,00	411.840,00
	10030105	ART. 35.°, N.° 3 DA LEI N.° 73/2013		1.788.590,00	1.788.590,00	1.472.156,00	1.155.730,00	1.788.600,00	1.472.160,00
	10030199	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		15.845.168,00	15.845.168,00	20.555.479,00	6.000.035,00	6.023.417,00	6.000.040,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	10030701	PORTUGAL 2020		15.838.631,00	15.838.631,00	20.555.474,00	6.000.030,00	6.023.412,00	6.000.035,00
	1003070101	NORTE 2020		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070102	PO SEUR - PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS		2.058.511,00	2.058.511,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070103	Mar 2020		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070104	PO ISE - PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070105	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		13.780.060,00	13.780.060,00	8.738.157,00	3.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00
	1003070106	COMPETE 2020		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070107	NORTE 2030		35,00	35,00	11.817.287,00	3.000.000,00	3.023.382,00	5,00
	1003070109	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10030702	OUTROS		6.537,00	6.537,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9112		Administração Central - Outras entidades		2.211.828,00	2.211.828,00	1.903.707,00	2.372.727,00	2.372.726,00	500.205,00
	10	Transferências de capital		2.211.828,00	2.211.828,00	1.903.707,00	2.372.727,00	2.372.726,00	500.205,00
	1003	Administração central		2.211.828,00	2.211.828,00	1.903.707,00	2.372.727,00	2.372.726,00	500.205,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.136.833,00	2.136.833,00	1.903.702,00	2.372.722,00	2.372.721,00	500.200,00
	10030801	IHRU - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO		2.136.833,00	2.136.833,00	1.903.702,00	2.372.722,00	2.372.721,00	500.200,00
	100309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-PARTICIPAÇÃO PORTUGUE		74.995,00	74.995,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10	Transferências de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	100501	CONTINENTE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10050199	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R912		Exterior - U E							
R913		Outras							
R92		Subsídios de capital							
R10		**Outras receitas de capital**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
	13	Outras receitas de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1301	Outras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	130101	INDEMNIZAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	130199	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**
	15	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1501	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Receita efetiva [1]	**201.919,14**	**51.357.159,86**	**51.559.079,00**	**59.469.152,00**	**41.964.596,00**	**41.604.257,00**	**39.350.001,00**
		Receita não efetiva [2]		**3.800.000,00**	**3.800.000,00**	**3.000.000,00**	**2.000.000,00**	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**
R12		**Receita com ativos financeiros**							
R13		**Receita com passivos financeiros**		**3.800.000,00**	**3.800.000,00**	**3.000.000,00**	**2.000.000,00**	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**
	12	Passivos financeiros		3.800.000,00	3.800.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
	1206	Empréstimos a médio e longo prazos		3.800.000,00	3.800.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		3.800.000,00	3.800.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
R14		**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
	16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
	1601	SALDO ORÇAMENTAL							
	160101	NA POSSE DO SERVIÇO							
		Receita total [3] = [1] + [2]	**201.919,14**	**55.157.159,86**	**55.359.079,00**	**62.469.152,00**	**43.964.596,00**	**43.104.257,00**	**40.350.001,00**
		Despesa corrente		**29.565.849,00**	**29.565.849,00**	**26.899.498,00**	**29.748.959,75**	**29.944.578,10**	**26.825.805,10**
D1		**Despesas com o pessoal**		**12.011.035,00**	**12.011.035,00**	**9.816.661,00**	**10.301.538,00**	**9.728.341,00**	**10.312.174,00**
D11		Remunerações Certas e Permanentes		9.658.998,00	9.658.998,00	8.793.506,00	9.018.383,00	8.574.346,00	8.311.491,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Orçamento 2025 Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
01	Despesas com o pessoal		9.658.998,00	9.658.998,00	8.793.506,00	9.018.383,00	8.574.346,00	8.311.491,00
0101	Remunerações certas e permanentes		9.658.998,00	9.658.998,00	8.793.506,00	9.018.383,00	8.574.346,00	8.311.491,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		145.936,00	145.936,00	176.570,00	176.570,00	176.570,00	
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		6.362.722,00	6.362.722,00	5.740.870,00	5.815.567,00	5.830.400,00	6.227.309,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		6.139.117,00	6.139.117,00	5.069.470,00	5.104.167,00	5.079.000,00	6.042.209,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		96.015,00	96.015,00	122.700,00	122.700,00	122.700,00	100,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		20.300,00	20.300,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		107.290,00	107.290,00	538.500,00	578.500,00	618.500,00	185.000,00
010106	Pessoal contratado a termo		307.315,00	307.315,00	398.120,00	438.120,00	478.020,00	98.620,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		257.895,00	257.895,00	299.500,00	339.500,00	379.500,00	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		49.420,00	49.420,00	98.620,00	98.620,00	98.520,00	98.620,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		399.225,00	399.225,00	415.916,00	506.096,00	454.946,00	109.306,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3.200,00	3.200,00	200,00	200,00	200,00	100,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		365.320,00	365.320,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010111	REPRESENTAÇÃO		44.946,00	44.946,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.037,00	5.037,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	
010113	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		706.496,00	706.496,00	728.110,00	748.110,00	748.110,00	750.408,00
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		1.186.845,00	1.186.845,00	1.112.480,00	1.112.480,00	738.500,00	1.125.648,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		131.956,00	131.956,00	164.640,00	164.640,00	91.000,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		149.698,00	149.698,00	168.310,00	188.310,00	204.200,00	13.127,00
01	Despesas com o pessoal		149.698,00	149.698,00	168.310,00	188.310,00	204.200,00	13.127,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais		149.698,00	149.698,00	168.310,00	188.310,00	204.200,00	13.127,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		93.500,00	93.500,00	126.000,00	146.000,00	165.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.146,00	2.146,00	3.500,00	3.500,00	3.000,00	50,00
010205	ABONO PARA FALHAS		9.975,00	9.975,00	12.610,00	12.610,00	10.000,00	
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		3.100,00	3.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	100,00
010213	Outros suplementos e prémios		40.977,00	40.977,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00	12.977,00
01021302	OUTROS		13.477,00	13.477,00	600,00	600,00	600,00	12.977,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		27.500,00	27.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	
D13	Segurança social		2.202.339,00	2.202.339,00	854.845,00	1.094.845,00	949.795,00	1.987.556,00
01	Despesas com o pessoal		2.202.339,00	2.202.339,00	854.845,00	1.094.845,00	949.795,00	1.987.556,00
0103	Segurança social		2.202.339,00	2.202.339,00	854.845,00	1.094.845,00	949.795,00	1.987.556,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		50.225,00	50.225,00	75.000,00	95.000,00	115.000,00	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		8.593,00	8.593,00	70.000,00	70.000,00	65.000,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS		12.949,00	12.949,00	9.000,00	9.000,00	7.000,00	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.728,00	1.728,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	
010305	Contribuições para a segurança social		2.010.377,00	2.010.377,00	595.495,00	815.495,00	660.695,00	1.987.556,00
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		1.974.830,00	1.974.830,00	499.400,00	699.400,00	540.700,00	1.952.295,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		835.668,00	835.668,00	122.000,00	121.500,00	201.500,00	829.939,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		1.139.162,00	1.139.162,00	377.400,00	577.900,00	339.200,00	1.122.356,00
01030503	OUTROS		35.547,00	35.547,00	96.095,00	116.095,00	119.995,00	35.261,00
010308	OUTRAS PENSÕES		300,00	300,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
010309	Seguros		114.624,00	114.624,00	89.350,00	89.350,00	88.100,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		114.624,00	114.624,00	89.350,00	89.350,00	88.100,00	
010310	Outras despesas de segurança social		3.543,00	3.543,00	8.000,00	8.000,00	6.000,00	
01031001	EVENTUALIDADE DE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		3.543,00	3.543,00	8.000,00	8.000,00	6.000,00	
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**12.030.745,00**	**12.030.745,00**	**14.182.489,86**	**14.282.735,00**	**14.921.372,97**	**11.370.472,97**

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Orçamento 2025 Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
02	Aquisição de bens e serviços		12.030.745,00	12.030.745,00	14.182.489,86	14.282.735,00	14.921.372,97	11.370.472,97
0201	Aquisição de bens		1.592.210,00	1.592.210,00	1.011.763,00	1.299.163,00	1.178.510,00	1.191.850,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		15.200,00	15.200,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	150.000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes		83.750,00	83.750,00	112.110,00	199.610,00	199.610,00	3.000,00
02010201	GASOLINA		100,00	100,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
02010202	GASÓLEO		83.000,00	83.000,00	90.500,00	178.000,00	178.000,00	3.000,00
02010299	OUTROS		650,00	650,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE		17.660,00	17.660,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	250,00
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		933.480,00	933.480,00	122.923,00	322.923,00	311.650,00	579.300,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		72.900,00	72.900,00	100.100,00	100.100,00	95.200,00	34.850,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		12.110,00	12.110,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	100,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00	100,00	50.000,00	50.000,00	100,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		1.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		53.650,00	53.650,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	33.250,00
020116	Mercadorias para venda		6.000,00	6.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
02011603	OUTROS		6.000,00	6.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		36.410,00	36.410,00	48.450,00	46.950,00	29.550,00	14.350,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		450,00	450,00	550,00	550,00	550,00	350,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.250,00	2.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	1.250,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		87.650,00	87.650,00	88.650,00	88.650,00	88.650,00	84.400,00
020121	OUTROS BENS		269.600,00	269.600,00	369.780,00	371.180,00	334.000,00	290.750,00
0202	Aquisição de serviços		10.438.535,00	10.438.535,00	13.170.726,86	12.983.572,00	13.742.862,97	10.178.622,97
020201	Encargos das instalações		410.500,00	410.500,00	420.077,00	464.977,00	443.600,00	265.000,00
02020101	ÁGUA		77.900,00	77.900,00	133.375,00	153.375,00	157.000,00	30.000,00
02020102	ELECTRICIDADE		245.100,00	245.100,00	224.600,00	249.500,00	249.500,00	160.000,00
02020103	OUTRO		87.500,00	87.500,00	62.102,00	62.102,00	37.100,00	75.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		4.529.450,00	4.529.450,00	4.710.600,00	4.710.600,00	4.492.600,00	4.643.550,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		276.500,00	276.500,00	188.550,00	193.550,00	181.550,00	20.500,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		162.200,00	162.200,00	99.900,00	97.200,00	97.200,00	71.500,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00	50,00	550,00	550,00	550,00	50,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		396.700,00	396.700,00	367.350,00	474.400,00	494.300,00	283.950,00
020209	COMUNICAÇÕES		83.100,00	83.100,00	92.465,00	73.465,00	68.100,00	
020210	TRANSPORTES		279.500,00	279.500,00	368.531,89	355.550,00	585.550,00	484.150,00
020212	SEGUROS		184.850,00	184.850,00	121.250,00	121.250,00	121.250,00	60.050,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		13.200,00	13.200,00	34.450,00	34.450,00	34.350,00	7.550,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.772.885,00	1.772.885,00	4.537.172,97	3.461.000,00	3.673.790,00	2.463.590,00
020215	FORMAÇÃO		7.500,00	7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		3.850,00	3.850,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	3.400,00
020217	PUBLICIDADE		70.670,00	70.670,00	61.050,00	61.050,00	60.850,00	26.810,00
020218	VIGILâNCIA E SEGURANÇA		280.200,00	280.200,00	175.200,00	175.200,00	250.200,00	280.200,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		197.210,00	197.210,00	197.300,00	197.300,00	224.200,00	10.100,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		922.910,00	922.910,00	858.085,00	850.470,00	642.050,00	309.300,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		50.000,00	50.000,00	55.000,00	80.000,00	80.000,00	30.000,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		125.000,00	125.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
020225	Outros serviços		672.260,00	672.260,00	614.645,00	1.364.010,00	2.024.172,97	1.218.922,97
02022501	EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS		100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
02022502	OUTROS		672.160,00	672.160,00	613.645,00	1.363.010,00	2.023.172,97	1.218.922,97
D3	**Juros e outros encargos**		**381.370,00**	**381.370,00**	**338.570,00**	**1.501.370,00**	**145.170,00**	**125.710,00**
03	Juros e outros encargos		381.370,00	381.370,00	338.570,00	1.501.370,00	145.170,00	125.710,00
0301	Juros da dívida pública		381.000,00	381.000,00	337.300,00	1.500.100,00	143.910,00	125.550,00
030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		381.000,00	381.000,00	337.300,00	1.500.100,00	143.910,00	125.550,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazo		381.000,00	381.000,00	337.300,00	1.500.100,00	143.910,00	125.550,00
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		500,00	500,00	300,00	150,00		
0301030204	BANCO SANTANDER TOTTA		4.880,00	4.880,00	2.350,00	550,00	760,00	
0301030205	CRÉDITO AGRICOLA		348.000,00	348.000,00	315.900,00	1.481.850,00	126.750,00	110.450,00
0301030209	OUTROS		27.620,00	27.620,00	18.750,00	17.550,00	16.400,00	15.100,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	0302	Outros encargos correntes da dívida pública		170,00	170,00	170,00	170,00	160,00	160,00
	030201	DESPESAS DIVERSAS		170,00	170,00	170,00	170,00	160,00	160,00
	0304	Juros tributários		200,00	200,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
	030401	INDEMNIZATÓRIOS		100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	030402	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
D4		**Transferências e subsídios correntes**		**4.717.039,00**	**4.717.039,00**	**1.955.477,14**	**3.057.016,75**	**4.676.394,13**	**4.488.948,13**
D41		**Transferências correntes**		**2.871.469,00**	**2.871.469,00**	**1.880.077,14**	**2.437.316,75**	**2.805.844,13**	**2.618.398,13**
D411		**Administrações Públicas**		**747.359,00**	**747.359,00**	**660.077,14**	**772.416,75**	**1.120.944,13**	**881.198,13**
D4111		Administração Central - Estado Português							
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		747.359,00	747.359,00	660.077,14	772.416,75	1.120.944,13	881.198,13
	04	Transferências correntes		747.359,00	747.359,00	660.077,14	772.416,75	1.120.944,13	881.198,13
	0405	Administração local		747.359,00	747.359,00	660.077,14	772.416,75	1.120.944,13	881.198,13
	040501	Continente		747.359,00	747.359,00	660.077,14	772.416,75	1.120.944,13	881.198,13
	04050102	FREGUESIAS		680.259,00	680.259,00	524.446,00	638.846,00	1.013.846,00	774.100,00
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		67.100,00	67.100,00	135.631,14	133.570,75	107.098,13	107.098,13
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		2.087.850,00	2.087.850,00	1.141.650,00	1.566.650,00	1.566.650,00	1.737.150,00
	04	Transferências correntes		2.087.850,00	2.087.850,00	1.141.650,00	1.566.650,00	1.566.650,00	1.737.150,00
	0407	Instituições sem fins lucrativos		2.087.850,00	2.087.850,00	1.141.650,00	1.566.650,00	1.566.650,00	1.737.150,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.087.850,00	2.087.850,00	1.141.650,00	1.566.650,00	1.566.650,00	1.737.150,00
D413		Famílias		36.250,00	36.250,00	78.250,00	98.250,00	118.250,00	50,00
	04	Transferências correntes		36.250,00	36.250,00	78.250,00	98.250,00	118.250,00	50,00
	0408	Famílias		36.250,00	36.250,00	78.250,00	98.250,00	118.250,00	50,00
	040802	Outras		36.250,00	36.250,00	78.250,00	98.250,00	118.250,00	50,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		15.000,00	15.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00	
	04080202	OUTRAS		21.250,00	21.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	50,00
D414		Outras		10,00	10,00	100,00			
	04	Transferências correntes		10,00	10,00	100,00			
	0401	Sociedades e quase sociedades financeiras		10,00	10,00	100,00			
	040101	Públicas		10,00	10,00	100,00			
	04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		10,00	10,00	100,00			
D42		Subsídios Correntes		1.845.570,00	1.845.570,00	75.400,00	619.700,00	1.870.550,00	1.870.550,00
	05	Subsídios		1.845.570,00	1.845.570,00	75.400,00	619.700,00	1.870.550,00	1.870.550,00
	0501	Sociedades e quase sociedades financeiras		1.795.570,00	1.795.570,00	400,00	544.700,00	1.795.550,00	1.795.550,00
	050101	Públicas		1.595.550,00	1.595.550,00	300,00	344.700,00	1.595.550,00	1.595.550,00
	05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.595.550,00	1.595.550,00	300,00	344.700,00	1.595.550,00	1.595.550,00
	050103	PRIVADAS		200.020,00	200.020,00	100,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	0508	Famílias		50.000,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	050803	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
D5		**Outras despesas correntes**		**425.660,00**	**425.660,00**	**606.300,00**	**606.300,00**	**473.300,00**	**528.500,00**
	06	Outras despesas correntes		425.660,00	425.660,00	606.300,00	606.300,00	473.300,00	528.500,00
	0602	Diversas		425.660,00	425.660,00	606.300,00	606.300,00	473.300,00	528.500,00
	060201	Impostos e taxas		300.700,00	300.700,00	433.500,00	433.500,00	300.500,00	433.000,00
	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		300.700,00	300.700,00	433.500,00	433.500,00	300.500,00	433.000,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		300.000,00	300.000,00	433.000,00	433.000,00	300.000,00	433.000,00
	0602010102	IMPOSTOS SOBRE RENDIMENTOS		700,00	700,00	500,00	500,00	500,00	
	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		60,00	60,00	800,00	800,00	800,00	
	060203	Outras		124.900,00	124.900,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	95.500,00
	06020301	RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	
	06020302	IVA PAGO		15.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		7.000,00	7.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	
	06020305	DIVERSAS		101.900,00	101.900,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	45.500,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Orçamento 2025 Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		Despesa de capital		**25.293.470,00**	**25.293.470,00**	**35.037.494,00**	**13.677.976,25**	**12.655.478,90**	**13.041.695,90**
D6		**Aquisição de bens de capital**		**23.293.270,00**	**23.293.270,00**	**33.537.244,00**	**12.068.826,25**	**11.045.078,90**	**10.404.214,03**
	07	Aquisição de bens de capital		23.293.270,00	23.293.270,00	33.537.244,00	12.068.826,25	11.045.078,90	10.404.214,03
	0701	Investimentos		21.362.732,00	21.362.732,00	28.812.084,00	7.254.976,25	7.358.378,90	6.942.514,03
	070101	TERRENOS		1.038.820,00	1.038.820,00	832.500,00	520.238,76	800.000,00	586.320,00
	070102	Habitações		1.372.233,00	1.372.233,00	1.892.722,00	1.892.721,00	1.392.033,00	1.522.033,00
	07010201	CONSTRUÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010202	AQUISIÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		1.372.033,00	1.372.033,00	1.892.522,00	1.892.521,00	1.391.833,00	1.521.833,00
	070103	Edifícios		13.723.829,00	13.723.829,00	23.285.582,00	2.550.946,03	3.584.045,90	3.530.361,03
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		13.715,00	13.715,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	13.715,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		309.584,00	309.584,00	924.150,00	616.866,03	864.865,90	616.766,03
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		200,00	200,00	665.352,00	100,00	100,00	100,00
	07010305	ESCOLAS		8.573.100,00	8.573.100,00	14.177.100,00	300.000,00	1.300.100,00	1.300.100,00
	07010307	OUTROS		4.827.230,00	4.827.230,00	7.513.880,00	1.628.880,00	1.413.880,00	1.599.680,00
	070104	Construções diversas		4.483.350,00	4.483.350,00	1.781.700,00	1.281.800,00	528.700,00	778.600,00
	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		140.050,00	140.050,00	553.000,00	53.100,00	53.000,00	53.000,00
	07010405	PARQUES E JARDINS		4.229.500,00	4.229.500,00	1.095.000,00	1.095.000,00	95.000,00	95.000,00
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	260.000,00	510.000,00
	07010408	VIAÇÃO RURAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		95.200,00	95.200,00	95.200,00	95.200,00	95.200,00	95.200,00
	07010413	OUTROS		5.500,00	5.500,00	25.400,00	25.400,00	25.400,00	25.300,00
	070106	Material de transporte		80.110,00	80.110,00	310,00	200,00	200,00	
	07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		10,00	10,00	10,00			
	07010602	OUTRO		80.100,00	80.100,00	300,00	200,00	200,00	
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		10.210,00	10.210,00	35.100,00	35.100,00	35.100,00	5.100,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		118.260,00	118.260,00	107.250,00	107.250,00	60.150,00	50,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		15.650,00	15.650,00	13.800,00	13.700,00	13.700,00	2.700,00
	070110	Equipamento básico		109.070,00	109.070,00	158.270,00	158.170,00	918.050,00	512.850,00
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		120,00	120,00	120,00	120,00	100,00	100,00
	07011002	OUTRO		108.950,00	108.950,00	158.150,00	158.050,00	917.950,00	512.750,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		37.200,00	37.200,00	25.850,00	25.850,00	25.850,00	4.100,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		373.750,00	373.750,00	678.750,00	668.750,46	300,00	200,00
	0703	Bens de domínio público		1.930.538,00	1.930.538,00	4.725.160,00	4.813.850,00	3.686.700,00	3.461.700,00
	070303	Outras construções e infraestruturas		1.920.138,00	1.920.138,00	4.396.860,00	4.728.550,00	3.601.400,00	3.451.400,00
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.920.138,00	1.920.138,00	4.396.860,00	4.728.550,00	3.601.400,00	3.451.400,00
	070305	BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		10.400,00	10.400,00	328.300,00	85.300,00	85.300,00	10.300,00
D7		**Transferências e subsídios de capital**		**2.000.100,00**	**2.000.100,00**	**1.500.150,00**	**1.609.050,00**	**1.610.300,00**	**2.437.481,87**
D71		**Transferências de capital**		**2.000.100,00**	**2.000.100,00**	**1.500.150,00**	**1.609.050,00**	**1.610.300,00**	**2.437.481,87**
D711		**Administrações Públicas**		**895.100,00**	**895.100,00**	**1.110.050,00**	**1.128.950,00**	**1.130.200,00**	**1.492.481,87**
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		895.100,00	895.100,00	1.110.050,00	1.128.950,00	1.130.200,00	1.492.481,87
	08	Transferências de capital		895.100,00	895.100,00	1.110.050,00	1.128.950,00	1.130.200,00	1.492.481,87
	0805	Administração local		895.100,00	895.100,00	1.110.050,00	1.128.950,00	1.130.200,00	1.492.481,87
	080501	Continente		895.100,00	895.100,00	1.110.050,00	1.128.950,00	1.130.200,00	1.492.481,87
	08050102	FREGUESIAS		895.100,00	895.100,00	1.110.050,00	1.128.950,00	1.130.200,00	1.492.481,87
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		1.105.000,00	1.105.000,00	390.100,00	480.100,00	480.100,00	945.000,00
	08	Transferências de capital		1.105.000,00	1.105.000,00	390.100,00	480.100,00	480.100,00	945.000,00
	0807	Instituições sem fins lucrativos		1.105.000,00	1.105.000,00	390.100,00	480.100,00	480.100,00	945.000,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.105.000,00	1.105.000,00	390.100,00	480.100,00	480.100,00	945.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
D713		Famílias							
D714		Outras							
D72		Subsídios de capital							
D8		**Outras despesas de capital**		**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**200.000,00**
	11	Outras despesas de capital		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200.000,00
	1102	Diversas		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200.000,00
	110202	RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200.000,00
		Despesa efetiva [4]		**54.859.319,00**	**54.859.319,00**	**61.936.992,00**	**43.426.936,00**	**42.600.057,00**	**39.867.501,00**
		Despesa não efetiva [5]		**499.760,00**	**499.760,00**	**532.160,00**	**537.660,00**	**504.200,00**	**482.500,00**
D9		**Despesa com ativos financeiros**		**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
	09	Activos financeiros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0907	Acções e outras participações		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090701	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D10		**Despesa com passivos financeiros**		**499.660,00**	**499.660,00**	**532.060,00**	**537.560,00**	**504.100,00**	**482.400,00**
	10	Passivos financeiros		499.660,00	499.660,00	532.060,00	537.560,00	504.100,00	482.400,00
	1006	Empréstimos a médio e longo prazos		499.660,00	499.660,00	532.060,00	537.560,00	504.100,00	482.400,00
	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		499.660,00	499.660,00	532.060,00	537.560,00	504.100,00	482.400,00
	10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		10.800,00	10.800,00	11.000,00	11.100,00		
	10060304	BANCO SANTANDER TOTTA		72.860,00	72.860,00	55.560,00	55.560,00	27.800,00	
	10060305	CRÉDITO AGRICOLA		412.000,00	412.000,00	416.250,00	420.500,00	424.700,00	429.500,00
	10060306	BANCO EUROPEU INVESTIMENTO		4.000,00	4.000,00	49.250,00	50.400,00	51.600,00	52.900,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]		**55.359.079,00**	**55.359.079,00**	**62.469.152,00**	**43.964.596,00**	**43.104.257,00**	**40.350.001,00**
		Saldo total [3] - [6]	**201.919,14**	**-201.919,14**					
		Saldo global [1] - [4]	**201.919,14**	**-3.502.159,14**	**-3.300.240,00**	**-2.467.840,00**	**-1.462.340,00**	**-995.800,00**	**-517.500,00**

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Orçamento 2025 Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		Receita corrente	**199.658,19**	**30.466.126,81**	**30.665.785,00**	**30.488.266,00**	**30.337.220,00**	**30.362.763,00**	**30.300.007,00**
R1		**Receita fiscal**		**10.634.360,00**	**10.634.360,00**	**11.068.580,00**	**10.851.475,00**	**10.960.035,00**	**10.905.755,00**
R11		Impostos diretos		10.634.360,00	10.634.360,00	11.068.580,00	10.851.475,00	10.960.035,00	10.905.755,00
	01	Impostos directos		10.634.360,00	10.634.360,00	11.068.580,00	10.851.475,00	10.960.035,00	10.905.755,00
	0102	Outros		10.634.360,00	10.634.360,00	11.068.580,00	10.851.475,00	10.960.035,00	10.905.755,00
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		4.878.075,00	4.878.075,00	4.873.110,00	4.875.595,00	4.874.355,00	4.874.975,00
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		1.221.505,00	1.221.505,00	1.234.300,00	1.227.905,00	1.231.105,00	1.229.505,00
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		4.530.915,00	4.530.915,00	4.958.545,00	4.744.730,00	4.851.640,00	4.798.185,00
	010207	Impostos abolidos		3.865,00	3.865,00	2.625,00	3.245,00	2.935,00	3.090,00
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		3.865,00	3.865,00	2.625,00	3.245,00	2.935,00	3.090,00
R12		Impostos indiretos							
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**	**112.735,13**	**1.884.450,87**	**1.997.186,00**	**2.082.890,00**	**2.040.048,00**	**2.061.467,00**	**2.050.770,00**
	04	Taxas, multas e outras penalidades	112.735,13	1.884.450,87	1.997.186,00	2.082.890,00	2.040.048,00	2.061.467,00	2.050.770,00
	0401	Taxas	112.732,18	1.789.138,82	1.901.871,00	1.979.253,00	1.940.572,00	1.959.908,00	1.950.245,00
	040123	Taxas específicas das autarquias locais	112.732,18	1.789.138,82	1.901.871,00	1.979.253,00	1.940.572,00	1.959.908,00	1.950.245,00
	04012301	MERCADOS E FEIRAS	13.888,94	54.067,06	67.956,00	70.775,00	69.365,00	70.070,00	69.720,00
	04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	90.039,98	1.223.865,02	1.313.905,00	1.398.295,00	1.356.100,00	1.377.195,00	1.366.650,00
	04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	6.203,50	9.341,50	15.545,00	15.980,00	15.765,00	15.870,00	15.820,00
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012307	ARRENDAMENTO URBANO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04012308	PUBLICIDADE		950,00	950,00	755,00	855,00	805,00	830,00
	04012399	OUTROS	2.599,76	500.905,24	503.505,00	493.438,00	498.477,00	495.958,00	497.215,00
	0401239901	TAXA DE DEPÓSITIO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		2.020,00	2.020,00	2.165,00	2.095,00	2.130,00	2.110,00
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	30,76	489,24	520,00	503,00	512,00	508,00	510,00
	0401239904	TAXA TURÍSTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		432.155,00	432.155,00	432.155,00	432.155,00	432.155,00	432.155,00
	0401239906	TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM		25.105,00	25.105,00	18.305,00	21.705,00	20.005,00	20.855,00
	0401239999	outras	2.569,00	41.131,00	43.700,00	40.305,00	42.005,00	41.155,00	41.580,00
	040123999901	EMOLUMENTOS E TAXAS DE SECRETARIA	2.404,50	15.275,50	17.680,00	17.580,00	17.630,00	17.605,00	17.620,00
	040123999999	OUTRAS	164,50	25.855,50	26.020,00	22.725,00	24.375,00	23.550,00	23.960,00
	0402	Multas e outras penalidades	2,95	95.312,05	95.315,00	103.637,00	99.476,00	101.559,00	100.525,00
	040201	JUROS DE MORA	2,95	42.242,05	42.245,00	44.185,00	43.215,00	43.700,00	43.460,00
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD		22.515,00	22.515,00	27.627,00	25.071,00	26.349,00	25.710,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		21.495,00	21.495,00	20.895,00	21.195,00	21.045,00	21.120,00
	040299	Multas e penalidades diversas		9.055,00	9.055,00	10.925,00	9.990,00	10.460,00	10.230,00
	04029901	MULTAS DIVERSAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04029902	Taxas de relaxe e outras		9.050,00	9.050,00	10.920,00	9.985,00	10.455,00	10.225,00
	0402990201	TAXAS DE RELAXE		425,00	425,00	405,00	415,00	410,00	415,00
	0402990202	CUSTAS		8.500,00	8.500,00	10.430,00	9.465,00	9.950,00	9.710,00
	0402990203	OUTRAS		125,00	125,00	85,00	105,00	95,00	100,00
R4		**Rendimentos de propriedade**	**571,13**	**904.828,87**	**905.400,00**	**943.961,00**	**924.672,00**	**934.318,00**	**929.498,00**
	05	Rendimentos da propriedade	571,13	904.828,87	905.400,00	943.961,00	924.672,00	934.318,00	929.498,00
	0502	Juros - Sociedades financeiras		2.285,00	2.285,00	2.661,00	2.471,00	2.566,00	2.519,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.285,00	2.285,00	2.661,00	2.471,00	2.566,00	2.519,00
	0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase - sociedades não financeiras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	050703	EMPRESA PRIVADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		11.705,00	11.705,00	11.702,00	11.701,00	11.702,00	11.702,00
	050999	OUTROS		11.705,00	11.705,00	11.702,00	11.701,00	11.702,00	11.702,00
	0510	Rendas	571,13	890.828,87	891.400,00	929.588,00	910.490,00	920.040,00	915.267,00
	051001	TERRENOS	270,00	2.170,00	2.440,00	2.636,00	2.536,00	2.586,00	2.561,00
	051003	HABITAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	051004	EDIFÍCIOS	261,53	52.623,47	52.885,00	77.201,00	65.043,00	71.122,00	68.083,00
	051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	39,60	1.295,40	1.335,00	1.335,00	1.334,00	1.335,00	1.335,00
	051099	Outros		834.735,00	834.735,00	848.411,00	841.572,00	844.992,00	843.283,00
	05109901	CONCESSÃO EDP		823.705,00	823.705,00	835.347,00	829.526,00	832.437,00	830.982,00
	05109903	OUTROS		11.030,00	11.030,00	13.064,00	12.046,00	12.555,00	12.301,00
R5		**Transferências e subsídios correntes**	**3.940,45**	**14.802.733,55**	**14.806.674,00**	**13.832.433,00**	**14.081.396,00**	**13.906.938,00**	**13.944.159,00**
R51		**Transferências correntes**	**3.940,45**	**14.802.733,55**	**14.806.674,00**	**13.832.433,00**	**14.081.396,00**	**13.906.938,00**	**13.944.159,00**
R511		**Administrações Públicas**		**14.775.552,00**	**14.775.552,00**	**13.799.624,00**	**14.049.430,00**	**13.874.550,00**	**13.911.982,00**
R5111		Administração Central - Estado Português .		14.770.997,00	14.770.997,00	13.792.799,00	14.043.740,00	13.868.292,00	13.906.008,00
	06	Transferências correntes		14.770.997,00	14.770.997,00	13.792.799,00	14.043.740,00	13.868.292,00	13.906.008,00
	0603	Administração central		14.770.997,00	14.770.997,00	13.792.799,00	14.043.740,00	13.868.292,00	13.906.008,00
	060301	Estado		14.219.829,00	14.219.829,00	13.792.764,00	14.043.705,00	13.868.257,00	13.905.973,00
	06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		3.501.913,00	3.501.913,00	3.706.493,00	3.604.203,00	3.655.348,00	3.629.776,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		1.259.349,00	1.259.349,00	1.167.887,00	1.313.618,00	1.190.753,00	1.202.186,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		2.217.190,00	2.217.190,00	2.127.972,00	2.172.581,00	2.150.277,00	2.161.429,00
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		5.002.019,00	5.002.019,00	4.930.817,00	4.966.418,00	4.948.618,00	4.957.518,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013		249.715,00	249.715,00	294.855,00	272.285,00	283.570,00	277.928,00
	06030108	ARTIGO 35.º, N.º 5 DA LEI 73/2013		1.788.590,00	1.788.590,00	1.472.156,00	1.630.373,00	1.551.285,00	1.590.819,00
	06030199	OUTROS		201.053,00	201.053,00	92.584,00	84.227,00	88.406,00	86.317,00
	0603019902	DGAI		7.995,00	7.995,00	10.631,00	9.313,00	9.972,00	9.643,00
	0603019903	CPCJ		20.415,00	20.415,00	20.415,00	20.415,00	20.415,00	20.415,00
	0603019904	FUNDO AMBIENTAL		162.683,00	162.683,00	56.250,00	46.875,00	51.563,00	49.219,00
	0603019905	ICNF		9.950,00	9.950,00	5.278,00	7.614,00	6.446,00	7.030,00
	0603019906	IHRU		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603019909	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		551.168,00	551.168,00	35,00	35,00	35,00	35,00
	06030601	PORTUGAL 2020		551.163,00	551.163,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	0603060101	NORTE 2020		78.587,00	78.587,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603060102	PO SEUR - PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603060103	Mar 2020		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603060104	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		472.556,00	472.556,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603060105	COMPETE 2020		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0603060109	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06030602	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5112		Administração Central - Outras entidades		4.550,00	4.550,00	6.820,00	5.685,00	6.253,00	5.969,00
	06	Transferências correntes		4.550,00	4.550,00	6.820,00	5.685,00	6.253,00	5.969,00
	0603	Administração central		4.550,00	4.550,00	6.820,00	5.685,00	6.253,00	5.969,00
	060307	Serviços e fundos autónomos		4.550,00	4.550,00	6.820,00	5.685,00	6.253,00	5.969,00
	06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06030799	OUTROS		4.545,00	4.545,00	6.815,00	5.680,00	6.248,00	5.964,00
	0603079901	IEFP		4.540,00	4.540,00	6.810,00	5.675,00	6.243,00	5.959,00
	0603079909	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5113		Segurança Social							
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Orçamento 2025 Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	06	Transferências correntes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0605	Administração local		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060501	Continente		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R512		Exterior - U E		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06	Transferências correntes		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0609	Resto do mundo		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060901	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R513		Outras	3.940,45	27.176,55	31.117,00	32.804,00	31.961,00	32.383,00	32.172,00
	06	Transferências correntes	3.940,45	27.176,55	31.117,00	32.804,00	31.961,00	32.383,00	32.172,00
	0601	Sociedades e quase - sociedades não financeiras	3.940,45	27.166,55	31.107,00	32.794,00	31.951,00	32.373,00	32.162,00
	060101	Públicas	3.940,45	27.161,55	31.102,00	32.789,00	31.946,00	32.368,00	32.157,00
	06010101	EMPRESAS PÚBLICAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	3.940,45	27.151,55	31.092,00	32.779,00	31.936,00	32.358,00	32.147,00
	06010199	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060102	PRIVADAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0607	Instituições sem fins lucrativos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0608	Famílias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	060801	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R52		Subsídios correntes							
R6		**Venda de bens e serviços**	**82.411,48**	**2.158.813,52**	**2.241.225,00**	**2.491.009,00**	**2.364.465,00**	**2.427.726,00**	**2.396.102,00**
	07	Venda de bens e serviços correntes	82.411,48	2.158.813,52	2.241.225,00	2.491.009,00	2.364.465,00	2.427.726,00	2.396.102,00
	0701	Venda de bens	40,00	11.285,00	11.325,00	12.873,00	12.104,00	12.483,00	12.294,00
	070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	40,00	1.510,00	1.550,00	1.580,00	1.570,00	1.570,00	1.570,00
	070105	BENS INUTILIZADOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070108	Mercadorias		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07010899	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		940,00	940,00	1.194,00	1.067,00	1.130,00	1.099,00
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07011199	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070199	OUTROS		8.800,00	8.800,00	10.064,00	9.432,00	9.748,00	9.590,00
	0702	Serviços	68.440,16	2.133.259,84	2.201.700,00	2.449.013,00	2.323.699,00	2.386.351,00	2.355.031,00
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	5.428,11	16.341,89	21.770,00	23.828,00	22.799,00	23.314,00	23.057,00
	070203	VISTORIAS E ENSAIOS	123,00	12.002,00	12.125,00	10.070,00	9.440,00	9.750,00	9.600,00
	070205	ACTIVIDADES DE SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		21.775,00	21.775,00	22.775,00	22.275,00	22.525,00	22.400,00
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020802	Serviços recreativos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0702080299	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020803	Serviços culturais		65,00	65,00	58,00	62,00	60,00	61,00
	0702080399	OUTROS		65,00	65,00	58,00	62,00	60,00	61,00
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		21.700,00	21.700,00	22.707,00	22.203,00	22.455,00	22.329,00
	070209	Serviços especificos das autarquias	62.889,05	2.083.130,95	2.146.020,00	2.392.330,00	2.269.175,00	2.330.752,00	2.299.964,00
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	59.883,25	1.666.596,75	1.726.480,00	1.892.868,00	1.809.674,00	1.851.271,00	1.830.473,00
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	1.099,28	9.985,72	11.085,00	11.089,00	11.086,00	11.087,00	11.087,00
	0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	1.099,28	6.185,72	7.285,00	7.370,00	7.327,00	7.348,00	7.338,00
	0702090303	TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS		3.795,00	3.795,00	3.714,00	3.754,00	3.734,00	3.744,00
	0702090399	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		820,00	820,00	410,00	615,00	513,00	564,00
	07020905	CEMITÉRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		6.485,00	6.485,00	7.300,00	6.893,00	7.096,00	6.994,00
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	07020999	OUTROS	1.906,52	399.233,48	401.140,00	480.653,00	440.897,00	460.775,00	450.836,00
	070299	Outros		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0703	Rendas	13.931,32	14.268,68	28.200,00	29.123,00	28.662,00	28.892,00	28.777,00
	070301	HABITAÇÕES	13.931,32	14.258,68	28.190,00	29.113,00	28.652,00	28.882,00	28.767,00
	070302	EDIFÍCIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	070399	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R7		**Outras receitas correntes**		**80.940,00**	**80.940,00**	**69.393,00**	**75.164,00**	**72.279,00**	**73.723,00**
	08	Outras receitas correntes		80.940,00	80.940,00	69.393,00	75.164,00	72.279,00	73.723,00
	0801	Outras		80.940,00	80.940,00	69.393,00	75.164,00	72.279,00	73.723,00
	080199	Outras		80.940,00	80.940,00	69.393,00	75.164,00	72.279,00	73.723,00
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		1.190,00	1.190,00	1.241,00	1.215,00	1.228,00	1.222,00
	08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIP.		13.430,00	13.430,00	14.344,00	13.886,00	14.115,00	14.001,00
	08019903	IVA REEMBOLSADO		4.585,00	4.585,00	4.584,00	4.584,00	4.584,00	4.584,00
	08019905	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08019999	DIVERSAS		61.730,00	61.730,00	49.219,00	55.474,00	52.347,00	53.911,00
		Receita de capital	**2.260,95**	**20.891.033,05**	**20.893.294,00**	**28.980.886,00**	**11.627.376,00**	**11.241.494,00**	**9.049.994,00**
R8		**Venda de bens de investimento**	**2.260,95**	**656.281,05**	**658.542,00**	**3.670.010,00**	**1.664.279,00**	**667.146,00**	**665.714,00**
	09	Venda de bens de investimento	2.260,95	656.281,05	658.542,00	3.670.010,00	1.664.279,00	667.146,00	665.714,00
	0901	Terrenos		228.485,00	228.485,00	1.228.407,00	728.446,00	228.427,00	228.437,00
	090101	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		228.325,00	228.325,00	1.228.327,00	728.326,00	228.327,00	228.327,00
	090110	FAMÍLIAS		160,00	160,00	80,00	120,00	100,00	110,00
	0902	Habitações	2.260,95	148.324,05	150.585,00	1.162.702,00	156.644,00	159.673,00	158.159,00
	090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090210	FAMÍLIAS	2.260,95	148.319,05	150.580,00	1.162.697,00	156.639,00	159.668,00	158.154,00
	0903	Edifícios		278.325,00	278.325,00	1.278.323,00	778.324,00	278.324,00	278.324,00
	090301	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		278.320,00	278.320,00	1.278.318,00	778.319,00	278.319,00	278.319,00
	090310	FAMÍLIAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0904	Outros Bens de Investimento		1.147,00	1.147,00	578,00	865,00	722,00	794,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		895,00	895,00	450,00	673,00	562,00	618,00
	09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	09040199	OUTROS		890,00	890,00	445,00	668,00	557,00	613,00
	090410	Famílias		252,00	252,00	128,00	192,00	160,00	176,00
	09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		252,00	252,00	128,00	192,00	160,00	176,00
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**20.234.737,00**	**20.234.737,00**	**25.310.861,00**	**9.963.082,00**	**10.574.333,00**	**8.384.265,00**
R91		**Transferências de capital**		**20.234.737,00**	**20.234.737,00**	**25.310.861,00**	**9.963.082,00**	**10.574.333,00**	**8.384.265,00**
R911		**Administrações Públicas**		**20.234.737,00**	**20.234.737,00**	**25.310.861,00**	**9.963.082,00**	**10.574.333,00**	**8.384.265,00**
R9111		Administração Central - Estado Português		18.022.899,00	18.022.899,00	23.407.144,00	7.590.345,00	8.201.597,00	7.884.050,00
	06	Transferências correntes		35,00	35,00	967.672,00	5,00	5,00	5,00
	0603	Administração central		35,00	35,00	967.672,00	5,00	5,00	5,00
	060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		35,00	35,00	967.672,00	5,00	5,00	5,00
	06030601	PORTUGAL 2020		35,00	35,00	967.672,00	5,00	5,00	5,00
	0603060107	PORTUGAL		35,00	35,00	967.672,00	5,00	5,00	5,00
	10	Transferências de capital		18.022.864,00	18.022.864,00	22.439.472,00	7.590.340,00	8.201.592,00	7.884.045,00
	1003	Administração central		18.022.864,00	18.022.864,00	22.439.472,00	7.590.340,00	8.201.592,00	7.884.045,00
	100301	Estado		2.177.696,00	2.177.696,00	1.883.993,00	1.590.305,00	2.178.175,00	1.884.005,00
	10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		389.101,00	389.101,00	411.832,00	434.570,00	389.570,00	411.840,00
	10030105	ART. 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013		1.788.590,00	1.788.590,00	1.472.156,00	1.155.730,00	1.788.600,00	1.472.160,00
	10030199	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		15.845.168,00	15.845.168,00	20.555.479,00	6.000.035,00	6.023.417,00	6.000.040,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	10030701	PORTUGAL 2020		15.838.631,00	15.838.631,00	20.555.474,00	6.000.030,00	6.023.412,00	6.000.035,00
	1003070101	NORTE 2020		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070102	PO SEUR - PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS		2.058.511,00	2.058.511,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070103	Mar 2020		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070104	PO ISE - PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070105	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		13.780.060,00	13.780.060,00	8.738.157,00	3.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00
	1003070106	COMPETE 2020		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1003070107	NORTE 2030		35,00	35,00	11.817.287,00	3.000.000,00	3.023.382,00	5,00
	1003070109	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10030702	OUTROS		6.537,00	6.537,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9112		Administração Central - Outras entidades		2.211.828,00	2.211.828,00	1.903.707,00	2.372.727,00	2.372.726,00	500.205,00
	10	Transferências de capital		2.211.828,00	2.211.828,00	1.903.707,00	2.372.727,00	2.372.726,00	500.205,00
	1003	Administração central		2.211.828,00	2.211.828,00	1.903.707,00	2.372.727,00	2.372.726,00	500.205,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.136.833,00	2.136.833,00	1.903.702,00	2.372.722,00	2.372.721,00	500.200,00
	10030801	IHRU - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO		2.136.833,00	2.136.833,00	1.903.702,00	2.372.722,00	2.372.721,00	500.200,00
	100309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-PARTICIPAÇÃO PORTUGUE		74.995,00	74.995,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10	Transferências de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	100501	CONTINENTE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	10050199	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R912		Exterior - U E							
R913		Outras							
R92		Subsídios de capital							
R10		**Outras receitas de capital**		**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**	**10,00**
	13	Outras receitas de capital		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1301	Outras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	130101	INDEMNIZAÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	130199	OUTRAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**
	15	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	1501	Reposições não abatidas nos pagamentos		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
		Receita efetiva [1]	**201.919,14**	**51.357.159,86**	**51.559.079,00**	**59.469.152,00**	**41.964.596,00**	**41.604.257,00**	**39.350.001,00**
		Receita não efetiva [2]		**3.800.000,00**	**3.800.000,00**	**3.000.000,00**	**2.000.000,00**	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**
R12		**Receita com ativos financeiros**							
R13		**Receita com passivos financeiros**		**3.800.000,00**	**3.800.000,00**	**3.000.000,00**	**2.000.000,00**	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**
	12	Passivos financeiros		3.800.000,00	3.800.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
	1206	Empréstimos a médio e longo prazos		3.800.000,00	3.800.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		3.800.000,00	3.800.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
R14		**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
	16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
	1601	SALDO ORÇAMENTAL							
	160101	NA POSSE DO SERVIÇO							
		Receita total [3] = [1] + [2]	**201.919,14**	**55.157.159,86**	**55.359.079,00**	**62.469.152,00**	**43.964.596,00**	**43.104.257,00**	**40.350.001,00**

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Orçamento 2025 Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
		Despesa corrente		**29.565.849,00**	**29.565.849,00**	**26.899.498,00**	**29.748.959,75**	**29.944.578,10**	**26.825.805,10**
D1		**Despesas com o pessoal**		**12.011.035,00**	**12.011.035,00**	**9.816.661,00**	**10.301.538,00**	**9.728.341,00**	**10.312.174,00**
D11		Remunerações Certas e Permanentes		9.658.998,00	9.658.998,00	8.793.506,00	9.018.383,00	8.574.346,00	8.311.491,00
	01	Despesas com o pessoal		9.658.998,00	9.658.998,00	8.793.506,00	9.018.383,00	8.574.346,00	8.311.491,00
	0101	Remunerações certas e permanentes		9.658.998,00	9.658.998,00	8.793.506,00	9.018.383,00	8.574.346,00	8.311.491,00
	010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		145.936,00	145.936,00	176.570,00	176.570,00	176.570,00	
	010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		6.362.722,00	6.362.722,00	5.740.870,00	5.815.567,00	5.830.400,00	6.227.309,00
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		6.139.117,00	6.139.117,00	5.069.470,00	5.104.167,00	5.079.000,00	6.042.209,00
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		96.015,00	96.015,00	122.700,00	122.700,00	122.700,00	100,00
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		20.300,00	20.300,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		107.290,00	107.290,00	538.500,00	578.500,00	618.500,00	185.000,00
	010106	Pessoal contratado a termo		307.315,00	307.315,00	398.120,00	438.120,00	478.020,00	98.620,00
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		257.895,00	257.895,00	299.500,00	339.500,00	379.500,00	
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		49.420,00	49.420,00	98.620,00	98.620,00	98.520,00	98.620,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		399.225,00	399.225,00	415.916,00	506.096,00	454.946,00	109.306,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3.200,00	3.200,00	200,00	200,00	200,00	100,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		365.320,00	365.320,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010111	REPRESENTAÇÃO		44.946,00	44.946,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.037,00	5.037,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	
	010113	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		706.496,00	706.496,00	728.110,00	748.110,00	748.110,00	750.408,00
	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		1.186.845,00	1.186.845,00	1.112.480,00	1.112.480,00	738.500,00	1.125.648,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		131.956,00	131.956,00	164.640,00	164.640,00	91.000,00	
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		149.698,00	149.698,00	168.310,00	188.310,00	204.200,00	13.127,00
	01	Despesas com o pessoal		149.698,00	149.698,00	168.310,00	188.310,00	204.200,00	13.127,00
	0102	Abonos variáveis ou eventuais		149.698,00	149.698,00	168.310,00	188.310,00	204.200,00	13.127,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		93.500,00	93.500,00	126.000,00	146.000,00	165.000,00	
	010204	AJUDAS DE CUSTO		2.146,00	2.146,00	3.500,00	3.500,00	3.000,00	50,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		9.975,00	9.975,00	12.610,00	12.610,00	10.000,00	
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		3.100,00	3.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	100,00
	010213	Outros suplementos e prémios		40.977,00	40.977,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00	12.977,00
	01021302	OUTROS		13.477,00	13.477,00	600,00	600,00	600,00	12.977,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		27.500,00	27.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	
D13		Segurança social		2.202.339,00	2.202.339,00	854.845,00	1.094.845,00	949.795,00	1.987.556,00
	01	Despesas com o pessoal		2.202.339,00	2.202.339,00	854.845,00	1.094.845,00	949.795,00	1.987.556,00
	0103	Segurança social		2.202.339,00	2.202.339,00	854.845,00	1.094.845,00	949.795,00	1.987.556,00
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		50.225,00	50.225,00	75.000,00	95.000,00	115.000,00	
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		8.593,00	8.593,00	70.000,00	70.000,00	65.000,00	
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS		12.949,00	12.949,00	9.000,00	9.000,00	7.000,00	
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.728,00	1.728,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	
	010305	Contribuições para a segurança social		2.010.377,00	2.010.377,00	595.495,00	815.495,00	660.695,00	1.987.556,00
	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		1.974.830,00	1.974.830,00	499.400,00	699.400,00	540.700,00	1.952.295,00
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		835.668,00	835.668,00	122.000,00	121.500,00	201.500,00	829.939,00
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		1.139.162,00	1.139.162,00	377.400,00	577.900,00	339.200,00	1.122.356,00
	01030503	OUTROS		35.547,00	35.547,00	96.095,00	116.095,00	119.995,00	35.261,00
	010308	OUTRAS PENSÕES		300,00	300,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
	010309	Seguros		114.624,00	114.624,00	89.350,00	89.350,00	88.100,00	
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		114.624,00	114.624,00	89.350,00	89.350,00	88.100,00	
	010310	Outras despesas de segurança social		3.543,00	3.543,00	8.000,00	8.000,00	6.000,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	01031001	EVENTUALIDADE DE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		3.543,00	3.543,00	8.000,00	8.000,00	6.000,00	
D2		**Aquisição de bens e serviços**		**12.030.745,00**	**12.030.745,00**	**14.182.489,86**	**14.282.735,00**	**14.921.372,97**	**11.370.472,97**
	02	Aquisição de bens e serviços		12.030.745,00	12.030.745,00	14.182.489,86	14.282.735,00	14.921.372,97	11.370.472,97
	0201	Aquisição de bens		1.592.210,00	1.592.210,00	1.011.763,00	1.299.163,00	1.178.510,00	1.191.850,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		15.200,00	15.200,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	150.000,00
	020102	Combustíveis e lubrificantes		83.750,00	83.750,00	112.110,00	199.610,00	199.610,00	3.000,00
	02010201	GASOLINA		100,00	100,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	02010202	GASÓLEO		83.000,00	83.000,00	90.500,00	178.000,00	178.000,00	3.000,00
	02010299	OUTROS		650,00	650,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		17.660,00	17.660,00	15.300,00	15.300,00	15.300,00	250,00
	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		933.480,00	933.480,00	122.923,00	322.923,00	311.650,00	579.300,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		72.900,00	72.900,00	100.100,00	100.100,00	95.200,00	34.850,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		12.110,00	12.110,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	100,00
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00	100,00	50.000,00	50.000,00	100,00	
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		1.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		53.650,00	53.650,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	33.250,00
	020116	Mercadorias para venda		6.000,00	6.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	02011603	OUTROS		6.000,00	6.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		36.410,00	36.410,00	48.450,00	46.950,00	29.550,00	14.350,00
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		450,00	450,00	550,00	550,00	550,00	350,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.250,00	2.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	1.250,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		87.650,00	87.650,00	88.650,00	88.650,00	88.650,00	84.400,00
	020121	OUTROS BENS		269.600,00	269.600,00	369.780,00	371.180,00	334.000,00	290.750,00
	0202	Aquisição de serviços		10.438.535,00	10.438.535,00	13.170.726,86	12.983.572,00	13.742.862,97	10.178.622,97
	020201	Encargos das instalações		410.500,00	410.500,00	420.077,00	464.977,00	443.600,00	265.000,00
	02020101	ÁGUA		77.900,00	77.900,00	133.375,00	153.375,00	157.000,00	30.000,00
	02020102	ELECTRICIDADE		245.100,00	245.100,00	224.600,00	249.500,00	249.500,00	160.000,00
	02020103	OUTRO		87.500,00	87.500,00	62.102,00	62.102,00	37.100,00	75.000,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		4.529.450,00	4.529.450,00	4.710.600,00	4.710.600,00	4.492.600,00	4.643.550,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		276.500,00	276.500,00	188.550,00	193.550,00	181.550,00	20.500,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		162.200,00	162.200,00	99.900,00	97.200,00	97.200,00	71.500,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00	50,00	550,00	550,00	550,00	50,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		396.700,00	396.700,00	367.350,00	474.400,00	494.300,00	283.950,00
	020209	COMUNICAÇÕES		83.100,00	83.100,00	92.465,00	73.465,00	68.100,00	
	020210	TRANSPORTES		279.500,00	279.500,00	368.531,89	355.550,00	585.550,00	484.150,00
	020212	SEGUROS		184.850,00	184.850,00	121.250,00	121.250,00	121.250,00	60.050,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		13.200,00	13.200,00	34.450,00	34.450,00	34.350,00	7.550,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.772.885,00	1.772.885,00	4.537.172,97	3.461.000,00	3.673.790,00	2.463.590,00
	020215	FORMAÇÃO		7.500,00	7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		3.850,00	3.850,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	3.400,00
	020217	PUBLICIDADE		70.670,00	70.670,00	61.050,00	61.050,00	60.850,00	26.810,00
	020218	VIGILâNCIA E SEGURANÇA		280.200,00	280.200,00	175.200,00	175.200,00	250.200,00	280.200,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		197.210,00	197.210,00	197.300,00	197.300,00	224.200,00	10.100,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		922.910,00	922.910,00	858.085,00	850.470,00	642.050,00	309.300,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		50.000,00	50.000,00	55.000,00	80.000,00	80.000,00	30.000,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		125.000,00	125.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
	020225	Outros serviços		672.260,00	672.260,00	614.645,00	1.364.010,00	2.024.172,97	1.218.922,97
	02022501	EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS		100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	02022502	OUTROS		672.160,00	672.160,00	613.645,00	1.363.010,00	2.023.172,97	1.218.922,97
D3		**Juros e outros encargos**		**381.370,00**	**381.370,00**	**338.570,00**	**1.501.370,00**	**145.170,00**	**125.710,00**
	03	Juros e outros encargos		381.370,00	381.370,00	338.570,00	1.501.370,00	145.170,00	125.710,00
	0301	Juros da dívida pública		381.000,00	381.000,00	337.300,00	1.500.100,00	143.910,00	125.550,00
	030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		381.000,00	381.000,00	337.300,00	1.500.100,00	143.910,00	125.550,00
	03010302	Empréstimos de médio e longo prazo		381.000,00	381.000,00	337.300,00	1.500.100,00	143.910,00	125.550,00
	0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		500,00	500,00	300,00	150,00		
	0301030204	BANCO SANTANDER TOTTA		4.880,00	4.880,00	2.350,00	550,00	760,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Orçamento 2025 Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	0301030205	CRÉDITO AGRICOLA		348.000,00	348.000,00	315.900,00	1.481.850,00	126.750,00	110.450,00
	0301030209	OUTROS		27.620,00	27.620,00	18.750,00	17.550,00	16.400,00	15.100,00
	0302	Outros encargos correntes da dívida pública		170,00	170,00	170,00	170,00	160,00	160,00
	030201	DESPESAS DIVERSAS		170,00	170,00	170,00	170,00	160,00	160,00
	0304	Juros tributários		200,00	200,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
	030401	INDEMNIZATÓRIOS		100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	030402	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
D4		**Transferências e subsídios correntes**		**4.717.039,00**	**4.717.039,00**	**1.955.477,14**	**3.057.016,75**	**4.676.394,13**	**4.488.948,13**
D41		**Transferências correntes**		**2.871.469,00**	**2.871.469,00**	**1.880.077,14**	**2.437.316,75**	**2.805.844,13**	**2.618.398,13**
D411		**Administrações Públicas**		**747.359,00**	**747.359,00**	**660.077,14**	**772.416,75**	**1.120.944,13**	**881.198,13**
D4111		Administração Central - Estado Português							
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		747.359,00	747.359,00	660.077,14	772.416,75	1.120.944,13	881.198,13
	04	Transferências correntes		747.359,00	747.359,00	660.077,14	772.416,75	1.120.944,13	881.198,13
	0405	Administração local		747.359,00	747.359,00	660.077,14	772.416,75	1.120.944,13	881.198,13
	040501	Continente		747.359,00	747.359,00	660.077,14	772.416,75	1.120.944,13	881.198,13
	04050102	FREGUESIAS		680.259,00	680.259,00	524.446,00	638.846,00	1.013.846,00	774.100,00
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		67.100,00	67.100,00	135.631,14	133.570,75	107.098,13	107.098,13
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		2.087.850,00	2.087.850,00	1.141.650,00	1.566.650,00	1.566.650,00	1.737.150,00
	04	Transferências correntes		2.087.850,00	2.087.850,00	1.141.650,00	1.566.650,00	1.566.650,00	1.737.150,00
	0407	Instituições sem fins lucrativos		2.087.850,00	2.087.850,00	1.141.650,00	1.566.650,00	1.566.650,00	1.737.150,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.087.850,00	2.087.850,00	1.141.650,00	1.566.650,00	1.566.650,00	1.737.150,00
D413		Famílias		36.250,00	36.250,00	78.250,00	98.250,00	118.250,00	50,00
	04	Transferências correntes		36.250,00	36.250,00	78.250,00	98.250,00	118.250,00	50,00
	0408	Famílias		36.250,00	36.250,00	78.250,00	98.250,00	118.250,00	50,00
	040802	Outras		36.250,00	36.250,00	78.250,00	98.250,00	118.250,00	50,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		15.000,00	15.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00	
	04080202	OUTRAS		21.250,00	21.250,00	18.250,00	18.250,00	18.250,00	50,00
D414		Outras		10,00	10,00	100,00			
	04	Transferências correntes		10,00	10,00	100,00			
	0401	Sociedades e quase sociedades financeiras		10,00	10,00	100,00			
	040101	Públicas		10,00	10,00	100,00			
	04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		10,00	10,00	100,00			
D42		Subsídios Correntes		1.845.570,00	1.845.570,00	75.400,00	619.700,00	1.870.550,00	1.870.550,00
	05	Subsídios		1.845.570,00	1.845.570,00	75.400,00	619.700,00	1.870.550,00	1.870.550,00
	0501	Sociedades e quase sociedades financeiras		1.795.570,00	1.795.570,00	400,00	544.700,00	1.795.550,00	1.795.550,00
	050101	Públicas		1.595.550,00	1.595.550,00	300,00	344.700,00	1.595.550,00	1.595.550,00
	05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.595.550,00	1.595.550,00	300,00	344.700,00	1.595.550,00	1.595.550,00
	050103	PRIVADAS		200.020,00	200.020,00	100,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	0508	Famílias		50.000,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	050803	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
D5		**Outras despesas correntes**		**425.660,00**	**425.660,00**	**606.300,00**	**606.300,00**	**473.300,00**	**528.500,00**
	06	Outras despesas correntes		425.660,00	425.660,00	606.300,00	606.300,00	473.300,00	528.500,00
	0602	Diversas		425.660,00	425.660,00	606.300,00	606.300,00	473.300,00	528.500,00
	060201	Impostos e taxas		300.700,00	300.700,00	433.500,00	433.500,00	300.500,00	433.000,00
	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		300.700,00	300.700,00	433.500,00	433.500,00	300.500,00	433.000,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		300.000,00	300.000,00	433.000,00	433.000,00	300.000,00	433.000,00
	0602010102	IMPOSTOS SOBRE RENDIMENTOS		700,00	700,00	500,00	500,00	500,00	
	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		60,00	60,00	800,00	800,00	800,00	
	060203	Outras		124.900,00	124.900,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	95.500,00
	06020301	RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	
	06020302	IVA PAGO		15.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		7.000,00	7.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	
	06020305	DIVERSAS		101.900,00	101.900,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	45.500,00
		Despesa de capital		**25.293.470,00**	**25.293.470,00**	**35.037.494,00**	**13.677.976,25**	**12.655.478,90**	**13.041.695,90**
D6		**Aquisição de bens de capital**		**23.293.270,00**	**23.293.270,00**	**33.537.244,00**	**12.068.826,25**	**11.045.078,90**	**10.404.214,03**
	07	Aquisição de bens de capital		23.293.270,00	23.293.270,00	33.537.244,00	12.068.826,25	11.045.078,90	10.404.214,03
	0701	Investimentos		21.362.732,00	21.362.732,00	28.812.084,00	7.254.976,25	7.358.378,90	6.942.514,03
	070101	TERRENOS		1.038.820,00	1.038.820,00	832.500,00	520.238,76	800.000,00	586.320,00
	070102	Habitações		1.372.233,00	1.372.233,00	1.892.722,00	1.892.721,00	1.392.033,00	1.522.033,00
	07010201	CONSTRUÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010202	AQUISIÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		1.372.033,00	1.372.033,00	1.892.522,00	1.892.521,00	1.391.833,00	1.521.833,00
	070103	Edifícios		13.723.829,00	13.723.829,00	23.285.582,00	2.550.946,03	3.584.045,90	3.530.361,03
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		13.715,00	13.715,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	13.715,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		309.584,00	309.584,00	924.150,00	616.866,03	864.865,90	616.766,03
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		200,00	200,00	665.352,00	100,00	100,00	100,00
	07010305	ESCOLAS		8.573.100,00	8.573.100,00	14.177.100,00	300.000,00	1.300.100,00	1.300.100,00
	07010307	OUTROS		4.827.230,00	4.827.230,00	7.513.880,00	1.628.880,00	1.413.880,00	1.599.680,00
	070104	Construções diversas		4.483.350,00	4.483.350,00	1.781.700,00	1.281.800,00	528.700,00	778.600,00
	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		140.050,00	140.050,00	553.000,00	53.100,00	53.000,00	53.000,00
	07010405	PARQUES E JARDINS		4.229.500,00	4.229.500,00	1.095.000,00	1.095.000,00	95.000,00	95.000,00
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	260.000,00	510.000,00
	07010408	VIAÇÃO RURAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		95.200,00	95.200,00	95.200,00	95.200,00	95.200,00	95.200,00
	07010413	OUTROS		5.500,00	5.500,00	25.400,00	25.400,00	25.400,00	25.300,00
	070106	Material de transporte		80.110,00	80.110,00	310,00	200,00	200,00	
	07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		10,00	10,00	10,00			
	07010602	OUTRO		80.100,00	80.100,00	300,00	200,00	200,00	
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		10.210,00	10.210,00	35.100,00	35.100,00	35.100,00	5.100,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		118.260,00	118.260,00	107.250,00	107.250,00	60.150,00	50,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		15.650,00	15.650,00	13.800,00	13.700,00	13.700,00	2.700,00
	070110	Equipamento básico		109.070,00	109.070,00	158.270,00	158.170,00	918.050,00	512.850,00
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		120,00	120,00	120,00	120,00	100,00	100,00
	07011002	OUTRO		108.950,00	108.950,00	158.150,00	158.050,00	917.950,00	512.750,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		37.200,00	37.200,00	25.850,00	25.850,00	25.850,00	4.100,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		373.750,00	373.750,00	678.750,00	668.750,46	300,00	200,00
	0703	Bens de domínio público		1.930.538,00	1.930.538,00	4.725.160,00	4.813.850,00	3.686.700,00	3.461.700,00
	070303	Outras construções e infraestruturas		1.920.138,00	1.920.138,00	4.396.860,00	4.728.550,00	3.601.400,00	3.451.400,00
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.920.138,00	1.920.138,00	4.396.860,00	4.728.550,00	3.601.400,00	3.451.400,00
	070305	BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		10.400,00	10.400,00	328.300,00	85.300,00	85.300,00	10.300,00
D7		**Transferências e subsídios de capital**		**2.000.100,00**	**2.000.100,00**	**1.500.150,00**	**1.609.050,00**	**1.610.300,00**	**2.437.481,87**
D71		**Transferências de capital**		**2.000.100,00**	**2.000.100,00**	**1.500.150,00**	**1.609.050,00**	**1.610.300,00**	**2.437.481,87**
D711		**Administrações Públicas**		**895.100,00**	**895.100,00**	**1.110.050,00**	**1.128.950,00**	**1.130.200,00**	**1.492.481,87**
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		895.100,00	895.100,00	1.110.050,00	1.128.950,00	1.130.200,00	1.492.481,87
	08	Transferências de capital		895.100,00	895.100,00	1.110.050,00	1.128.950,00	1.130.200,00	1.492.481,87
	0805	Administração local		895.100,00	895.100,00	1.110.050,00	1.128.950,00	1.130.200,00	1.492.481,87
	080501	Continente		895.100,00	895.100,00	1.110.050,00	1.128.950,00	1.130.200,00	1.492.481,87
	08050102	FREGUESIAS		895.100,00	895.100,00	1.110.050,00	1.128.950,00	1.130.200,00	1.492.481,87
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		1.105.000,00	1.105.000,00	390.100,00	480.100,00	480.100,00	945.000,00
	08	Transferências de capital		1.105.000,00	1.105.000,00	390.100,00	480.100,00	480.100,00	945.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2026	2027	2028	2029
	0807	Instituições sem fins lucrativos		1.105.000,00	1.105.000,00	390.100,00	480.100,00	480.100,00	945.000,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.105.000,00	1.105.000,00	390.100,00	480.100,00	480.100,00	945.000,00
D713		Famílias							
D714		Outras							
D72		Subsídios de capital							
D8		**Outras despesas de capital**		**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**200.000,00**
	11	Outras despesas de capital		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200.000,00
	1102	Diversas		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200.000,00
	110202	RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200.000,00
		Despesa efetiva [4]		**54.859.319,00**	**54.859.319,00**	**61.936.992,00**	**43.426.936,00**	**42.600.057,00**	**39.867.501,00**
		Despesa não efetiva [5]		**499.760,00**	**499.760,00**	**532.160,00**	**537.660,00**	**504.200,00**	**482.500,00**
D9		**Despesa com ativos financeiros**		**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
	09	Activos financeiros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0907	Acções e outras participações		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090701	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D10		**Despesa com passivos financeiros**		**499.660,00**	**499.660,00**	**532.060,00**	**537.560,00**	**504.100,00**	**482.400,00**
	10	Passivos financeiros		499.660,00	499.660,00	532.060,00	537.560,00	504.100,00	482.400,00
	1006	Empréstimos a médio e longo prazos		499.660,00	499.660,00	532.060,00	537.560,00	504.100,00	482.400,00
	100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		499.660,00	499.660,00	532.060,00	537.560,00	504.100,00	482.400,00
	10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		10.800,00	10.800,00	11.000,00	11.100,00		
	10060304	BANCO SANTANDER TOTTA		72.860,00	72.860,00	55.560,00	55.560,00	27.800,00	
	10060305	CRÉDITO AGRICOLA		412.000,00	412.000,00	416.250,00	420.500,00	424.700,00	429.500,00
	10060306	BANCO EUROPEU INVESTIMENTO		4.000,00	4.000,00	49.250,00	50.400,00	51.600,00	52.900,00
		Despesa total [6] = [4] + [5]		**55.359.079,00**	**55.359.079,00**	**62.469.152,00**	**43.964.596,00**	**43.104.257,00**	**40.350.001,00**

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
																Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número				F G	R P	D E	RAFP	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.		**Funções gerais**				**11.160.512,00**							**7.859.494,01**	**11.160.512,00**			**12.655.592,57**	**12.169.830,00**	**12.597.830,00**	**9.333.646,00**		**65.756.817,78**
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**				**10.752.362,00**							**7.494.271,59**	**10.752.362,00**			**12.366.652,57**	**11.860.980,00**	**12.308.980,00**	**8.950.596,00**		**63.743.842,56**
1.1.1.		**Administracao geral**				**10.752.362,00**							**7.494.271,59**	**10.752.362,00**			**12.366.652,57**	**11.860.980,00**	**12.308.980,00**	**8.950.596,00**		**63.743.842,56**
1.1.1.	03 2024 A 5	Despesas Correntes do SIT		NÃO APLICÁVEL		225.000,00			2024/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL	212.674,23	225.000,00			225.000,00	152.500,00	149.500,00	145.500,00			894.136,23
1.1.1.	03 2024 A 5	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	02/020117			2.500,00							2.500,00			2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.	03 2024 A 5	OUTROS BENS	02/020121			500,00							500,00			500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	03 2024 A 5	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			43.000,00							43.000,00			43.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.	03 2024 A 5	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020299			73.000,00							73.000,00			73.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			
1.1.1.	03 2024 A 5	COMUNICAÇÕES	02/020204			5.000,00							5.000,00			5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.	03 2024 A 5	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			60.000,00							60.000,00			60.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00			
1.1.1.	03 2024 A 5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			25.000,00							25.000,00			25.000,00	2.000,00					
1.1.1.	04 2024 A 5	Elaboração de Estudos e Projetos Diversos	02/020214			1.200.000,00			2024/01/01	2028/12/31		346.846,78	1.200.000,00			1.200.000,00	4.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00		13.520.846,78
1.1.1.	01 2024 A 1	Despesas de funcionamento da Assembleia Municipal		NÃO APLICÁVEL		19.550,00			2024/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL	12.536,05	19.550,00			19.550,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	50,00		92.186,06
1.1.1.	01 2024 A 1	ÁGUAS DE CUSTO	01/010204			50,00							50,00			50,00	500,00	500,00	500,00	50,00		
1.1.1.	01 2024 A 1	SENHAS DE PRESENÇA	01/0102130			19.500,00							19.500,00			19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	Custos com o pessoal				771.262,00			2024/01/01	2028/12/31		4.784.919,17	771.262,00			771.262,00	5.587.870,00	5.587.870,00	6.187.870,00	6.035.445,00		35.736.317,17
1.1.1.	02 2024 A 2	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE GABS ANTERIORES	02/010101			145.936,00							145.936,00			145.936,00	174.570,00	174.570,00	174.570,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010401			716.824,00							716.824,00			716.824,00	2.920.800,00	2.920.800,00	2.920.800,00	716.824,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	02/01010402			58.415,00							58.415,00			58.415,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	02/01010403			20.100,00							20.100,00			20.100,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/01010404			45.800,00							45.800,00			45.800,00	345.000,00	356.000,00	356.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010601			10,00							10,00			10,00	60.000,00	100.000,00	120.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	PESSOAL EM REGIME DE TRABEH DE ENTRADA	02/01010			201.864,00							201.864,00			201.864,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	02/010108			3.000,00							3.000,00			3.000,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	02/010109			365.120,00							365.120,00			365.120,00						
1.1.1.	02 2024 A 2	REMUNERAÇÕES	02/010111			44.945,00							44.945,00			44.945,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	02/010112			5.017,00							5.017,00			5.017,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			346.250,00							346.250,00			346.250,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	346.250,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	02/010114			744.200,00							744.200,00			744.200,00	717.000,00	717.000,00	717.000,00	717.000,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	02/010115			90.956,00							90.956,00			90.956,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010102			87.500,00							87.500,00			87.500,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	ÁGUAS DE CUSTO	02/010104			1.395,00							1.395,00			1.395,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	BÓNUS PARA FÉRIAS	02/010105			8.675,00							8.675,00			8.675,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	02/010112			100,00							100,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	OUTROS	02/0102302			12.577,00							12.577,00			12.577,00	100,00	100,00	100,00	12.577,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	SENHAS DE PRESENÇA	02/0102303			8.000,00							8.000,00			8.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	ENCARGOS COM A SAÚDE	02/010301			50.025,00							50.025,00			50.025,00	65.000,00	85.000,00	105.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	02/010302			8.393,00							8.393,00			8.393,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS	02/010303			9.849,00							9.849,00			9.849,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	02/010304			1.520,00							1.520,00			1.520,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	02/0103050201			674.936,00							674.936,00			674.936,00	2.000,00	1.500,00	201.500,00	674.936,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202			502.356,00							502.356,00			502.356,00	165.500,00	164.000,00	304.000,00	502.356,00		
			Total:			8.716.812,00						5.340.590,15	8.716.812,00			8.716.812,00	9.731.870,00	9.128.870,00	9.337.870,00	8.035.865,00		50.354.306,15

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
	Código Ano Tipo Número				P G	R P	D E	EMPF				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024									
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	01 2024 A 2	OUTROS	02/0100505			165,00								165,00		165,00	65.000,00	65.000,00	165.000,00			
1.1.1.	01 2024 A 2	OUTROS PESSOAL	02/010009			100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	01 2024 A 2	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	02/0105001			45.545,00								45.545,00		45.545,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00			
1.1.1.	01 2024 A 2	EVENTUALIDADES DO NASCIMENTO, PATERNIDADE E ADOÇÃO	02/0105101			2.443,00								2.443,00		2.443,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.	03 2024 A 3	Estágios e Programas Operacionais				36.000,00			2024/01/01	2026/12/31			25.653,16	36.000,00		36.000,00	78.500,00	84.500,00	110.500,00			35°.153,00
1.1.1.	03 2024 A 3	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00			
1.1.1.	03 2024 A 3	TRANSPORTES	02/010210			4.000,00								4.000,00		4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.	03 2024 A 3	SEGUROS	02/010212			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
1.1.1.	03 2024 A 3	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	02/0400301			15.000,00								15.000,00		15.000,00	60.000,00	60.000,00	100.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	Aquisição de Bens e Serviços e outras despesas correntes				1.621.100,00			2024/01/01	2026/12/31			1.915.237,15	1.621.100,00		1.621.100,00	2.152.672,57	2.041.220,00	2.301.200,00	455.000,00		11.814.410,16
1.1.1.	04 2024 A 4	ENTIDADES-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	150.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	OUTROS	02/0201099			500,00								500,00		500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			15.000,00								15.000,00		15.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			12.000,00								12.000,00		12.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/02010°			4.000,00								4.000,00		4.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			12.000,00								12.000,00		12.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			15.000,00								15.000,00		15.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	OUTROS	02/0201683			6.000,00								6.000,00		6.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/02011°			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02/020118			100,00								100,00		100,00	100,00	150,00	100,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	02/020119			1.000,00								1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	OUTROS BENS	02/020121			60.000,00								60.000,00		60.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	ÁGUA	02/0202101			50.000,00								50.000,00		50.000,00	60.000,00	110.000,00	110.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	ELETRICIDADE	02/0202102			50.000,00								50.000,00		50.000,00	1°.300,00	150.000,00	180.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			180.000,00								180.000,00		180.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	160.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			95.000,00								95.000,00		95.000,00	°5.000,00	°5.000,00	°5.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02/020204			60.000,00								60.000,00		60.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			°5.000,00								°5.000,00		°5.000,00	115.000,00	125.000,00	145.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	COMUNICAÇÕES	02/020209			45.000,00								45.000,00		45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	TRANSPORTES	02/020210			10.000,00								10.000,00		10.000,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	SEGUROS	02/020212			°5.000,00								°5.000,00		°5.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			5.000,00								5.000,00		5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	02/020214			150.000,00								150.000,00		150.000,00	1°0.1°2,5°	150.000,00	200.000,00	150.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	FORMAÇÃO	02/020215			°.500,00								°.500,00		°.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	PUBLICIDADE	02/02021°			40.000,00								40.000,00		40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			120.000,00								120.000,00		120.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	150.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			36.000,00								36.000,00		36.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			80.000,00								80.000,00		80.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	02/020224			125.000,00								125.000,00		125.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS	02/02022501			100,00								100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	OUTROS	02/02022502			165.000,00								165.000,00		165.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	INDEMNIZATÓRIOS	02/020401			100,00								100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	OUTROS	02/020402			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	IMPOSTOS SOBRE RENDIMENTOS	02/0501010102			°00,00								°00,00		°00,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	RESTITUIÇÕES	02/050201			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	TAE PASO	02/0502030102			15.000,00								15.000,00		15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	SERVIÇOS BANCÁRIOS	02/0502030104			°.000,00								°.000,00		°.000,00	6.500,00	8.500,00	6.500,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	DIVERSAS	02/0502030105			25.000,00								25.000,00		25.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			
		Total :				10.376.512,00							7.278.478,43	10.376.512,00		10.376.512,00	12.802.642,57	11.320.170,00	11.°°°.°70,00	8.560.496,00		61.°35.869,43

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto (Código Ano Tipo Número)	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de Execução	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	OE 2024 A 6	Gestão e Manutenção da frota municipal				178.400,00			2024/01/01	2029/12/31			94.550,65	178.400,00		178.400,00	185.810,00	256.330,00	256.330,00			553.380,65
1.1.1.	OE 2024 A 6	GASOLINA	02/02010201			100,00								100,00		100,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.	OE 2024 A 6	GASÓLEO	02/02010202			80.000,00								80.000,00		80.000,00	67.500,00	175.000,00	175.000,00			
1.1.1.	OE 2024 A 6	OUTROS	02/02010299			50,00								50,00		50,00	10,00	10,00	10,00			
1.1.1.	OE 2024 A 6	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			100,00								100,00		100,00	200,00	200,00	200,00			
1.1.1.	OE 2024 A 6	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	02/020112			1.000,00								1.000,00		1.000,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.	OE 2024 A 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.	OE 2024 A 6	OUTROS BENS	02/020121			1.800,00								1.800,00		1.800,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00			
1.1.1.	OE 2024 A 6	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			4.000,00								4.000,00		4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.	OE 2024 A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020207			55.000,00								55.000,00		55.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	OE 2024 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			2.000,00								2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.	OE 2024 A 6	SEGUROS	02/020212			50.000,00								50.000,00		50.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00			
1.1.1.	OE 2024 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.	OE 2024 A 6	OUTROS	02/02022502			200,00								200,00		200,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	OE 2024 A 6	ACTIVOS INCORPÓREOS	02/060202			50,00								50,00		50,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	OE 2024	Auditoria e Qualidade Geral				196.950,00							120.245,20	196.950,00		196.950,00	195.100,00	175.400,00	175.400,00			1.064.095,20
1.1.1.	OE01 2024 A 7	Saúde Ocupacional e Segurança no trabalho				156.950,00			2024/01/01	2029/12/31			91.521,20	156.950,00		156.950,00	150.000,00	205.500,00	209.300,00			817.962,20
1.1.1.	OE01 2024 A 7	PESSOAL EM REGIME DE TRABA HO AVENÇA	02/01010			35.000,00								35.000,00		35.000,00	34.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	OE01 2024 A 7	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	OE01 2024 A 7	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020110			34.000,00								34.000,00		34.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	OE01 2024 A 7	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			250,00								250,00		250,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	OE01 2024 A 7	OUTROS BENS	02/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00			
1.1.1.	OE01 2024 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020215			100,00								100,00		100,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00			
1.1.1.	OE01 2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			60.000,00								60.000,00		60.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.	OE01 2024 A 7	SERVIÇOS DE SAÚDE	02/020222			20.000,00								20.000,00		20.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.	OE01 2024 A 7	OUTROS	02/02022502			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5.500,00	15.000,00	15.000,00			
1.1.1.	OE02 2024 A 9	Qualidade, Inovação e Modernização Administrativa				40.000,00			2024/01/01	2029/12/31			26.725,52	40.000,00		40.000,00	40.100,00	50.100,00	50.100,00			217.025,52
1.1.1.	OE02 2024 A 9	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			35.000,00								35.000,00		35.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.	OE02 2024 A 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.	01 2025 A 1	Transição Digital no Município de Esposende	02/020220	FUNDO DE OUTROS		50,00			2025/01/01	2029/12/31	NÃO IDENTIFICADA			50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00
1.1.1.	03 2025 A 2	Implementação de medidas no âmbito da Cibersegurança no Município de Esposende	02/020220			50,00			2025/01/01	2029/12/31				50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00
1.2.		**Segurança e ordem públicas**				**408.150,00**							**365.225,22**	**408.150,00**		**408.150,00**	**288.850,00**	**288.850,00**	**288.850,00**	**373.850,00**		**2.012.975,22**
1.2.1.		**Protecção civil e luta contra incêndios**				**408.150,00**							**365.225,22**	**408.150,00**		**408.150,00**	**288.850,00**	**288.850,00**	**288.850,00**	**373.850,00**		**2.012.975,22**
1.2.1.	01 2020 B 4	Equipas de intervenção permanente	02/040101	NÃO APLICÁVEL		85.500,00			2020/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		50.959,63	85.500,00		85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	685.459,63
1.2.1.	01 2024 B 9	Apoio aos Bombeiros Voluntários				130.000,00			2024/01/01	2029/12/31			153.000,13	130.000,00		130.000,00	95.200,00	95.200,00	95.200,00	150.000,00		720.600,13
1.2.1.	01 2024 B 9	SEGUROS	02/020212			60.000,00								60.000,00		60.000,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.000,00		
1.2.1.	01 2024 B 9	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040101			50.000,00								50.000,00		50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00		
1.2.1.	01 2024 B 9	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040101			20.000,00								20.000,00		20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	40.000,00		
1.2.1.	02 2024 B 10	Vigilância e segurança na época balnear				8.650,00			2024/01/01	2029/12/31			56.034,32	8.650,00		8.650,00	7.300,00	7.450,00	7.950,00	8.350,00		255.434,32
1.2.1.	02 2024 B 10	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.200,00	7.350,00	7.800,00	7.500,00		
1.2.1.	02 2024 B 10	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	150,00	850,00		
1.2.1.	02 2024 B 10	OUTROS	02/02022502			60.000,00								60.000,00		60.000,00	100,00	100,00	100,00	60.000,00		
				Total :		11.055.462,00							7.374.307,57	11.055.462,00		11.055.462,00	12.554.752,57	12.049.980,00	12.457.089,00	6.207.596,00		65.214.374,54

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL | Considerar em «Total Previsto» o valor
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICO ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos									Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número				F G	R P	D E	DOPP	Início	Fim		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	03 2024 A 11	Despesas de funcionamento e atividades no âmbito do gabinete de proteção civil				105.850,00			2024/01/01	2029/12/31			85.199,24	105.850,00		105.850,00	100.750,00	100.750,00	100.750,00	49.650,00		542.450,24
1.2.1.	03 2024 A 11	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			100,00								100,00		100,00	400,00	450,00	450,00	100,00		
1.2.1.	03 2024 A 11	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107			1.500,00								1.500,00		1.500,00	650,00	650,00	650,00	1.500,00		
1.2.1.	03 2024 A 11	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			50,00								50,00		50,00	100,00	100,00	100,00	50,00		
1.2.1.	03 2024 A 11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			6.000,00								6.000,00		6.000,00	400,00	450,00	450,00	6.000,00		
1.2.1.	03 2024 A 11	OUTROS BENS	02/020121			2.200,00								2.200,00		2.200,00	400,00	450,00	450,00	2.200,00		
1.2.1.	03 2024 A 11	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			40.000,00								40.000,00		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00		
1.2.1.	03 2024 A 11	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
1.2.1.	03 2024 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			45.000,00								45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			
1.2.1.	03 2024 A 11	OUTROS	02/02022502			10.000,00								10.000,00		10.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
2.		**Funções sociais**				**17.770.118,50**	**59,50**						**12.029.699,67**	**17.770.178,00**	**83.568,00**	**18.553.746,00**	**12.910.332,89**	**14.668.763,00**	**15.260.271,00**	**16.695.728,00**	**18.519.000,00**	**108.566.740,56**
2.1.		**Educação**				**7.287.685,00**							**5.066.698,11**	**7.287.685,00**	**211.800,00**	**7.499.485,00**	**4.749.542,89**	**5.421.420,00**	**5.221.570,00**	**6.510.720,00**		**36.450.955,00**
2.1.1.		**Ensino não superior**				**843.300,00**							**1.049.701,50**	**843.300,00**		**843.300,00**	**201.000,00**	**321.000,00**	**694.000,00**	**553.500,00**		**4.444.501,50**
2.1.1.	04 2023 A 26	Fornecimento de refeições escolares JI e EBI, atividades de animação e apoio à família				634.000,00			2023/01/02	2029/12/31			922.417,50	634.000,00		634.000,00	15.000,00	135.000,00	510.000,00	74.000,00		2.359.917,50
2.1.1.	04 2023 A 26	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			450.000,00								450.000,00		450.000,00	200,00	100,00	100,00	550.000,00		
2.1.1.	04 2023 A 26	ENERGIAS	02/040502			48.000,00								48.000,00		48.000,00	5.000,00	135.000,00	500.000,00	48.000,00		
2.1.1.	04 2023 A 26	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			136.000,00								136.000,00		136.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	136.000,00		
2.1.1.	02 2024 A 12	Atividades, Projetos e Programas Educativos		PROPRIOS OU OUTROS		209.300,00			2024/01/01	2029/12/31			127.083,52	209.300,00		209.300,00	165.900,00	165.920,00	165.920,00	195.500,00		1.053.503,52
2.1.1.	02 2024 A 12	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			3.500,00								3.500,00		3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.500,00		
2.1.1.	02 2024 A 12	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			200,00								200,00		200,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.1.	02 2024 A 12	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.1.	02 2024 A 12	OUTROS BENS	02/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	100,00	100,00	100,00	3.000,00		
2.1.1.	02 2024 A 12	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020299			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
2.1.1.	02 2024 A 12	TRANSPORTES	02/020219			4.500,00								4.500,00		4.500,00	100,00	100,00	100,00	4.500,00		
2.1.1.	02 2024 A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.	02 2024 A 12	OUTROS	02/02022502			8.000,00								8.000,00		8.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.	02 2024 A 12	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			165.000,00								165.000,00		165.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	165.000,00		
2.1.2.		**Serviços auxiliares de ensino**				**6.454.385,00**							**4.016.594,61**	**6.454.385,00**	**211.800,00**	**6.766.185,00**	**4.596.542,89**	**5.300.420,00**	**4.615.670,00**	**5.577.220,00**		**30.892.433,50**
2.1.2.	02 2020 A 6	Contrato programa com a Rendensino - Programa de Expressões e Cursos		PROPRIOS OU OUTROS		201.000,00			2020/01/02	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		43.959,00	201.000,00		201.000,00	100,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00		843.959,00
2.1.2.	08 2022 A 1	Delegação de competencias				5.555.945,00			2022/04/01	2029/12/31			3.480.454,51	5.555.945,00		5.555.945,00	4.049.320,00	4.598.320,00	3.691.470,00	4.856.520,00		26.112.261,51
2.1.2.	08 2022 A 1	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/010104001			2.256.540,00								2.256.540,00		2.256.540,00	2.043.000,00	2.104.000,00	2.104.000,00	2.201.000,00		
2.1.2.	08 2022 A 1	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	02/010104002			36.500,00								36.500,00		36.500,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.2.	08 2022 A 1	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	02/010104003			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.2.	08 2022 A 1	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/010104004			61.300,00								61.300,00		61.300,00	141.500,00	149.500,00	104.500,00	165.000,00		
2.1.2.	08 2022 A 1	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/010116001			169.505,00								169.505,00		169.505,00	155.500,00	189.500,00	209.500,00			
2.1.2.	08 2022 A 1	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/010116004			49.310,00								49.310,00		49.310,00	94.520,00	98.520,00	94.520,00	98.520,00		
2.1.2.	08 2022 A 1	PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO NO DOMICÍLIO	02/010117			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.2.	08 2022 A 1	PESSOAL AUTARQUIAS DESCONTAÇÃO	02/010109			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
Total :						17.770.118,50							12.433.594,20	17.770.178,00		17.770.178,00	16.911.332,89	17.189.183,00	17.173.500,00	15.203.726,00		96.576.740,59

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto (Código Ano Tipo Número)	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos									Total previsto
					FG	FP	FC	FAPF	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.2.	08 2022 A 1"	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	02/010106			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.2.	08 2022 A 1"	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			325.836,00								325.836,00		325.836,00	388.000,00	388.000,00	388.000,00	400.000,00		
2.1.2.	08 2022 A 1"	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	02/010114			410.217,00								410.217,00		410.217,00	373.990,00	373.990,00		400.000,00		
2.1.2.	08 2022 A 1"	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	02/010115			40.000,00								40.000,00		40.000,00	73.440,00	73.440,00				
2.1.2.	08 2022 A 1"	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010202			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.1.2.	08 2022 A 1"	AJUDAS DE CUSTO	02/010204			200,00								200,00		200,00	500,00	500,00				
2.1.2.	08 2022 A 1"	TRABALHO PARA FÉRIAS	02/010205			1.895,00								1.895,00		1.895,00	2.410,00	2.410,00				
2.1.2.	08 2022 A 1"	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	02/010212			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.1.2.	08 2022 A 1"	ENCARGOS COM A SAÚDE	02/010301			100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.2.	08 2022 A 1"	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	02/010302			100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00				
2.1.2.	08 2022 A 1"	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS	02/010303			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.2.	08 2022 A 1"	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	02/010304			100,00								100,00		100,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.1.2.	08 2022 A 1"	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	02/01030501			155.726,00								155.726,00		155.726,00	120.000,00	120.000,00		150.000,00		
2.1.2.	08 2022 A 1"	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/01030502			556.205,00								556.205,00		556.205,00	236.700,00	236.700,00		560.000,00		
2.1.2.	08 2022 A 1"	OUTROS	02/01030503			100,00								100,00		100,00	16.100,00	16.100,00				
2.1.2.	08 2022 A 1"	OUTRAS PENSÕES	02/010304			100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.2.	08 2022 A 1"	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	02/01030501			62.475,00								62.475,00		62.475,00	1.500,00	1.500,00				
2.1.2.	08 2022 A 1"	ENFERMIDADE DO MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO)	02/01031001			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.2.	08 2022 A 1"	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			440.000,00								440.000,00		440.000,00	50.000,00	250.000,00	250.000,00			
2.1.2.	08 2022 A 1"	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/02010"			50,00								50,00		50,00	5.000,00	5.000,00	100,00			
2.1.2.	08 2022 A 1"	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			2.800,00								2.800,00		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00		
2.1.2.	08 2022 A 1"	OUTROS BENS	02/020121			1.300,00								1.300,00		1.300,00	16.330,00	16.330,00	150,00	50.000,00		
2.1.2.	08 2022 A 1"	ÁGUA	02/02020101			25.000,00								25.000,00		25.000,00	32.375,00	32.375,00	25.000,00	30.000,00		
2.1.2.	08 2022 A 1"	ELETRICIDADE	02/02020102			110.000,00								110.000,00		110.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	110.000,00		
2.1.2.	08 2022 A 1"	OUTROS	02/02020103			42.500,00								42.500,00		42.500,00	40.000,00	40.000,00	15.000,00	50.000,00		
2.1.2.	08 2022 A 1"	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			100,00								100,00		100,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.1.2.	08 2022 A 1"	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			4.800,00								4.800,00		4.800,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
2.1.2.	08 2022 A 1"	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020206			10.000,00								10.000,00		10.000,00	13.650,00					
2.1.2.	08 2022 A 1"	COMUNICAÇÕES	02/020301			33.000,00								33.000,00		33.000,00	3.645,00	16.695,00	15.000,00			
2.1.2.	08 2022 A 1"	TRANSPORTES	02/020219			50,00								50,00		50,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.2.	08 2022 A 1"	SEGUROS	02/020212			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
2.1.2.	08 2022 A 1"	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020215			50.000,00								50.000,00		50.000,00	30.100,00	30.100,00	5.000,00			
2.1.2.	08 2022 A 1"	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			70.000,00								70.000,00		70.000,00	36.050,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00		
2.1.2.	08 2022 A 1"	PENSÕES	02/0405102			100,00								100,00		100,00						
2.1.2.	08 2022 A 1"	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040201			550.200,00								550.200,00		550.200,00	50.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00		
2.1.2.	03 2024 A 13	PIPSE - Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar				17.326,00			2024/01/01	2026/12/31			31.500,00	17.326,00	311.800,00	469.126,00	6.362,00	143.750,00	61.650,00			974.888,00
2.1.2.	03 2024 A 13	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/01010"			50,00								50,00		50,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00			
2.1.2.	03 2024 A 13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00			
2.1.2.	03 2024 A 13	OUTROS BENS	02/020121			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00			
2.1.2.	03 2024 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			17.120,00								17.120,00		17.120,00	32.993,00	88.680,00	6.560,00			
2.1.2.	03 2024 A 13	OUTROS	02/02022502			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00			
2.1.2.	07 2024 A 1"	Transportes escolares	02/020219			200.000,00			2024/01/01	2026/12/31			78.487,40	200.000,00		200.000,00	25.343,89	225.000,00	450.000,00	450.000,00		1.841.869,26
2.1.2.	08 2024 A 24	Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo				18.500,00			2024/01/01	2026/12/31			18.711,17	18.500,00		18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	600,00		93.711,17
			Total :			18.155.497,00							12.767.202,74	18.155.497,00	311.800,00	18.467.297,00	17.289.864,85	17.567.590,00	17.705.750,00	17.731.265,00		99.505.869,25

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número				P G	R P	D E	RMPP									2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]-	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]+[13]+...+[20]
2.1.2.	06 2024 A 24	PUBLICITARIO	02/02021			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	500,00		
2.1.2.	06 2024 A 24	OUTROS	02/0400202			18.000,00								18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00			
2.1.2.	09 2024 A 25	Despesas nas instalações de edifícios e equipamentos escolares				212.300,00			2024/01/01	2028/12/31			149.400,25	212.300,00		212.300,00	110.700,00	110.500,00	110.500,00			654.299,25
2.1.2.	09 2024 A 25	MATERIAL-PEÇAS E SOBSIDIÁRIOS	02/09101			100,00								100,00		100,00	400,00	400,00	400,00			
2.1.2.	09 2024 A 25	LIMPEZA E HIGIENE	02/09104			2.200,00								2.200,00		2.200,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.2.	09 2024 A 25	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/09117			2.000,00								2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.2.	09 2024 A 25	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/09120			3.000,00								3.000,00		3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.2.	09 2024 A 25	OUTROS BENS	02/09121			16.000,00								18.000,00		18.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
2.1.2.	09 2024 A 25	ELECTRICIDADE	02/0900102			35.000,00								35.000,00		35.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.1.2.	09 2024 A 25	GÁS	02/0900103			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.1.2.	09 2024 A 25	COMUNICAÇÃO DE BENS	02/09203			50.000,00								50.000,00		50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.1.2.	09 2024 A 25	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/09225			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.1.2.	09 2024 A 25	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/09229			55.000,00								55.000,00		55.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.2.	09 2024 A 25	OUTROS	02/0922502			15.000,00								15.000,00		15.000,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.2.	10 2024 A 26	Auxílios económicos	02/09320	PROMOC. DE OUTROS		70.000,00			2024/01/01	2029/12/31			31.651,51	76.000,00		76.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	76.000,00		383.651,51
2.1.2.	12 2024 A 28	Atividades de Psicologia e Orientação Vocacional				200,00			2024/01/01	2028/12/31			50,33	200,00		200,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00			8.800,33
2.1.2.	12 2024 A 28	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/09105			50,00								50,00		50,00	250,00	250,00	250,00			
2.1.2.	12 2024 A 28	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/09120			50,00								50,00		50,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.2.	12 2024 A 28	OUTROS BENS	02/09121			50,00								50,00		50,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.2.	12 2024 A 28	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/09229			50,00								50,00		50,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.2.	13 2024 A 29	Apoio para manutenção de equipamentos e aquisição de material de palamenta e cutelaria		NÃO APLICÁVEL		20.000,00			2024/01/01	2029/12/31				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.1.2.	13 2024 A 29	PENSÕES	02/0405002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.2.	13 2024 A 29	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/0407			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.2.		**Saúde**				**490.530,00**							**359.225,04**	**490.530,00**		**490.530,00**	**433.632,00**	**451.632,00**	**457.100,00**	**339.966,00**		**2.618.823,04**
2.2.1.		**Serviços individuais de saúde**				**490.530,00**							**359.225,04**	**490.530,00**		**490.530,00**	**433.632,00**	**451.632,00**	**457.100,00**	**339.966,00**		**2.618.823,04**
2.2.1.	01 2020 A 16	Comparticipação nas despesas do canil intermunicipal	02/0405104			8.580,00			2021/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		2.231,25	8.580,00		8.580,00	8.580,00	8.580,00	8.580,00	8.580,00		45.331,25
2.2.1.	05 2022 A 18	Delegação de Competencias				445.220,00			2022/04/01	2029/12/31			142.458,15	445.220,00		445.220,00	377.852,00	377.852,00	342.716,00	301.666,00		2.197.866,15
2.2.1.	05 2022 A 18	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/0101001			73.500,00								73.500,00		73.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	73.500,00		
2.2.1.	05 2022 A 18	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	02/0101002			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.2.1.	05 2022 A 18	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	02/0101003			100,00								100,00		100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/0101004			100,00								100,00		100,00						
2.2.1.	05 2022 A 18	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/0101501			100,00								100,00		100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/0101504			100,00								100,00		100,00						
2.2.1.	05 2022 A 18	PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO DO ATENÇÃO	02/010115			100,00								100,00		100,00						
2.2.1.	05 2022 A 18	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	02/010168			100,00								100,00		100,00						
2.2.1.	05 2022 A 18	PESSOAL EM VIRTUDE OUTRA SITUAÇÃO	02/010169			100,00								100,00		100,00						
2.2.1.	05 2022 A 18	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			9.720,00								9.720,00		9.720,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	02/010114			12.250,00								12.250,00		12.250,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	02/010115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
				Total :		10.512.125,00							13.249.894,37	10.912.125,00	311.800,00	11.223.925,00	17.838.656,00	18.156.902,00	18.268.870,00	15.154.572,00		102.556.150,23

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICO-ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. EXERCÍCIO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número				F G	R P	D E	EMPP	Início	Fim							2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.2.1.	OE 2022 A 18	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010102			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.2.1.	OE 2022 A 18	ÁJUDAS DE CUSTO	02/010104			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.2.1.	OE 2022 A 18	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	02/010112			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.2.1.	OE 2022 A 18	OUTROS	02/010213O2			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.2.1.	OE 2022 A 18	ENCARGOS COM A SAÚDE	02/010301			100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.2.1.	OE 2022 A 18	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	02/010302			100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.2.1.	OE 2022 A 18	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS	02/010303			100,00								100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.2.1.	OE 2022 A 18	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	02/010304			100,00								100,00		100,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.2.1.	OE 2022 A 18	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202			100,00								100,00		100,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00			
2.2.1.	OE 2022 A 18	OUTROS	02/0103050			20.366,00								20.366,00		20.366,00	100,00	100,00	100,00	20.366,00		
2.2.1.	OE 2022 A 18	OUTRAS PENSÕES	02/010308			100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00			
2.2.1.	OE 2022 A 18	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	02/0103060			100,00								100,00		100,00	1.750,00	1.750,00	2.000,00			
2.2.1.	OE 2022 A 18	EQUIPAMENTO DE VESTUÁRIO, PARAMENTOS E ADORNO	02/0103100			100,00								100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00			
2.2.1.	OE 2022 A 18	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			10,00								10,00		10,00	5.000,00	5.000,00	100,00			
2.2.1.	OE 2022 A 18	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	02/020111			100,00								100,00		100,00	50.000,00	50.000,00	100,00			
2.2.1.	OE 2022 A 18	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			100,00								100,00		100,00	17.500,00	17.500,00	100,00			
2.2.1.	OE 2022 A 18	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	20.000,00	20.000,00	100,00			
2.2.1.	OE 2022 A 18	ÁGUA	02/0202010I			2.000,00								2.000,00		2.000,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00			
2.2.1.	OE 2022 A 18	ELECTRICIDADE	02/0202012			45.000,00								45.000,00		45.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	45.000,00		
2.2.1.	OE 2022 A 18	GÁS	02/0202013			23.000,00								23.000,00		23.000,00	100,00	100,00	100,00	23.000,00		
2.2.1.	OE 2022 A 18	LIMPEZA E HIGIENE	02/020302			80.000,00								80.000,00		80.000,00	16.000,00	16.000,00	48.000,00			
2.2.1.	OE 2022 A 18	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020303			7.500,00								7.500,00		7.500,00	15.000,00	15.000,00	3.000,00			
2.2.1.	OE 2022 A 18	TRANSPORTES	02/020219			25.000,00								25.000,00		25.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00			
2.2.1.	OE 2022 A 18	SEGUROS	02/020222			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.2.1.	OE 2022 A 18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020229			120.000,00								120.000,00		120.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	150.000,00		
2.2.1.	OE 2022 A 18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020226			13.500,00								13.500,00		13.500,00	20.000,00	20.000,00	500,00	20.000,00		
2.2.1.	OE 2022 A 24	PLANO DE SUSTENTABILIDADE ALIMENTAR - GERAÇÃO 2				5.510,00			2022/09/19	2029/12/31			6.951,50	5.510,00		5.510,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	5.800,00		42.101,50
2.2.1.	OE 2022 A 24	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			100,00								100,00		100,00	250,00	250,00	250,00			
2.2.1.	OE 2022 A 24	OUTROS BENS	02/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	750,00	750,00	750,00	1.500,00		
2.2.1.	OE 2022 A 24	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			500,00								500,00		500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	500,00		
2.2.1.	OE 2022 A 24	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020215			10,00								10,00		10,00	100,00	100,00	100,00			
2.2.1.	OE 2022 A 24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00		
2.2.1.	01 2023 A 1	Blue Project				300,00			2023/01/01	2029/12/31			5.149,15	300,00		300,00	500,00	16.100,00	16.100,00	100,00		38.049,15
2.2.1.	01 2023 A 1	PESSOAL EM REGIME DE TERER OU AVENÇA	02/01010"			100,00								100,00		100,00	100,00	15.000,00	15.000,00			
2.2.1.	01 2023 A 1	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	150,00	150,00	100,00		
2.2.1.	01 2023 A 1	OUTROS	02/0202502			100,00								100,00		100,00	100,00	1.000,00	1.000,00			
2.2.1.	01 2024 A 36	Programa Municipal de Promoção da Saúde e Bem-Estar		PARTIC. DE OUTROS		38.400,00			2024/01/01	2029/12/31			41.695,24	38.400,00		38.400,00	38.500,00	81.650,00	81.650,00	22.500,00		305.695,24
2.2.1.	01 2024 A 36	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			100,00								100,00		100,00	21.000,00	21.150,00	21.250,00	100,00		
2.2.1.	01 2024 A 36	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020110"			100,00								100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00		
2.2.1.	01 2024 A 36	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			300,00								300,00		300,00	100,00	100,00	100,00	300,00		
2.2.1.	01 2024 A 36	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00	100,00		
2.2.1.	01 2024 A 36	OUTROS BENS	02/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.2.1.	01 2024 A 36	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			12.000,00								12.000,00		12.000,00	1.000,00	22.000,00	22.000,00	12.000,00		
2.2.1.	01 2024 A 36	TRANSPORTES	02/020219			200,00								200,00		200,00	100,00	100,00	100,00			
			Total :			18.456.736,00							13.343.819,59	18.356.736,00	311.800,00	18.268.536,00	17.866.886,86	18.252.702,00	18.368.650,00	15.183.872,00		103.311.736,92

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
					F G	R P	D E	RREF	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N/ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.1.	01 2024 A 36	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.1.	01 2024 A 36	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
2.3.1.	01 2024 A 36	OUTROS	02/02025Z02			5.500,00								5.500,00		5.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.3.		**Segurança e acção sociais**				**1.023.379,00**							**472.446,84**	**1.023.379,00**	**331.625,00**	**1.355.004,00**	**602.683,00**	**539.885,00**	**520.845,00**	**87.486,00**		**4.384.469,84**
2.3.2.		**Acção social**				**1.023.379,00**							**472.446,84**	**1.023.379,00**	**331.625,00**	**1.355.004,00**	**602.683,00**	**539.885,00**	**520.845,00**	**87.486,00**		**4.384.469,84**
2.3.2.	07 2018 A 47	Transporte Social Adaptado	02/040701	FOMEC. DO OUTRO		55.000,00			2021/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL	48.764,59	55.000,00			55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		323.764,59
2.3.2.	05 2022 A 15	Delegação de Competencias		FOMEC. DO OUTRO		88.916,00			2022/04/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL	19.213,57	88.916,00			88.916,00	141.283,00	154.595,00	114.765,00	76.596,00		601.269,57
2.3.2.	05 2022 A 15	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/010101			51.895,00							51.895,00			51.895,00	35.473,00	50.157,00	25.000,00	51.895,00		
2.3.2.	05 2022 A 15	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			4.158,00							4.158,00			4.158,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	4.158,00		
2.3.2.	05 2022 A 15	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	02/010114			8.648,00							8.648,00			8.648,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.648,00		
2.3.2.	05 2022 A 15	OUTROS	02/0103Z99			14.895,00							14.895,00			14.895,00	11.895,00	14.895,00	14.895,00	14.895,00		
2.3.2.	05 2022 A 15	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	02/010501			1.030,00							1.030,00			1.030,00	600,00	600,00	600,00			
2.3.2.	05 2022 A 15	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			1.000,00							1.000,00			1.000,00	6.473,00	6.473,00	100,00			
2.3.2.	05 2022 A 15	OUTROS BENS	02/020121			100,00							100,00			100,00	1.000,00	1.000,00	100,00			
2.3.2.	05 2022 A 15	ÁGUA	02/02020101			100,00							100,00			100,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	05 2022 A 15	ELECTRICIDADE	02/02020102			100,00							100,00			100,00	1.000,00	5.000,00				
2.3.2.	05 2022 A 15	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02/020204			2.700,00							2.700,00			2.700,00	2.700,00					
2.3.2.	05 2022 A 15	COMUNICAÇÕES	02/020205			100,00							100,00			100,00	1.500,00	1.500,00	100,00			
2.3.2.	05 2022 A 15	TRANSPORTES	02/020219			1.000,00							1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	05 2022 A 15	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020223			100,00							100,00			100,00	100,00					
2.3.2.	05 2022 A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			100,00							100,00			100,00	3.655,00	100,00	100,00			
2.3.2.	05 2022 A 15	OUTRAS	02/0409Z02			3.000,00							3.000,00			3.000,00						
2.3.2.	01 2024 A 32	Atividades e projetos de Solidariedade Social				35.750,00			2024/01/01	2029/12/31		47.359,62	35.750,00			35.750,00	65.850,00	132.899,00	132.898,00	6.150,00		451.799,62
2.3.2.	01 2024 A 32	PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO DE EMPREG.	02/01010			100,00							100,00			100,00	100,00	22.140,00	22.140,00			
2.3.2.	01 2024 A 32	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			500,00							500,00			500,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00			
2.3.2.	01 2024 A 32	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			5.000,00							5.000,00			5.000,00	200,00	250,00	200,00			
2.3.2.	01 2024 A 32	OUTROS BENS	02/020121			500,00							500,00			500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	01 2024 A 32	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			70,00							70,00			70,00						
2.3.2.	01 2024 A 32	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			1.000,00							1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	01 2024 A 32	TRANSPORTES	02/020219			5.000,00							5.000,00			5.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
2.3.2.	01 2024 A 32	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020223			100,00							100,00			100,00	800,00	600,00	800,00			
2.3.2.	01 2024 A 32	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020224			6.150,00							6.150,00			6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00		
2.3.2.	01 2024 A 32	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			100,00							100,00			100,00	300,00	500,00	300,00			
2.3.2.	01 2024 A 32	PUBLICIDADE	02/020227			100,00							100,00			100,00	200,00	200,00	200,00			
2.3.2.	01 2024 A 32	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			4.000,00							4.000,00			4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.3.2.	01 2024 A 32	OUTROS	02/02025Z02			5.000,00							5.000,00			5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.3.2.	01 2024 A 32	DIVERSOS	02/0402Z025			7.500,00							7.500,00			7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
2.3.2.	02 2024 A 33	Apoio a instituições sociais				650.000,00			2024/01/01	2029/12/31		280.235,75	650.000,00			650.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		2.550.235,75
2.3.2.	02 2024 A 33	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			250.000,00							250.000,00			250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
2.3.2.	02 2024 A 33	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			400.000,00							400.000,00			400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.3.2.	03 2024 A 34	Loja social				41.750,00			2024/01/01	2029/12/31		12.250,25	41.750,00			41.750,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	40.800,00		183.250,25
2.3.2.	03 2024 A 34	PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO DE EMPREG.	02/01010			16.500,00							16.500,00			16.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	16.500,00		
2.3.2.	03 2024 A 34	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			300,00							300,00			300,00	500,00	500,00	500,00	300,00		
2.3.2.	03 2024 A 34	OUTROS BENS	02/020121			200,00							200,00			200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	03 2024 A 34	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			100,00							100,00			100,00	200,00	200,00	200,00			
			Total :			15.868.101,00							13.892.201,7	15.868.101,00	311.800,00	26.173.401,00	16.449.265,00	18.321.527,00	16.985.565,00	1.354.560,00		107.432.054,63

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto (Código Ano Tipo Número)	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos									Total previsto
												REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
					P G	R P	O E	EMPP	Início	Fim												
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	03 2024 A 34	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			500,00								500,00		500,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.3.2.	03 2024 A 34	OUTROS	02/02022502			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.2.	04 2024 A 35	Programa de Intervenção e Inclusão Psicossocial		FUNDOS. OU OUTROS		1.700,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		10.444,47	1.700,00		1.700,00	900,00	900,00	900,00	2.200,00		20.644,47
2.3.2.	04 2024 A 35	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.3.2.	04 2024 A 35	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	04 2024 A 35	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.3.2.	04 2024 A 35	TRANSPORTES	02/020219			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	04 2024 A 35	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	04 2024 A 35	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	04 2024 A 35	PUBLICIDADE	02/020217			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	04 2024 A 35	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			500,00								500,00		500,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.3.2.	04 2024 A 35	OUTROS	02/02022502			2.500,00								2.500,00		2.500,00	100,00	100,00	100,00	2.500,00		
2.3.2.	05 2024 A 71	Radar Social				108.167,00			2024/09/04	2029/06/04			3.438,36	108.167,00		108.167,00						111.701,36
2.3.2.	05 2024 A 71	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010601			63.200,00								63.200,00		63.200,00						
2.3.2.	05 2024 A 71	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/01010604			10,00								10,00		10,00						
2.3.2.	05 2024 A 71	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			5.550,00								5.550,00		5.550,00						
2.3.2.	05 2024 A 71	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	02/010114			11.530,00								11.530,00		11.530,00						
2.3.2.	05 2024 A 71	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/01030502			20.500,00								20.500,00		20.500,00						
2.3.2.	05 2024 A 71	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	02/010304			1.373,00								1.373,00		1.373,00						
2.3.2.	01 2025 A 3	Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis		FUNDOS. OU OUTROS		150,00			2025/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA			150,00	331.625,00	331.775,00	150,00	150,00	150,00	150,00		332.375,00
2.3.2.	01 2025 A 3	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.3.2.	01 2025 A 3	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.3.2.	01 2025 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**				**6.696.660,50**	**59,50**						**3.730.241,68**	**6.696.720,00**	**180.183,00**	**6.838.863,00**	**5.780.800,00**	**5.730.950,00**	**6.733.600,00**	**6.825.150,00**	**18.351.000,00**	**52.990.884,68**
2.4.1.		**Habitação**				**581.135,00**							**372.399,72**	**581.135,00**		**581.135,00**	**385.850,00**	**460.850,00**	**665.850,00**	**545.700,00**		**2.951.794,72**
2.4.1.	01 2017 A 74	Programa municipal de apoio ao arrendamento	02/050903	FUNDOS. OU OUTROS		50.000,00			2017/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		51.693,27	50.000,00		50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		401.693,27
2.4.1.	01 2019 A 58	Projeto Municipal de Luta Contra a Pobreza - Requalificação Habitacional		FUNDOS. OU OUTROS		135.000,00			2019/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		106.691,36	135.000,00		135.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		771.691,36
2.4.1.	01 2018 A 58	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040101			50.000,00								50.000,00		50.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
2.4.1.	01 2018 A 58	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040101			85.000,00								85.000,00		85.000,00	5.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00		
2.4.1.	03 2020 A 18	Estratégia local de habitação - 1989 - PROGRAMA 1º DIREITO	02/020214	FUNDOS. OU OUTROS		363.905,00			2020/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		140.125,07	363.905,00		363.905,00	155.000,00	145.000,00	290.000,00	290.000,00		1.424.930,07
2.4.1.	01 2023 A 6	CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	02/020214	FUNDOS. OU OUTROS		100,00			2023/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.1.	04 2024 A 36	Manutenção e conservação de edifícios de habitação social		FUNDOS. OU OUTROS		12.150,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		23.078,76	12.150,00		12.150,00	23.550,00	23.550,00	23.550,00	12.100,00		117.378,76
2.4.1.	04 2024 A 36	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.4.1.	04 2024 A 36	OUTROS BENS	02/020121			50,00								50,00		50,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.4.1.	04 2024 A 36	ELECTRICIDADE	02/02020102			5.000,00								5.000,00		5.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	5.000,00		
2.4.1.	04 2024 A 36	GÁS	02/02020103			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.4.1.	04 2024 A 36	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			50,00								50,00		50,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	50,00		
2.4.1.	04 2024 A 36	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.1.	05 2024 A 37	Programa Municipal de Arte e Intervenção Comunitária		FUNDOS. OU OUTROS		16.900,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		37.711,14	19.900,00		19.900,00	42.210,00	67.200,00	67.200,00	18.500,00		252.721,14
				Total :		20.501.204,00							14.188.694,20	20.501.249,00	683.815,00	21.204.674,00	16.875.158,36	19.383.837,00	15.592.845,00	1.602.836,00		110.849.050,38

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
																	Períodos seguintes			
					F G	R P	O E	OUT	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[15]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	05 2024 A 17	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			500,00								500,00		500,00	300,00	300,00	300,00			
2.4.1.	05 2024 A 17	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020126			50,00								50,00		50,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.1.	05 2024 A 17	OUTROS BENS	02/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00		
2.4.1.	05 2024 A 17	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02/020204			5.500,00								5.500,00		5.500,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	5.500,00		
2.4.1.	05 2024 A 17	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020299			500,00								500,00		500,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00			
2.4.1.	05 2024 A 17	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			250,00								250,00		250,00	300,00	300,00	300,00			
2.4.1.	05 2024 A 17	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00			
2.4.1.	05 2024 A 17	PUBLICIDADE	02/020217			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00			
2.4.1.	05 2024 A 17	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020219			1.000,00								1.000,00		1.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1.000,00		
2.4.1.	05 2024 A 17	OUTROS	02/020299Z			10.000,00								10.000,00		10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00		
2.4.5.		**Resíduos sólidos**				**4.250.193,00**	**17,00**					**2.270.644,55**	**4.250.120,00**			**4.250.120,00**	**4.590.720,00**	**4.590.720,00**	**4.225.720,00**	**4.590.700,00**	**17.000.000,00**	**41.540.584,55**
2.4.5.	01 2014 A 45	Utilização do aterro sanitário				50.000,00			2010/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL	945.990,55	50.000,00			50.000,00	1.065.000,00	1.065.000,00	780.000,00	1.065.000,00		5.010.990,55
2.4.5.	01 2014 A 45	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			450.000,00							450.000,00			450.000,00	650.000,00	650.000,00	600.000,00	650.000,00		
2.4.5.	01 2014 A 45	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	02/06020101			300.000,00							300.000,00			300.000,00	435.000,00	435.000,00	300.000,00	435.000,00		
2.4.5.	02 2014 A 46	Serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos	02/020202	FUNDOS DE OUTROS		3.200.000,00			2010/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL	1.226.577,05	3.200.000,00			3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	15.550.000,00	31.776.577,05
2.4.5.	03 2014 A 47	Serviço de recolha selectiva orgânica	02/020202			300.000,00			2010/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL	92.645,50	300.000,00			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.650.000,00	3.842.645,50
2.4.5.	04 2014 A 45	Ações de educação e sensibilização com vista à valorização de resíduos sólidos	02/020225Z	FUNDOS DE OUTROS		100,00			2010/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL	15.633,50	100,00			100,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00	15.700,00		78.533,50
2.4.5.	02 2015 A 4	Concretizar um Território + Circular - Corrente	02/020220	FUNDOS DE OUTROS		1,50	8,50		2015/01/01	2027/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO		10,00			10,00	10,00					20,00
2.4.5.	04 2015 A 5	Plano Municipal de Gestão de Biodegradáveis - Implementação das Ações Corrente	02/020220	FUNDOS DE OUTROS		1,50	8,50		2015/01/01	2027/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO		10,00			10,00	10,00					20,00
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**1.867.422,50**	**42,50**					**1.086.157,41**	**1.867.465,00**	**140.143,00**		**2.007.608,00**	**765.300,00**	**691.400,00**	**1.911.850,00**	**1.680.750,00**	**1.355.000,00**	**9.490.185,41**
2.4.6.	02 2017 A 19	Plano de Ação, vigilância e Controlo da Vespa Velutina		NÃO APLICÁVEL		25.100,00			2017/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL	4.410,00	25.100,00			25.100,00	28.100,00	28.100,00	28.100,00	25.000,00		158.910,00
2.4.6.	02 2017 A 19	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			100,00							100,00			100,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.6.	02 2017 A 19	OUTROS BENS	02/020121			1.000,00							1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.4.6.	02 2017 A 19	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			24.000,00							24.000,00			24.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	24.000,00		
2.4.6.	03 2014 A 55	Protocolo Sapadores Florestais	02/040701			40.000,00			2010/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL	30.000,00	40.000,00			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00		240.000,00
2.4.6.	01 2018	Contrato programa Esposende Ambiente				1.251.850,00						703.427,52	1.251.850,00			1.251.850,00	200,00	200,00	1.251.850,00	1.251.850,00		4.536.377,52
2.4.6.	0101 2019 A 49	Execução de tarefas de gestão de espaços verdes públicos, da gestão da vertente ambiental e de gestão do sistema de águas pluviais	02/05010101	NÃO APLICÁVEL		510.500,00			2019/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL	337.284,61	510.500,00			510.500,00	100,00	100,00	510.500,00	512.500,00		1.536.884,61
2.4.6.	0102 2019 A 49	Prestação de serviços de resíduos urbanos e limpeza pública	02/05010101	NÃO APLICÁVEL		77.550,00			2019/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL	456.101,41	77.550,00			77.550,00	100,00	100,00	77.550,00	77.550,00		2.698.852,41
2.4.6.	03 2019 A 51	Serviço de limpeza do areal das praias do concelho	02/020202			271.000,00			2019/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL	45.157,00	271.000,00			271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	1.355.000,00	2.755.157,00
2.4.6.	01 2023 A 16	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	02/020220	NÃO APLICÁVEL		1.000,00			2023/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		1.000,00			1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		81.000,00
2.4.6.	01 2015 A 20	Realização de atividades de sensibilização ambiental e florestal		FUNDOS DE OUTROS		3.750,00			2015/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL	7.452,50	3.750,00			3.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	3.500,00		19.452,50
2.4.6.	01 2015 A 20	LIMPEZA E HIGIENE	02/020214			10,00							10,00			10,00	100,00	100,00	100,00			
				Total :		26.493.282,00	17,00					17.347.596,57	26.493.259,00	540.425,00	27.046.684,00	23.934.929,00	24.340.167,00	25.420.855,00	23.822.850,00	18.355.000,00	160.170.872,43

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL | Considerar em «Total Previsto» o valor | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL ECONÓMICA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto (Código Ano Tipo Número)	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento: PG	RP	OE	EXPP	Datas: Início	Fim	Fase de Execução	Pagamentos: REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes: 2026	2027	2028	2029	Outros	Total previsto
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.A.6.	01 2015 A 26	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			10,00								10,00		10,00	100,00	100,00	100,00			
2.A.6.	01 2015 A 26	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			10,00								10,00		10,00	100,00	100,00	100,00			
2.A.6.	01 2015 A 26	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020111			10,00								10,00		10,00	100,00	100,00	100,00			
2.A.6.	01 2015 A 26	OUTROS BENS	02/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	100,00	100,00	100,00	1.500,00		
2.A.6.	01 2015 A 26	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.A.6.	01 2015 A 26	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	650,00	650,00	650,00	2.000,00		
2.A.6.	01 2015 A 26	OUTROS	02/02022502			100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00			
2.A.6.	05 2020 A 22	Gestão de combustíveis nos aglomerados industriais e limpezas ciclicas de terrenos	02/020220			14.000,00			2021/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		12.525,00	14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00			68.525,00
2.A.6.	06 2021 A 3	Modelo de exploração do Parque Natural Litoral Norte		FUNDOS AUTONOMOS		15.000,00			2021/01/01	2029/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%		31.845,55	15.000,00		15.000,00	6.350,00	30.450,00	100,00			89.145,96
2.A.6.	06 2021 A 3	PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO SOLIDÁRIO	02/010107			10.000,00								10.000,00		10.000,00	100,00	26.350,00				
2.A.6.	06 2021 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.A.6.	06 2021 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	6.550,00	2.000,00				
2.A.6.	06 2021 A 3	DIVERSAS	02/06020305			3.500,00								3.500,00		3.500,00						
2.A.6.	09 2021 A 25	Promoção da Diversidade e da Sustentabilidade no Concelho de Esposende				200,00			2021/01/01	2029/12/31				200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.A.6.	09 2021 A 25	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.A.6.	09 2021 A 25	OUTROS	02/02022502			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.A.6.	01 2022 A 23	VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO FAROL LITORAL NORTE		FUNDOS AUTONOMOS		1.500,00			2022/09/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL			1.500,00		1.500,00	5.500,00					99.100,00
2.A.6.	01 2022 A 23	OUTROS BENS	02/020121			500,00								500,00		500,00	7.500,00					
2.A.6.	01 2022 A 23	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	50.000,00					
2.A.6.	01 2023 A 19	Biofesera Municipal de Variedades Nacionais				200,00			2023/01/01	2029/12/31				200,00	25.000,00	25.200,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			70.200,00
2.A.6.	01 2023 A 19	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.A.6.	01 2023 A 19	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.A.6.	05 2024	Programas de Saúde Pública de origem Animal				83.935,00							46.737,35	83.935,00		83.935,00	54.650,00	54.650,00	54.650,00	60.000,00		476.312,35
2.A.6.	0501 2024 A 31	Programa Estratégico Municipal para o Bem-Estar Animal				83.935,00			2024/01/01	2029/12/31			46.737,35	83.935,00		83.935,00	54.650,00	54.650,00	54.650,00	60.000,00		476.312,35
2.A.6.	0501 2024 A 31	PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO SOLIDÁRIO	02/01010			16.865,00								16.865,00		16.865,00	21.000,00	24.000,00	24.000,00			
2.A.6.	0501 2024 A 31	MATERIAL-PEÇAS E SOBSIDIÁRIOS	02/020101			100,00								100,00		100,00						
2.A.6.	0501 2024 A 31	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			100,00								100,00		100,00	250,00	250,00	250,00			
2.A.6.	0501 2024 A 31	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			10,00								10,00		10,00	100,00	100,00	100,00			
2.A.6.	0501 2024 A 31	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020111			2.000,00								2.000,00		2.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
2.A.6.	0501 2024 A 31	OUTROS BENS	02/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.A.6.	0501 2024 A 31	AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS	02/020199			300,00								300,00		300,00	350,00	350,00	350,00			
2.A.6.	0501 2024 A 31	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.A.6.	0501 2024 A 31	OUTROS	02/02022502			200,00								200,00		200,00	750,00	750,00	750,00			
2.A.6.	0501 2024 A 31	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040101			62.500,00								62.500,00		62.500,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
2.A.6.	0501 2024 A 31	OUTRAS	02/040902			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00			
2.A.6.	0501 2024 A 31	ACTIVOS INCORPÓREOS	02/060202			10,00								10,00		10,00	200,00	200,00	200,00			
2.A.6.	04 2024 A 28	Gestão de Jardins e Espaços Verdes				161.000,00			2024/01/01	2028/12/31			110.841,59	161.000,00		161.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00			956.841,59
2.A.6.	04 2024 A 28	OUTROS BENS	02/020121			60.000,00								60.000,00		60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00			
2.A.6.	04 2024 A 28	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.A.6.	04 2024 A 28	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			60.000,00								60.000,00		60.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00			
Total :						26.654.755,00		17,00					17.553.530,44	26.676.784,00	650.455,00	27.327.239,00	24.539.125,00	26.673.487,00	25.720.045,00	22.863.050,00	18.355.000,00	161.777.147,34

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número				P G	R P	D E	EMPF	Início	Fim		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	01 2025 A 6	Planos territoriais de adaptação às alterações climáticas-Cávado RESPT MAIS		ADM. DIR.		2,00	1',00		2025/01/01	2027/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			20,00	18.000,00	18.020,00	20,00	20,00				18.060,00
2.4.6.	01 2025 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1,50	8,50							10,00		10,00	10,00	10,00				
2.4.6.	01 2025 A 6	OUTROS	02/0202502			1,50	8,50							10,00		10,00	10,00	10,00				
2.4.6.	02 2025 A 7	Cidades de Água - Redes Interregionais		PROMOC. DE OUTROS		4,50	25,50		2025/01/01	2027/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			30,00	5'.143,00	5'.173,00	30,00	30,00				5'.233,00
2.4.6.	02 2025 A 7	PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO DO AVENÇA	02/010107			1,50	8,50							10,00		10,00	10,00	10,00				
2.4.6.	02 2025 A 7	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			1,50	8,50							10,00		10,00	10,00	10,00				
2.4.6.	02 2025 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1,50	8,50							10,00		10,00	10,00	10,00				
2.5.		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**2.251.856,00**							**2.345.000,00**	**2.251.856,00**		**2.251.856,00**	**1.326.656,00**	**2.146.856,00**	**2.146.856,00**	**2.056.306,00**	**164.000,00**	**12.436.810,00**
2.5.1.		**Cultura**				**601.006,00**							**481.'82,22**	**601.006,00**		**601.006,00**	**'36.006,00**	**'36.006,00**	**'36.006,00**	**'36.456,00**	**164.000,00**	**4.151.262,22**
2.5.1.	1E 2014 A 50	Rede Local de Museus do Mar de Esposende	02/'40'01	PROMOC. DE OUTROS		36.000,00			2014/01/01	2032/12/31	NÃO APLICÁVEL		27.000,00	36.000,00		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	109.000,00	315.000,00
2.5.1.	04 2014 A 33	Prémio arquitecto Viana de Lima - Câmara Municipal de Esposende	02/04020305	PROMOC. DE OUTROS		4.000,00			2017/01/01	2043/12/31	NÃO APLICÁVEL		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	56.000,00	80.000,00
2.5.1.	07 2015	Património Cultural				500,00							550,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		1.950,00
2.5.1.	0703 2015 A 28	Promoção e Manutenção da Casa das Marinhas				500,00			2015/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL		550,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		1.950,00
2.5.1.	0703 2015 A 28	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0703 2015 A 28	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02/020118			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0703 2015 A 28	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0703 2015 A 28	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0703 2015 A 28	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0703 2015 A 28	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0703 2015 A 28	PUBLICIDADE	02/020217			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0703 2015 A 28	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0703 2015 A 28	PERMUTAS	02/04050102			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	12 2020 A 32	Inscrição da "Cultura do Barro" e do "Artesanato do Linho" no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial e Classificação Como Património Imóvel das Obras Arquitetónicas de Ventura Terra, Fecho e Capela da Bouça"				200,00			2020/01/01	2027/12/31	NÃO APLICÁVEL		15,39	200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.015,39
2.5.1.	02 2020 A 32	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	02 2020 A 32	BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	02/0'0305			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	03 2024	Cultura				356.300,00							258.456,45	356.300,00		356.300,00	491.300,00	491.300,00	491.300,00	491.300,00		2.577.868,45
2.5.1.	0301 2024 A 39	Dinamização Cultural				356.300,00			2024/01/01	2028/12/31			258.456,45	356.300,00		356.300,00	491.300,00	491.300,00	491.300,00	491.300,00		2.577.868,45
2.5.1.	0301 2024 A 39	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0301 2024 A 39	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			5.500,00								5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		
2.5.1.	0301 2024 A 39	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0301 2024 A 39	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	0301 2024 A 39	OUTROS BENS	02/020121			2.200,00								2.200,00		2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00		
2.5.1.	0301 2024 A 39	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.5.1.	0301 2024 A 39	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			50.000,00								30.000,00		30.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
2.5.1.	0301 2024 A 39	TRANSPORTES	02/020210			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
				Total :		2'.876.174,50	51,50						17.843.582,21	2'.876.324,45	50.150,00	2'.359.302,00	24.'1.'57,00	25.295.957,00	25.252.445,00	24.435.456,00	10.521.000,00	168.85'.'4,1'

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto (Código Ano Tipo Número)	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos									Total previsto
					P G	R P	O E	RAPP	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	0501 2024 A 39	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			1.300,00								1.300,00		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00		
2.5.1.	0501 2024 A 39	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	0501 2024 A 39	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.5.1.	0501 2024 A 39	OUTROS	02/02022502			40.000,00								40.000,00		40.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		
2.5.1.	0501 2024 A 39	PERDURIES	02/04050102			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.5.1.	0501 2024 A 39	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			40.000,00								40.000,00		40.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		
2.5.1.	0501 2024 A 39	DIVERSAS	02/06020305			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	0501 2024 A 39	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			160.000,00								160.000,00		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00		
2.5.1.	04 2024	Biblioteca Municipal				135.155,00							86.714,63	135.155,00		135.155,00	135.155,00	135.155,00	135.155,00	135.155,00		782.294,63
2.5.1.	0401 2024 A 40	Atividades de Biblioteca				120.155,00			2024/01/01	2028/12/31			86.714,63	120.155,00		120.155,00	120.155,00	120.155,00	120.155,00	120.155,00		697.294,63
2.5.1.	0401 2024 A 40	PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO AO DOMICÍLIO	02/01010			45.155,00								45.155,00		45.155,00	45.155,00	45.155,00	45.155,00	45.155,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02/020118			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	02/020119			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	OUTROS BENS	02/020121			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			700,00								700,00		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			4.500,00								4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	TRANSPORTES	02/020210			13.500,00								13.500,00		13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	OUTROS	02/02022502			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.5.1.	0402 2024 A 41	Prémio Jornalístico "Rodrigues Semedo"	02/06020305			7.500,00			2024/01/01	2028/12/31				7.500,00		7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00		37.500,00
2.5.1.	0403 2024 A 42	Prémio Literário Manuel de Boaventura	02/06020305			7.500,00			2024/01/01	2028/12/31				7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		37.500,00
2.5.1.	05 2024	Museu Municipal				11.000,00							12.820,63	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		67.820,63
2.5.1.	0501 2024 A 43	Programas de Investigação e Promoção Museológica				11.000,00			2024/01/01	2028/12/31			12.820,63	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		67.820,63
2.5.1.	0501 2024 A 43	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	0501 2024 A 43	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	0501 2024 A 43	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	0501 2024 A 43	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	02/020119			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	0501 2024 A 43	OUTROS BENS	02/020121			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.5.1.	0501 2024 A 43	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.5.1.	0501 2024 A 43	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0501 2024 A 43	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0501 2024 A 43	SEGUROS	02/020212			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	0501 2024 A 43	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	0501 2024 A 43	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	0501 2024 A 43	OUTROS	02/02022502			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	06 2024	Património Cultural				38.850,00							50.144,61	38.850,00		38.850,00	38.850,00	38.850,00	38.850,00	38.850,00		282.944,61
2.5.1.	0601 2024 A 45	Atividade, Promoção e Manutenção do Património Arqueológico				38.850,00			2024/01/01	2028/12/31			50.144,61	38.850,00		38.850,00	38.850,00	38.850,00	38.850,00	38.850,00		282.944,61
Total :						1.261.191,50	50,50					18.811.422,16	1.261.240,00	62.550,00	28.084.809,00	24.956.585,00	25.260.945,00	25.437.851,00	24.580.470,00	10.516.000,00	163.160.884,22

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
														2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número				F G	A P	D E	EMP	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	DA01 2024 A 45	PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO DE AVENÇA	02/01010			23.700,00								23.700,00		23.700,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00		
2.5.1.	DA01 2024 A 45	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	DA01 2024 A 45	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	DA01 2024 A 45	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/02011			450,00								450,00		450,00	450,00	450,00	450,00	450,00		
2.5.1.	DA01 2024 A 45	OUTROS BENS	02/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	DA01 2024 A 45	LIMPEZA E HIGIENE	02/020102			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	DA01 2024 A 45	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020109			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	DA01 2024 A 45	TRANSPORTES	02/020110			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	DA01 2024 A 45	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020129			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	DA01 2024 A 45	OUTROS	02/02022502			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.1.	07 2024	Arquivo				18.500,00							23.638,34	18.500,00		18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	15.958,00		117.118,34
2.5.1.	DT01 2024 A 46	Atividades Arquivo Municipal				18.500,00			2024/01/01	2024/12/31			23.638,34	18.500,00		18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	15.958,00		117.118,34
2.5.1.	DT01 2024 A 46	PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO DE AVENÇA	02/01010			180,00								180,00		180,00	180,00	180,00	180,00	180,00		
2.5.1.	DT01 2024 A 46	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/02010			180,00								180,00		180,00	180,00	180,00	180,00	180,00		
2.5.1.	DT01 2024 A 46	ARTIGOS HUMANÍTICOS E DE DECORAÇÃO	02/020119			180,00								180,00		180,00	180,00	180,00	180,00	180,00		
2.5.1.	DT01 2024 A 46	OUTROS BENS	02/020121			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.5.1.	DT01 2024 A 46	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020109			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
2.5.1.	DT01 2024 A 46	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	DT01 2024 A 46	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
2.5.1.	DT01 2024 A 46	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	DT01 2024 A 46	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020129			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	DT01 2024 A 46	OUTROS	02/02022502			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	50,00		
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				**1.350.850,00**							**1.806.025,78**	**1.350.850,00**		**1.350.850,00**	**590.450,00**	**1.449.850,00**	**1.449.850,00**	**1.019.850,00**		**7.596.875,78**
2.5.2.	14 2024 A 99	Contrato programa com a Esposende 2000							2024/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL		269.000,00									269.000,00
2.5.2.	01 2020 A 26	Observatório do Desporto				30.050,00			2020/01/01	2026/12/31	NÃO APLICÁVEL		13.183,50	30.050,00		30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00	30.050,00		163.433,50
2.5.2.	01 2020 A 26	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020129			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.2.	01 2020 A 26	SERVIÇOS DE SAÚDE	02/020222			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	Apoio, Realização de Eventos e Programas Desportivos				167.150,00			2024/01/01	2026/12/31			188.495,34	167.150,00		167.150,00	167.150,00	167.150,00	167.150,00	167.150,00		1.024.445,34
2.5.2.	04 2024 A 47	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			11.000,00								11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/02010			33.000,00								33.000,00		33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			23.000,00								23.000,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/02011			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	ARTIGOS HUMANÍTICOS E DE DECORAÇÃO	02/020119			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			4.300,00								4.300,00		4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	OUTROS BENS	02/020121			11.000,00								11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	LIMPEZA E HIGIENE	02/020102			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020109			32.000,00								32.000,00		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	TRANSPORTES	02/020110			6.100,00								6.100,00		6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	PUBLICIDADE	02/020217			6.500,00								6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			18.000,00								18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	OUTROS	02/02022502			6.500,00								6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040101			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
Total :						2.476.960,50	50,50						18.525.159,50	2.477.440,00	83.500,00	28.269.600,00	25.173.365,00	25.606.743,00	26.453.251,00	24.845.774,00	18.524.000,00	167.553.681,50

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número de projeto (Código Ano Tipo Número)	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
					P G	R P	D E	EMP	Início	Fim		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	04 2024 A 4	OUTRAS	02/040902			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.2.	04 2024 A 4	DIVERSAS	02/0602035			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		-
2.5.2.	05 2024 A 49	Apoio a Instituições Desportivas				7.500,00			2024/01/01	2028/12/31			115.692,11	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		503.192,11
2.5.2.	05 2024 A 49	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
2.5.2.	05 2024 A 49	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/0707 01			78.000,00								78.000,00		78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00		
2.5.2.	06 2024 A 49	Contratos Programa Desportivos				390.000,00			2024/01/01	2028/12/31			325.826,50	390.000,00		390.000,00	140.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00		1.635.826,50
2.5.2.	06 2024 A 49	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			370.000,00								370.000,00		370.000,00	120.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00		
2.5.2.	06 2024 A 49	DIVERSAS	02/0602035			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.2.	08 2024 A 51	Manutenção e Reparação de Parques Infantis, Parques Fitness e State Park				6.500,00			2024/01/01	2028/12/31			2.450,15	6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		35.100,15
2.5.2.	08 2024 A 51	OUTROS BENS	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	08 2024 A 51	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.2.	08 2024 A 51	OUTROS	02/02022502			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	Eventos Culturais, Turísticos e Religiosos				274.750,00			2024/01/01	2028/12/31			747.557,54	274.750,00		274.750,00	118.750,00	274.750,00	274.750,00	274.750,00		1.391.307,54
2.5.2.	09 2024 A 52	CEREAIS	02/02010202			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			3.450,00								3.450,00		3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			350,00								350,00		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	ARTIGOS HUMORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	02/020119			1.600,00								1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	OUTROS BENS	02/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	02/020206			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			101.000,00								100.000,00		20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	TRANSPORTES	02/020210			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	PUBLICIDADE	02/020217			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			18.000,00								18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	OUTROS	02/02022502			100.000,00								100.000,00		20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	DIVERSAS	02/0602035			5.500,00								5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		
2.5.2.	01 2024 A 50	Eventos e Programas para a Juventude				56.400,00			2024/01/01	2028/12/31			124.470,40	56.400,00		56.400,00	50.000,00	115.400,00	115.400,00	115.400,00		577.470,40
2.5.2.	01 2024 A 50	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
2.5.2.	01 2024 A 50	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.2.	01 2024 A 50	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	01 2024 A 50	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.2.	01 2024 A 50	OUTROS BENS	02/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	01 2024 A 50	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			15.000,00								15.000,00		15.000,00	25.000,00	29.000,00	29.000,00	25.000,00		
2.5.2.	01 2024 A 50	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			1.600,00								1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00		
2.5.2.	01 2024 A 50	PUBLICIDADE	02/020217			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.2.	01 2024 A 50	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.2.	01 2024 A 50	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
2.5.2.	01 2024 A 50	OUTROS	02/02022502			10.000,00								10.000,00		10.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		
2.5.2.	01 2024 A 50	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.2.	01 2024 A 50	DIVERSAS	02/0602035			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
Total :						28.286.150,50	50,50						13.841.216,69	28.286.150,00	50,50	28.286.200,50	25.555.535,36	26.471.863,00	27.521.461,00	25.284.674,00	18.514.300,00	172.286.774,54

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar na «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de Execução	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número				P G	R P	D E	EMPF	Início	Fim		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	01 2025 A 9	Contrato programa com a Esposende 2000 - Atividades Desportivas	02/05010101	NÃO APLICÁVEL		344.500,00			2025/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL			344.500,00		344.500,00	344.500,00	344.500,00	344.500,00		1.378.000,00
2.5.3.		**Outras actividades cívicas e religiosas**				**300.000,00**							**50.000,00**	**300.000,00**		**300.000,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**300.000,00**		**650.600,00**
2.5.3.	01 2024 A 53	Ampliação e Requalificação de Cemitérios	02/09050102	NÃO APLICÁVEL		150.000,00			2024/01/01	2028/12/31	NÃO APLICÁVEL		50.000,00	150.000,00		150.000,00	100,00	100,00	100,00	150.000,00		350.300,00
2.5.3.	01 2024 A 54	Apoio à requalificação e construção de casas mortuárias	02/0907 01	NÃO APLICÁVEL		150.000,00			2024/01/01	2028/12/31	NÃO APLICÁVEL			150.000,00		150.000,00	100,00	100,00	100,00	150.000,00		300.300,00
3.		**Funções económicas**				**17.040,00**	**128.460,00**						**1.150.155,43**	**873.500,00**	**61.160,00**	**936.660,00**	**1.630.256,14**	**1.991.900,73**	**2.499.461,10**	**1.779.512,44**	**3.404.456,73**	**13.121.442,15**
3.1.		**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**				**100,00**								**100,00**		**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**		**400,00**
3.1.	01 2024 A 49	Valorização e promoção da atividade agrícola e pesca	02/020020			100,00			2024/01/01	2028/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			400,00
3.2.		**Indústria e energia**				**165.100,00**							**574.935,09**	**165.100,00**		**165.100,00**	**264.835,00**	**832.000,00**	**1.492.272,57**	**693.272,57**	**3.404.456,73**	**7.426.863,76**
3.2.	01 2024 A 96	Serviço de iluminação pública		NÃO APLICÁVEL		165.000,00			2024/01/01	2028/12/31	NÃO APLICÁVEL		574.935,09	165.000,00		165.000,00	264.735,00	832.000,00	1.114.000,00	215.000,00		3.165.500,09
3.2.	01 2024 A 96	OUTROS BENS	02/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00	100,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00		
3.2.	01 2024 A 96	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00		
3.2.	01 2024 A 96	OUTROS	02/020225Z			150.000,00								150.000,00		150.000,00	250.735,00	817.000,00	1.100.000,00	200.000,00		
3.2.	03 2021 A 26	Gestão de Eficiência Energética no Concelho de Esposende	02/020225Z	NÃO APLICÁVEL		100,00			2021/01/01	2028/12/31	NÃO APLICÁVEL			100,00		100,00	100,00	100,00	378.272,57	378.272,57	3.404.456,73	4.161.302,57
3.3.		**Transportes e comunicações**				**303.720,00**							**200.340,46**	**303.720,00**		**303.720,00**	**799.201,14**	**734.720,73**	**729.698,13**	**759.749,57**		**3.597.309,55**
3.3.1.		**Transportes rodoviários**				**303.720,00**							**200.340,46**	**303.720,00**		**303.720,00**	**799.201,14**	**734.720,73**	**729.698,13**	**759.749,57**		**3.597.309,55**
3.3.1.	02 2024 A 57	Pavimentação e infra-estruturação de vias municipais - UF	02/09050102	NÃO APLICÁVEL		250.000,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		256.065,73	250.000,00		250.000,00	625.750,00	648.750,00	650.000,00	601.196,94		3.115.784,67
3.3.1.	03 2020 A 30	Parques de estacionamento período balnear	02/020209			750,00			2020/01/01	2027/12/31	NÃO APLICÁVEL			750,00		750,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.750,00
3.3.1.	01 2021 A 29	Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros no território da CIM Cavado - ESPOSENDE	02/04050104	NÃO APLICÁVEL		28.500,00			2021/12/20	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		30.226,41	28.500,00		28.500,00	42.831,14	73.970,73	53.494,13	53.494,13		327.726,56
3.3.1.	04 2024 A 55	Ações de prevenção e promoção rodoviária				200,00			2024/01/01	2028/12/31				200,00		200,00	200,00	200,00	200,00			800,00
3.3.1.	04 2024 A 55	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.3.1.	04 2024 A 55	PUBLICIDADE	02/020217			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.3.1.	07 2024 A 56	Sinalização		FUNDOS DE OUTROS		9.500,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA		6.705,92	9.500,00		9.500,00	13.000,00	12.100,00	12.100,00	5.500,00		62.702,92
3.3.1.	07 2024 A 56	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	100,00	100,00	1.500,00		
3.3.1.	07 2024 A 56	OUTROS BENS	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.3.1.	07 2024 A 56	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00		
3.3.1.	07 2024 A 56	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
3.3.1.	08 2024 A 57	Conservação e manutenção de vias ciclável e pedonais		FUNDOS DE OUTROS		14.220,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA		7.235,40	14.220,00		14.220,00	12.000,00	12.600,00	12.600,00	14.100,00		77.745,40
3.3.1.	08 2024 A 57	OUTROS	02/020225Z			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.3.1.	08 2024 A 57	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.3.1.	08 2024 A 57	OUTROS BENS	02/020121			12.000,00								12.000,00		12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00		
3.3.1.	08 2024 A 57	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
3.3.1.	08 2024 A 57	PUBLICIDADE	02/020217			10,00								10,00		10,00	200,00	200,00	200,00			
3.3.1.	09 2024 A 58	Assessoria na área dos transportes e vias de comunicação	02/020214			100,00			2024/01/01	2028/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			400,00
3.3.1.	10 2024 A 59	Gestão e manutenção da Estação Central de Camionagem		FUNDOS DE OUTROS		360,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA			360,00		360,00	200,00	200,00	200,00	350,00		1.310,00
3.3.1.	10 2024 A 59	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			350,00								350,00		350,00	100,00	100,00	100,00	350,00		
3.3.1.	10 2024 A 59	PUBLICIDADE	02/020217			10,00								10,00		10,00	100,00	100,00	100,00	10,00		
3.4.		**Comércio e turismo**				**121.000,00**							**112.237,21**	**121.000,00**		**121.000,00**	**120.500,00**	**120.500,00**	**120.500,00**	**105.400,00**		**704.137,21**
				Total :		29.356.559,50	56,58						20.774.452,10	26.389.620,00	733.560,00	36.183.178,10	25.570.852,00	28.496.413,73	30.087.572,10	27.292.396,64	21.521.856,73	185.338.130,65

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de Execução	Pagamentos								Total previsto
																	Períodos seguintes			
	Código Ano Tipo Número				F G	B P	D G	EMPP	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.1.		**Mercados e feiras**				**2.500,00**							**482,65**	**2.500,00**		**2.500,00**	**2.400,00**	**2.400,00**	**2.400,00**			**10.782,65**
3.4.1.	02 2022 A 22	MERCADO DIGITAL				2.000,00			2022/09/05	2032/12/31				2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			8.000,00
3.4.1.	02 2022 A 22	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020215			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.4.1.	02 2022 A 22	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.4.1.	01 2024 A 60	Dinamização e promoção dos mercados e feiras do concelho		FUNDIC. DO OUTROS		900,00			2024/01/01	2026/12/31	NÃO INICIADA		482,65	900,00		900,00	400,00	400,00	400,00			2.382,65
3.4.1.	01 2024 A 60	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.4.1.	01 2024 A 60	PUBLICIDADE	02/020217			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.4.1.	01 2024 A 60	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			300,00								300,00		300,00	100,00	100,00	100,00			
3.4.2.		**Turismo**				**118.100,00**							**111.554,56**	**118.100,00**		**118.100,00**	**118.100,00**	**118.100,00**	**118.100,00**	**109.400,00**		**693.354,56**
3.4.2.	01 2020 A 31	Programa "ES"				50.200,00			2020/01/01	2027/12/31	NÃO APLICÁVEL		47.073,40	50.200,00		50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00		294.073,40
3.4.2.	01 2020 A 31	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020109			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020111			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02/020118			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	OUTROS BENS	02/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	TRANSPORTES	02/020210			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	PUBLICIDADE	02/020217			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	OUTROS	02/02025O2			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
3.4.2.	02 2021 A 2	Projeto Bibéias de Mar - Investimentos imateriais				7.200,00			2021/01/01	2028/12/31				7.200,00		7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00			28.800,00
3.4.2.	02 2021 A 2	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.4.2.	02 2021 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.4.2.	02 2021 A 2	PUBLICIDADE	02/020217			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
3.4.2.	02 2021 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
3.4.2.	02 2021 A 2	OUTROS	02/02025O2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.4.2.	05 2021 A 5	Apetrechamento dos Moinhos de Abelheira - Investimentos imateriais	02/020220			100,00			2021/01/01	2026/01/01				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.4.2.	04 2021 A 1	Valorização dos caminhos Santiago				200,00			2020/09/01	2026/12/31				200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
3.4.2.	04 2021 A 1	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	04 2021 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	03 2024 A 61	Animação Turística, Ações e Iniciativas de Interesse Turístico				58.900,00			2024/01/01	2026/12/31			52.923,65	58.900,00		58.900,00	58.900,00	58.900,00	58.900,00	58.900,00		35.423,65
3.4.2.	03 2024 A 61	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	03 2024 A 61	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
3.4.2.	03 2024 A 61	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02/020118			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	03 2024 A 61	OUTROS BENS	02/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.4.2.	03 2024 A 61	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			8.500,00								8.500,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		
3.4.2.	03 2024 A 61	TRANSPORTES	02/020210			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
3.4.2.	03 2024 A 61	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.4.2.	03 2024 A 61	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
3.4.2.	03 2024 A 61	PUBLICIDADE	02/020217			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.4.2.	03 2024 A 61	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020219			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
			Total :			26.516.050,50	59,59						20.965.341,74	25.519.100,00	583.500,00	26.102.600,00	26.669.852,00	26.525.811,75	26.206.872,10	27.501.765,00	21.923.456,75	195.834.710,36

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Ambito : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA

Considerar no Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de Execução	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número				F G	R P	O E	RMPP	Início	Fim		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	03 2024 A 01	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020215			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.2.	03 2024 A 01	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
3.4.2.	03 2024 A 01	OUTROS	02/02025E02			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.2.	03 2024 A 01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	04 2024 A 02	Dinamização do Centro de Informação Turistico				1.500,00			2024/01/01	2024/12/31			1.557,50	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			7.557,50
3.4.2.	04 2024 A 02	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.4.2.	04 2024 A 02	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
3.4.2.	04 2024 A 02	PUBLICIDADE	02/020217			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00			
3.4.2.	04 2024 A 02	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
3.4.2.	04 2024 A 02	OUTROS	02/02025E02			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00			
3.5.		**Outras despesas económicas**				**157.129,00**	**128.860,00**						**170.632,67**	**285.580,00**	**61.160,00**	**346.740,00**	**285.580,00**	**285.580,00**	**157.890,00**	**157.890,00**		**1.402.720,67**
3.5.	01 2025 A 31	Start Esposende							2025/01/01	2027/12/31	NÃO APLICÁVEL				12.200,00	12.200,00						12.200,00
3.5.	01 2023 A 14	Bairros Digitais					17.730,00		2023/01/01	2029/12/31			44.893,63	17.730,00		17.730,00	17.730,00	127.759,00				426.263,63
3.5.	01 2023 A 14	PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO DE ENCAIXE	02/01010				22.730,00							22.730,00		22.730,00	22.730,00	22.759,00				
3.5.	01 2023 A 14	OUTROS BENS	02/020121				150,00							150,00		150,00	150,00	150,00				
3.5.	01 2023 A 14	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020269				150,00							150,00		150,00	150,00	150,00				
3.5.	01 2023 A 14	PUBLICIDADE	02/020217				150,00							150,00		150,00	150,00	150,00				
3.5.	01 2023 A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229				104.650,00							104.650,00		104.650,00	101.650,00	104.650,00				
3.5.	01 2023 A 14	OUTROS	02/02025E02				150,00							150,00		150,00	150,00	150,00				
3.5.	02 2023 A 15	Empreende XXI				11.440,00			2023/01/02	2025/12/31			2.750,00	11.440,00		11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00		58.960,00
3.5.	02 2023 A 15	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020224			9.540,00								9.540,00		9.540,00	9.540,00	9.540,00	9.540,00	9.540,00		
3.5.	02 2023 A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.5.	01 2024 A 03	Dinamização Comercial	02/040701			45.000,00			2024/01/01	2028/12/31			22.500,00	45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		277.500,00
3.5.	02 2024 A 04	Start Esposende				96.630,00			2024/01/01	2028/12/31			50.434,04	96.630,00		96.630,00	96.630,00	96.630,00	96.630,00	96.630,00		573.184,04
3.5.	02 2024 A 04	PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO DE ENCAIXE	02/01010			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	02 2024 A 04	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
3.5.	02 2024 A 04	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.5.	02 2024 A 04	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
3.5.	02 2024 A 04	OUTROS BENS	02/020121			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.5.	02 2024 A 04	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			350,00								350,00		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00		
3.5.	02 2024 A 04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02/020204			65.000,00								65.000,00		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		
3.5.	02 2024 A 04	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020269			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.5.	02 2024 A 04	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020224			6.150,00								6.150,00		6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00		
3.5.	02 2024 A 04	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	02 2024 A 04	PUBLICIDADE	02/020217			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.5.	02 2024 A 04	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020215			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	02 2024 A 04	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.5.	02 2024 A 04	OUTROS	02/02025E02			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.5.	03 2024 A 05	Vales Incubadoras e Aceleradoras - Start Esposende - Digital way					500,00		2024/01/01	2028/12/31				500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			1.500,00
3.5.	03 2024 A 05	OUTROS BENS	02/020121				100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.5.	03 2024 A 05	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213				100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.5.	03 2024 A 05	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020224				100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.5.	03 2024 A 05	PUBLICIDADE	02/020217				100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.5.	03 2024 A 05	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229				100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
				Total :		26.677.540,50	128.346,50						21.057.551,51	26.805.950,00	73.160,00	26.601.750,00	26.457.932,00	26.812.295,75	26.365.560,10	27.959.885,04	21.923.456,73	187.385.440,53

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA-ECONÓMICA

Considerar no «Total Previsto» o Valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
					R G	R P	D E	DREP	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. EXERCÍCIO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2] Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.	01 2025 A 11	Redes Urbanas Digitais, Centros Urbanos Inteligentes		FORMAL. DO APOIO		30,00	170,00		2025/01/01	2027/12/31	NÃO INICIADA			200,00	48.550,00	48.360,00	200,00	200,00				49.560,00
3.5.	01 2025 A 11	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			15,00	85,00							100,00		100,00	100,00	100,00				
3.5.	01 2025 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			15,00	85,00							100,00		100,00	100,00	100,00				
4.		**Outras funções**				2.259.615,00						1.316.229,50		2.259.615,00		2.259.615,00	1.955.776,00	3.803.276,00	1.693.616,00	2.206.500,53	3.147.380,00	15.742.757,43
4.1.		**Operações da dívida autárquica**				880.830,00						542.430,17		880.830,00		880.830,00	869.350,00	2.857.830,00	648.176,00	608.110,00	3.147.380,00	8.734.480,17
4.1.	01 2017	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS				510.430,00						372.105,85		510.430,00		510.430,00	477.350,00	459.100,00	421.440,00	385.140,00	1.628.360,00	4.283.465,85
4.1.	0116 2017 A 125	CGD - Empréstimo para Investimento/Habitação Social		FORMAL. DO APOIO		11.310,00			2017/01/01	2027/08/01	NÃO APLICÁVEL	11.322,50		11.310,00		11.310,00	11.310,00	11.310,00				45.232,50
4.1.	0116 2017 A 125	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	03/030103001			500,00								500,00		500,00	300,00	150,00				
4.1.	0116 2017 A 125	DESPESAS DIVERSAS	03/030201			10,00								10,00		10,00	10,00	10,00				
4.1.	0116 2017 A 125	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	03/10060301			10.800,00								10.800,00		10.800,00	11.000,00	11.160,00				
4.1.	0114 2017 A 133	SANTANDER - Arranjo Urbanístico da Frente Marítima de Esposende		FORMAL. DO APOIO		1.530,00			2017/01/01	2025/04/14	NÃO APLICÁVEL	16.449,40		1.530,00		1.530,00						36.879,40
4.1.	0114 2017 A 133	BANCO SANTANDER TOTTA	03/030103004			330,00								330,00		330,00						
4.1.	0114 2017 A 133	BANCO SANTANDER TOTTA	03/10060304			1.200,00								1.200,00		1.200,00						
4.1.	0115 2017 A 134	SANTANDER - Centro Educativo de Esposende		NÃO APLICÁVEL		60.110,00			2017/01/01	2024/06/15	NÃO APLICÁVEL	31.458,05		60.110,00		60.110,00	5.910,00	56.110,00	28.560,00			234.354,05
4.1.	0115 2017 A 134	BANCO SANTANDER TOTTA	03/030103004			4.550,00								4.550,00		4.550,00	2.350,00	550,00	360,00			
4.1.	0115 2017 A 134	BANCO SANTANDER TOTTA	03/10060304			55.560,00								55.560,00		55.560,00	55.560,00	55.560,00	27.840,00			
4.1.	0116 2017 A 135	CA - Participação no Capital do Polis Litoral Norte		NÃO APLICÁVEL		129.940,00			2017/01/01	2029/05/30	NÃO APLICÁVEL	57.131,02		129.940,00		129.940,00	125.730,00	130.800,00	129.600,00	130.200,00	65.200,00	761.601,02
4.1.	0116 2017 A 135	CRÉDITO AGRÍCOLA	03/030103005			22.940,00								22.940,00		22.940,00	19.500,00	14.500,00	10.140,00	5.700,00	1.200,00	
4.1.	0116 2017 A 135	CRÉDITO AGRÍCOLA	03/10060305			107.000,00								107.000,00		107.000,00	111.250,00	115.500,00	119.760,00	124.500,00	64.000,00	
4.1.	0117 2017 A 136	CA - Plano de Investimentos nas Freguesias		NÃO APLICÁVEL		291.680,00			2017/01/01	2029/10/20	NÃO APLICÁVEL	245.520,24		291.680,00		291.680,00	273.660,00	279.720,00	267.840,00	254.940,00	1.563.160,00	3.165.836,24
4.1.	0117 2017 A 136	CRÉDITO AGRÍCOLA	03/030103005			97.100,00								97.100,00		97.100,00	93.100,00	76.150,00	68.500,00	63.400,00	201.100,00	
4.1.	0117 2017 A 136	DESPESAS DIVERSAS	03/030201			80,00								80,00		80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	560,00	
4.1.	0117 2017 A 136	CRÉDITO AGRÍCOLA	03/10060305			194.500,00								194.500,00		194.500,00	151.500,00	154.500,00	154.500,00	154.500,00	1.361.500,00	
4.1.	01 2016	EMPRÉSTIMOS				173.560,00						146.650,76		173.560,00		173.560,00	165.860,00	162.260,00	159.730,00	154.530,00	1.515.020,00	2.481.370,76
4.1.	0116 2016 A 109	Plano de Investimentos nas Freguesias - 2.ª fase		NÃO APLICÁVEL		173.560,00			2016/01/01	2041/12/31	NÃO APLICÁVEL	146.650,76		173.560,00		173.560,00	165.860,00	162.260,00	159.730,00	154.530,00	1.515.020,00	2.481.370,76
4.1.	0118 2016 A 109	CRÉDITO AGRÍCOLA	03/030103005			63.000,00								63.000,00		63.000,00	55.300,00	51.700,00	49.150,00	44.350,00	28.100,00	
4.1.	0118 2016 A 109	DESPESAS DIVERSAS	03/030201			60,00								60,00		60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	420,00	
4.1.	0118 2016 A 109	CRÉDITO AGRÍCOLA	03/10060305			110.500,00								110.500,00		110.500,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00	1.230,70,00	
4.1.	01 2021 A 22	Empréstimos BEI		NÃO APLICÁVEL		31.520,00			2020/09/01	2035/12/31	NÃO APLICÁVEL	23.574,34		31.520,00		31.520,00	28.400,00	27.350,00	26.800,00	26.000,00		327.144,34
4.1.	01 2021 A 22	OUTROS	03/030103005			2.520,00								2.520,00		2.520,00	18.730,00	17.550,00	16.800,00	15.100,00		
4.1.	01 2021 A 22	BANCO EUROPEU INVESTIMENTO	03/10060306			4.000,00								4.000,00		4.000,00	45.250,00	50.400,00	51.600,00	52.500,00		
4.1.	01 2023 A 22	Realização da obra do Parque da Cidade de Esposende		NÃO APLICÁVEL		165.000,00			2023/01/01	2027/12/31	NÃO APLICÁVEL			165.000,00		165.000,00	150.000,00	1.329.500,00				1.662.500,00
4.2.		**Transferências entre administrações**				1.378.785,00						773.599,33		1.378.785,00		1.378.785,00	1.086.246,00	1.045.446,00	1.045.446,00	1.678.790,53		7.008.317,26
4.2.	01 2018 A 110	Infra-estruturação de Caminhos Agrícolas	02/08050102			100,00			2018/01/01	2026/12/31	NÃO APLICÁVEL			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
4.2.	02 2018 A 111	Construção e recuperação de equipamentos - JF		NÃO APLICÁVEL		460.100,00			2018/01/01	2026/12/31	NÃO APLICÁVEL	58.317,50		460.066,00		460.066,00	460.066,00	460.066,00	460.066,00	461.196,53		2.371.594,31
4.2.	02 2018 A 111	FREGUESIAS	02/04050102			10.000,00								10.066,00		10.066,00	10.066,00	10.066,00	10.066,00	10.066,00		
4.2.	02 2018 A 111	FREGUESIAS	02/08050102			450.000,00								450.066,00		450.066,00	450.066,00	450.066,00	450.066,00	451.196,53		
4.2.	03 2018 A 112	Aquisição de máquinas e viaturas - JF	02/08050102	NÃO APLICÁVEL		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	NÃO APLICÁVEL	10.630,00		30.066,00		30.066,00	20.066,00	20.066,00	20.066,00	100.066,00		220.330,00
4.2.	04 2018 A 113	Requalificação de espaços de utilização pública JF	02/08050102	NÃO APLICÁVEL		10.000,00			2018/01/01	2026/12/31	NÃO APLICÁVEL			10.066,00		10.066,00	10.066,00	10.066,00	10.066,00	90.066,00		130.066,00
Total :						21.958.690,50	128.515,50						21.689.100,05	31.187.120,00	844.726,00	32.031.845,00	26.335.732,00	31.340.423,75	31.503.832,10	28.438.295,57	25.070.806,73	196.510.869,61

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos									Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número				F G	R P	O E	EAPP	Início	Fim		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.2.	21 2018 A 114	Acordos de execução com as Freguesias	02/04050102	NÃO APLICÁVEL		93.313,00			2018/01/01	2025/12.31	NÃO APLICÁVEL		327.387,75	93.313,00		93.313,00					420.700,75
4.2.	04 2018	Transferências, comparticipações e quotizações				298.159,00							157.245,60	298.159,00		298.159,00	104.500,00	98.100,00	68.160,00	35.500,00	1.256.822,60
4.2.	0401 2018 A 115	Processo eleitoral	02/04050102	FUNDOS DO ORÇAMENTO		500,00			2018/01/01	2028/12.31	NÃO APLICÁVEL			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00		2.000,00
4.2.	0402 2018 A 116	Comparticipações e Quotizações em diversas entidades instituições		FUNDOS DO ORÇAMENTO		42.500,00			2018/01/01	2028/12.31	NÃO APLICÁVEL		147.442,72	42.500,00		42.500,00	5.500,00	57.500,00	5.500,00	5.500,00	435.942,72
4.2.	0402 2018 A 116	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	02/04050104			30.000,00								30.000,00		30.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
4.2.	0402 2018 A 116	DIVERSAS	02/04020305			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	
4.2.	0403 2018 A 117	Transferências diversas		FUNDOS DO ORÇAMENTO		255.150,00			2018/01/01	2028/12.31	NÃO APLICÁVEL		209.450,00	255.150,00		255.150,00	50.000,00	10.100,00	10.100,00	200.000,00	836.600,00
4.2.	0403 2018 A 117	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	02/04010101			10,00								10,00		10,00	100,00				
4.2.	0403 2018 A 117	FREGUESIAS	02/04050102			25.000,00								25.000,00		25.000,00	5.000,00			50.000,00	
4.2.	0403 2018 A 117	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00			50.000,00	
4.2.	0403 2018 A 117	PESSOAS	02/050103			20,00								20,00		20,00					
4.2.	0403 2018 A 117	FREGUESIAS	02/04050102			5.000,00								5.000,00		5.000,00	100,00				
4.2.	0403 2018 A 117	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			200.000,00								200.000,00		200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.2.	0403 2018 A 117	INSTITUIÇÕES	02/110202			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	200.000,00	
4.2.	05 2024 A 66	Acordos de Delegação de Competências nas Freguesias	02/04050102	NÃO APLICÁVEL		45.245,00			2024/01/01	2028/12.31	NÃO APLICÁVEL			45.245,00		45.245,00	45.245,00	497.245,00	45.245,00	450.000,00	2.598.904,00
Total :						31.457.286,50	128.536,50						22.373.701,41	32.065.869,00	644.728,00	32.710.597,00	26.931.999,00	31.695.769,75	32.059.176,10	26.945.745,25	25.670.805,31	207.187.757,96

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número				F G	R P	O E	EMPP	Início	Fim		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.		**Funções gerais**				**602.418,00**	**17,00**						**668.993,35**	**602.435,00**	**403.700,00**	**1.006.135,00**	**772.330,00**	**492.468,76**	**772.330,00**	**439.265,00**		**4.151.522,11**
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**				**592.718,00**	**17,00**						**668.993,35**	**592.735,00**	**158.100,00**	**750.835,00**	**766.880,00**	**487.018,76**	**766.880,00**	**439.165,00**		**3.879.772,11**
1.1.1.		**Administracao geral**				**592.718,00**	**17,00**						**668.993,35**	**592.735,00**	**158.100,00**	**750.835,00**	**766.880,00**	**487.018,76**	**766.880,00**	**439.165,00**		**3.879.772,11**
1.1.1.	11 2016 I 22	Requalificação das antigas instalações da GNR para Arquivo Municipal	02/0'0103''	NÃO APLICÁVEL		83.330,00			2016/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL			83.130,00		83.130,00	83.130,00	83.130,00	83.130,00	83.130,00		415.650,00
1.1.1.	01 2024 I 1	AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS E DE TERRENOS MUNICIPAIS		NÃO APLICÁVEL		328.435,00			2024/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL	297.496,50	328.435,00			328.435,00	455.000,00	195.136,76	455.000,00	200.435,00		2.034.535,26
1.1.1.	01 2024 I 1	TERRENOS	02/0'0101			86.320,00								86.320,00		86.320,00	300.000,00	20.136,76	300.000,00	86.320,00		
1.1.1.	01 2024 I 1	INSTALAÇÕES DE EDIFÍCIOS	02/0'01001			13.615,00								13.615,00		13.615,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	13.615,00		
1.1.1.	01 2024 I 1	OUTROS	02/0'01030''			221.800,00								221.800,00		221.800,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	220.800,00		
1.1.1.	02 2024 I 2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MOBILIÁRIO / MÁQUINAS E FERRAMENTAS				60.000,00			2024/01/01	2028/12/31		198.196,28		60.000,00		60.000,00	90.100,00	96.100,00	90.100,00	5.000,00		571.496,28
1.1.1.	02 2024 I 2	OUTROS	02/0'01043			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.	02 2024 I 2	OUTRO	02/0'01002			25.000,00								25.000,00		25.000,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.	02 2024 I 2	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/0'0165			5.000,00								5.000,00		5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
1.1.1.	02 2024 I 2	OUTRO	02/0'01002			20.000,00								20.000,00		20.000,00	55.000,00	55.000,00	65.000,00			
1.1.1.	02 2024 I 2	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/0'0111			25.000,00								25.000,00		25.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00			
1.1.1.	04 2024 I 3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO		NÃO APLICÁVEL		109.550,00			2024/01/01	2028/12/31	NÃO APLICÁVEL	17.250,57		109.550,00		109.550,00	122.550,00	122.550,00	122.550,00	50.000,00		674.450,57
1.1.1.	04 2024 I 3	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/0'010''			5.000,00								5.000,00		5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	04 2024 I 3	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/0'0169			71.000,00								71.000,00		71.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
1.1.1.	04 2024 I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/0'0165			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
1.1.1.	04 2024 I 3	OUTRO	02/0'01002			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00		
1.1.1.	04 2024 I 3	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	02/0'0113			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00			
1.1.1.	02 2025 I 1	Transição Digital no Município de Esposende		FINANC. OU OUTRAS		100,00			2025/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
1.1.1.	02 2025 I 1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/0'010''			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
1.1.1.	02 2025 I 1	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/0'0169			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
1.1.1.	04 2025 I 2	Implementação de medidas no âmbito da Cibersegurança no Município de Esposende		FINANC. OU OUTRAS		3,00	17,00		2025/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA			20,00	158.100,00	158.120,00						158.120,00
1.1.1.	04 2025 I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/0'010''			1,50	8,50							10,00		10,00						
1.1.1.	04 2025 I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/0'0169			1,50	8,50							10,00		10,00						
1.2.		**Segurança e ordem públicas**				**9.700,00**								**9.700,00**	**265.600,00**	**255.300,00**	**5.450,00**	**5.450,00**	**5.450,00**	**100,00**		**271.750,00**
1.2.1.		**Protecção civil e luta contra incendios**				**9.700,00**								**9.700,00**	**265.600,00**	**255.300,00**	**5.450,00**	**5.450,00**	**5.450,00**	**100,00**		**271.750,00**
1.2.1.	01 2024 I 4	Aquisição de Material e Equipamentos para Serviço de protecção civil				9.600,00			2024/01/01	2029/12/31				9.600,00		9.600,00	5.350,00	5.350,00	5.350,00			25.650,00
1.2.1.	01 2024 I 4	OUTRO	02/0'010602			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
1.2.1.	01 2024 I 4	OUTRO	02/0'01002			2.000,00								2.000,00		2.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00			
1.2.1.	01 2024 I 4	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/0'0111			500,00								500,00		500,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00			
1.2.1.	01 2025 I 3	Meios materiais para monitorização e controlo - protecção civil		FINANC. OU OUTRAS		100,00			2025/01/01	2029/12/31				100,00	265.600,00	265.700,00	100,00	100,00	100,00	100,00		565.100,00
1.2.1.	01 2025 I 3	OUTROS	02/0'01030''			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
1.2.1.	01 2025 I 3	OUTRO	02/0'01002			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.		**Funções sociais**				**6.673.849,50**	**10.209.656,50**	**3.800.000,00**					**4.365.577,55**	**20.683.457,00**	**5.143.932,00**	**25.827.425,00**	**26.550.562,00**	**6.438.357,83**	**6.977.448,00**	**6.544.948,83**		**76.782.325,51**
2.1.		**Educação**				**2.605.370,00**	**6.999.480,00**						**2.917.879,80**	**9.604.850,00**	**170.000,00**	**9.774.850,00**	**17.009.250,00**	**532.150,00**	**1.422.250,00**	**1.836.750,00**		**33.862.929,80**
2.1.1.		**Ensino não superior**				**2.355.320,00**	**6.269.480,00**						**470.879,15**	**8.604.800,00**	**170.000,00**	**8.774.800,00**	**14.289.250,00**	**432.150,00**	**1.422.250,00**	**1.426.750,00**		**26.786.079,15**
				Total :		602.418,00	17,00						668.993,35	602.435,00	403.700,00	1.006.135,00	772.330,00	492.468,76	772.330,00	439.265,00		4.151.522,11

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número				F G	O P	O E	RREP	Início	Fim		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.	14 2018 I 9	Construção, requalificação e manutenção dos estabelecimentos de educação e ensino	02/07010305	EMPREITADA		350.000,00			2018/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		416.580,47	350.000,00		350.000,00	150.000,00	200.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00		3.816.580,47
2.1.1.	01 2021 I 1	Remoção de amianto nas escolas do concelho de Esposende	02/07010305			100,00			2021/01/01	2025/12/31				100,00		100,00	100,00					200,00
2.1.1.	01 2024 I 5	Apetrechamento dos estabelecimentos de educação e ensino				31.500,00			2024/01/01	2025/12/31			22.430,10	31.500,00		31.500,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	31.500,00		136.500,10
2.1.1.	01 2024 I 5	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/07010			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.1.	01 2024 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/07010			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00		
2.1.1.	01 2024 I 5	OUTRO	02/07011002			20.000,00								20.000,00		20.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	20.000,00		
2.1.1.	01 2024 I 5	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/07011			4.000,00								4.000,00		4.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.1.1.	14 2024 I 33	Obras de requalificação da Escola Secundária Henrique Medina - 2ª Fase		EMPREITADA		1.573.570,00	6.245.680,00		2024/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA			8.223.850,00		8.223.850,00	13.587.180,00	180.180,00	200,00	200,00		22.259.550,00
2.1.1.	14 2024 I 33	ESCOLAS	02/07010305			1.573.570,00	6.245.680,00							8.223.850,00		8.223.850,00	13.587.180,00	180.180,00	200,00	200,00		
2.1.1.	14 2024 I 33	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/07010			50,00								50,00		50,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.1.	15 2024 I 17	Colocação e requalificação dos parques infantis em estabelecimentos de educação e ensino da Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB	02/07010405	EMPREITADA		100,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA		31.635,50	100,00		100,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		411.735,50
2.1.1.	01 2025 I 4	Potenciar-Inovação e Qualidade no Ensino	02/07010			50,00			2025/01/01	2029/12/31				50,00	170.000,00	170.050,00	50,00	50,00	50,00	50,00		170.250,00
2.1.2.		**Serviços auxiliares de ensino**				**250.050,00**	**750.000,00**						**2.436.601,63**	**1.000.050,00**		**1.000.050,00**	**2.720.000,00**	**100.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**4.276.651,63**
2.1.2.	05 2015 I 14	Construção do Edifício "ERCR"	02/07010307	EMPREITADA		50,00			2015/01/01	2025/12/31	NÃO APLICÁVEL		2.436.601,63	50,00		50,00						2.436.651,63
2.1.2.	02 2025 I 5	Residência Universitária - Esposende	02/07010307	EMPREITADA		250.000,00	750.000,00		2025/01/01	2029/12/31				1.000.000,00		1.000.000,00	2.720.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00		3.840.000,00
2.2.		**Saúde**				**312.500,00**	**3.209.811,00**						**144.996,67**	**3.522.400,00**		**3.522.400,00**	**4.400.180,00**	**10.200,00**	**10.200,00**	**10.000,00**		**8.057.896,67**
2.2.1.		**Serviços individuais de saúde**				**312.500,00**	**3.209.811,00**						**144.996,67**	**3.522.400,00**		**3.522.400,00**	**4.400.180,00**	**10.200,00**	**10.200,00**	**10.000,00**		**8.057.896,67**
2.2.1.	01 2021 I 5	Requalificação de Espaços nas US do ACES Barcelos/Esposende	02/07010307	EMPREITADA		12.500,00	201.000,00		2021/01/01	2024/12/31	COM PROJETO TÉCNICO		196,67	212.000,00		212.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		252.196,67
2.2.1.	02 2024 I 38	Requalificação da Unidade de Saúde de Apúlia	02/07010307	EMPREITADA		150.000,00	500.000,00		2024/01/01	2029/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%		144.430,00	650.000,00		650.000,00	100,00	100,00	100,00			1.300.300,00
2.2.1.	03 2024 I 39	Nova Unidade de Saúde em Esposende	02/07010307	EMPREITADA		150.000,00	2.508.811,00		2024/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA			2.660.400,00		2.660.400,00	4.390.000,00	100,00	100,00			7.050.600,00
2.3.		**Segurança e acção sociais**				**77.100,00**							**12.632,71**	**77.100,00**		**77.100,00**	**4.250,00**	**3.900,00**	**3.900,00**	**200,00**		**101.932,71**
2.3.2.		**Acção social**				**77.100,00**							**12.632,71**	**77.100,00**		**77.100,00**	**4.250,00**	**3.900,00**	**3.900,00**	**200,00**		**101.932,71**
2.3.2.	14 2024 I 7	Loja Social				17.000,00			2024/01/01	2027/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%		2.263,20	17.000,00		17.000,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	200,00		31.163,20
2.3.2.	14 2024 I 7	OUTROS	02/07010307			100,00								100,00		100,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.3.2.	14 2024 I 7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/07010			500,00								500,00		500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.3.2.	14 2024 I 7	OUTRO	02/07011002			16.300,00								16.300,00		16.300,00	200,00	200,00	200,00			
2.3.2.	14 2024 I 7	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/07011			100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	06 2024 I 46	Radar Social - Investimento	02/07011002	FUNREL - 10 ANOS		100,00			2024/09/04	2026/05/04	NÃO APLICÁVEL		10.369,51	100,00		100,00	100,00					10.569,51
2.3.2.	02 2025 I 6	Delegação de Competencias Ação Social - Despesas de Capital		FUNREL - 10 ANOS		60.000,00			2025/01/01	2026/12/31	NÃO INICIADA			60.000,00		60.000,00	200,00					60.200,00
2.3.2.	02 2025 I 6	OUTRO	02/07011002			55.000,00								55.000,00		55.000,00	100,00					
2.3.2.	02 2025 I 6	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/07010			5.000,00								5.000,00		5.000,00	100,00					
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**				**3.335.157,50**	**195,50**	**3.000.000,00**					**1.252.895,88**	**7.135.363,00**	**3.936.432,00**	**11.071.795,00**	**4.178.602,00**	**5.261.041,00**	**3.595.135,00**	**3.500.135,00**		**28.849.569,88**
2.4.1.		**Habitação**				**1.872.333,00**								**1.872.333,00**		**1.872.333,00**	**1.995.322,00**	**2.395.321,00**	**1.894.633,00**	**2.174.533,00**		**10.332.142,00**
2.4.1.	02 2022 I 4	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE ESPOSENDE - EHH - PROGRAMA 1º DIREITO				1.872.333,00			2022/09/06	2026/12/31				1.872.333,00		1.872.333,00	1.872.322,00	2.372.321,00	1.872.633,00	1.872.533,00		9.961.542,00
2.4.1.	02 2022 I 4	TERRENOS	02/07010			500.000,00								500.000,00		500.000,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
				Total :		5.469.310,00	10.209.308,50						3.724.321,53	15.671.818,00	223.700,00	16.253.518,00	20.158.892,00	3.391.439,74	4.089.713,00	3.758.269,00		55.375.643,25

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA-ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
					F G	A P	D E	EMPF	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (OUTRA)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	02 2022 I 4	CONSTRUÇÃO	02/07010201			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.1.	02 2022 I 4	AQUISIÇÃO	02/07010202			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.1.	02 2022 I 4	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	02/07010203			1.371.833,00								1.371.833,00		1.371.833,00	1.872.521,00	1.872.521,00	1.371.833,00	1.371.833,00		
2.4.1.	01 2024 I 6	Requalificação de Edifícios de habitação social	02/07010209	EMPREITADA		100,00			2024/01/01	2029/01/01	NÃO INICIADA			100,00		100,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	150.000,00		210.100,00
2.4.1.	02 2024 I 8	Requalificação das zonas envolventes aos bairros e loteamentos de habitações sociais	02/07010301	EMPREITADA		100,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	150.000,00		150.400,00
2.4.1.	03 2024 I 9	Mobiliário e equipamentos para edifícios de habitação social	02/07011002	FORNEC. DE OUTROS		100,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA			100,00		100,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		10.100,00
2.4.2.		**Ordenamento do território**				**515.115,00**	**85,00**						**80.441,23**	**515.200,00**	**1.000.000,00**	**1.515.200,00**	**500.110,00**	**100,00**				**2.022.851,23**
2.4.2.	01 2018 I 28	Requalificação urbana de espaços de utilização pública	02/07030301			125.000,00			2018/01/01	2026/12/31	NÃO APLICÁVEL		182.859,01	125.000,00		125.000,00	10,00					307.909,01
2.4.2.	02 2016 I 29	Obras de urbanização em loteamentos	02/07030303	EMPREITADA		100,00			2019/01/01	2026/12/31	NÃO INICIADA			100,00		100,00						100,00
2.4.2.	01 2022 I 7	Requalificação da Frente Urbana do Parque da Cidade de Esposende	02/07030301	EMPREITADA		390.000,00			2022/09/12	2026/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 75%		624.581,22	390.000,00		390.000,00	100,00					1.014.581,22
2.4.2.	01 2025 I 7	Ponte Pedonal e Ciclável sobre o Rio Cávado	02/07030401	EMPREITADA		15,00	85,00		2025/01/01	2027/12/31	NÃO INICIADA			100,00	1.000.000,00	1.000.100,00	500.000,00	100,00				1.500.200,00
2.4.3.		**Saneamento**				**70.100,00**							**228.883,65**	**70.100,00**		**70.100,00**	**50.100,00**	**50.100,00**	**50.100,00**	**50.100,00**		**499.383,65**
2.4.3.	03 2015	Construção de sistema intercetor de esgotos da área urbana de Esposende				20.000,00							531,30	20.000,00		20.000,00						20.531,30
2.4.3.	0101 2015 I 7	Aquisição de terrenos	02/07010101	NÃO APLICÁVEL		20.000,00			2017/01/01	2026/12/31	NÃO APLICÁVEL		531,30	20.000,00		20.000,00						20.531,30
2.4.3.	01 2024 I 10	Redes de drenagem de águas pluviais	02/07010401			50.000,00			2024/01/01	2029/12/31			226.352,35	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		476.352,35
2.4.3.	02 2024 I 35	Construção e reparação de sanitários públicos	02/07010413	EMPREITADA		100,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.5.		**Resíduos sólidos**				**204,50**	**25,50**							**220,00**	**801.432,00**	**801.652,00**	**220,00**	**220,00**	**200,00**	**200,00**		**802.532,00**
2.4.5.	01 2024 I 11	Construção de ilhas ecológicas	02/07010413	EMPREITADA		100,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.5.	02 2024 I 12	Instalação de ecopontos	02/07011001	EMPREITADA		100,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.5.	01 2025 I 9	Conhecer um Território + Circular - Capital		FORNEC. DE OUTROS		3,00	17,00		2025/01/01	2027/12/31	COM PROJETO TÉCNICO			20,00	176.592,00	176.612,00	20,00	10,00				176.712,00
2.4.5.	01 2025 I 8	RECOLHA DE RESÍDUOS	02/07010601			1,50	8,50							10,00		10,00	10,00					
2.4.5.	01 2025 I 8	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	02/07011101			1,50	8,50							10,00		10,00	10,00	10,00				
2.4.5.	03 2025 I 9	Plano Municipal de Gestão de Biodesperdícios - Implementação das Ilhas Capital	02/07011001	FORNEC. DE OUTROS		1,50	8,50		2025/01/01	2027/12/31	COM PROJETO TÉCNICO			10,00	624.730,00	624.740,00	10,00	10,00				624.760,00
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**67.425,00**	**85,00**	**3.800.000,00**					**216.481,00**	**4.457.500,00**	**2.125.000,00**	**6.802.500,00**	**1.632.900,00**	**2.835.300,00**	**1.650.200,00**	**1.215.300,00**		**14.352.681,00**
2.4.6.	14 2014 I 34	Parque da cidade		EMPREITADA		861.500,00		3.800.000,00	2018/01/01	2026/12/31	RECEPCIONADA		216.481,00	4.461.500,00		4.461.500,00	1.432.500,00	1.060.150,00				7.310.981,00
2.4.6.	14 2014 I 34	TERRENOS	02/07 0101			432.500,00								432.500,00		432.500,00	432.500,00	100,00				
2.4.6.	14 2014 I 34	PARQUES E JARDINS	02/07010405			429.000,00		3.800.000,00						4.029.000,00		4.029.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00				
2.4.6.	02 2022 I 6	REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO PARQUE LITORAL NORTE		EMPREITADA		15.000,00			2023/01/01	2026/12/31	NÃO APLICÁVEL			15.000,00		15.000,00	50.000,00	40.000,00				105.000,00
2.4.6.	02 2022 I 6	OUTRO	02/07011002			10.000,00								10.000,00		10.000,00	40.000,00	40.000,00				
2.4.6.	02 2022 I 6	OUTROS INVESTIMENTOS	02/07 0115			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00					
2.4.6.	01 2023 I 4	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	02/07011002	FORNEC. DE OUTROS		100,00			2023/01/01	2026/12/31	NÃO APLICÁVEL			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.6.	01 2024 I 13	Construção do CEO - Centro de Recolha Oficial	02/07 01030			100,00			2024/01/01	2029/12/31				100,00		100,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		600.100,00
2.4.6.	02 2024 I 14	Centro de Divulgação Científica Forte de S. João Baptista		EMPREITADA		115,00	85,00		2024/01/01	2026/12/31	COM PROJETO TÉCNICO			200,00	2.125.000,00	2.125.200,00	100,00	1.125.000,00	1.000.000,00	1.125.000,00		5.375.300,00
2.4.6.	02 2024 I 14	OUTROS	02/07 01030			15,00	85,00							100,00		100,00	100,00	1.125.000,00	1.000.000,00	1.125.000,00		
2.4.6.	02 2024 I 14	OUTRO	02/07011002			100,00								100,00		100,00						
Total :						6.932.444,50	10.209.591,50	3.800.000,00					4.997.128,41	20.941.348,00	4.500.132,00	25.442.080,00	26.143.342,00	5.773.458,76	5.303.715,00	5.295.186,00		73.863.671,17

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICO ECONÓMICA

Considerar no «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número				P G	R P	O E	RMPP	Início	Fim		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	[15]			2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	03 2024 I 15	Instalação do Instituto Multidisciplinar de Ciência e Tecnologia Marinha	02/07/01030			100,00			2024/01/01	2028/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.6.	04 2024 I 16	Ecovia Litoral - Troço Rio de Moinhos - Antas	02/07/03091	DESPESA		100,00			2024/01/01	2028/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00		100,00	500.000,00	500.000,00	100,00		1.000.300,00
2.5.		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**343.824,00**	**170,00**						**45.442,45**	**343.704,00**	**1.947.500,00**	**1.391.284,00**	**950.350,00**	**651.066,43**	**1.945.965,90**	**1.597.866,83**		**6.589.874,45**
2.5.1.		**Cultura**				**11.815,00**	**85,00**						**10.645,00**	**11.180,00**	**750.000,00**	**761.180,00**	**11.180,00**	**11.180,00**	**811.000,00**	**461.000,00**		**2.073.945,00**
2.5.1.	19 207 I 5	Museu do Sargaço				200,00			207/01/01	2026/12/31	não aplicável			200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.5.1.	19 207 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/07/0105			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	19 207 I 5	ESPÓLIOS E OBJECTOS DE VALOR	02/07/0112			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	02 2022 I 1	Requalificação da Casa Manuel Boaventura - Qualificação e Valorização	02/07/01002			15,00	85,00		2024/01/01	2026/12/31				100,00	750.000,00	750.100,00	100,00	100,00	660.000,00	450.000,00		2.000.300,00
2.5.1.	01 2024 I 17	Aquisição de mobiliário e equipamento				10.200,00			2024/01/01	2026/12/31			10.645,00	10.300,00		10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00		71.245,00
2.5.1.	01 2024 I 17	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	02/07/01040			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	01 2024 I 17	OUTRO	02/07/01100			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	01 2024 I 17	ESPÓLIOS E OBJECTOS DE VALOR	02/07/0112			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	01 2024 I 17	BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	02/07/0305			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	02 2024 I 18	Recuperação e construção de património histórico e cultural				200,00			2024/01/01	2028/12/31				200,00		200,00	300,00	300,00	300,00	300,00		1.500,00
2.5.1.	02 2024 I 18	OUTROS	02/07/01030			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	02 2024 I 18	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	02/07/01040			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	02 2024 I 18	BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	02/07/0305			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	05 2024	Museu Municipal				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	0502 2024 I 32	Material Expositivo	02/07/0305			100,00			2024/01/01	2028/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	09 2024 I 36	Requalificação do espaço de Lazer do Monte de S. Lourenço	02/07/01030			100,00			2024/01/01	2028/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				**332.589,00**	**85,00**						**26.797,45**	**332.684,00**	**297.500,00**	**630.184,00**	**939.170,00**	**639.966,43**	**1.134.965,90**	**1.136.866,83**		**4.516.029,45**
2.5.2.	01 2023 I 2	Conclusão de Construção Pavilhão Gimnodesportivo - Vila Chã	02/07/01002			100,00			2023/01/01	2028/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.2.	02 2023 I 3	1ª Fase - Parque Municipal de Desporto e Lazer	02/07/01002			100,00			2023/01/01	2028/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.2.	01 2024 I 19	Construção, requalificação e reparação de equipamentos desportivos				15.000,00			2024/01/01	2028/12/31			26.797,45	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	510.000,00	512.000,00		1.063.797,45
2.5.2.	01 2024 I 19	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07/01002			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	250.000,00	2.000,00		
2.5.2.	01 2024 I 19	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07/01006			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	250.000,00	500.000,00		
2.5.2.	01 2024 I 19	OUTRO	02/07/01100			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.	02 2024 I 20	Aquisição e instalação de parques infantis e parque de fitness	02/07/01005			10.000,00			2024/01/01	2028/12/31				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.5.2.	03 2024 I 21	Eficiência Energética nas Piscinas da Foz do Cávado				30.384,00			2020/09/04	2027/05/04				30.384,00		30.384,00	923.950,00	614.456,43	614.455,90	614.566,43		3.073.431,96
2.5.2.	03 2024 I 21	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07/01002			30.284,00								30.284,00		30.284,00	923.950,00	614.456,43	614.455,90	614.566,43		
2.5.2.	03 2024 I 21	OUTROS INVESTIMENTOS	02/07/0115			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.2.	01 2025 I 10	Requalificação da Casa da Juventude	02/07/01002	DESPESA		15,00	85,00		2025/01/01	2027/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	25.500,00	25.600,00	100,00	100,00				25.800,00
3.		**Funções económicas**				**1.591.178,00**	**416.060,00**						**331.929,34**	**2.007.230,00**	**4.625.860,00**	**6.633.090,00**	**6.224.152,00**	**5.137.900,46**	**3.295.200,00**	**3.813.590,00**		**25.632.179,80**
				Total :		7.276.259,50	10.226.673,50	3.800.000,00					5.029.570,50	21.295.932,00	5.587.632,00	26.833.564,00	17.322.362,00	6.520.825,79	7.787.778,97	6.544.214,03		60.853.845,02

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DO INVESTIMENTO
Tipo de Anuidade : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Anuidade	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de Execução	Pagamentos								Total previsto
					F G	R P	O E	RPPP	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N/ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.1.		**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**				**40.050,00**								**40.050,00**		**40.050,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**		**40.450,00**
3.1.	01	2022 I 2 EMPREITADA DE MODERNIZAÇÃO DO PORTINHO DE PESCA DE APÚLIA	02/07010401	EMPREITADA		39.950,00			2022/01/01	2025/12/31	ADJUDICADA			39.950,00		39.950,00						39.950,00
3.1.	01	2024 I 22 Infra-estruturação de caminhos agrícolas e acessos rurais	02/07010409	EMPREITADA		100,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.2.		**Indústria e energia**				**50.200,00**							**90.836,63**	**50.200,00**		**50.200,00**	**3.200,00**	**3.200,00**	**3.200,00**	**3.200,00**		**152.836,63**
3.2.	04	2021 I 14 Gestão de Eficiência Energética no Concelho de Esposende	02/07010301	-		100,00			2020/09/01	2029/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.2.	01	2024 I 23 Canais e equipamentos de Iluminação pública	02/07010401	NÃO APLICÁVEL		50.000,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		90.836,63	50.000,00		50.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		152.836,63
3.2.	01	2024 I 24 Valorização das áreas de acolhimento empresariais	02/07010301	NÃO APLICÁVEL		100,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.3.		**Transportes e comunicações**				**1.499.930,00**							**104.647,25**	**1.499.930,00**	**3.254.800,00**	**4.754.730,00**	**4.511.850,00**	**4.343.350,00**	**3.215.200,00**	**3.416.200,00**		**20.426.585,25**
3.3.1.		**Transportes rodoviários**				**1.499.930,00**							**104.647,25**	**1.499.930,00**	**3.254.800,00**	**4.754.730,00**	**4.511.850,00**	**4.343.350,00**	**3.215.200,00**	**3.416.200,00**		**20.426.585,25**
3.3.1.	04	2020 I 11 Instalação de semáforos	02/07010405	EMPREITADA		95.000,00			2020/01/01	2029/12/31	ADJUDICADA		7.473,57	95.000,00		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		482.473,57
3.3.1.	01	2024 I 25 Pavimentação, reparação e infra-estruturas de vias municipais	02/07030301	EMPREITADA		1.404.930,00			2024/01/01	2029/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%		1.674.174,28	1.404.930,00		1.404.930,00	2.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00		10.544.032,28
3.3.1.	02	2024 I 26 Instalação de abrigos de passageiros	02/07010413	EMPREITADA		100,00			2024/01/01	2029/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00		100,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.100,00
3.3.1.	01	2025 I 11 Requalificação de espaços de utilização pública	02/07030301	EMPREITADA		100.000,00			2025/01/01	2029/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00
3.3.1.	02	2025 I 12 Requalificação da Rua 13 de Maio	02/07030301	EMPREITADA		536.000,00			2025/01/01	2027/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			536.000,00		536.000,00	653.100,00	500.000,00				1.789.100,00
3.3.1.	03	2025 Plano de investimento nas Freguesias				1.200,00								1.200,00	3.254.800,00	3.256.000,00	1.620.250,00	1.620.250,00	1.200,00	1.200,00		6.515.100,00
3.3.1.	0101	2025 I 13 Avenida dos Banhos	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2029/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	525.000,00	625.100,00	312.500,00	312.500,00	100,00	100,00		1.250.300,00
3.3.1.	0102	2025 I 14 Rua do Farol e Estacionamento	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2029/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	144.500,00	144.600,00	72.100,00	72.100,00	100,00	100,00		289.000,00
3.3.1.	0103	2025 I 15 Avenida Eng. Eduardo Brantes e Oliveira	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2029/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	1.243.500,00	1.243.600,00	622.000,00	622.000,00	100,00	100,00		2.487.800,00
3.3.1.	0104	2025 I 16 Avenida Padre Sá Pereira	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2029/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	267.500,00	267.600,00	141.600,00	141.600,00	100,00	100,00		567.400,00
3.3.1.	0105	2025 I 17 Avenida António Veiga	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2029/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	118.100,00	118.200,00	59.100,00	59.100,00	100,00	100,00		236.600,00
3.3.1.	0106	2025 I 18 Avenida da Praia	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2029/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	125.100,00	125.200,00	62.500,00	62.500,00	100,00	100,00		250.300,00
3.3.1.	0107	2025 I 19 Rua do Facho	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2029/01/01	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	126.500,00	126.600,00	63.250,00	63.250,00	100,00	100,00		253.300,00
3.3.1.	0108	2025 I 20 Rua da Lapa	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2029/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	43.500,00	43.600,00	22.000,00	22.000,00	100,00	100,00		87.800,00
3.3.1.	0109	2025 I 21 Travessa do Anjode	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2029/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	131.200,00	131.300,00	65.600,00	65.600,00	100,00	100,00		262.700,00
3.3.1.	0110	2025 I 22 Rua de São Lourenço	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2029/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	161.000,00	161.100,00	80.500,00	80.500,00	100,00	100,00		322.300,00
3.3.1.	0111	2025 I 23 C: EN 305 - troço 1	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2029/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	126.500,00	126.600,00	63.500,00	63.500,00	100,00	100,00		253.800,00
3.3.1.	0112	2025 I 24 C: EN 305 - troço 2	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2029/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	126.500,00	126.600,00	63.500,00	63.500,00	100,00	100,00		253.800,00
3.4.		**Comércio e turismo**				**945,00**	**255,00**						**5.243,45**	**1.200,00**	**1.322.100,00**	**1.323.300,00**	**903.752,00**	**7.500,00**	**7.500,00**	**400,00**		**2.515.695,45**
3.4.1.		**Mercados e feiras**				**615,00**	**85,00**						**55.481,03**	**700,00**	**1.067.100,00**	**1.067.800,00**	**665.352,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**		**1.788.933,03**
3.4.1.	01	2015 I 5 Reabilitação do Mercado Municipal		EMPREITADA		600,00			2015/01/01	2025/12/31	ADJUDICADA		55.481,03	600,00		600,00						56.081,03
3.4.1.	01	2015 I 5 MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	02/07010303			100,00								100,00		100,00						
3.4.1.	01	2015 I 5 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/07011			500,00								500,00		500,00						
3.4.1.	02	2024 I 34 Mercado da Apúlia	02/07010303	EMPREITADA		15,00	85,00		2024/01/01	2029/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	1.067.100,00	1.067.200,00	665.352,00	100,00	100,00	100,00		1.732.852,00
3.4.2.		**Turismo**				**330,00**	**170,00**						**1.762,45**	**500,00**	**255.000,00**	**255.500,00**	**238.400,00**	**7.400,00**	**7.400,00**	**300,00**		**726.762,45**
3.4.2.	01	2024 I 27 Parque Temático dos Moinhos da Ribeira				30,00	170,00		2024/01/01	2029/12/31				200,00	255.000,00	255.200,00	238.200,00	7.200,00	7.200,00				727.500,00
3.4.2.	01	2024 I 27 OUTROS INVESTIMENTOS	02/07 0115			15,00	85,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.4.2.	01	2024 I 27 BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	02/07 0305			15,00	85,00							100,00		100,00	100,00	7.000,00	7.000,00			
3.4.2.	02	2024 I 28 Construção e Aquisição de Equipamentos de apoio turístico				300,00			2024/01/01	2029/12/31			1.762,45	300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		1.362,45
				Total :		8.867.393,50	10.209.958,50	1.800.000,00					5.364.500,24	22.877.200,00	10.104.502,00	33.001.852,00	23.921.364,00	11.352.573,75	11.444.774,00	10.494.114,03		103.565.574,96

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
														2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número				F G	R P	O E	EMPF	Início	Fim		REALIZADO EM períodos ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	02 2024 I 28	OUTROS	02/07010413			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	02 2024 I 28	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	02/07011			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	02 2024 I 28	OUTROS INVESTIMENTOS	02/07015			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.		**Outras funções económicas**				**45,00**	**415.805,00**							**415.850,00**	**48.960,00**	**464.810,00**	**715.750,00**	**715.750,45**	**200,00**			**1.896.510,45**
3.5.	04 2015 I 10	Esposende Smart city - Territórios Inteligentes				45,00	255,00		2015/01/01	2025/12/31	NÃO APLICÁVEL			300,00	48.960,00	49.260,00	200,00	200,00	200,00			49.860,00
3.5.	04 2015 I 10	OUTROS	02/07010413			15,00	85,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.5.	04 2015 I 10	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/07010			15,00	85,00							100,00		100,00						
3.5.	04 2015 I 10	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/07010			15,00	85,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.5.	03 2023 I 1	Bairros Digitais					415.550,00		2023/01/01	2025/12/31				415.550,00		415.550,00	715.550,00	715.550,45				1.846.650,45
3.5.	03 2023 I 1	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/07010				4.100,00							4.100,00		4.100,00	4.100,00	4.100,00				
3.5.	03 2023 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	02/07015				368.450,00							368.450,00		368.450,00	658.450,00	658.450,45				
4.		**Outras funções**				**100,00**							**323.650,53**	**100,00**		**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**		**324.150,53**
4.3.		**Diversas não especificadas**				**100,00**							**323.650,53**	**100,00**		**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**		**324.150,53**
4.3.	02 2020 I 13	Participação no Capital das Águas do Norte	02/06F01	NÃO APLICÁVEL		100,00			2020/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
4.3.	05 2024	Plano de Investimentos nas Freguesias											323.650,53									323.650,53
4.3.	0202 2024 I 36	Pavimentação, reparação e infraestruturação de vias							2024/01/01	2024/12/31			222.552,50									222.552,50
4.3.	0203 2024 I 31	Requalificação de espaços de utilização pública							2024/01/01	2024/12/31			100.457,03									100.457,03
				Total :		8.867.526,50	10.025.731,50	3.800.000,00					5.600.150,03	23.283.278,00	10.172.492,00	33.466.782,00	23.537.284,00	22.858.838,55	11.645.878,00	10.404.214,03		106.210.274,01

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : SEGUNDAS OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução/	Pagamentos								Total previsto
																	Períodos seguintes			
	Código Ano Tipo Número				F G	A P	D E	EAPP	Início	Fim		PERÍODOS ANT.	EXERC. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.		**Funções gerais**				**11.762.937,00**	**17,00**						**8.528.690,16**	**11.762.937,00**	**403.700,00**	**12.166.647,00**	**13.427.832,57**	**12.492.296,76**	**13.379.160,00**	**9.773.911,00**		**69.908.339,89**
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**				**11.345.897,00**	**17,00**						**8.163.364,94**	**11.345.897,00**	**158.100,00**	**11.503.197,00**	**13.133.532,57**	**12.38".996,76**	**13.073.860,00**	**9.399.761,00**		**67.623.614,47**
1.1.1.		**Administracao geral**				**11.345.897,00**	**17,00**						**8.163.364,94**	**11.345.897,00**	**158.100,00**	**11.503.197,00**	**13.133.532,57**	**12.38".996,76**	**13.073.860,00**	**9.399.761,00**		**67.623.614,47**
1.1.1.	11 2026 I 22	Requalificação das antigas instalações da GNR para Arquivo Municipal	02/0"0190"	NÃO APLICÁVEL		83.130,00			2026/01/01	2026/12/31	NÃO APLICÁVEL			83.130,00		83.130,00	83.130,00	83.130,00	83.130,00	82.130,00		415.650,00
1.1.1.	01 2024 I 1	AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS E DE TERRENOS MUNICIPAIS		NÃO APLICÁVEL		320.935,00			2024/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL	297.496,58	320.935,00			320.935,00	495.000,00	105.136,76	465.000,00	350.935,00		2.054.535,26
1.1.1.	01 2024 I 1	TERRENOS	02/0"0101			86.320,00							86.320,00			86.320,00	300.000,00	20.136,76	300.000,00	86.320,00		
1.1.1.	01 2024 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/0"01001			13.615,00							13.615,00			13.615,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	13.615,00		
1.1.1.	01 2024 I 1	OUTROS	02/0"01090"			221.000,00							221.000,00			221.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	221.000,00		
1.1.1.	02 2024 I 2	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / UTENSILIOS / MAQUINAS E VIATURAS				60.000,00			2024/01/01	2026/12/31		194.136,26	60.000,00			60.000,00	96.100,00	96.100,00	96.100,00	5.000,00		571.836,26
1.1.1.	02 2024 I 2	OUTROS	02/0"01041			5.000,00							5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.	02 2024 I 2	OUTRO	02/0"010682			25.000,00							25.000,00			25.000,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.	02 2024 I 2	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/0"0105			5.000,00							5.000,00			5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
1.1.1.	02 2024 I 2	OUTRO	02/0"011002			20.000,00							20.000,00			20.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00			
1.1.1.	02 2024 I 2	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/0"0111			25.000,00							25.000,00			25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.	03 2024 A 5	Despesas Correntes do STF		NÃO APLICÁVEL		225.000,00			2024/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL	212.436,23	225.000,00			225.000,00	153.500,00	149.500,00	149.500,00			894.136,23
1.1.1.	03 2024 A 5	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/02011"			2.500,00							2.500,00			2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.	03 2024 A 5	OUTROS BENS	02/020121			500,00							500,00			500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	03 2024 A 5	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			43.000,00							43.000,00			43.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.	03 2024 A 5	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020220			73.000,00							73.000,00			73.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			
1.1.1.	03 2024 A 5	COMUNICAÇÕES	02/020205			5.000,00							5.000,00			5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.	03 2024 A 5	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020214			80.000,00							80.000,00			80.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00			
1.1.1.	03 2024 A 5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			25.000,00							25.000,00			25.000,00	4.000,00					
1.1.1.	04 2024 I 3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO		NÃO APLICÁVEL		108.550,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL	17.250,57	108.550,00			108.550,00	122.550,00	122.550,00	122.550,00	50.000,00		573.450,57
1.1.1.	04 2024 I 3	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/0"0106"			5.000,00							5.000,00			5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	04 2024 I 3	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/0"0109			71.000,00							71.000,00			71.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.	04 2024 I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/0"0105			2.500,00							2.500,00			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
1.1.1.	04 2024 I 3	OUTRO	02/0"011002			30.000,00							30.000,00			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	04 2024 I 3	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	02/0"0113			50,00							50,00			50,00	50,00	50,00	50,00			
1.1.1.	06 2024 B 6"	Elaboração de Estudos e Projetos Diversos	02/090214			1.200.000,00			2024/01/01	2029/12/31		146.446,70	1.200.000,00			1.200.000,00	4.000.000,00	3.092.000,00	3.000.000,00	2.300.000,00		13.638.446,70
1.1.1.	01 2024 A 1	Despesas de funcionamento da Assembleia Municipal		NÃO APLICÁVEL		19.550,00			2024/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL	12.546,05	19.550,00			19.550,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	50,00		92.146,05
1.1.1.	01 2024 A 1	ÁGUAS DE CONSUMO	01/010004			50,00							50,00			50,00	500,00	500,00	500,00	50,00		
1.1.1.	01 2024 A 1	ENERGIA ELETRICIDADE	01/010203			19.500,00							19.500,00			19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	Custos com o pessoal				7.371.282,00			2024/01/01	2029/12/31		4.766.519,17	7.371.282,00			7.371.282,00	5.58".".0,00	5.687.".0,00	6.18".".0,00	6.035.445,00		35.".34.55",17
1.1.1.	02 2024 A 2	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS EUROPEUS	02/01001			145.935,00							145.935,00			145.935,00	17".".0,00	17".".0,00	17".".0,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/0101001			3.".16.824,00							3.".16.824,00			3.".16.824,00	2.520.000,00	2.520.000,00	2.920.000,00	3.".16.824,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	02/0101002			59.415,00							59.415,00			59.415,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	02/0101003			20.100,00							20.100,00			20.100,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/0101004			45.800,00							45.800,00			45.800,00	346.000,00	366.000,00	366.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/0101001			10,00							10,00			10,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO EM ÓRGÃO	02/01010"			201.864,00							201.864,00			201.864,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			
Total :						5.312.".0,00						6.099.581,51	5.312.".0,00			5.312.".0,00	10.529.250,00	9.636.386,76	10.124.250,00	8.474.501,00		58.".5.458,27

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA-ECONÓMICA

Considerar na «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número				F G	R P	O E	EMPF	Início	Fim		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	02 2024 A 2	DESPESAS ACONSELHADAS APRESENTAÇÃO	02/010109			3.000,00								3.000,00		3.000,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	DESPESAS EM VIAGENS OUTRA SITUAÇÃO	02/010105			165.120,00								165.120,00		165.120,00						
1.1.1.	02 2024 A 2	REPRESENTAÇÃO	02/010111			44.945,00								44.945,00		44.945,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	EQUIPAMENTOS E PRÉMIOS	02/010112			5.037,00								5.037,00		5.037,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			346.250,00								346.250,00		346.250,00	349.000,00	349.000,00	349.000,00	346.250,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	02/010114			44.206,00								44.206,00		44.206,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00	71.000,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	02/010115			90.956,00								90.956,00		90.956,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010202			87.500,00								87.500,00		87.500,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	ABONOS DE CUSTO	02/010204			1.265,00								1.265,00		1.265,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	ABONO PARA FALHAS	02/010205			8.875,00								8.875,00		8.875,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	02/010212			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	OUTROS	02/01021302			12.577,00								12.577,00		12.577,00	100,00	100,00	100,00	12.577,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	CUSTAS DE PENHORA	02/01021303			8.000,00								8.000,00		8.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	ENCARGOS COM A SAÚDE	02/010301			50.025,00								50.025,00		50.025,00	65.000,00	85.000,00	105.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	02/010302			8.263,00								8.263,00		8.263,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS	02/010303			9.849,00								9.849,00		9.849,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	02/010304			1.520,00								1.520,00		1.520,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	02/01030501001			674.939,00								674.939,00		674.939,00	2.000,00	1.500,00	101.500,00	574.939,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/01030502002			562.395,00								562.395,00		562.395,00	101.500,00	164.000,00	164.000,00	562.395,00		
1.1.1.	02 2024 A 2	OUTROS	02/01030503			185,00								185,00		185,00	65.000,00	85.000,00	105.000,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	OUTRAS PENSÕES	02/010309			100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	02/01030601			49.685,00								49.685,00		49.685,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00			
1.1.1.	02 2024 A 2	ESTATUTÁRIOS DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E ADSE)	02/01031001			2.443,00								2.443,00		2.443,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.	03 2024 A 3	Estágios e Programas Operacionais				36.000,00			2024/01/01	2029/12/31			25.453,06	36.000,00		36.000,00	38.500,00	38.500,00	119.500,00			317.153,00
1.1.1.	03 2024 A 3	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00			
1.1.1.	03 2024 A 3	TRANSPORTES	02/010210			4.000,00								4.000,00		4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.	03 2024 A 3	SEGUROS	02/010212			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
1.1.1.	03 2024 A 3	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	02/04030201			15.000,00								15.000,00		15.000,00	40.000,00	40.000,00	100.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	Aquisição de Bens e Serviços e outras despesas correntes				1.621.100,00			2024/01/01	2029/12/31			1.313.227,15	1.621.100,00		1.621.100,00	2.192.672,57	2.061.200,00	2.381.200,00	555.000,00		11.914.410,16
1.1.1.	04 2024 A 4	HERDEIROS-PAIRES E SOLIDÁRIOS	02/010101			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	150.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	OUTROS	02/01010205			500,00								500,00		500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	LIMPEZA E HIGIENE	02/010114			15.000,00								15.000,00		15.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/010105			12.000,00								12.000,00		12.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/010107			4.000,00								4.000,00		4.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/010108			12.000,00								12.000,00		12.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/010115			15.000,00								15.000,00		15.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	OUTROS	02/01011503			6.000,00								6.000,00		6.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/010117			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02/010118			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	BENS DIDÁTICOS E DE DECORAÇÃO	02/010119			1.000,00								1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	OUTROS BENS	02/010121			80.000,00								80.000,00		80.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	ÁGUA	02/01020101			50.000,00								50.000,00		50.000,00	90.000,00	110.000,00	130.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	ELECTRICIDADE	02/01020102			50.000,00								50.000,00		50.000,00	137.000,00	150.000,00	180.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	LIMPEZA E HIGIENE	02/010202			100.000,00								100.000,00		100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	160.000,00		
1.1.1.	04 2024 A 4	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/010203			95.000,00								95.000,00		95.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
1.1.1.	04 2024 A 4	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02/010204			80.000,00								80.000,00		80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
Total :						10.444.537,00							7.540.471,79	10.868.537,00		10.868.537,00	10.455.537,00	12.776.372,57	11.816.866,79	12.543.950,00	1.396.581,00		65.847.921,53

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número de projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N/ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número				F E	O F	U E	RPP	Início	Fim				[15]			2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	OA 2024 A 4	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			75.000,00								5.000,00		5.000,00	115.000,00	125.000,00	145.000,00			
1.1.1.	OA 2024 A 4	COMUNICAÇÕES	02/020205			45.000,00								45.000,00		45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.	OA 2024 A 4	TRANSPORTES	02/020210			10.000,00								10.000,00		10.000,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00			
1.1.1.	OA 2024 A 4	SEGUROS	02/020212			75.000,00								5.000,00		5.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
1.1.1.	OA 2024 A 4	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			5.000,00								5.000,00		5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.	OA 2024 A 4	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			150.000,00								150.000,00		150.000,00	173.172,35	150.000,00	300.000,00	150.000,00		
1.1.1.	OA 2024 A 4	FORMAÇÃO	02/020215			7.500,00								7.500,00		7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	OA 2024 A 4	PUBLICIDADE	02/020217			40.000,00								40.000,00		40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	OA 2024 A 4	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			120.000,00								120.000,00		120.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00		
1.1.1.	OA 2024 A 4	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			36.000,00								36.000,00		36.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.	OA 2024 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			80.000,00								80.000,00		80.000,00	146.000,00	150.000,00	150.000,00			
1.1.1.	OA 2024 A 4	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	02/020224			125.000,00								125.000,00		125.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			
1.1.1.	OA 2024 A 4	EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS	02/0202501			100,00								100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	OA 2024 A 4	OUTROS	02/0202502			165.000,00								165.000,00		165.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		
1.1.1.	OA 2024 A 4	INCOMBUSTÍVEIS	02/030401			100,00								100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	OA 2024 A 4	OUTROS	02/030402			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.	OA 2024 A 4	IMPOSTOS SOBRE RENDIMENTOS	02/06020101002			70,00								70,00		70,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	OA 2024 A 4	RESTITUIÇÕES	02/06020201			1.000,00								1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	OA 2024 A 4.	IVA PAGO	02/06020202			15.000,00								15.000,00		15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.1.1.	OA 2024 A 4	SERVIÇOS BANCÁRIOS	02/06020204			7.000,00								7.000,00		7.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00			
1.1.1.	OA 2024 A 4	DIVERSAS	02/06020205			25.000,00								25.000,00		25.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			
1.1.1.	OE 2024 A E	Gestão e Manutenção da frota municipal				174.890,00			2024/01/01	2028/12/31			94.550,65	174.890,00		174.890,00	174.890,00	156.320,00	156.320,00			953.300,65
1.1.1.	OE 2024 A E	GASÓLEO	02/02010201			100,00								100,00		100,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.	OE 2024 A E	GASÓLEO	02/02010202			60.000,00								60.000,00		60.000,00	87.500,00	173.000,00	173.000,00			
1.1.1.	OE 2024 A E	OUTROS	02/02010299			50,00								50,00		50,00	10,00	10,00	10,00			
1.1.1.	OE 2024 A E	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			100,00								100,00		100,00	200,00	200,00	200,00			
1.1.1.	OE 2024 A E	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	02/020112			1.000,00								1.000,00		1.000,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.	OE 2024 A E	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	02/020117			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.	OE 2024 A E	OUTROS BENS	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00			
1.1.1.	OE 2024 A E	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			4.000,00								4.000,00		4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.	OE 2024 A E	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			55.000,00								55.000,00		55.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	OE 2024 A E	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			2.000,00								2.000,00		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
1.1.1.	OE 2024 A E	SEGUROS	02/020212			10.000,00								10.000,00		10.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00			
1.1.1.	OE 2024 A E	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			4.000,00								4.000,00		4.000,00	5.500,00	1.500,00	1.500,00			
1.1.1.	OE 2024 A E	OUTROS	02/0202502			200,00								200,00		200,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	OE 2024 A E	ACTIVOS INCORPÓREOS	02/060202			50,00								50,00		50,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	OF 2024	Auditoria e Qualidade Geral				196.550,00							120.245,20	196.550,00		196.550,00	196.180,00	173.400,00	173.400,00			1.064.842,20
1.1.1.	OF01 2024 A	Saúde Ocupacional e Segurança no trabalho				156.550,00			2024/01/01	2028/12/31			91.212,20	156.550,00		156.550,00	150.000,00	209.500,00	209.500,00			817.862,20
1.1.1.	OF01 2024 A	PESSOAL EM REGIME DE TRABAL DO RENDA	02/01010			34.000,00								34.000,00		34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00			
1.1.1.	OF01 2024 A	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	OF01 2024 A	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/02010			34.000,00								34.000,00		34.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.	OF01 2024 A	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/02011			250,00								250,00		250,00	500,00	500,00	500,00			
1.1.1.	OF01 2024 A	OUTROS BENS	02/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00			
1.1.1.	OF01 2024 A	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			100,00								100,00		100,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00			
1.1.1.	OF01 2024 A	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			60.000,00								60.000,00		60.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.	OF01 2024 A	SEGUROS DE SAÚDE	02/020222			20.000,00								20.000,00		20.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.	OF01 2024 A	OUTROS -	02/0202502			2.000,00								2.000,00		2.000,00	5.780,00	15.000,00	15.000,00			
			Total :			11.304.877,00							8.134.535,42	11.304.877,00		11.304.877,00	13.306.272,35	12.281.494,00	13.809.560,00	4.306.521,00		67.217.465,35

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Base de Cálculo	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número											PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0402 2024 R 9	Qualidade, Inovação e Modernização Administrativa				40.000,00			2024/01/01	2029/12/31			26.729,52	40.000,00		40.000,00	46.100,00	46.100,00	46.100,00			219.029,52
1.1.1.	0402 2024 R 9	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	02/070214			35.000,00								35.000,00		35.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			
1.1.1.	0402 2024 R 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/070229			5.000,00								5.000,00		5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
1.1.1.	01 2025 R 1	Transição Digital no Município de Esposende	02/070229	FUNDOS. DO OUTROS		50,00			2025/01/01	2029/12/31	NÃO INFORMADA			50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		250,00
1.1.1.	02 2025 I 1	Transição Digital no Município de Esposende		FUNDOS. DO OUTROS		100,00			2025/01/01	2029/12/31	NÃO INFORMADA			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
1.1.1.	02 2025 I 1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070108			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
1.1.1.	02 2025 I 1	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070109			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
1.1.1.	03 2025 R 2	Implementação de medidas no âmbito da Cibersegurança no Município de Esposende	02/070229			50,00			2025/01/01	2029/12/31				50,00		50,00	50,00	50,00	50,00			250,00
1.1.1.	04 2025 I 2	Implementação de medidas no âmbito da Cibersegurança no Município de Esposende		FUNDOS. DO OUTROS		2,00	17,00		2025/01/01	2029/12/31	NÃO INFORMADA			20,00	150.100,00	150.120,00						150.120,00
1.1.1.	04 2025 I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070108			1,50	8,50							10,00		10,00						
1.1.1.	04 2025 I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070109			1,50	8,50							10,00		10,00						
1.2.		**Segurança e ordem públicas**				**417.850,00**							**365.225,22**	**417.850,00**	**265.600,00**	**683.450,00**	**294.300,00**	**294.300,00**	**294.300,00**	**373.150,00**		**2.284.775,22**
1.2.1.		**Protecção civil e luta contra incendios**				**417.850,00**							**365.225,22**	**417.850,00**	**265.600,00**	**683.450,00**	**294.300,00**	**294.300,00**	**294.300,00**	**373.150,00**		**2.284.775,22**
1.2.1.	01 2020 R 4	Equipas de intervenção permanente	02/040701	NÃO APLICÁVEL		85.500,00			2020/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		58.995,63	85.500,00		85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00	85.500,00		486.995,63
1.2.1.	01 2024 R 9	Apoio aos Bombeiros Voluntarios				130.000,00			2024/01/01	2029/12/31			153.660,03	130.000,00		130.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	150.000,00		718.660,03
1.2.1.	01 2024 R 9	SEGUROS	02/020212			60.000,00								60.000,00		60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	60.000,00		
1.2.1.	01 2024 R 9	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			50.000,00								50.000,00		50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00		
1.2.1.	01 2024 R 9	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			20.000,00								20.000,00		20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	40.000,00		
1.2.1.	01 2024 I 4	Aquisição de Material e Equipamentos para Serviço de protecção civil				5.000,00			2024/01/01	2029/12/31				5.000,00		5.000,00	5.550,00	5.550,00	5.550,00			25.650,00
1.2.1.	01 2024 I 4	OUTRO	02/070108002			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
1.2.1.	01 2024 I 4	OUTRO	02/070111002			2.000,00								2.000,00		2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
1.2.1.	01 2024 I 4	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/070111			500,00								500,00		500,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00			
1.2.1.	02 2024 R 16	Vigilância e segurança na época balnear				8.000,00			2024/01/01	2029/12/31			50.030,22	8.000,00		8.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00		255.030,22
1.2.1.	02 2024 R 16	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020299			500,00								500,00		500,00	200,00	7.200,00	200,00	500,00		
1.2.1.	02 2024 R 16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.2.1.	02 2024 R 16	OUTROS	02/020252502			60.000,00								60.000,00		60.000,00	100,00	100,00	100,00	60.000,00		
1.2.1.	03 2024 R 11	Despesas de funcionamento e atividades no âmbito do gabinete de proteção civil				185.850,00			2024/01/01	2029/12/31			85.100,24	185.850,00		185.850,00	100.750,00	100.750,00	100.750,00	45.650,00		512.450,24
1.2.1.	03 2024 R 11	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			100,00								100,00		100,00	100,00	400,00	400,00	100,00		
1.2.1.	03 2024 R 11	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107			1.500,00								1.500,00		1.500,00	650,00	650,00	650,00	1.500,00		
1.2.1.	03 2024 R 11	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			50,00								50,00		50,00	100,00	100,00	100,00	50,00		
1.2.1.	03 2024 R 11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			6.000,00								6.000,00		6.000,00	400,00	400,00	400,00	6.000,00		
1.2.1.	03 2024 R 11	OUTROS BENS	02/020121			2.300,00								2.300,00		2.300,00	900,00	400,00	400,00	2.300,00		
1.2.1.	03 2024 R 11	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			40.000,00								40.000,00		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00		
1.2.1.	03 2024 R 11	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
1.2.1.	03 2024 R 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			45.000,00								45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00			
1.2.1.	03 2024 R 11	OUTROS	02/020252502			10.000,00								10.000,00		10.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
1.2.1.	01 2025 I 3	Meios materiais para monitorização e controlo - protecção civil		FUNDOS. DO OUTROS		100,00			2025/01/01	2029/12/31				100,00	265.500,00	265.600,00	100,00	100,00	100,00	100,00		265.900,00
				Total :		11.702.550,00	17,00						8.526.490,15	11.702.567,00	832.100,00	12.534.667,00	13.427.332,67	12.682.259,79	13.370.108,00	9.772.511,00		65.990.338,65

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos									Total previsto
	Código Ano Tipo Número				F G	R P	O E	EAPP	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	01 2025 I 3	OUTROS	02/07010307			50,00										50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
1.2.1.	01 2025 I 3	OUTRO	02/07011002			50,00										50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.		**Funções sociais**				**24.443.993,00**	**10.289.716,00**	**3.800.000,00**					**16.403.477,22**	**38.453.673,00**	**5.927.500,00**	**44.381.173,00**	**39.460.894,00**	**21.108.120,63**	**22.285.729,00**	**23.150.677,63**	**18.519.000,00**	**185.258.864,47**
2.1.		**Educação**				**9.903.855,00**	**6.999.480,00**						**7.993.777,91**	**16.902.535,00**	**481.800,00**	**17.384.335,00**	**21.806.791,00**	**6.133.570,00**	**6.733.920,00**	**7.347.470,00**		**67.999.864,00**
2.1.1.		**Ensino não superior**				**3.198.620,00**	**6.249.480,00**						**1.520.579,63**	**9.448.100,00**	**170.000,00**	**9.618.100,00**	**14.490.250,00**	**733.150,00**	**2.108.250,00**	**2.360.250,00**		**30.830.579,63**
2.1.1.	14 2016 I 8	Construção, requalificação e manutenção dos estabelecimentos de educação e ensino	02/07010305	EMPREITADA		350.000,00			2016/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		416.582,47	350.000,00		350.000,00	250.000,00	200.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00		3.816.582,47
2.1.1.	01 2021 I 1	Remoção de amianto nas escolas do concelho de Esposende	02/07010305			100,00			2021/01/01	2025/12/31				100,00		100,00	100,00					200,00
2.1.1.	06 2023 A 26	Fornecimento de refeições escolares JI e EB1, atividades de animação e apoio à família				634.000,00			2023/01/02	2029/12/31			922.417,56	634.000,00		634.000,00	15.100,00	125.100,00	510.100,00	34.000,00		2.350.317,56
2.1.1.	06 2023 A 26	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			450.000,00								450.000,00		450.000,00	100,00	100,00	100,00	550.000,00		
2.1.1.	06 2023 A 26	PENSÕES	02/04050102			48.000,00								48.000,00		48.000,00	5.000,00	125.000,00	500.000,00	48.000,00		
2.1.1.	06 2023 A 26	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/0406*01			136.000,00								136.000,00		136.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	136.000,00		
2.1.1.	01 2024 I 5	Apetrechamento dos estabelecimentos de educação e ensino				31.500,00			2024/01/01	2025/12/31			22.430,10	31.500,00		31.500,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	31.500,00		135.430,10
2.1.1.	01 2024 I 5	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/0*010*			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.1.1.	01 2024 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/0*0109			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00		
2.1.1.	01 2024 I 5	OUTRO	02/0*011002			20.000,00								20.000,00		20.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	20.000,00		
2.1.1.	01 2024 I 5	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/0*0111			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.1.1.	01 2024 A 12	Atividades, Projetos e Programas Educativos		FORNEC. DE OUTROS		209.300,00			2024/01/01	2029/12/31			127.003,52	209.300,00		209.300,00	185.500,00	185.500,00	185.500,00	195.500,00		1.093.303,52
2.1.1.	02 2024 A 12	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			3.500,00								3.500,00		3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.500,00		
2.1.1.	02 2024 A 12	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			200,00								200,00		200,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.1.	02 2024 A 12	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.1.	02 2024 A 12	OUTROS BENS	02/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	100,00	100,00	100,00	2.000,00		
2.1.1.	02 2024 A 12	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	2.500,00		
2.1.1.	02 2024 A 12	TRANSPORTES	02/020210			4.500,00								4.500,00		4.500,00	100,00	100,00	100,00	4.500,00		
2.1.1.	02 2024 A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.	02 2024 A 12	OUTROS	02/020225S02			8.000,00								8.000,00		8.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.1.	02 2024 A 12	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/0406*01			165.000,00								165.000,00		165.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	165.000,00		
2.1.1.	14 2024 I 33	Obras de requalificação da Escola Secundária Henrique Medina - 2ª Fase		EMPREITADA		1.573.520,00	6.249.480,00		2024/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA			8.223.050,00		8.223.050,00	13.927.100,00	100.100,00	200,00	200,00		22.250.450,00
2.1.1.	14 2024 I 33	ESCOLAS	02/0*010305			1.573.520,00	6.249.480,00							8.223.050,00		8.223.050,00	13.927.000,00	100.000,00	100,00	100,00		
2.1.1.	14 2024 I 33	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/0*0109			50,00								50,00		50,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.1.	15 2024 I 37	Colocação e requalificação dos parques infantis em estabelecimentos de educação e ensino da Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB	02/0*010405	EMPREITADA		100,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA		31.435,64	100,00		100,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		411.435,64
2.1.1.	01 2025 I 4	Potenciar-Inovação e Qualidade no Ensino	02/0*010*			50,00			2025/01/01	2029/12/31				50,00	170.000,00	170.050,00	50,00	50,00	50,00	50,00		170.250,00
2.1.2.		**Serviços auxiliares de ensino**				**6.704.635,00**	**750.000,00**						**6.473.190,26**	**7.454.435,00**	**311.800,00**	**7.766.235,00**	**7.216.541,00**	**5.400.420,00**	**4.635.670,00**	**5.587.220,00**		**37.169.305,15**
2.1.2.	05 2015 I 14	Construção do Edifício "TPCE"	02/0*0107	EMPREITADA		50,00			2015/01/01	2025/12/31	NÃO APLICÁVEL		2.436.601,43	50,00		50,00						2.436.651,43
2.1.2.	02 2020 A 5	Contrato programa com o Ensemble - Programa de Expressões e Cores	02/050103	FORNEC. DE OUTROS		200.000,00			2020/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		43.849,00	200.000,00		200.000,00	100,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		843.949,00
2.1.2.	06 2022 A 17	Delegação de competências				5.555.585,00			2022/04/01	2029/12/31			3.640.454,51	5.555.585,00		5.555.585,00	4.849.320,00	4.500.320,00	3.681.670,00	4.806.820,00		36.112.351,51
				Total :		28.753.565,00	6.249.480,00						16.810.257,57	25.567.062,00	573.700,00	27.580.762,00	31.966.592,57	18.084.768,79	16.360.000,00	17.369.781,00		130.132.152,93

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número de projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
									Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número				P G	R P	D E	RAEP				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	[15]			2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]								
2.1.2.	06 2022 A 1	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/0101001			2.206.598,00								2.206.598,00		2.206.598,00	2.064.000,00	2.184.000,00	2.184.000,00	2.200.000,00		
2.1.2.	06 2022 A 1	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	02/0101002			36.590,00								36.590,00		36.590,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.2.	06 2022 A 1	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	02/0101003			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.2.	06 2022 A 1	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/0101004			43.200,00								43.200,00		43.200,00	144.500,00	164.500,00	164.500,00	165.000,00		
2.1.2.	06 2022 A 1	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/0101601			188.565,00								188.565,00		188.565,00	159.500,00	189.500,00	189.500,00			
2.1.2.	06 2022 A 1	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/0101604			49.210,00								49.210,00		49.210,00	98.420,00	98.420,00	98.500,00	98.420,00		
2.1.2.	06 2022 A 1	PESSOAL EM REGIME DE TRABTE DE EMPRE	02/0101F			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.2.	06 2022 A 1	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	02/0101G			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.2.	06 2022 A 1	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	02/0101H			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.2.	06 2022 A 1	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/0101I3			325.836,00								325.836,00		325.836,00	349.000,00	360.000,00	360.000,00	400.000,00		
2.1.2.	06 2022 A 1	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	02/0101I4			410.217,00								410.217,00		410.217,00	373.500,00	373.500,00		400.000,00		
2.1.2.	06 2022 A 1	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	02/0101I5			40.000,00								40.000,00		40.000,00	73.680,00	73.680,00				
2.1.2.	06 2022 A 1	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/0101O2			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.1.2.	06 2022 A 1	ABONOS DE CUSTO	02/0101O4			200,00								200,00		200,00	500,00	500,00				
2.1.2.	06 2022 A 1	ABONO PARA FALHAS	02/0101O5			1.855,00								1.855,00		1.855,00	2.610,00	2.610,00				
2.1.2.	06 2022 A 1	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	02/0101Q2			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.1.2.	06 2022 A 1	ENCARGOS COM A SAÚDE	02/0101R1			100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.2.	06 2022 A 1	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	02/0101R2			100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00				
2.1.2.	06 2022 A 1	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	02/0101R3			3.000,00								3.000,00		3.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.2.	06 2022 A 1	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	02/0101R4			100,00								100,00		100,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.1.2.	06 2022 A 1	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	02/0101R5001			155.729,00								155.729,00		155.729,00	120.000,00	120.000,00		150.000,00		
2.1.2.	06 2022 A 1	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0101R5002			556.196,00								556.196,00		556.196,00	230.700,00	230.700,00		560.000,00		
2.1.2.	06 2022 A 1	OUTROS	02/0101R583			100,00								100,00		100,00	16.100,00	16.100,00				
2.1.2.	06 2022 A 1	OUTRAS PENSÕES	02/0101R9			100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.2.	06 2022 A 1	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	02/0101S01			62.475,00								62.475,00		62.475,00	1.500,00	1.500,00				
2.1.2.	06 2022 A 1	ESPECIALIDADE DE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	02/0101U01			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.2.	06 2022 A 1	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/0201U5			449.000,00								449.000,00		449.000,00	50.000,00	250.000,00	250.000,00			
2.1.2.	06 2022 A 1	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/0201V			50,00								50,00		50,00	5.000,00	5.000,00	100,00			
2.1.2.	06 2022 A 1	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/0201Y5			2.800,00								2.800,00		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00		
2.1.2.	06 2022 A 1	OUTROS BENS	02/0201Z1			1.300,00								1.300,00		1.300,00	16.330,00	16.330,00	150,00	50.000,00		
2.1.2.	06 2022 A 1	ÁGUA	02/0202A101			25.000,00								25.000,00		25.000,00	32.375,00	32.375,00	25.000,00	30.000,00		
2.1.2.	06 2022 A 1	ELETRICIDADE	02/0202A102			110.000,00								110.000,00		110.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	110.000,00		
2.1.2.	06 2022 A 1	GÁS	02/0202A103			42.500,00								42.500,00		42.500,00	40.000,00	40.000,00	15.000,00	50.000,00		
2.1.2.	06 2022 A 1	LIMPEZA E HIGIENE	02/0202A2			100,00								100,00		100,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.1.2.	06 2022 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/0202A3			4.000,00								4.000,00		4.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
2.1.2.	06 2022 A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/0202A9			10.000,00								10.000,00		10.000,00	13.950,00					
2.1.2.	06 2022 A 1	COMUNICAÇÕES	02/0202B6			33.000,00								33.000,00		33.000,00	37.945,00	16.945,00	15.000,00			
2.1.2.	06 2022 A 1	TRANSPORTES	02/0202C2			50,00								50,00		50,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.2.	06 2022 A 1	SEGUROS	02/0202D2			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
2.1.2.	06 2022 A 1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/0202E2			50.000,00								50.000,00		50.000,00	30.100,00	30.100,00	5.000,00			
2.1.2.	06 2022 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/0202F2			70.000,00								70.000,00		70.000,00	36.050,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00		
2.1.2.	06 2022 A 1	PROPINAS	02/0405B102			100,00								100,00		100,00						
			Total :			20.177.565,00		6.209.497,00					16.010.257,57	25.367.062,00	573.700,00	2.500.729,00	31.946.592,57	18.804.758,73	19.360.000,00	17.145.761,00		130.132.152,73

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S | Euros

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Objetivo	Número do projeto (Código Ano Tipo Número)	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
												Realizado em Períodos Ant.	Estim. Realiz. Período 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
					F G	R P	O E	EMPP	Início	Fim				[15]								
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.2.	00 2022 A 17	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			558.200,00								558.200,00		558.200,00	50.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00		
2.1.2.	03 2024 A 13	PIPSE - Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar				17.200,00			2024/01/01	2029/12/31			31.500,00	17.200,00	311.800,00	486.120,00	67.950,00	143.750,00	61.450,00			610.010,00
2.1.2.	03 2024 A 13	PESSOAL EM REGIME DE TRABEN OU BAMBOZ	02/010107			50,00								50,00		50,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00			
2.1.2.	03 2024 A 13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00			
2.1.2.	03 2024 A 13	OUTROS BENS	02/020121			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00			
2.1.2.	03 2024 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			17.120,00								17.120,00		17.120,00	32.840,00	86.690,00	6.580,00			
2.1.2.	03 2024 A 13	OUTROS	02/02022502			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00			
2.1.2.	07 2024 A 17	Transportes escolares	02/020210			200.000,00			2024/01/01	2029/12/31			27.495,40	200.000,00		200.000,00	237.991,95	225.000,00	450.000,00	450.000,00		1.641.983,35
2.1.2.	06 2024 A 24	Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo				18.500,00			2024/01/01	2029/12/31			18.710,17	18.500,00		18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	500,00		93.710,17
2.1.2.	06 2024 A 24	PUBLICIDADE	02/020217			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.1.2.	06 2024 A 24	OUTRAS	02/04060202			18.000,00								18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00			
2.1.2.	09 2024 A 25	Despesas nas instalações de edifícios e equipamentos escolares				212.300,00			2024/01/01	2029/12/31			149.436,25	212.300,00		212.300,00	118.700,00	110.500,00	110.500,00			594.236,25
2.1.2.	09 2024 A 25	MATERIAL-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			100,00								100,00		100,00	400,00	400,00	400,00			
2.1.2.	09 2024 A 25	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			2.200,00								2.200,00		2.200,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.2.	09 2024 A 25	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	02/020117			2.600,00								2.600,00		2.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.2.	09 2024 A 25	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			3.000,00								3.000,00		3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.2.	09 2024 A 25	OUTROS BENS	02/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
2.1.2.	09 2024 A 25	ELECTRICIDADE	02/02020102			35.000,00								35.000,00		35.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00			
2.1.2.	09 2024 A 25	GÁS	02/02020103			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.1.2.	09 2024 A 25	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			50.000,00								50.000,00		50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.1.2.	09 2024 A 25	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020215			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.1.2.	09 2024 A 25	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			55.000,00								55.000,00		55.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.2.	09 2024 A 25	OUTROS	02/02022502			15.000,00								15.000,00		15.000,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.2.	10 2024 A 26	Auxílios económicos	02/020120	FORNEC. DE OUTROS		70.000,00			2024/01/01	2029/12/31			33.651,51	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		383.651,51
2.1.2.	12 2024 A 28	Atividades de Psicologia e Orientação Vocacional				200,00			2024/01/01	2029/12/31			52,33	200,00		200,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00			8.302,33
2.1.2.	12 2024 A 28	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			50,00								50,00		50,00	250,00	250,00	250,00			
2.1.2.	12 2024 A 28	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			50,00								50,00		50,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.1.2.	12 2024 A 28	OUTROS BENS	02/020121			50,00								50,00		50,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.2.	12 2024 A 28	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			50,00								50,00		50,00	100,00	150,00	150,00			
2.1.2.	13 2024 A 29	Apoio para manutenção de equipamentos e aquisição de material de palamenta e cutelaria		NÃO APLICÁVEL		20.000,00			2024/01/01	2029/12/31				20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.1.2.	13 2024 A 29	PRENDAS	02/04050102			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.2.	13 2024 A 29	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.1.2.	02 2025 I 5	Residência Universitária - Esposende	02/070109	EMPREITADA		250.000,00	50.000,00		2025/01/01	2029/12/31				1.000.000,00		1.000.000,00	2.720.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00		3.840.000,00
2.2.		**Saúde**				**811.127,00**	**2.209.811,00**						**543.221,71**	**4.020.938,00**		**4.020.938,00**	**4.833.732,00**	**501.652,00**	**467.300,00**	**365.066,00**		**10.735.929,71**
2.2.1.		**Serviços individuais de saúde**				**811.127,00**	**2.209.811,00**						**543.221,71**	**4.020.938,00**		**4.020.938,00**	**4.833.732,00**	**501.652,00**	**467.300,00**	**365.066,00**		**10.735.929,71**
2.2.1.	02 2020 A 16	Comparticipação nas despesas do canil intermunicipal	02/04050104			8.490,00			2021/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		2.331,25	8.490,00		8.490,00	8.490,00	8.490,00	8.490,00	8.490,00		45.331,25
2.2.1.	01 2021 I 5	Requalificação de Espaços nas US do ACES Barcelos/Esposende	02/070109	EMPREITADA		12.000,00	200.000,00		2021/01/01	2024/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO		365,47	212.000,00		212.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		252.365,47
2.2.1.	05 2022 A 19	Delegação de Competencias				445.328,00			2022/04/01	2029/12/31			382.650,15	445.328,00		445.328,00	577.852,00	577.852,00	382.700,00	301.566,00		2.107.866,15
2.2.1.	05 2022 A 19	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/010107			73.500,00								73.500,00		73.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	73.500,00		
				Total :		22.133.412,00	7.159.457,00						16.867.954,15	25.331.410,00	865.300,00	30.226.910,00	35.630.276,00	13.171.520,75	20.465.300,00	18.340.545,00		140.392.906,61

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : ÁRVORE ÓPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de Execução	Pagamentos								Total previsto
																Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número				F G	O F	O E	RAFF	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.2.1.	05 2022 A 18	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	02/0101002			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.2.1.	05 2022 A 18	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	02/0101003			100,00								100,00		100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/0101004			100,00								100,00		100,00						
2.2.1.	05 2022 A 18	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/0101601			100,00								100,00		100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/0101604			100,00								100,00		100,00						
2.2.1.	05 2022 A 18	PESSOAL EM REGIME DE TEMPO DE EMPREG	02/0101			100,00								100,00		100,00						
2.2.1.	05 2022 A 18	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	02/010109			100,00								100,00		100,00						
2.2.1.	05 2022 A 18	PESSOAL EM OUTRA SITUAÇÃO	02/010105			100,00								100,00		100,00						
2.2.1.	05 2022 A 18	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			9.732,00								9.732,00		9.732,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	02/010114			12.250,00								12.250,00		12.250,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E PERMANÊNCIA / PERMANÊNCIAS	02/010115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	02/010202			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	ABONOS DE CUSTO	02/010204			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	02/010212			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	OUTROS	02/0102702			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	ENCARGOS COM A SAÚDE	02/010301			100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	02/010302			100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS	02/010303			100,00								100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	02/010304			100,00								100,00		100,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/0103050202			100,00								100,00		100,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	OUTROS	02/0103503			20.365,00								20.365,00		20.365,00	100,00	100,00	100,00	20.365,00		
2.2.1.	05 2022 A 18	OUTRAS PENSÕES	02/010308			100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	02/0103601			100,00								100,00		100,00	1.730,00	1.730,00	2.000,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	EVENTUALIDADE DE MANUTENÇÃO, PERMANÊNCIA E ADAPÇÃO)	02/0103101			100,00								100,00		100,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			10,00								10,00		10,00	5.000,00	5.000,00	100,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	02/020111			100,00								100,00		100,00	50.000,00	50.000,00	100,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			100,00								100,00		100,00	17.500,00	17.500,00	100,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	20.000,00	20.000,00	100,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	ÁGUA	02/0202001			2.000,00								2.000,00		2.000,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	ELECTRICIDADE	02/0202002			45.000,00								45.000,00		45.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	45.000,00		
2.2.1.	05 2022 A 18	OUTROS	02/0202003			23.000,00								23.000,00		23.000,00	100,00	100,00	100,00	23.000,00		
2.2.1.	05 2022 A 18	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			80.000,00								80.000,00		80.000,00	16.000,00	16.000,00	48.000,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			7.500,00								7.500,00		7.500,00	15.000,00	15.000,00	3.000,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	TRANSPORTES	02/020219			25.000,00								25.000,00		25.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00			
2.2.1.	05 2022 A 18	SEGUROS	02/020212			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.2.1.	05 2022 A 18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020219			120.000,00								120.000,00		120.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	120.000,00		
2.2.1.	05 2022 A 18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			13.500,00								13.500,00		13.500,00	20.000,00	20.000,00	500,00	50.000,00		
2.2.1.	04 2022 A 24	PLANO DE SUSTENTABILIDADE ALIMENTAR - GERAÇÃO S				5.910,00			2022/09/19	2029/12/31			6.051,20	5.910,00		5.910,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	5.000,00		12.101,20
2.2.1.	04 2022 A 24	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			100,00								100,00		100,00	250,00	250,00	250,00			
2.2.1.	04 2022 A 24	OUTROS BENS	02/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	750,00	750,00	750,00	1.500,00		
2.2.1.	04 2022 A 24	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			500,00								500,00		500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	500,00		
			Total :			22.115.923,00	7.159.457,00						16.674.055,20	25.337.320,00	865.500,00	26.222.820,00	25.036.376,00	19.173.420,00	28.473.000,00	18.046.700,00		140.455.160,01

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Ambito : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Ambito	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Realização	P G	R P	D E	EMPF	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.2.1.	DE 2022 A 24	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			10,00								10,00		10,00	100,00	100,00	100,00			
2.2.1.	DE 2022 A 24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			3.800,00								3.800,00		3.800,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.2.1.	01 2023 A 1	Elise Project				300,00			2023/01/01	2028/12/31			5.149,15	300,00		300,00	300,00	16.100,00	16.100,00	100,00		38.049,15
2.2.1.	01 2023 A 1	PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO NO ESTRANGEIRO	02/010107			100,00								100,00		100,00	100,00	15.000,00	15.000,00			
2.2.1.	01 2023 A 1	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.2.1.	01 2023 A 1	OUTROS	02/02022502			100,00								100,00		100,00	100,00	1.000,00	1.000,00			
2.2.1.	01 2024 A 36	Programa Municipal de Promoção da Saúde e Bem-Estar		FUNDOS DO OUTROS		50.400,00			2024/01/01	2028/12/31			41.495,24	50.400,00		50.400,00	36.800,00	81.600,00	81.600,00	22.500,00		305.495,24
2.2.1.	01 2024 A 36	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			100,00								100,00		100,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00	100,00		
2.2.1.	01 2024 A 36	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107			100,00								100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00		
2.2.1.	01 2024 A 36	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			300,00								300,00		300,00	100,00	100,00	100,00	300,00		
2.2.1.	01 2024 A 36	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00	100,00		
2.2.1.	01 2024 A 36	OUTROS BENS	02/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.2.1.	01 2024 A 36	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020218			12.000,00								12.000,00		12.000,00	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
2.2.1.	01 2024 A 36	TRANSPORTES	02/020219			200,00								200,00		200,00	100,00	100,00	100,00			
2.2.1.	01 2024 A 36	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.2.1.	01 2024 A 36	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
2.2.1.	01 2024 A 36	OUTROS	02/02022502			9.500,00								9.500,00		9.500,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.2.1.	01 2024 I 38	Requalificação da Unidade de Saúde de Apúlia	02/0"01030"	EMPREITADA		150.000,00	500.000,00		2024/01/01	2028/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%		144.630,00	650.000,00		650.000,00	100,00	100,00	100,00			794.900,00
2.2.1.	01 2024 I 38	Nova Unidade de Saúde em Esposende	02/0"01030"	EMPREITADA		150.569,00	2.500.831,00		2024/01/01	2028/12/31	Não INICIADA			2.580.400,00		2.580.400,00	4.350.000,00	100,00	100,00			7.050.600,00
2.3.		**Segurança e acção sociais**				**1.100.473,00**							**485.099,55**	**1.100.473,00**	**331.625,00**	**1.432.108,00**	**666.803,00**	**663.785,00**	**823.945,00**	**814.686,00**		**4.686.422,55**
2.3.2.		**Acção social**				**1.100.473,00**							**485.099,55**	**1.100.473,00**	**331.625,00**	**1.432.108,00**	**666.803,00**	**663.785,00**	**823.945,00**	**814.686,00**		**4.686.422,55**
2.3.2.	07 2018 A C	Transporte Social Adaptado	02/040701	FUNDOS DO OUTROS		55.000,00			2021/01/01	2028/12/31	Não APLICÁVEL		49.704,58	55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		323.704,58
2.3.2.	14 2024 I "	Loja Social				1".000,00			2024/01/01	2027/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%		2.253,20	1".000,00		1".000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	200,00		31.153,20
2.3.2.	14 2024 I "	OUTROS	02/0"01030"			100,00								100,00		100,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.3.2.	14 2024 I "	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/0"0106			500,00								500,00		500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.3.2.	14 2024 I "	OUTRO	02/0"01102			16.200,00								16.200,00		16.200,00	200,00	200,00	200,00			
2.3.2.	14 2024 I "	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/0"0111			100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	05 2022 A 19	Delegação de Competencias		FUNDOS DO OUTROS		68.415,00			2022/04/01	2028/12/31	Não APLICÁVEL		19.221,57	69.915,00		69.915,00	141.303,00	158.545,00	118.715,00	75.596,00		581.288,57
2.3.2.	05 2022 A 19	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/0101001			51.885,00								51.885,00		51.885,00	35.470,00	50.157,00	25.000,00	51.885,00		
2.3.2.	05 2022 A 19	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			4.158,00								4.158,00		4.158,00	3.030,00	3.030,00	3.030,00	4.158,00		
2.3.2.	05 2022 A 19	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	02/010114			8.648,00								8.648,00		8.648,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.648,00		
2.3.2.	05 2022 A 19	OUTROS	02/0109503			14.895,00								14.895,00		14.895,00	14.895,00	14.895,00	14.895,00	14.895,00		
2.3.2.	05 2022 A 19	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	02/0103601			1.030,00								1.030,00		1.030,00	600,00	600,00	600,00			
2.3.2.	05 2022 A 19	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00	6.473,00	6.473,00	160,00			
2.3.2.	05 2022 A 19	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	100,00			
2.3.2.	05 2022 A 19	ÁGUA	02/0208101			100,00								100,00		100,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	05 2022 A 19	ELECTRICIDADE	02/0208102			100,00								100,00		100,00	3.000,00	5.000,00				
2.3.2.	05 2022 A 19	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02/020204			2.700,00								2.700,00		2.700,00	2.700,00					
2.3.2.	05 2022 A 19	COMUNICAÇÕES	02/020205			100,00								100,00		100,00	1.500,00	1.500,00	160,00			
2.3.2.	05 2022 A 19	TRANSPORTES	02/020219			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	05 2022 A 19	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			100,00								100,00		100,00						
2.3.2.	05 2022 A 19	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			100,00								100,00		100,00	1.855,00	160,00	160,00			
2.3.2.	05 2022 A 19	OUTROS	02/0209012			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.3.2.	01 2024 A 32	Atividades e projetos de Solidariedade Social				35.730,00			2024/01/01	2028/12/31			57.959,62	35.730,00		35.730,00	45.550,00	122.940,00	122.940,00	6.150,00		491.769,62
			Total :			22.653.778,00	10.206.398,00						17.233.630,75	32.883.886,00	865.500,00	33.749.586,00	40.355.526,65	19.623.955,75	26.477.875,00	10.210.303,00		159.872.660,15

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

- Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
					F G	R P	D E	RMPP	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N/ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	01 2024 A 32	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107			100,00								100,00		100,00	100,00	22.140,00	22.140,00			
2.3.2.	01 2024 A 32	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/010105			500,00								500,00		500,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00			
2.3.2.	01 2024 A 32	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/010115			5.000,00								5.000,00		5.000,00	200,00	200,00	200,00			
2.3.2.	01 2024 A 32	OUTROS BENS	02/010121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	01 2024 A 32	LIMPEZA E HIGIENE	02/010202			700,00								700,00		700,00						
2.3.2.	01 2024 A 32	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/010209			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	01 2024 A 32	TRANSPORTES	02/010210			5.000,00								5.000,00		5.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			
2.3.2.	01 2024 A 32	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/010213			100,00								100,00		100,00	600,00	600,00	600,00			
2.3.2.	01 2024 A 32	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/010214			6.150,00								6.150,00		6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00		
2.3.2.	01 2024 A 32	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/010216			100,00								100,00		100,00	300,00	300,00	300,00			
2.3.2.	01 2024 A 32	PUBLICIDADE	02/010217			100,00								100,00		100,00	200,00	200,00	200,00			
2.3.2.	01 2024 A 32	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/010220			4.000,00								4.000,00		4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.3.2.	01 2024 A 32	OUTROS	02/01022502			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.3.2.	01 2024 A 32	DIVERSOS	02/01020505			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
2.3.2.	02 2024 A 33	Apoio a instituições sociais				600.000,00			2024/01/01	2029/12/31			240.215,76	600.000,00		600.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00	2.580.215,76
2.3.2.	02 2024 A 33	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040101			200.000,00								200.000,00		200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	200.000,00	
2.3.2.	02 2024 A 33	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040101			400.000,00								400.000,00		400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
2.3.2.	03 2024 A 34	Loja social				41.700,00			2024/01/01	2029/12/31			12.249,25	41.700,00		41.700,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	40.400,00	193.298,25
2.3.2.	03 2024 A 34	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107			39.600,00								39.600,00		39.600,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	39.600,00	
2.3.2.	03 2024 A 34	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/010105			300,00								300,00		300,00	500,00	500,00	500,00	500,00	300,00	
2.3.2.	03 2024 A 34	OUTROS BENS	02/010121			200,00								200,00		200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.	03 2024 A 34	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/010203			100,00								100,00		100,00	200,00	200,00	200,00			
2.3.2.	03 2024 A 34	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/010220			500,00								500,00		500,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.3.2.	03 2024 A 34	OUTROS	02/01022502			1.000,00								1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.3.2.	04 2024 A 35	Programa de Intervenção e Inclusão Psicossocial		FUNDOS. OU OUTROS		3.700,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		10.444,47	3.700,00		3.700,00	900,00	900,00	900,00	3.200,00		20.044,47
2.3.2.	04 2024 A 35	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/010105			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.3.2.	04 2024 A 35	OUTROS BENS	02/010121			100,00								100,00		100,00	200,00	100,00	100,00	100,00		
2.3.2.	04 2024 A 35	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/010209			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.3.2.	04 2024 A 35	TRANSPORTES	02/010210			100,00								100,00		100,00	200,00	100,00	100,00	100,00		
2.3.2.	04 2024 A 35	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/010213			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.3.2.	04 2024 A 35	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/010216			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.3.2.	04 2024 A 35	PUBLICIDADE	02/010217			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.3.2.	04 2024 A 35	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/010220			500,00								500,00		500,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.3.2.	04 2024 A 35	OUTROS	02/01022502			2.500,00								2.500,00		2.500,00	100,00	100,00	100,00	2.500,00		
2.3.2.	05 2024 A 1	Radar Social				108.163,00			2024/09/04	2029/05/04			3.478,36	108.163,00		108.163,00						111.701,36
2.3.2.	05 2024 A 1	PESSOAL EM FUNÇÕES	02/01010501			69.200,00								69.200,00		69.200,00						
2.3.2.	05 2024 A 1	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02/01010504			10,00								10,00		10,00						
2.3.2.	05 2024 A 1	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	02/010113			5.550,00								5.550,00		5.550,00						
2.3.2.	05 2024 A 1	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	02/010114			11.540,00								11.530,00		11.530,00						
2.3.2.	05 2024 A 1	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	02/01020502			29.500,00								28.500,00		29.500,00						
2.3.2.	05 2024 A 1	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	02/01020501			1.373,00								1.373,00		1.373,00						
2.3.2.	06 2024 I 40	Radar Social - Investimento	02/07011002	FUNDOS. OU OUTROS		100,00			2024/09/04	2026/05/04	NÃO APLICÁVEL		10.366,53	100,00		100,00	100,00					10.566,53
				Total :		23.517.441,00	10.295.304,00						17.550.596,53	23.726.189,00	865.500,00	24.612.245,00	49.674.825,00	19.941.155,76	21.195.175,00	19.542.543,00		152.517.901,95

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número				F G	R P	D E	RPPF	Início	Fim		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	01 2025 A 3	Planos de Ação (Inter)Municipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis		PUBLIC. OU OUTROS		150,00			2025/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA			150,00	331.525,00	331.675,00	150,00	150,00	150,00	150,00		332.375,00
2.3.2.	01 2025 A 3	PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO NO ESTRANGEIRO	02/01010			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.3.2.	01 2025 A 3	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	02/020214			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.3.2.	01 2025 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.3.2.	02 2025 I 6	Delegação de Competencias Ação Social - Despesas de Capital		PUBLIC. OU OUTROS		60.000,00			2025/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA			60.000,00		60.000,00	200,00					60.200,00
2.3.2.	02 2025 I 6	OUTRO	02/07010602			55.000,00								55.000,00		55.000,00	100,00					
2.3.2.	02 2025 I 6	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/07010			5.000,00								5.000,00		5.000,00	100,00					
2.4.		**Habitação e serviços coletivos**				**10.033.828,00**		**255,00**	**3.000.000,00**				**4.990.847,56**	**13.834.083,00**	**4.866.575,00**	**18.900.658,00**	**9.920.542,00**	**11.011.991,00**	**10.320.533,00**	**10.355.283,00**	**10.355.000,00**	**82.840.854,56**
2.4.1.		**Habitação**				**2.453.468,00**							**372.399,72**	**2.453.468,00**		**2.453.468,00**	**2.301.182,00**	**2.856.171,00**	**2.500.485,00**	**2.770.233,00**		**13.283.936,72**
2.4.1.	01 207 A 4	Programa municipal de apoio ao arrendamento	02/050603	PUBLIC. OU OUTROS		50.000,00			207/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		61.951,27	50.000,00		50.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		411.951,27
2.4.1.	01 2014 A 58	Projeto Municipal de Luta Contra a Pobreza - Requalificação Habitacional		PUBLIC. OU OUTROS		135.000,00			2014/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		106.491,36	135.000,00		135.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		721.491,36
2.4.1.	01 2014 A 58	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040101			50.000,00								50.000,00		50.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
2.4.1.	01 2014 A 58	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/0501			85.000,00								85.000,00		85.000,00	5.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00		
2.4.1.	03 2020 A 18	Estratégia local de habitação - IHRU - PROGRAMA 1º DIREITO	02/020214	PUBLIC. OU OUTROS		363.345,00			2020/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		140.925,47	363.345,00		363.345,00	165.000,00	145.000,00	290.000,00	290.000,00		1.424.910,47
2.4.1.	02 2022 I 4	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE ESPOSENDE - IHRU - PROGRAMA 1º DIREITO				1.872.833,00			2022/03/04	2026/12/31				1.872.833,00		1.872.833,00	1.572.722,00	2.372.721,00	1.872.833,00	1.872.833,00		9.561.542,00
2.4.1.	02 2022 I 4	TERRENOS	02/0701			500.000,00								500.000,00		500.000,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
2.4.1.	02 2022 I 4	CONSTRUÇÃO	02/0701020			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.1.	02 2022 I 4	AQUISIÇÃO	02/0701020			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.1.	02 2022 I 4	REPARAÇÃO E BENFEITORIAS	02/0701020			1.371.833,00								1.371.833,00		1.371.833,00	1.472.522,00	1.472.521,00	1.371.833,00	1.371.833,00		
2.4.1.	01 2023 A 6	CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	02/020214	PUBLIC. OU OUTROS		100,00			2023/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.1.	01 2024 I 6	Requalificação de Edifícios de habitação social	02/0701020	EMPREITADA		100,00			2024/01/01	2029/01/01	NÃO INICIADA			100,00		100,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	150.000,00		210.100,00
2.4.1.	02 2024 I 9	Requalificação das zonas envolventes aos bairros e loteamentos de habitações sociais	02/0701020	EMPREITADA		100,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	150.000,00		150.400,00
2.4.1.	03 2024 I 9	Mobiliário e equipamentos para edifícios de habitação social	02/0701020	PUBLIC. OU OUTROS		100,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA			100,00		100,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		10.100,00
2.4.1.	04 2024 A 36	Manutenção e conservação de edifícios de habitação social		PUBLIC. OU OUTROS		12.150,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		23.878,76	12.150,00		12.150,00	23.550,00	23.550,00	23.550,00	12.100,00		117.378,76
2.4.1.	04 2024 A 36	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	02/02011			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.4.1.	04 2024 A 36	OUTROS BENS	02/020121			50,00								50,00		50,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.4.1.	04 2024 A 36	ELECTRICIDADE	02/02020102			5.000,00								5.000,00		5.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	5.000,00		
2.4.1.	04 2024 A 36	OUTRO	02/02020103			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.4.1.	04 2024 A 36	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			50,00								50,00		50,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	50,00		
2.4.1.	04 2024 A 36	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.1.	05 2024 A 3	Programa Municipal de Arte e Intervenção Comunitária		PUBLIC. OU OUTROS		19.900,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		37.711,24	19.900,00		19.900,00	42.220,00	57.220,00	6.200,00	18.500,00		252.751,24
2.4.1.	05 2024 A 3	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			500,00								500,00		500,00	300,00	100,00	300,00			
2.4.1.	05 2024 A 3	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			50,00								50,00		50,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.1.	05 2024 A 3	OUTROS BENS	02/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00		
				Total :		26.701.958,00	10.209.998,00						17.922.589,85	36.140.367,00	1.211.115,00	37.351.482,00	43.956.363,00	22.767.476,00	23.955.584,00	21.564.365,00		165.584.433,85

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de Execução	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N/ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																	2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	P G [6]	R P [7]	D E [8]	EMPF [9]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.1.	05 2024 R 3"	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02/020204			5.500,00								5.500,00		5.500,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	5.500,00		
2.4.1.	05 2024 R 3"	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			500,00								500,00		500,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00			
2.4.1.	05 2024 R 3"	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			250,00								250,00		250,00	300,00	300,00	300,00			
2.4.1.	05 2024 R 3"	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00			
2.4.1.	05 2024 R 3"	PUBLICIDADE	02/020217			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00			
2.4.1.	05 2024 R 3"	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1.000,00		
2.4.1.	05 2024 R 3"	OUTROS	02/02025502			10.000,00								10.000,00		10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00		
2.4.2.		**Ordenamento do território**				**515.115,00**	**95,00**						**87.441,23**	**515.200,00**	**1.000.000,00**	**1.515.200,00**	**500.110,00**	**100,00**				**2.022.851,23**
2.4.2.	01 2018 I 28	Requalificação urbana de espaços de utilização pública	02/0703101			125.000,00			2018/01/01	2026/12/31	NÃO APLICÁVEL		102.869,81	125.000,00		125.000,00	10,00					227.879,81
2.4.2.	02 2018 I 29	Obras de urbanização em loteamentos	02/0703103	EMPREITADA		100,00			2018/01/01	2026/12/31	NÃO INICIADA			100,00		100,00						100,00
2.4.2.	01 2022 I "	Requalificação da Frente Urbana do Parque da Cidade de Esposende	02/0703101	EMPREITADA		390.000,00			2022/09/12	2026/12/31	EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ "59		624.543,22	390.000,00		390.000,00	100,00					1.014.543,22
2.4.2.	01 2025 I "	Ponte Pedonal e Ciclável sobre o Rio Cavado	02/0703101	EMPREITADA		15,00	95,00		2025/01/01	2027/12/31	NÃO INICIADA			100,00	1.000.000,00	1.000.100,00	500.000,00	100,00				1.500.200,00
2.4.3.		**Saneamento**				**70.100,00**							**220.883,65**	**70.100,00**		**70.100,00**	**50.100,00**	**50.100,00**	**50.100,00**	**50.100,00**		**490.383,65**
2.4.3.	03 2015	Construção de sistema intercetor de drenagem da área urbana de Esposende				20.000,00							531,30	20.000,00		20.000,00						20.531,30
2.4.3.	0101 2015 I "1	Aquisição de terrenos	02/0703101	NÃO APLICÁVEL		20.000,00			2017/01/01	2026/12/31	NÃO APLICÁVEL		531,30	20.000,00		20.000,00						20.531,30
2.4.3.	01 2024 I 16	Redes de drenagem de águas pluviais	02/0703101			50.000,00			2024/01/01	2029/12/31			226.352,35	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		476.352,35
2.4.3.	02 2024 I 35	Construção e reparação de sanitários públicos	02/0703103	EMPREITADA		100,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.5.		**Resíduos sólidos**				**4.259.397,50**	**42,50**						**2.279.644,55**	**4.259.350,00**	**801.432,00**	**5.061.782,00**	**4.598.550,00**	**4.598.930,00**	**4.215.900,00**	**4.598.900,00**	**1".000.000,00**	**42.343.895,55**
2.4.5.	01 2018 R 45	Utilização do aterro sanitário				"50.000,00			2018/01/01	2026/12/31	NÃO APLICÁVEL		545.598,15	"50.000,00		"50.000,00	1.063.000,00	1.063.000,00	"00.000,00	1.063.000,00		5.432.598,15
2.4.5.	01 2018 R 45	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			450.000,00								450.000,00		450.000,00	650.000,00	650.000,00	600.000,00	650.000,00		
2.4.5.	01 2018 R 45	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	02/0602010101			300.000,00								300.000,00		300.000,00	453.000,00	453.000,00	300.000,00	452.000,00		
2.4.5.	01 2018 R 46	Serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos	02/020202	FORNEC. DE BENS		3.200.000,00			2018/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL		1.226."7",45	3.200.000,00		3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	15.550.000,00	32."26."7",45
2.4.5.	03 2018 R 4"	Serviço de recolha selectiva orgânica	02/020202			300.000,00			2018/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL		92.645,54	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.450.000,00	3.842.645,54
2.4.5.	04 2018 R 45	Ações de educação e sensibilização com vista à valorização de resíduos sólidos	02/02025502	FORNEC. DE BENS		100,00			2018/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		15.433,30	100,00		100,00	15."00,00	15.700,00	15."00,00	15."00,00		"8.533,30
2.4.5.	01 2024 I 11	Construção de ilhas ecológicas	02/0703103	EMPREITADA		100,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.5.	02 2024 I 12	Instalação de ecopontos	02/0703101	EMPREITADA		100,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO INICIADA			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.5.	01 2025 I 9	Concretizar um Território + Circular - Capital		FORNEC. DE BENS		2,00	17,00		2025/01/01	2027/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			20,00	1"5.692,00	1"6."2,00	20,00	10,00				1"5."2,00
2.4.5.	01 2025 I 9	MOBILIAS DE RESÍDUOS	02/0703101			1,50	8,50							10,00		10,00	10,00					
2.4.5.	01 2025 I 9	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	02/0703101			1,50	8,50							10,00		10,00	10,00	10,00				
2.4.5.	02 2025 R 4	Concretizar um Território + Circular - Corrente	02/020220	FORNEC. DE BENS		1,50	8,50		2025/01/01	2027/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			10,00		10,00	10,00					20,00
2.4.5.	03 2025 I 9	Plano Municipal de Gestão de Biodegradáveis - Implementação das Ações Capital	02/0703101	FORNEC. DE BENS		1,50	8,50		2025/01/01	2027/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			10,00	624."50,00	624."60,00	10,00	10,00				624."80,00
2.4.5.	04 2025 R 5	Plano Municipal de Gestão de Biodegradáveis - Implementação das Ações Corrente	02/020220	FORNEC. DE BENS		1,50	8,50		2025/01/01	2027/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			10,00		10,00	10,00					20,00
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**2."44.857,50**	**12",50**	**3.800.000,00**					**1.302.478,41**	**6.544.965,00**	**2.955.142,00**	**9.810.108,00**	**2.398.250,00**	**3.506."00,00**	**3.562.650,00**	**2.956.650,00**	**1.355.000,00**	**23.890."86,41**
2.4.6.	02 201" R 19	Plano de Ação, vigilância e Controlo da Vespa Velutina		NÃO APLICÁVEL		25.100,00			201"/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		4.410,00	25.100,00		25.100,00	26.100,00	26.100,00	26.100,00	25.000,00		156.810,00
2.4.6.	02 201" R 19	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.6.	02 201" R 19	OUTROS BENS	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
				Total :		10.801.501,50	10.209.435,50						21.242.598,46	21.201.117,00	3.809.535,00	43.215.574,00	48.533.621,85	27.474.694,75	27.309.858,00	25.358.365,00	1".000.000,00	212.394.535,10

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos									Total previsto
	Código Ano Tipo Número				F G	R P	O E	EMPF	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	SOMA	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]							[21]=[13]+...+[20]
2.A.E.	02 207 A 19	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/0407 01			24.000,00								24.000,00		24.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	24.000,00	
2.A.E.	03 2016 A 55	Protocolo Sapadores Florestais	02/0407 01			40.000,00			2016/01/01	2026/12/31	NÃO APLICÁVEL		30.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	230.000,00
2.A.E.	01 2019	Contratos programa Esposende Ambiente				1.251.850,00							743.427,52	1.251.850,00		1.251.850,00	200,00	200,00	1.251.850,00	1.251.850,00	4.505.977,52
2.A.E.	0101 2016 A 49	Execução de tarefas de gestão de espaços verdes públicos, da gestão da vertente ambiental e de gestão do sistema de águas pluviais	02/0501001	NÃO APLICÁVEL		533.500,00			2016/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		337.324,51	533.500,00		533.500,00	100,00	100,00	533.500,00	533.500,00	1.539.024,51
2.A.E.	0102 2016 A 49	Prestação de serviços de resíduos urbanos e limpeza pública	02/0501001	NÃO APLICÁVEL		1.550,00			2016/01/01	2029/12/21	NÃO APLICÁVEL		456.102,41	1.550,00		1.550,00	100,00	100,00	1.550,00	1.550,00	2.604.952,41
2.A.E.	03 2016 A 51	Serviço de limpeza do areal das praias do concelho	02/020202			271.000,00			2016/01/01	2034/12/21	NÃO APLICÁVEL		45.157,00	271.000,00		271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	1.355.000,00	2.755.157,00
2.A.E.	14 2016 I 34	Parque da cidade		EMPREITADA		861.300,00		3.600.000,00	2019/01/01	2026/12/31	SUBTOTICEIRA		214.891,00	4.461.300,00		4.461.300,00	1.432.500,00	1.000.100,00				7.110.891,00
2.A.E.	14 2016 I 34	TERRENOS	02/0101			432.500,00								432.500,00		432.500,00	432.500,00	100,00				
2.A.E.	14 2016 I 34	PRAIAS E CHARCOS	02/0110405			429.400,00		3.600.000,00						4.228.800,00		4.228.800,00	1.000.000,00	1.000.000,00				
2.A.E.	01 2023 A 16	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	02/020220	NÃO APLICÁVEL		1.000,00			2023/01/01	2029/12/21	NÃO APLICÁVEL			1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	81.000,00
2.A.E.	01 2015 A 26	Realização de atividades de sensibilização ambiental e florestal		FORNEC. SW OUTROS		3.740,00			2015/01/01	2029/12/21	NÃO APLICÁVEL		7.152,59	3.740,00		3.740,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	3.500,00	19.652,99
2.A.E.	01 2015 A 26	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			10,00								10,00		10,00	100,00	100,00	100,00		
2.A.E.	01 2015 A 26	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			10,00								10,00		10,00	100,00	100,00	100,00		
2.A.E.	01 2015 A 20	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020109			10,00								10,00		10,00	100,00	100,00	100,00		
2.A.E.	01 2015 A 20	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020111			10,00								10,00		10,00	100,00	100,00	100,00		
2.A.E.	01 2015 A 20	OUTROS BENS	02/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	100,00	100,00	100,00	1.500,00	
2.A.E.	01 2015 A 20	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
2.A.E.	01 2015 A 20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	650,00	650,00	650,00	2.000,00	
2.A.E.	01 2015 A 20	OUTROS	02/0202502			100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00		
2.A.E.	05 2020 A 22	Gestão de combustíveis nos aglomerados industriais e limpezas coercivas de terrenos	02/020220			14.000,00			2021/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		12.525,00	14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		68.525,00
2.A.E.	04 2021 A 3	Modelo de cogestão do Parque Natural Litoral Norte		FORNEC. SW OUTROS		15.000,00			2021/01/01	2029/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%		33.045,56	15.000,00		15.000,00	6.750,00	10.450,00	100,00		66.145,56
2.A.E.	04 2021 A 3	PESSOAL EM FUNÇÕES DE TRABALHO NO ÂMBITO	02/010106			10.000,00								10.000,00		10.000,00	100,00	26.150,00			
2.A.E.	04 2021 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
2.A.E.	04 2021 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	6.550,00	2.650,00			
2.A.E.	04 2021 A 3	DIVERSAS	02/0602030105			3.500,00								3.500,00		3.500,00					
2.A.E.	05 2021 A 25	Promoção da Diversidade e da Sustentabilidade no Concelho de Esposende				200,00			2021/01/01	2029/12/31				200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
2.A.E.	05 2021 A 25	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.A.E.	05 2021 A 25	OUTROS	02/0202502			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.A.E.	01 2022 A 23	VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO PARQUE LITORAL NORTE		FORNEC. SW OUTROS		1.500,00			2022/09/10	2026/12/31	NÃO APLICÁVEL			1.500,00		1.500,00	5.000,00				93.100,00
2.A.E.	01 2022 A 23	OUTROS BENS	02/020121			500,00								500,00		500,00	7.600,00				
2.A.E.	01 2022 A 23	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	50.000,00				
2.A.E.	02 2022 I €	VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO PARQUE LITORAL NORTE		EMPREITADA		15.000,00			2023/01/01	2026/12/31	NÃO APLICÁVEL			15.000,00		15.000,00	50.000,00	40.000,00			105.000,00
2.A.E.	02 2022 I €	OUTRO	02/0101002			10.000,00								10.000,00		10.000,00	40.000,00	40.000,00			
2.A.E.	02 2022 I €	OUTROS INVESTIMENTOS	02/0115			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00				
				Total :		33.366.071,59	10.209.476,59	3.600.000,00					22.381.807,58	1.373.567,00	2.818.557,00	56.394.068,00	50.157.623,96	29.693.786,76	31.596.616,00	1.514.115,00	10.355.000,00	227.712.218,56

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Ambito : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar no Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Ambito	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
														2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número				F G	R P	D E	RMPP	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[9]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.	01 2023 I 4	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	02'0'011002	FORNEC. DE OUTROS		100,00			2023/01/01	2026'12.31	NÃO APLICÁVEL			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			500,00
2.4.6.	01 2023 A 18	Biobserva Municipal de Variedades Nacionais				200,00			2023/01/01	2029'12.31				250,00	55.000,00	25.200,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			70.200,00
2.4.6.	01 2023 A 19	OUTROS BENS	02'020121			100,00								100,00		100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.6.	01 2023 A 18	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02'020229			100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.4.6.	01 2024 I 13	Construção do CIO - Centro de Recolha Oficial	02'0'011030'			100,00			2024/01/01	2026'12.31				100,00		100,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		600.100,00
2.4.6.	02 2024 I 14	Centro de Divulgação Científica		EMPREITADA		115,00	85,00		2024/01/01	2026'12.31	COM PROJECTO TÉCNICO			200,00	2.135.000,00	2.135.200,00	100,00	1.125.000,00	1.000.000,00	1.125.000,00		5.375.300,00
2.4.6.	02 2024 I 14	Parte de S. João Baptista	02'0'011030'			15,00	85,00							100,00		100,00	100,00	1.125.000,00	1.000.000,00	1.125.000,00		
2.4.6.	02 2024 I 14	OUTROS	02'0'011002			100,00								100,00		100,00						
2.4.6.	03 2024 I 15	Instalação do Instituto Multidisciplinar de Ciência e Tecnologia Marinha	02'0'011030'			100,00			2024/01/01	2026'12.31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.6.	04 2024 I 16	Ecovia Litoral - Troço Rio de Moinhos - Antas	02'0'030301	EMPREITADA		100,00			2024/01/01	2026'12.31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00		100,00	100,00	500.000,00	500.000,00	100,00		1.000.300,00
2.4.6.	05 2024	Programas de Saúde Pública de origem Animal				93.925,00							46.737,35	93.925,00		93.925,00	54.650,00	54.650,00	54.650,00	63.000,00		474.312,35
2.4.6.	0501 2024 A 21	Programa Estratégico Municipal para o Bem-Estar Animal				93.925,00			2024/01/01	2029'12.31			46.737,35	93.925,00		93.925,00	54.650,00	54.650,00	54.650,00	63.000,00		474.312,35
2.4.6.	0501 2024 A 21	PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO AO DOMICÍLIO	02'01010'			16.695,00								16.695,00		16.695,00	23.000,00	28.000,00	28.000,00			
2.4.6.	0501 2024 A 21	VENCIMENTOS-PRÉMIOS E GRATIFICAÇÕES	02'020101			100,00								100,00		100,00						
2.4.6.	0501 2024 A 21	LIMPEZA E HIGIENE	02'020104			100,00								100,00		100,00	250,00	250,00	250,00			
2.4.6.	0501 2024 A 21	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02'020105			10,00								10,00		10,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.6.	0501 2024 A 21	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02'020117			2.000,00								2.000,00		2.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
2.4.6.	0501 2024 A 21	OUTROS BENS	02'020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.4.6.	0501 2024 A 21	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02'020208			100,00								100,00		100,00	350,00	350,00	350,00			
2.4.6.	0501 2024 A 21	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02'020229			100,00								100,00		100,00	300,00	500,00	300,00			
2.4.6.	0501 2024 A 21	OUTROS	02'02025092			200,00								200,00		200,00	50,00	150,00	50,00			
2.4.6.	0501 2024 A 21	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02'040'01			62.500,00								62.500,00		62.500,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	63.000,00		
2.4.6.	0501 2024 A 21	OUTRAS	02'040402092			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00			
2.4.6.	0501 2024 A 21	ACTIVOS INCORPÓREOS	02'050202			10,00								10,00		10,00	200,00	200,00	200,00			
2.4.6.	06 2024 A 20	Gestão de Hortas e Espaços Verdes				161.000,00			2024/01/01	2026'12.31			110.891,59	161.000,00		161.000,00	1'6.000,00	1'6.000,00	1'6.000,00			' 6.891,59
2.4.6.	06 2024 A 20	OUTROS BENS	02'020121			60.000,00								60.000,00		60.000,00	'0.000,00	'0.000,00	'0.000,00			
2.4.6.	06 2024 A 20	LIMPEZA E HIGIENE	02'020202			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.6.	06 2024 A 20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02'020229			60.000,00								60.000,00		60.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00			
2.4.6.	01 2025 A 6	Planos territoriais de adaptação às alterações climáticas-Cavado Inter Ambis		EXM. DIR.		3,00	1',00		2025/01/01	2027'12.31	COM PROJECTO TÉCNICO			20,00	18.000,00	18.020,00	20,00	20,00				18.060,00
2.4.6.	01 2025 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02'020229			1,50	8,50							10,00		10,00	10,00	10,00				
2.4.6.	01 2025 A 6	OUTROS	02'02025092			1,50	8,50							10,00		10,00	10,00	10,00				
2.4.6.	02 2025 A '	Cidades de Água - Redes Interregionais		FORNEC. DE OUTROS		4,50	25,50		2025/01/01	2027'12.31	COM PROJECTO TÉCNICO			30,00	5'.183,00	5'.213,00	30,00	30,00				5'.233,00
2.4.6.	02 2025 A '	PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO AO DOMICÍLIO	02'01010'			1,50	8,50							10,00		10,00	10,00	10,00				
2.4.6.	02 2025 A '	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02'020214			1,50	8,50							10,00		10,00	10,00	10,00				
2.4.6.	02 2025 A '	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02'020229			1,50	8,50							10,00		10,00	10,00	10,00				
2.5.		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**2.595.'70,00**	**170,00**						**2.331.330,49**	**2.595.640,00**	**1.047.500,00**	**3.643.140,00**	**2.285.006,00**	**2.'3'.122,43**	**1.892.021,90**	**3.634.172,83**	**164.000,00**	**19.026.792,45**
				Total :		13.631.415,00	10.206.953,00	3.600.000,00					22.540.674,65	5'.020.982,00	5.282.'00,00	52.954.680,00	50.083.'21,00	39.953.284,'6	31.523.956,00	25.263.415,00	18.355.100,00	295.159.571,53

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : SEGUNDAS OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de Execução	Pagamentos								Total previsto
	Código Ano Tipo Número				F G	R P	D E	EMPF	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.		**Cultura**				**612.021,00**	**83,00**						**500.427,22**	**612.106,00**	**"50.000,00**	**1.352.106,00**	**"47.106,00**	**"47.106,00**	**1.547.806,00**	**1.197.456,00**	**164.000,00**	**6.265.207,22**
2.5.1.	14 2024 A 50	Rede Local de Museus do Mar de Esposende	02/040701	EXPROPR. OU OUTROS		56.000,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		27.000,00	56.000,00		56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	109.000,00	335.000,00
2.5.1.	04 2014 A 31	Prémio arquiteto Viana de Lima - Câmara Municipal de Esposende	02/060201P5	EXPROPR. OU OUTROS		4.000,00			2017/01/01	2045/12/31	NÃO APLICÁVEL		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	56.000,00	80.000,00
2.5.1.	19 2017 I 5	Museu do Sargaço				200,00			2017/01/01	2026/12/31	NÃO APLICÁVEL			200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.5.1.	19 2017 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070104			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	19 2017 I 5	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	02/070112			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	07 2015	Património Cultural				500,00							550,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		5.650,00
2.5.1.	0701 2015 A 28	Promoção e Manutenção da Casa das Marinhas				500,00			2015/01/01	2026/12/31	NÃO APLICÁVEL		550,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		5.650,00
2.5.1.	0703 2015 A 28	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0703 2015 A 28	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02/020118			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0703 2015 A 28	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0703 2015 A 28	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0703 2015 A 28	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020123			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0703 2015 A 28	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020124			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0703 2015 A 28	PUBLICIDADE	02/020127			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0703 2015 A 28	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0703 2015 A 28	PERÍCIAS	02/0405010202			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	02 2020 A 32	Inscrição de "Cultura do Sargaço" e do "Artesanato do Tanoe" no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial e Classificação Como Património Imóvel das Obras Arquitetónicas de Ventura Terra, Pacho e Capela da Boneja"				200,00			2020/01/01	2027/12/31	NÃO APLICÁVEL		15,50	200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.015,50
2.5.1.	02 2020 A 32	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	02 2020 A 32	BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	02/070305			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	02 2022 I 1	Requalificação da Casa Manuel Boaventura - Qualificação e Valorização	02/070101002			15,00	85,00		2024/01/01	2028/12/31				100,00	"50.000,00	"50.100,00	100,00	100,00	600.000,00	450.000,00		2.000.300,00
2.5.1.	01 2024 I 1"	Aquisição de mobiliário e equipamento				10.200,00			2024/01/01	2028/12/31			10.435,00	10.300,00		10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00		"0.135,00
2.5.1.	01 2024 I 1"	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	02/070104P2			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	01 2024 I 1"	OUTROS	02/070111002			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	01 2024 I 1"	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	02/070112			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	01 2024 I 1"	BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	02/070305			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	02 2024 I 19	Recuperação e construção de património histórico e cultural				300,00			2024/01/01	2028/12/31				300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		1.500,00
2.5.1.	02 2024 I 19	OUTROS	02/070111P7			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	02 2024 I 19	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	02/070104P2			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	02 2024 I 19	BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	02/070305			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	03 2024	Cultura				356.300,00							250.450,45	356.300,00		356.300,00	451.300,00	451.300,00	451.300,00	451.300,00		2.571.900,45
2.5.1.	0301 2024 A 39	Dinamização Cultural				356.300,00			2024/01/01	2028/12/31			250.450,45	356.300,00		356.300,00	451.300,00	451.300,00	451.300,00	451.300,00		2.571.900,45
2.5.1.	0301 2024 A 39	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0301 2024 A 39	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			5.500,00								5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		
2.5.1.	0301 2024 A 39	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
				Total :		34.015.534,00	10.205.368,00	1.600.000,00					22.849.315,72	28.029.282,00	6.032.70,00	54.062.982,00	51.14".023,65	21.456.594,75	32.45".858,00	10.262.516,00	10.514.300,00	241.204.580,34

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar no Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número				P G	R P	D E	EMPF	Início	Fim		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	0401 2024 A 39	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	0401 2024 A 39	OUTROS BENS	02/020121			2.200,00								2.200,00		2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00		
2.5.1.	0401 2024 A 39	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.5.1.	0401 2024 A 39	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			10.000,00								10.000,00		10.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		
2.5.1.	0401 2024 A 39	TRANSPORTES	02/020210			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	0401 2024 A 39	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			1.300,00								1.300,00		1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00		
2.5.1.	0401 2024 A 39	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020219			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	0401 2024 A 39	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.5.1.	0401 2024 A 39	OUTROS	02/02022502			40.000,00								40.000,00		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.1.	0401 2024 A 39	PRENDAS	02/04050102			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.5.1.	0401 2024 A 39	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			40.000,00								40.000,00		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.1.	0401 2024 A 39	DIVERSOS	02/04080105			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	0401 2024 A 39	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/070701			160.000,00								160.000,00		160.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00		
2.5.1.	04 2024	Biblioteca Municipal				135.156,00							86.514,43	135.156,00		135.156,00	135.156,00	135.156,00	135.156,00	135.156,00		782.294,43
2.5.1.	0401 2024 A 40	Atividades de Biblioteca				120.156,00			2024/01/01	2028/12/31			86.514,43	120.156,00		120.156,00	120.156,00	120.156,00	120.156,00	120.156,00		697.294,43
2.5.1.	0401 2024 A 40	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/0101A			45.756,00								45.756,00		45.756,00	45.756,00	45.756,00	45.756,00	45.756,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02/020118			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	02/020119			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	OUTROS BENS	02/020121			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			700,00								700,00		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			4.500,00								4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	TRANSPORTES	02/020210			13.500,00								13.500,00		13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.	0401 2024 A 40	OUTROS	02/02022502			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.5.1.	0402 2024 A 41	Prémio Jornalístico "Fabriques Sampaio"	02/06020105			7.500,00			2024/01/01	2028/12/31				7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		37.500,00
2.5.1.	0403 2024 A 42	Prémio Literário Manuel de Boaventura	02/06020105			7.500,00			2024/01/01	2028/12/31				7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		37.500,00
2.5.1.	05 2024	Museu Municipal				11.100,00							12.920,43	11.100,00		11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00		68.320,43
2.5.1.	0501 2024 A 43	Programas de Investigação e Promoção Museológica				11.000,00			2024/01/01	2028/12/31			12.920,43	11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		67.920,43
2.5.1.	0501 2024 A 43	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	0501 2024 A 43	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	0501 2024 A 43	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	0501 2024 A 43	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	02/020119			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	0501 2024 A 43	OUTROS BENS	02/020121			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.5.1.	0501 2024 A 43	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.5.1.	0501 2024 A 43	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0501 2024 A 43	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0501 2024 A 43	SEGUROS	02/020212			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	0501 2024 A 43	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	0501 2024 A 43	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
		Total :				34.165.790,00	10.206.600,00	1.600.000,00					22.988.650,55	19.175.436,00	6.803.780,00	54.284.116,00	51.251.170,00	31.642.752,79	33.013.224,00	30.496.772,00	18.516.300,00	242.694.765,59

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de Execução	Pagamentos								Total previsto
					F G	R P	O E	EMPF	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. EXERCÍCIO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	Código Eixo Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	0501 2024 A 43	OUTROS	02/020202502			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0502 2024 I 32	Material Expositivo	02/0701005			100,00			2024/01/01	2028/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	GE 2024	Património Cultural				38.850,00							5K.744,81	38.850,00		38.850,00	38.850,00	38.850,00	38.850,00	38.850,00		282.944,81
2.5.1.	0401 2024 A 45	Atividade, Promoção e Manutenção do Património Arqueológico				38.850,00			2024/01/01	2028/12/31			5K.744,81	38.850,00		38.850,00	38.850,00	38.850,00	38.850,00	38.850,00		282.944,81
2.5.1.	0401 2024 A 45	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107			23.700,00								23.700,00		23.700,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00		
2.5.1.	0401 2024 A 45	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	0401 2024 A 45	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	0401 2024 A 45	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			450,00								450,00		450,00	450,00	450,00	450,00	450,00		
2.5.1.	0401 2024 A 45	OUTROS BENS	02/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.1.	0401 2024 A 45	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	0401 2024 A 45	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	0401 2024 A 45	TRANSPORTES	02/020210			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.1.	0401 2024 A 45	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	0401 2024 A 45	OUTROS	02/02022502			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.1.	07 2024	Arquivo				18.500,00							23.458,34	18.500,00		18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	15.858,00		117.118,34
2.5.1.	0701 2024 A 46	Atividades Arquivo Municipal				18.500,00			2024/01/01	2028/12/31			23.458,34	18.500,00		18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	15.858,00		117.118,34
2.5.1.	0701 2024 A 46	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	02/010107			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0701 2024 A 46	VENCIMENTO E OUTROS PESSOAIS	02/020107			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0701 2024 A 46	RENDAS IMOBILIÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO	02/020113			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0701 2024 A 46	OUTROS BENS	02/020121			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.5.1.	0701 2024 A 46	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
2.5.1.	0701 2024 A 46	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020211			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0701 2024 A 46	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	02/020214			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
2.5.1.	0701 2024 A 46	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	0701 2024 A 46	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.1.	0701 2024 A 46	OUTROS	02/02022502			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
2.5.1.	08 2024 I 36	Requalificação do espaço de lazer do Monte de S. Laurenço	02/070108			100,00			2024/01/01	2028/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				**1.683.445,00**		**85,00**					**1.832.823,27**	**1.683.534,00**	**297.500,00**	**1.981.034,00**	**1.597.700,00**	**2.049.815,63**	**2.544.815,00**	**2.156.716,63**		**12.102.995,23**
2.5.2.	04 2024 A 44	Contrato programa com a Esposende 2000							2024/01/01	2024/12/31	NÃO APLICÁVEL		206.500,00									206.500,00
2.5.2.	01 2020 A 16	Observatório do Desporto				30.850,00			2020/01/01	2028/12/31	NÃO APLICÁVEL		13.183,50	30.850,00		30.850,00	30.850,00	30.850,00	30.850,00	30.850,00		163.833,50
2.5.2.	01 2020 A 16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.2.	01 2020 A 16	SERVIÇOS DE SAÚDE	02/020222			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.5.2.	01 2023 I 2	Conclusão da Construção Pavilhão Gimnodesportivo - Vila Chã	02/070101002			100,00			2023/01/01	2028/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.2.	02 2023 I 3	1ª Fase - Parque Municipal de Desporto e Lazer	02/070101002			100,00			2023/01/01	2028/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.2.	01 2024 I 19	Construção, requalificação e reparação de equipamentos desportivos				15.000,00			2024/01/01	2028/12/31			26.747,45	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	510.000,00	512.000,00		1.093.747,45
2.5.2.	01 2024 I 19	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/070101002			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	250.000,00	2.000,00		
2.5.2.	01 2024 I 19	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/070101006			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	250.000,00	500.000,00		
2.5.2.	01 2024 I 19	OUTRO	02/070101002			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.	02 2024 I 20	Aquisição e instalação de parques infantis e parque de fitness	02/070101006			10.000,00			2024/01/01	2028/12/31				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
Total :						34.774.490,00	10.206.688,10	1.600.000,00					23.369.045,10	34.239.338,00	6.033.700,00	54.322.038,00	51.486.177,65	31.755.452,76	33.621.114,00	31.315.112,00	18.519.000,00	244.812.049,72

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA-ECONÓMICA

Considerar na «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número				P G	R P	D E	RREE	Início	Fim		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	03 2024 I 21	Eficiência Energética nas Piscinas da Foz do Cávado				30˙304,00			2020/09/04	2020/06/04				30˙304,00		30˙304,00	921.950,00	614.656,63	614˙65,30	614.656,63		3.073.431,96
2.5.2.	03 2024 I 21	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010102			30˙304,00								30˙304,00		30˙304,00	921.950,00	614.656,63	614.665,30	614.656,63		
2.5.2.	03 2024 I 21	OUTROS INVESTIMENTOS	02/07 0115			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	Apoio, Realização de Eventos e Programas Desportivos				16˙150,00			2024/01/01	2028/12/31			188.695,14	16˙150,00		16˙150,00	16˙150,00	157.150,00	16˙150,00	16˙150,00		1.024.445,14
2.5.2.	04 2024 A 47	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			11.000,00								11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107			33.000,00								33.000,00		33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			23.000,00								23.000,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	02/020118			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			4.200,00								4.200,00		4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	OUTROS BENS	02/020121			11.000,00								11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			32.000,00								32.000,00		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	TRANSPORTES	02/020219			6.100,00								6.100,00		6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	PUBLICIDADE	02/020211			6.500,00								6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020219			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			18.000,00								18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	OUTROS	02/020225902			6.500,00								6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040101			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	OUTRAS	02/04090202			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.2.	04 2024 A 47	DIVERSAS	02/06020305			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	05 2024 A 48	Apoio a Instituições Desportivas				7˙500,00			2024/01/01	2028/12/31			115.495,11	7˙500,00		7˙500,00	7˙500,00	7.500,00	7˙500,00	7˙500,00		503.152,11
2.5.2.	05 2024 A 48	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040101			7˙500,00								7˙500,00		7˙500,00	7˙500,00	7.500,00	7˙500,00	7˙500,00		
2.5.2.	05 2024 A 48	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040101			72.000,00								72.000,00		72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00		
2.5.2.	06 2024 A 49	Contratos Programa Desportivos				260.000,00			2024/01/01	2028/12/31			105.826,50	260.000,00		260.000,00	260.000,00	149.000,00	260.000,00	260.000,00		1.535.826,50
2.5.2.	06 2024 A 49	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040101			570.000,00								57.000,00		57.000,00	57.000,00	120.000,00	57.000,00	57.000,00		
2.5.2.	06 2024 A 49	DIVERSAS	02/06020305			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.2.	08 2024 A 51	Manutenção e Reparação de Parques Infantis, Parques Fitness e Skate Park				6.500,00			2024/01/01	2024/12/31			2.600,15	6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		35.100,15
2.5.2.	08 2024 A 51	OUTROS BENS	02/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	08 2024 A 51	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.2.	08 2024 A 51	OUTROS	02/020225902			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	Eventos Culturais, Turísticos e Religiosos				27˙750,00			2024/01/01	2028/12/31			747.557,54	27˙750,00		27˙750,00	116.750,00	27˙750,00	27˙750,00	27˙750,00		1.581.307,54
2.5.2.	09 2024 A 52	CRÉDITO	02/020102002			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			3.550,00								3.550,00		3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			350,00								350,00		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	02/020118			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	OUTROS BENS	02/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
				Total :		35.595.474,00	10.296.640,00	3.600.000,00					28.788.816,74	15.535.622,80	6.032˙90,00	55.545.322,20	53.837˙87˙,80	33.248.216,79	35.155˙˙9,30	32.163.566,63	18.526.909,20	252.265.353,56

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de Execução	Pagamentos								Total previsto
	Código Ano Tipo Número				FG	RP	DE	EMPF	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]								[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	09 2024 A 52	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	02/020206			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			100.000,00								100.000,00		100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	TRANSPORTES	02/020210			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	PUBLICIDADE	02/020217			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			18.000,00								18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	OUTROS	02/02022502			100.000,00								100.000,00		100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.5.2.	09 2024 A 52	DIVERSOS	02/060203 05			5.500,00								5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		
2.5.2.	01 2024 A 56	Eventos e Programas para a Juventude				56.400,00			2024/01/01	2028/12/31			124.470,00	56.400,00		56.400,00	50.400,00	115.450,00	115.450,00	115.450,00		577.470,00
2.5.2.	01 2024 A 56	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
2.5.2.	01 2024 A 56	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.2.	01 2024 A 56	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	01 2024 A 56	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.2.	01 2024 A 56	OUTROS BENS	02/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	01 2024 A 56	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			15.000,00								15.000,00		15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.5.2.	01 2024 A 56	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	01 2024 A 56	PUBLICIDADE	02/020217			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.2.	01 2024 A 56	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.2.	01 2024 A 56	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020229			1.200,00								1.200,00		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
2.5.2.	01 2024 A 56	OUTROS	02/02022502			10.000,00								10.000,00		10.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		
2.5.2.	01 2024 A 56	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.2.	01 2024 A 56	DIVERSOS	02/060203 05			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
2.5.2.	01 2025 A 9	Contrato programa com a Esposende 2000 - Atividades Desportivas	02/05010101	NÃO APLICÁVEL		344.500,00			2025/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL			344.500,00		344.500,00	100,00	344.500,00	344.500,00	344.500,00		1.378.100,00
2.5.2.	01 2025 I 10	Requalificação da Casa da Juventude	02/070102	EMPREITADA		15,00	85,00		2025/01/01	2027/12/31	COM PROJETO TÉCNICO			160,00	25.500,00	25.500,00	100,00	100,00				25.600,00
2.5.3.		**Outras actividades cívicas e religiosas**				**300.000,00**							**50.000,00**	**300.000,00**		**300.000,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**300.000,00**		**658.600,00**
2.5.3.	01 2024 A 53	Ampliação e Requalificação de Cemitérios	02/08050102	NÃO APLICÁVEL		150.000,00			2024/01/01	2028/12/31	NÃO APLICÁVEL		50.000,00	150.000,00		150.000,00	100,00	100,00	100,00	150.000,00		350.300,00
2.5.3.	02 2024 A 54	Apoio à requalificação e construção de casas mortuárias	02/080701	NÃO APLICÁVEL		150.000,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL			150.000,00		150.000,00	100,00	100,00	100,00	150.000,00		300.300,00
3.		**Funções económicas**			**2.230.210,00**		**544.520,00**						**1.490.084,77**	**2.802.738,00**	**4.407.020,00**	**7.359.758,00**	**7.624.548,14**	**7.130.801,21**	**5.734.661,10**	**5.139.412,84**	**3.404.456,73**	**38.153.721,99**
3.1.		**Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca**				**40.150,00**								**40.150,00**		**40.150,00**	**200,00**	**200,00**	**200,00**	**100,00**		**40.850,00**
3.1.	01 2022 I 2	EMPREITADA DE MELHORAMENTO DO PORTINHO DO PESCA DA APÚLIA	02/070101	EMPREITADA		39.950,00			2022/01/01	2025/12/31	ADJUDICADA			39.950,00		39.950,00						39.950,00
3.1.	01 2024 I 22	Infra-estruturação de caminhos agrícolas e acessos rurais	02/070104	EMPREITADA		100,00			2024/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.1.	02 2024 A 48	Valorização e promoção da atividade agrícola e pescas	02/020220			100,00			2024/01/01	2028/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			400,00
3.2.		**Indústria e energia**				**215.300,00**							**664.963,69**	**215.300,00**		**215.300,00**	**368.835,00**	**835.300,00**	**1.465.472,57**	**696.472,57**	**3.404.456,73**	**7.579.901,36**
3.2.	01 2018 A 96	Serviço de iluminação pública		NÃO APLICÁVEL		165.000,00			2018/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		574.925,69	165.000,00		165.000,00	151.735,00	831.500,00	1.114.068,00	315.000,00		3.265.560,69
3.2.	01 2018 A 96	OUTROS BENS	02/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00	1.000,00	4.000,00	4.068,00	10.000,00		
3.2.	01 2018 A 96	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.068,00	5.000,00		
3.2.	01 2018 A 96	OUTROS	02/02022502			150.000,00								150.000,00		150.000,00	150.735,00	837.500,00	1.109.068,00	300.000,00		
3.2.	03 2021 A 26	Gestão de Eficiência Energética no Concelho de Esposende	02/02022502	NÃO APLICÁVEL		100,00			2021/01/01	2028/12/31	NÃO APLICÁVEL			100,00		100,00	100,00	100,00	378.273,57	378.273,57	1.404.456,73	4.181.302,57
3.2.	04 2021 I 14	Gestão de Eficiência Energética no Concelho de Esposende	02/070301			100,00			2020/09/01	2029/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
			Total :			36.412.229,00	10.206.733,00	2.800.000,00					25.596.865,47	58.421.872,00	6.231.200,00	56.753.172,00	51.153.842,45	34.592.716,73	17.106.452,57	11.017.863,00	21.923.456,73	282.535.596,72

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Fonte : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de Execução	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número																2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.2.	01 2024 I 23	Ramais e equipamentos de Iluminação publica	02/07010401	NÃO APLICÁVEL		50.000,00			2024/01/01	2028/12/31	NÃO APLICÁVEL		90.029,60	50.000,00		50.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		152.029,60
3.2.	01 2024 I 24	Valorização das áreas de acolhimento empresariais	02/07030301	NÃO APLICÁVEL		100,00			2024/01/01	2028/12/31	NÃO APLICÁVEL			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.3.		**Transportes e comunicações**				**1.803.650,00**							**404.987,71**	**1.803.650,00**	**3.354.800,00**	**5.158.450,00**	**5.359.781,14**	**5.084.873,75**	**3.945.699,13**	**4.173.549,87**		**24.013.894,80**
3.3.1.		**Transportes rodoviários**				**1.803.650,00**							**404.987,71**	**1.803.650,00**	**3.354.800,00**	**5.158.450,00**	**5.359.781,14**	**5.084.873,75**	**3.945.699,13**	**4.173.549,87**		**24.013.894,80**
3.3.1.	02 2014 N 5	Pavimentação e infra-estruturação de vias municipais - VF	02/09050102	NÃO APLICÁVEL		250.000,00			2014/01/01	2028/12/31	NÃO APLICÁVEL		256.851,73	250.000,00		250.000,00	626.750,00	640.750,00	650.000,00	501.150,54		3.115.704,27
3.3.1.	03 2020 N 36	Parques de estacionamento periodo balnear	02/020209			50,00			2023/01/01	2027/12/31	NÃO APLICÁVEL			50,00		50,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.050,00
3.3.1.	04 2020 I 11	Instalação de semáforos	02/07010405	EMPREITADA		95.000,00			2020/01/02	2028/12/31	ADJUDICADA		7.672,25	95.000,00		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		492.672,25
3.3.1.	01 2021 N 25	Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros no território da CIM Cavado - EXPLORAÇÃO	02/04050104	NÃO APLICÁVEL		28.500,00			2021/10/20	2028/12/31	NÃO APLICÁVEL		30.220,61	28.500,00		28.500,00	62.031,14	59.978,75	53.494,13	53.494,13		317.718,56
3.3.1.	01 2024 I 25	Pavimentação, reparação e infra-estruturas de vias municipais	02/07030301	EMPREITADA		6.538,00			2024/01/01	2028/12/31	EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%		174.974,28	6.538,00		6.538,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		10.549.532,28
3.3.1.	02 2024 I 26	Instalação de abrigos de passageiros	02/07010413	EMPREITADA		100,00			2024/01/01	2028/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00		100,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.100,00
3.3.1.	04 2024 N 55	Ações de prevenção e promoção rodoviária				200,00			2024/01/01	2028/12/31				200,00		200,00	200,00	200,00	200,00			600,00
3.3.1.	04 2024 N 55	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.3.1.	04 2024 N 55	PUBLICIDADE	02/02021			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				
3.3.1.	07 2024 N 56	Sinalização		FUNDOS DE OUTRAS		9.500,00			2024/01/01	2028/12/31	NÃO INICIADA		6.702,52	9.500,00		9.500,00	13.000,00	12.150,00	12.150,00	5.000,00		62.302,52
3.3.1.	07 2024 N 56	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/02011			1.500,00								1.500,00		1.500,00	100,00	100,00	100,00	1.500,00		
3.3.1.	07 2024 N 56	OUTROS BENS	02/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.3.1.	07 2024 N 56	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00		
3.3.1.	07 2024 N 56	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
3.3.1.	08 2024 N 57	Conservação e manutenção de vias cicláveis e pedonais		FUNDOS DE OUTRAS		14.210,00			2024/01/01	2028/12/31	NÃO INICIADA		7.225,40	14.210,00		14.210,00	12.000,00	12.450,00	12.450,00	14.100,00		72.435,40
3.3.1.	08 2024 N 57	OUTROS	02/020220			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.3.1.	08 2024 N 57	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/02011			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.3.1.	08 2024 N 57	OUTROS BENS	02/020121			12.000,00								12.000,00		12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00		
3.3.1.	08 2024 N 57	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
3.3.1.	08 2024 N 57	PUBLICIDADE	02/02021			10,00								10,00		10,00	200,00	250,00	250,00			
3.3.1.	09 2024 N 58	Assessoria na área dos transportes e vias de comunicação	02/020224			100,00			2024/01/01	2028/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		400,00
3.3.1.	10 2024 N 59	Gestão e manutenção da Estação Central de Camionagem		FUNDOS DE OUTRAS		360,00			2024/01/01	2028/12/31	NÃO INICIADA			360,00		360,00	360,00	200,00	200,00	200,00	360,00	1.320,00
3.3.1.	10 2024 N 59	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			350,00								350,00		350,00	100,00	100,00	100,00	350,00		
3.3.1.	10 2024 N 59	PUBLICIDADE	02/02021			10,00								10,00		10,00	100,00	100,00	100,00	10,00		
3.3.1.	01 2025 I 11	Requalificação de espaços de utilização pública	02/07030301	EMPREITADA		100.000,00			2025/01/01	2028/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00		700.000,00
3.3.1.	02 2025 I 12	Requalificação da Rua 13 de Maio	02/07030301	EMPREITADA		536.000,00			2025/01/01	2027/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			536.000,00		536.000,00	668.100,00	590.000,00				1.794.100,00
3.3.1.	03 2025	Plano de investimento nas Freguesias				1.200,00								1.200,00	3.354.800,00	3.356.000,00	1.628.350,00	1.628.350,00	1.200,00	1.200,00		6.535.100,00
3.3.1.	0001 2025 I 13	Avenida dos Banhos	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2028/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	525.000,00	625.100,00	332.500,00	332.500,00	100,00	100,00		1.290.300,00
3.3.1.	0002 2025 I 14	Rua do Farol e Estacionamento	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2028/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	144.500,00	144.600,00	2.100,00	2.100,00	100,00	100,00		293.000,00
3.3.1.	0003 2025 I 15	Avenida Eng. Eduardo Arantes e Oliveira	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2028/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	1.243.500,00	1.243.600,00	622.000,00	622.000,00	100,00	100,00		2.487.900,00
3.3.1.	0004 2025 I 16	Avenida Padre Sá Pereira	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2028/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	263.500,00	263.600,00	141.600,00	141.600,00	100,00	100,00		557.900,00
3.3.1.	0005 2025 I 17	Avenida António Veiga	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2028/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	118.100,00	118.200,00	59.100,00	59.100,00	100,00	100,00		236.600,00
3.3.1.	0006 2025 I 18	Avenida da Praia	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2028/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	125.000,00	125.100,00	62.500,00	62.500,00	100,00	100,00		250.300,00
			Total :			50.265.287,00	10.289.733,00	3.600.000,00					26.901.930,76	52.275.130,00	8.870.800,00	61.145.930,00	56.045.344,00	39.135.539,54	41.056.453,00	37.735.510,87	21.421.456,73	285.374.350,12

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
	Código Ano Tipo Número				F G	R P	O E	EAPP	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. EXERCÍCIO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N/ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	0207 2025 I 19	Rua do Facho	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2029/01/01	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	156.500,00	156.600,00	53.250,00	53.250,00	100,00	100,00		253.300,00
3.3.1.	0208 2025 I 20	Rua da Lapa	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2029/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	43.500,00	43.600,00	22.000,00	22.000,00	100,00	100,00		87.800,00
3.3.1.	0209 2025 I 21	Travessa do Espde	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2029/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	111.200,00	111.300,00	55.600,00	55.600,00	100,00	100,00		282.700,00
3.3.1.	0210 2025 I 22	Rua de São Lourenço	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2029/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	161.000,00	161.100,00	80.500,00	80.500,00	100,00	100,00		322.300,00
3.3.1.	0211 2025 I 23	Ec EM 395 - troço 1	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2029/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	156.500,00	156.600,00	53.500,00	53.500,00	100,00	100,00		253.600,00
3.3.1.	0212 2025 I 24	Ec EM 395 - troço 2	02/07030301	EMPREITADA		100,00			2025/01/01	2029/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	156.500,00	156.600,00	53.500,00	53.500,00	100,00	100,00		253.600,00
3.4.		**Comércio e turismo**				**121.945,00**	**255,00**						**169.480,70**	**122.200,00**	**1.322.100,00**	**1.444.300,00**	**1.104.252,00**	**195.000,00**	**195.000,00**	**105.800,00**		**3.219.832,70**
3.4.1.		**Mercados e feiras**				**3.535,00**	**85,00**						**56.163,68**	**3.600,00**	**1.867.100,00**	**1.870.700,00**	**67.752,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**100,00**		**1.799.715,68**
3.4.1.	01 2015 I 5	Reabilitação do Mercado Municipal		EMPREITADA		500,00			2015/01/01	2025/12/31	SUBTOTICHA		55.491,03	600,00		600,00						56.091,03
3.4.1.	01 2015 I 5	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	02/07010301			100,00								100,00		100,00						
3.4.1.	01 2015 I 5	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	02/07011			500,00								500,00		500,00						
3.4.1.	02 2022 A 22	MERCADO DIGITAL				2.000,00			2022/09/06	2022/12/21				2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			8.000,00
3.4.1.	02 2022 A 22	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.4.1.	02 2022 A 22	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
3.4.1.	01 2024 A 49	Dinamização e promoção dos mercados e feiras do concelho		FUNCIONAL OU OUTROS		900,00			2024/01/01	2024/12/31	NÃO INICIADA		692,65	900,00		900,00	900,00	400,00	400,00			2.702,65
3.4.1.	01 2024 A 49	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.4.1.	01 2024 A 49	PUBLICIDADE	02/02021			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.4.1.	01 2024 A 49	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			700,00								700,00		700,00	100,00	100,00	100,00			
3.4.1.	02 2024 I 34	Mercado da Apúlia	02/07010303	EMPREITADA		15,00	85,00		2024/01/01	2026/12/31	COM PROJECTO TÉCNICO			100,00	1.867.100,00	1.867.200,00	665.352,00	100,00	100,00	100,00		1.732.852,00
3.4.2.		**Turismo**				**118.630,00**	**170,00**						**113.317,02**	**118.600,00**	**255.000,00**	**373.600,00**	**436.500,00**	**193.500,00**	**193.500,00**	**105.700,00**		**1.420.117,02**
3.4.2.	01 2020 A 31	Programa "ES"				50.200,00			2020/01/01	2027/12/31	NÃO APLICÁVEL		47.817,49	50.200,00		50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00		299.017,49
3.4.2.	01 2020 A 31	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020109			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	PEÇAS, CONSERVAÇÃO E OFICINA	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/02011			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02/020118			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	OUTROS BENS	02/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	TRANSPORTES	02/020210			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	PUBLICIDADE	02/02021			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
3.4.2.	01 2020 A 31	OUTROS	02/02022502			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
3.4.2.	02 2021 A 2	Projeto Ilhéias de Mar - Investimentos imateriais				7.200,00			2021/01/02	2026/12/31				7.200,00		7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00			28.800,00
3.4.2.	02 2021 A 2	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	02 2021 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	02 2021 A 2	PUBLICIDADE	02/02021			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
3.4.2.	02 2021 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
3.4.2.	02 2021 A 2	OUTROS	02/02022502			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.	05 2021 A 5	Apetrechamento dos Moinhos de Abelheira - Investimentos imateriais	02/020220			100,00			2021/01/01	2026/01/01				100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.4.2.	04 2021 A 17	Valorização dos caminhos Santiago				200,00			2020/09/01	2026/12/31				200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
3.4.2.	04 2021 A 17	OUTROS BENS	02/020121			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	04 2021 A 17	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
Total :						28.327.212,00	10.206.814,00	3.800.000,00					26.185.155,65	52.327.870,00	10.653.100,00	62.980.130,00	55.133.146,00	20.744.989,54	41.127.451,00	3.845.710,07	21.923.456,73	206.540.139,20

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
					F G	R P	O E	DREP	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	01 2024 I 2	Parque Temático dos Moinhos de Bonheira				30,00	170,00		2024/01/01	2026/12/31				200,00	255.000,00	255.200,00	104.100,00	3.100,00	3.100,00			370.500,00
3.4.2.	01 2024 I 2	OUTROS INVESTIMENTOS	02/07/0115			15,00	95,00							110,00		110,00	100,00	100,00	100,00			
3.4.2.	01 2024 I 2	BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	02/07/0105			15,00	95,00							110,00		110,00	104.000,00	3.000,00	3.000,00			
3.4.2.	02 2024 I 28	Construção e Aquisição de Equipamentos de apoio turístico				300,00			2024/01/01	2028/12/31			1.762,45	300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		3.262,45
3.4.2.	02 2024 I 28	OUTROS	02/07/010413			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	02 2024 I 28	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/07/0111			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	02 2024 I 28	OUTROS INVESTIMENTOS	02/07/0115			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	03 2024 A 01	Animação Turística, Ações e Iniciativas de Interesse Turístico				50.500,00			2024/01/01	2028/12/31			52.921,65	50.500,00		50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00		305.421,65
3.4.2.	03 2024 A 01	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/02/05			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	03 2024 A 01	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/02/15			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
3.4.2.	03 2024 A 01	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02/02/18			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	03 2024 A 01	OUTROS BENS	02/02/21			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.4.2.	03 2024 A 01	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/02/09			8.500,00								8.500,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		
3.4.2.	03 2024 A 01	TRANSPORTES	02/02/10			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
3.4.2.	03 2024 A 01	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/02/13			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.4.2.	03 2024 A 01	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/02/16			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
3.4.2.	03 2024 A 01	PUBLICIDADE	02/02/17			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.4.2.	03 2024 A 01	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/02/19			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	03 2024 A 01	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/02/25			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.2.	03 2024 A 01	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/02/29			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
3.4.2.	03 2024 A 01	OUTROS	02/02/2502			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.2.	03 2024 A 01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/04/01			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	04 2024 A 02	Dinamização do Centro de Informação Turístico				1.500,00			2024/01/01	2028/12/31			1.557,50	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.557,50
3.4.2.	04 2024 A 02	OUTROS BENS	02/02/21			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.4.2.	04 2024 A 02	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/02/03			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	04 2024 A 02	PUBLICIDADE	02/02/17			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
3.4.2.	04 2024 A 02	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/02/29			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
3.4.2.	04 2024 A 02	OUTROS	02/02/2502			200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
3.5.		**Outras Empresa económicas**				**15.265,00**	**544.265,00**					**179.632,67**	**70.420,00**		**110.120,00**	**811.550,00**	**1.001.350,00**	**1.001.350,46**	**157.250,00**	**157.090,00**		**3.299.343,13**
3.5.	01 2015 A 21	Start Esposende							2015/01/01	2027/12/31	não aplicável				12.200,00	12.200,00						12.200,00
3.5.	04 2015 I 10	Esposende Smart city - Territórios Inteligentes				45,00	255,00		2016/01/01	2024/12/31	não aplicável			300,00	48.450,00	49.265,00	200,00	200,00	200,00			85.960,00
3.5.	04 2015 I 10	OUTROS	02/07/010413			15,00	95,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.5.	04 2015 I 10	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/07/0107			15,00	95,00							100,00		100,00						
3.5.	04 2015 I 10	SOFTWARE INFORMÁTICO	02/07/0109			15,00	95,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.5.	01 2023 A 14	Bairros Digitais					17.750,00		2023/01/01	2028/12/31			44.853,63	17.750,00		17.750,00	17.750,00	17.750,00	127.750,00			426.253,63
3.5.	01 2023 A 14	PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO NO DOMICÍLIO	02/01/07				22.750,00							22.750,00		22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00			
3.5.	01 2023 A 14	OUTROS BENS	02/02/21				100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.5.	01 2023 A 14	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/02/09				100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.5.	01 2023 A 14	PUBLICIDADE	02/02/17				100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.5.	01 2023 A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/02/29				104.600,00							104.600,00		104.600,00	101.600,00	104.600,00	104.600,00			
3.5.	01 2023 A 14	OUTROS	02/02/2502				100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.5.	02 2023 A 15	Esposende XXI				11.440,00			2015/01/02	2025/12/31			2.760,00	11.440,00		11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00	11.440,00		59.960,00
3.5.	02 2023 A 15	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	02/02/14			9.940,00								9.940,00		9.940,00	9.940,00	9.940,00	9.940,00	9.940,00		
3.5.	02 2023 A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/02/29			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
				Total :		30.395.427,00	10.338.833,00	3.800.000,00					26.259.950,11	53.537.460,00	16.445.200,00	63.906.720,00	56.833.376,00	69.816.315,50	41.264.951,00	3.917.350,00	21.925.456,70	290.502.166,45

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO | Considerar em «Total Previsto» o valor | Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS | Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DESAGREGADA | do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de Execução	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número				P G	R P	O G	EMPP	Início	Fim		PERÍODOS ANT.	EXERCÍCIO 2024				2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.5.	03 2023 I 1	Bairros Digitais					415.550,00		2023/01/01	2025/12/31				415.550,00		415.550,00	715.550,00	715.550,45				1.846.650,46
3.5.	03 2023 I 1	SISTEMAS INFORMÁTICO	02/07 0188				4.100,00							4.100,00		4.100,00	47.100,00					
3.5.	03 2023 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	02/07 0115				368.450,00							368.450,00		368.450,00	668.450,00	668.450,45				
3.5.	01 2024 A 03	Dinamização Comercial	02/040701			49.000,00			2024/01/01	2026/12/31			22.500,00	49.000,00		49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00		217.500,00
3.5.	02 2024 A 04	Start Esposende				96.550,00			2024/01/01	2026/12/31			90.449,04	96.550,00		96.550,00	96.550,00	96.550,00	96.550,00	96.550,00		573.749,04
3.5.	02 2024 A 04	PESSOAL EM REGIME DE TRABEH DO ARTIGO	02/010107			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	02 2024 A 04	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
3.5.	02 2024 A 04	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.5.	02 2024 A 04	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			300,00								300,00		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
3.5.	02 2024 A 04	OUTROS BENS	02/020122			50,00								50,00		50,00	50,00	750,00	50,00	50,00		
3.5.	02 2024 A 04	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			150,00								150,00		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00		
3.5.	02 2024 A 04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02/020204			66.000,00								66.000,00		66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00		
3.5.	02 2024 A 04	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020209			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.5.	02 2024 A 04	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			6.150,00								6.150,00		6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00	6.150,00		
3.5.	02 2024 A 04	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	02 2024 A 04	PUBLICIDADE	02/020217			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3.5.	02 2024 A 04	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
3.5.	02 2024 A 04	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.5.	02 2024 A 04	OUTROS	02/020259			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.5.	03 2024 A 05	Vales Incubadoras e Aceleradoras - Start Esposende - Digital way					500,00		2024/01/01	2026/12/31				500,00		500,00	500,00	500,00				1.500,00
3.5.	03 2024 A 05	OUTROS BENS	02/020121				100,00							100,00		100,00	100,00					
3.5.	03 2024 A 05	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213				100,00							100,00		100,00	100,00					
3.5.	03 2024 A 05	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214				100,00							100,00		100,00	100,00					
3.5.	03 2024 A 05	PUBLICIDADE	02/020217				100,00							100,00		100,00	100,00					
3.5.	03 2024 A 05	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220				100,00							100,00		100,00	100,00					
3.5.	01 2025 A 11	Redes Urbanas Digitais, Centros Urbanos Inteligentes		FUNCIONAMENTO		50,00	17.000,00		2025/01/01	2027/12/31	NÃO INICIADA			200,00	49.550,00	49.750,00	200,00	200,00				49.550,00
3.5.	01 2025 A 11	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			15,00	85,00							100,00		100,00	100,00	100,00				
3.5.	01 2025 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			15,00	85,00							100,00		100,00	100,00	100,00				
4.		**Outras Funções**				**2.259.715,00**						**1.639.000,05**	**2.259.715,00**			**2.259.715,00**	**1.955.876,00**	**3.083.376,00**	**1.693.726,00**	**2.287.000,93**	**3.147.360,00**	**16.066.948,02**
4.1.		**Operações da dívida autárquica**				**880.830,00**						**542.630,17**	**880.830,00**			**880.830,00**	**869.530,00**	**2.087.830,00**	**648.170,00**	**698.210,00**	**3.147.360,00**	**8.734.480,17**
4.1.	01 201	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS				510.630,00						172.105,15	510.630,00			510.630,00	470.650,00	458.180,00	421.445,00	365.196,00	1.658.362,00	4.383.865,15
4.1.	01PT 201 A 125	CGD - Empréstimo para Investimento/Habitação Social		FUNCIONAMENTO		11.310,00			201/01/01	2027/06/01	NÃO APLICÁVEL	11.332,30	11.210,00			11.210,00	11.210,00	11.250,00				45.210,30
4.1.	01PT 201 A 125	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	03/0010030201			500,00							500,00			500,00	300,00	150,00				
4.1.	01PT 201 A 125	DESPESAS DIVERSAS	03/030201			10,00							10,00			10,00	10,00	10,00				
4.1.	01PT 201 A 125	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	03/10060301			10.800,00							10.800,00			10.800,00	11.000,00	11.100,00				
4.1.	0114 201 A 133	SANTANDER - Arranjo Urbanístico da Frente Marítima de Apúlia		FUNCIONAMENTO		1.650,00			201/01/01	2025/04/14	NÃO APLICÁVEL	16.445,40	1.630,00			1.630,00						16.075,40
4.1.	0114 201 A 133	BANCO SANTANDER TOTTA	03/0010030204			330,00							330,00			330,00						
4.1.	0114 201 A 133	BANCO SANTANDER TOTTA	03/10060304			1.300,00							1.300,00			1.300,00						
4.1.	0115 201 A 134	SANTANDER - Centro Educativo de Esposende		NÃO APLICÁVEL		60.110,00			201/01/01	2028/05/15	NÃO APLICÁVEL	31.658,05	60.110,00			60.110,00	57.610,00	56.110,00	28.500,00			234.358,05
4.1.	0115 201 A 134	BANCO SANTANDER TOTTA	03/0010030204			4.550,00							4.550,00			4.550,00	2.150,00	550,00	50,00			
4.1.	0115 201 A 134	BANCO SANTANDER TOTTA	03/10060304			55.560,00							55.560,00			55.560,00	55.560,00	55.560,00	27.950,00			
4.1.	011E 201 A 135	CA - Participação no Capital do Polis Litoral Norte		NÃO APLICÁVEL		129.490,00			201/01/01	2030/05/30	NÃO APLICÁVEL	57.131,42	129.860,00			129.860,00	129.750,00	130.000,00	129.860,00	130.200,00	65.200,00	761.901,42
		Total :				10.764.057,00	18.754.253,00	3.800.000,00					26.550.428,56	53.218.310,00	11.018.220,00	64.236.530,00	60.712.846,00	81.878.580,00	41.550.961,00	56.192.208,17	21.960.856,73	294.426.752,46

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total previsto
												REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N/ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes 2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2] Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6] P G	[7] R P	[8] D E	[9] RMP	[10] Início	[11] Fim	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.1.	0116 207 A 135	CRÉDITO BANCÁRIA	03/03010205			22.950,00								22.950,00		22.950,00	18.590,00	14.500,00	10.100,00	5.700,00	1.200,00	
4.1.	0116 207 A 135	CRÉDITO BANCÁRIA	03/10605			10.000,00								10.000,00		10.000,00	111.250,00	115.550,00	119.750,00	124.500,00	64.000,00	
4.1.	0117 207 A 136	CR - Plano de Investimentos nas Freguesias		NÃO APLICÁVEL		291.500,00			2017/01/01	2036/10/20	NÃO APLICÁVEL		243.520,74	291.500,00		291.500,00	278.500,00	270.720,00	263.000,00	254.500,00	1.563.160,00	3.165.880,24
4.1.	0117 207 A 136	CRÉDITO BANCÁRIA	03/03010205			5.100,00								5.100,00		5.100,00	44.100,00	36.150,00	28.500,00	23.400,00	201.100,00	
4.1.	0117 207 A 136	DESPESAS DIVERSAS	03/09201			80,00								80,00		80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	560,00	
4.1.	0117 207 A 136	CRÉDITO BANCÁRIA	03/10605			194.500,00								194.500,00		194.500,00	194.500,00	194.500,00	194.500,00	194.500,00	1.361.500,00	
4.1.	01 2016	EMPRÉSTIMOS				173.560,00							146.550,74	173.560,00		173.560,00	165.060,00	152.280,00	138.720,00	124.530,00	1.326.000,00	2.401.370,78
4.1.	0118 2016 A 119	Plano de Investimentos nas Freguesias - 2.ª fase		NÃO APLICÁVEL		173.560,00			2016/01/01	2041/12/31	NÃO APLICÁVEL		146.550,74	173.560,00		173.560,00	165.060,00	152.280,00	138.720,00	124.530,00	1.326.000,00	2.401.370,78
4.1.	0118 2016 A 119	CRÉDITO BANCÁRIA	03/03010205			63.000,00								63.000,00		63.000,00	55.200,00	51.700,00	48.150,00	44.350,00	247.400,00	
4.1.	0118 2016 A 119	DESPESAS DIVERSAS	03/09201			80,00								80,00		80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	560,00	
4.1.	0118 2016 A 119	CRÉDITO BANCÁRIA	03/10605			110.500,00								110.500,00		110.500,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00	110.500,00	1.270.700,00	
4.1.	01 2021 A 22	Empréstimos BEI		NÃO APLICÁVEL		31.620,00			2020/09/01	2035/12/31	NÃO APLICÁVEL		23.574,34	31.620,00		31.620,00	59.000,00	57.950,00	56.800,00	49.800,00		37.144,34
4.1.	01 2021 A 22	OUTROS	03/03010205			7.620,00								7.620,00		7.620,00	18.730,00	17.550,00	16.400,00	15.100,00		
4.1.	01 2021 A 22	SALDO GERÊNCIA INVESTIMENTO	03/10605			4.000,00								4.000,00		4.000,00	49.250,00	50.600,00	51.650,00	52.500,00		
4.1.	01 2023 A 22	Realização da obra do Parque da Cidade de Esposende	03/03010205	NÃO APLICÁVEL		165.000,00			2023/01/01	2027/12/31	NÃO APLICÁVEL			165.000,00		165.000,00	150.000,00	1.339.500,00				1.652.500,00
4.2.		**Transferências entre administrações**				**1.378.789,00**							**773.599,33**	**1.378.789,00**		**1.378.789,00**	**1.086.246,00**	**1.045.446,00**	**1.045.446,00**	**1.078.790,53**		**7.808.317,26**
4.2.	01 2018 A 110	Infra-estruturação de Caminhos Agrícolas	02/06050102			100,00			2018/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
4.2.	01 2018 A 111	Construção e recuperação de equipamentos - AF		NÃO APLICÁVEL		460.000,00			2018/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		56.317,50	460.000,00		460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	461.196,53		2.301.196,53
4.2.	01 2018 A 111	FREGUESIAS	02/06050102			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.2.	01 2018 A 111	FREGUESIAS	02/06050102			450.000,00								450.000,00		450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	451.196,53		
4.2.	02 2018 A 112	Aquisição de máquinas e viaturas - AF	02/06050102	NÃO APLICÁVEL		20.000,00			2018/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	220.000,00
4.2.	04 2018 A 113	Requalificação de espaços de utilização pública AF	02/06050102	NÃO APLICÁVEL		10.000,00			2018/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	130.000,00
4.2.	21 2018 A 114	Acordos de execução com as freguesias	02/06050102	NÃO APLICÁVEL		93.313,00			2018/01/01	2025/12/31	NÃO APLICÁVEL		327.307,75	93.313,00		93.313,00						420.776,75
4.2.	04 2016	Transferências, comparticipações e quotizações				259.130,00							357.295,69	259.130,00		259.130,00	168.500,00	58.100,00	58.100,00	35.500,00		1.258.023,69
4.2.	0401 2018 A 115	Processo eleitoral	02/06050102	FUNDOS DE OUTROS		500,00			2018/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			2.000,00
4.2.	0402 2018 A 116	Comparticipações e quotizações em diversas entidades instituições		FUNDOS DE OUTROS		42.500,00			2018/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		187.845,72	42.500,00		42.500,00	5.500,00	57.500,00	5.500,00	5.500,00	435.942,72	
4.2.	0402 2018 A 116	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	02/06050104			30.000,00								30.000,00		30.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
4.2.	0402 2018 A 116	DIVERSAS	02/06020205			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		
4.2.	0403 2018 A 117	Transferências diversas		FUNDOS DE OUTROS		255.130,00			2018/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL		289.850,69	255.130,00		255.130,00	50.500,00	18.100,00	18.100,00	203.000,00		600.000,69
4.2.	0403 2018 A 117	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	02/04010101			10,00								10,00		10,00	100,00					
4.2.	0403 2018 A 117	FREGUESIAS	02/06050102			25.000,00								25.000,00		25.000,00	5.000,00			50.000,00		
4.2.	0403 2018 A 117	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00			50.000,00		
4.2.	0403 2018 A 117	PRIVADAS	02/05003			20,00								20,00		20,00						
4.2.	0403 2018 A 117	FREGUESIAS	02/06050102			5.000,00								5.000,00		5.000,00	100,00					
4.2.	0403 2018 A 117	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			200.000,00								200.000,00		200.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00			
4.2.	0403 2018 A 117	ASSOCIAÇÕES	02/110102			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	200.000,00		
4.2.	05 2018 A 66	Acordos de Delegação de Competências nas Freguesias	02/06050102	NÃO APLICÁVEL		497.245,00			2018/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL			497.245,00		497.245,00	497.245,00	497.245,00	497.245,00	550.000,00		2.536.980,00
4.3.		**Diversas não especificadas**				**100,00**							**323.450,59**	**100,00**		**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**324.150,59**
4.3.	02 2020 I 13	Participação no Capital das Águas do Norte	02/040701	NÃO APLICÁVEL		100,00			2020/01/01	2029/12/31	NÃO APLICÁVEL			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
			Total :			40.904.865,00	10.751.353,00	3.600.000,00					27.736.201,45	55.359.870,00	11.018.220,00	66.377.285,00	52.459.152,00	43.958.545,00	33.184.257,00	40.358.881,00	25.870.855,73	306.874.423,18

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realização	Grupos de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos									Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (PPMEI)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número				F G	B P	D E	EMPF	Início	Fim		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	[15]			2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.3.	05 2024	Plano de Investimentos nas Freguesias											323.450,56								323.450,56
4.3.	0502 2024 I 30	Pavimentação, reparação e infraestruturação de vias							2024/01/01	2024/12/31			222.952,56								222.952,56
4.3.	0503 2024 I 31	Requalificação de espaços de utilização pública							2024/01/01	2024/12/31			100.497,43								100.497,43
Total :						40.804.805,00	10.750.253,00	3.600.000,00					26.951.932,24	55.359.870,00	11.008.220,00	66.370.206,00	62.496.152,00	43.968.586,00	43.104.257,00	40.750.801,00	25.870.806,76	306.396.870,76

ENTIDADE	EMPRÉSTIMOS	Previsão 31/12/2025
MUNICÍPIO DE ESPOSENDE		

Caracterizacão do empréstimo	Data de aprovaçao pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Previsão Encargos do ano			Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de dezembro de 2025
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total		
Médio e longo prazo																
Caixa Geral de Depósitos																
Empréstimo para Investimento/Habitação Social	2001/09/25	2002/05/17	25	20	357	2002/02/11	I	241 243,60	241 243,60	1,50	0,17	10 762,19	489,23	11 251,42	32 815,68	22 053,49
SANTANDER														0,00		
Arranjo Urbanístico da Frente Marítima de Apúlia	2004/09/29	2004/12/15	20	17	592	2005/04/14	N	656 448,00	656 448,00	2,73	0,26	17 274,85	322,84	17 597,69	17 274,85	0,00
Centro Educativo de Esposende	2008/02/21	2008/02/29	20	14	420	2008/04/04	N	934 000,00	934 000,00	4,59	0,00	55 555,56	4 501,51	60 057,07	194 444,38	138 888,82
Crédito Agricola																
Participação no Polis Litoral Norte	2010/02/25	2010/03/19	20	12	471	2010/05/20	N	2 610 000,00	2 610 000,00	1,72	0,52	106 987,17	22 837,61	129 824,78	641 268,40	534 281,23
Plano de Investimentos nas Freguesias	2016/06/30	2016/07/25	20	5	1758	2016/10/20	N	3 500 000,00	3 500 000,00	1,02	1,00	194 444,44	97 034,96	291 479,40	2 333 333,36	2 138 888,92
Plano de Investimentos nas Freguesias - 2ª Fase	2019/12/14	2020/03/09	20	0	1912	2021/04/01	N	2 095 000,00	1 986 179,20	0,45	0,45	110 343,28	62 918,44	173 261,72	1 820 664,28	1 710 321,00
Parque da Cidade	2023/06/28	2023/08/02	20	0	1708	2023/12/04	N	3 800 000,00	0,00				165 000,00	165 000,00		3 800 000,00
Banco Europeu de Investimento																
BEI - Mercado Municipal	2021/02/26	2021/03/16	15	0	1416	2021/10/18	I	204 400,00	204 400,00	0,00%	0,00%		8 306,82	8 306,82	204 400,00	204 400,00
BEI - Largo Rodrigues Sampaio	2020/09/30	2021/01/27	15	0	2168	2022/02/09	I	182 850,00	100 041,30	0,054%	0,054%		4 065,68	4 065,68	100 041,30	100 041,30
BEI - Facho	2019/11/25	2021/03/16	15	0	2176	2022/08/18	I	51 900,50	51 900,50	0,00%	0,00%	1 546,25	2 061,73	3 607,98	51 900,50	50 354,25
BEI - Alameda	2019/11/25	2021/01/29	15	0	2178	2022/08/18	I	75 530,59	32 729,92	0,05%	0,05%		1 330,14	1 330,14	32 729,92	32 729,92
BEI - S. Miguel	2019/11/25	2021/01/27	15	0	2177	2022/08/18	I	79 741,74	79 741,74	0,054%	0,054%	2 375,71	3 167,72	5 543,43	79 741,74	77 366,03
BEI - Canal	2021/09/17	2021/11/04	15	0	682	2022/09/08	I	213 752,28	213 752,28	0,00%	0,00%		8 686,90	8 686,90	213 752,28	213 752,28
Total								14 644 866,71	10 610 436,54			499 289,45	380 723,58	880 013,03	5 722 366,69	9 023 077,24

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA															
Dirige e coordena o gabinete, presta o apoio técnico que for determinado pelo Presidente da Câmara Municipal.	Chefe de Gabinete							1				1	0	1	a)
Presta apoio político e técnico que lhe for determinado pelo Presidente da Câmara Municipal.	Adjunto							1				1	0	1	a)
Total de pessoal GAP				0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	2	
GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO															
Presta apoio na área de secretariado.	Secretária							2				2	0	2	a)
Total de pessoal GAV				0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	2	
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM															
Comunicação - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação do gabinete; apoia as ações protocolares que o Município estabeleça com pessoas, individuais ou coletivas, nacionais ou estrangeiras; prepara, elabora e divulga publicações periódicas municipais de informação geral; assegura as relações com os órgãos de comunicação social; recolhe e promove a divulgação interna das matérias noticiosas de interesse para a Câmara; divulga as atividades prosseguidas e promovidas pela Câmara, junto da comunicação social; apoia o Gabinete de Apoio ao Presidente na área das relações institucionais; organiza o protocolo das cerimónias oficiais do município; organiza receções e outros eventos promocionais análogos; promove ações no âmbito da cooperação com outros municípios ou agências de desenvolvimento.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Relações Públicas/Jornalismo	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	
Imagem - Estuda, planeia, projeta e orienta a execução de artefactos de comunicação que promovem a receção de mensagens, reportando-se à sua conceção formal e funcional, estruturando, racionalizando e materializando os meios comunicacionais; colabora na elaboração de estratégias de comunicação e imagem da organização; estuda, analisa e concebe novos produtos e suas características técnicas, funcionais e estéticas, tendo em conta as tendência de mercado e ou estretégias da organização; cria ideias e conceitos, com vista à conceção de linhas gráficas de comunicação; elabora ilustrações, pagina, digitaliza e trata imagens, utilizando as ferramentas manuais ou tecnológicas disponíveis; executa layouts e protótipos para diversos suportes de comunicação (papel, on-line e multimédia, etc); define os requisitos de qualidade e especificações técnicas dos produtos gráficos em função da ideia original, da avaliação de custos e da adequação às necessidades da organização; acompanha a produção de suportes gráficos, garantindo a qualidade dos mesmos; concebe manuais de normas gráficos relativos à identidade corporativa (publicações periódicas, logotipos, estacionário, etc.); elabora relatórios de avaliação; mantém arquivo físico e digital atualizado.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Design Gráfico	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		2						2	2	2	4	
Comunicação - Gere o relacionamento entre o Município e os órgãos de imprensa; elabora notas de imprensa no sentido da divulgação da atividade desenvolvida pelo Município, bem como das deliberações e decisões dos órgãos autárquicos; elabora avisos, comunicados e textos em geral para efeitos diversos; elabora clippings de imprensa e arquivo das notícias relativas à actividade desenvolvida pelo Município, deliberações e decisões dos órgãos autárquicos, bem como temas de interesse ao Município; assegura o registo fotográfico das cerimónias que contam com a participação do Presidente da Câmara Municipal, bem como o arquivo das fotografias; introduz os conteúdos produzidos no site institucional do Município, no site do Turismo do Município e nas redes sociais, relativos à comunicação das atividades desenvolvidas pelo Município, deliberações e decisões dos órgãos autárquicos; acompanha os trabalhos de implementação, manutenção e melhoria do SIGQA da Autarquia; assegura o contacto permanente com os órgãos de imprensa, fazendo os esclarecimentos necessários para a eficiência da matéria jornalística ser publicada; gere os conteúdos introduzidos no site institucional do Município e nas redes sociais, relativos à comunicação das atividades desenvolvidas pelo Município, deliberações e decisões dos órgãos autárquicos.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Imagem - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de organização de eventos, acompanhando os eventos organizados pela Câmara Municipal ou outros, em que existe necessidade de efetuar a cobertura fotográfica, assim como catalogação do arquivo digital fotográfico; apoia administrativamente na conceção, execução e acompanhamento do plano de comunicação e imagem global do Município, colaborando nas atividades de informação, imagem, marketing, publicidade e protocolo, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas; identifica, regista e informa superiormente ocorrências.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Total de pessoal SCI				4	2	0	0	0	0	0	2	6	2	8	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL															
Gestão das Florestas - Exerce as competências e atribuições no âmbito do Gabinete Técnico Agro-Florestal descritas no regulamento dos serviços municipais e respetiva legislação, designadamente, acompanha as políticas de fomento florestal; acompanha e presta informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; promove políticas e ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; apoia a comissão municipal de defesa da floresta; elabora os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, a apresentar à comissão municipal de defesa da floresta; procede ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis; recolhe, regista e actualiza a base de dados da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios (RDFCI); apoia tecnicamente na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta; acompanha os trabalhos de gestão de combustíveis de acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho; prepara e elabora o quadro regulamentar respeitante ao licenciamento de queimadas, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, a aprovar pela assembleia municipal; prepara e elabora o quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, a aprovar pela assembleia municipal.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Engenharia Florestal ou Geografia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	
Administrativo - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços; apoia toda a tramitação administrativa do Gabinete Técnico Florestal, incluindo a gestão administrativa do processo da vespa velutina.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1					1		1	1	2	
Serviços Gerais - Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, designadamente, na área das atribuições do Gabinete Técnico Florestal.	Fiscal de Serviços de Higiene e Limpeza	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
TOTAL GTF				3	1	0	0	0	0	1	0	4	1	5	
GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL															
Proteção Civil - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas da proteção Civil do Município; atua preventivamente no levantamento e análise de situações de risco suscetíveis de acionarem os meios de proteção civil; apoia na coordenação das operações de socorro à população do concelho, em especial, por efeito de catástrofe ou de calamidade pública; promove o acompanhamento e realojamento da população do concelho atingida, em especial, por situações de catástrofe ou de calamidade pública, em articulação com os serviços competentes da área social; desenvolve, com o serviço referido anteriormente, ações subsequentes de reintegração social da população do concelho afetada; colabora com o Serviço Nacional de Protecção Civil no estudo e preparação de planos de defesa da população do concelho em casos de emergência; apoia na coordenação da vigilância e fiscalização dos edifícios públicos, casas de espetáculos e outros recintos públicos, no que concerne à prevenção de riscos de incêndio e à segurança em geral, nos termos da lei e dos regulamentos em vigor; dá parecer no que concerne à proteção contra incêndios e outros sinistros, nos projetos de edificação e efetua as respetivas vistorias, em estreita colaboração com os corpos de bombeiros da área do Município; colabora na elaboração e execução de treinos e simulacros; participação em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhe forem cometidas; exercício de atividades de formação e sensibilização, com especial incidência para a prevenção de risco de incêndio e acidentes junto das populações; participação em outras ações e o exercício de outras atividades para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos e nos fins das respetivas atividades inerentes à área; análise estatística da área da proteção civil; elabora planos de emergência e segurança.	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Proteção Civil/Engenharia de Proteção Civil/Segurança Comunitária/Geografia/Geografia e Planeamento	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Proteção Civil - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; elabora pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da segurança contra incêndios, nomeadamente, emissão de pareceres de medidas de autoproteção, projetos de segurança contra incêndio em edifícios e realização de vistorias e inspeções regulares e extraordinárias das condições de SCIE (segurança contra incêndios em edifícios).	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
TOTAL GMPC				3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	
GABINETE DE PROTEÇÃO ANIMAL E VETERINÁRIA															
Medicina Veterinária - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas da política veterinária municipal; colabora na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo de higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emite pareceres, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos anteriormente, elabora e remete, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais; notifica de imediato as doenças de declaração obrigatória e adota prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional, sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizoótico; participa nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo concelho; colabora na realização de recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e presta informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal; articula com a Autoridade de Saúde Concelhia em aspetos relacionados com a Saúde Pública; colabora e intervem conjuntamente com as Autoridades Administrativas e Policiais; colabora na gestão do Centro de Recolha Oficial, nomeadamente na promoção do controlo de reprodução de animais vadios ou errantes, assegurando a recolha destes animais.	Técnico Superior	Licenciatura em Medicina Veterinária e inscrição na Ordem dos Médicos Veterinários	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Apoio à medicina veterinária - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação do gabinete, nomeadamente, apoia administrativamente as tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; elabora informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais; apoia as campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária; realiza atendimento a cidadãos e munícipes; apoia na organização e execução das atividades previstas no âmbito do plano de atividades e orçamento do gabinete; assegura o apoio logístico, nomeadamente ao nível da aquisição de bens e serviços; elabora fichas de atividade; controla a execução do orçamento afeto ao gabinete; efetua a gestão de queixas e reclamações; monitoriza o movimento dos animais errantes e recolhidos no espaço público e apoiar a recolha dos mesmos; realiza apoio administrativo geral; apoia o Médico Veterinário Municipal em todas as suas funções e competências.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	
Auxiliar veterinária - Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, no âmbito de serviços gerais de apoio ao médico veterinário e outros quando superiormente determinado, designadamente procede à organização e limpeza do espaço e alimentação dos animais e efetua a limpeza de canil e recolhe animais mortos, feridos e/ou errantes na via pública.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1	1							1	1	2	NIP alto
TOTAL GPAV				2	2	0	0	0	0	0	0	2	2	4	
UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS E INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO															
As constantes no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de Unidade de 3.º Grau	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica						1			0	1	1	a)

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Gestão de Fundos e Instrumentos de Financiamento e Mercados, Feiras e Venda Ambulante - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado designadamente na área de Gestão de Fundos e Instrumentos de Financiamento, estabelece o método e o procedimento de controlo na elaboração de candidaturas à obtenção de fundos provenientes de programas de apoio; elabora informações e propostas sobre os processos de candidatura; organiza os processos de candidatura nos prazos estabelecidos e articula com as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais; na área de mercados e feiras, promove a qualidade e operacionaliza a ocupação dos espaços de comercialização; elabora e propõe regulamentos de atividade retalhista e da utilização dos espaços destinados a mercados e feiras; operacionaliza a ocupação dos espaços afetos à venda ambulante.	Técnico Superior	Licenciatura	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Gestão de Fundos e Instrumentos de Financiamento - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, designadamente elaborar e organizar processos de candidaturas a financiamentos a programas comunitários, da administração central, ou outros, apoia o setor empresarial; organiza processos de candidaturas nos prazos estabelecidos; acompanha permanentemente a execução das candidaturas aprovadas, com elaboração mensal dos mapas de execução física e financeira dos projetos; recolhe os elementos para as grandes opções do plano e procede, em conjunto com o Serviço de Contabilidade, ao acompanhamento do grau de prossecução dos documentos previsionais para cada ano, fornecendo informações quanto ao mesmo grau de prossecução e necessidades de eventuais correções ou desvios; estuda, propõe e desenvolve ações tendentes à captação de investimentos privados para o concelho, procedendo paralelamente à divulgação, junto dos agentes económicos, das potenciais oportunidades de negócio e respetivos mecanismos e meio de financiamento, públicos e privados.	Técnico Superior	Licenciatura nas área de Economia ou Gestão	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Gestão de Fundos e Instrumentos de Finapciamento e Mercados, Feiras e Venda Ambulante - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; operacionaliza a ocupação dos espaços afetos aos mercados, feiras e venda ambulante.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Gestão Pública	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1					1		1	1	2	
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, designadamente, secretaria, contabilidade, tesouraria, recursos humanos, aprovisionamento, atendimento ao cliente, gestão de projetos, obras públicas, obras particulares, arquivo e outras funções que lhe sejam atribuídas, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional									0	0	0	1 d)
Total de pessoal UGFIF				2	1	0	0	0	1	1	0	3	2	5	
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL															
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Diretor de Departamento	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica						1			0	1	1	a)
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL															
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de Divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica					1				1	0	1	a)

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Recursos Humanos - Planeia, programa, coordena e controla as atividades relativas à gestão de recursos humanos da CME designadamente: o recrutamento e seleção, a formação e a avaliação de desempenho e a gestão administrativa do pessoal de acordo com as normas regulamentares e as orientações estratégicas definidas pela Câmara Municipal ou pelo seu Presidente; apoia na definição e avaliação dos perfis de competências mais adequados a cada cargo ou função e assegura a gestão de carreiras dos trabalhadores; elabora o Balanço Social e outros instrumentos de apoio à gestão em articulação com as restantes áreas; trata a informação a prestar às diversas entidades oficiais; analisa a informação resultante do processo de avaliação de desempenho, de modo a promover o processo de valorização das competências dos recursos humanos; elabora o mapa de pessoal anual da CME em articulação com as restantes áreas; analisa e colabora na elaboração de regulamentos e providencia pela atualidade e exequibilidade das disposições legais e regulamentares em vigor; prepara e instrui os processos relativos aos procedimentos concursais, procedimentos de mobilidade e procedimentos de recrutamento de cargos dirigentes; organiza e prepara os processos relativos aos contratos de trabalho; assegura os procedimentos relativos a estágios curriculares e profissionais, assegurando a ligação com as entidades externas e controlando a sua execução; fornece elementos estatísticos acerca da gestão de pessoal; recolhe e remete a informação a prestar à DGAL, no âmbito do dever de informação.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Administração Pública ou Gestão de Recursos Humanos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	
Património - Providenciar os registos prediais e as inscrições matriciais; manter atualizado e assegurar a gestão dos seguros de bens móveis e imóveis afetos ao património municipal; organizar e manter atualizado o inventário e cadastro dos bens do domínio público e privado do Município, incluindo baldios e bens de caráter cultural; proceder ao registo de todos os bens, designadamente obras de arte, mobiliário e equipamentos existentes nos serviços; promover a inscrição na matriz predial e na Conservatória do Registo Predial de todos os bens imobiliários próprios do Município; organizar em relação a cada prédio que faça parte dos bens imóveis, um processo com toda a documentação que a ele respeita, incluindo plantas, cópias de escrituras ou de sentenças de expropriação e demais documentos relativos aos atos e operações de natureza administrativa ou jurídica e à descrição, identificação e utilização dos prédios; elaborar e submeter à apreciação da Câmara um relatório anual das atividades desenvolvidas.	Técnico superior	Licenciatura na área de Contabilidade	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional									0	0	0	d)
Gestão de Capital Intelectual - Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da Gestão de Capital Intelectual, nomeadamente, acompanhamento do desenvolvimento e operacionalização dos percursos formativos, do programa de liderança e dos planos de desenvolvimentos dos trabalhadores; realiza o levantamento de necessidades de formação e colabora na definição de prioridades de formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal da autarquia e elabora, para aprovação, o plano anual de formação bem como dinamiza a sua implementação; planeia e organiza as ações de formação internas e externas tendo em vista a valorização profissional dos trabalhadores e a elevação dos índices de preparação necessários ao exercício de funções e à melhoria do funcionamento dos diferentes serviços; procede à avaliação anual da formação e elabora o respetivo relatório; efetua a análise do conteúdo dos postos de trabalho e perfis funcionais; gere o processo de implementação e aplicação contínua do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho (SIADAP), garantindo a sua correta aplicação.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Psicologia e inscrição na Ordem dos Psicólogos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	
Notariado - Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora pareceres e informações, devidamente fundamentados, no âmbito das atribuições do Serviço; assegura a gestão dos protocolos, contratos, atos notariais e outros títulos; garante que a organização do arquivo em suporte eletrónico e físico dos contratos, protocolos e escrituras ou outros títulos em que o Município de Esposende intervenha se mantém atualizada; procede à divulgação, pelos gestores e/ou responsáveis pelo acompanhamento da sua execução, dos contratos, protocolos ou documentos conexos e/ou de natureza similar; comunica ao Serviço de Património todos os protocolos, contratos ou escrituras realizados que envolvam património municipal; garante a correta instrução dos atos notariais e de oficial público, assegurando a prática de todos os atos e junção e elaboração de todos os documentos necessários para o efeito; dá seguimento às deliberações e/ou despachos no âmbito das atribuições do Serviço, praticando todos os atos de natureza administrativa que lhe sejam solicitados; assegura o atendimento ao público alvo dos contratos, protocolos, escrituras e outros títulos, com recurso às bases de dados disponíveis para o efeito; efetua pesquisas de documentos e diligencia a obtenção de informação dos serviços de identificação civil, predial, comercial, tributários e outros que se afigurem necessários à instrução dos atos a celebrar pelo Município, no âmbito deste Serviço.	Técnico Superior	Licenciatura na área da Gestão Pública	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Património - Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora pareceres e informações, devidamente fundamentados, no âmbito das atribuições do Serviço; mantém atualizado e assegura a gestão dos seguros de bens móveis e imóveis afetos ao património municipal; organiza e mantém atualizado o inventário e cadastro dos bens do domínio público e privado do Município, incluindo baldios e bens de caráter cultural; procede ao registo de todos os bens, designadamente obras de arte, mobiliário e equipamentos existentes nos serviços; promove a inscrição na matriz predial e na Conservatória do Registo Predial de todos os bens imobiliários próprios do Município, assim como de todos os direitos e obrigações da Autarquia que sejam suscetíveis de registo; organiza, em relação a cada prédio que faça parte dos bens imóveis, um processo com toda a documentação que a ele respeita, incluindo plantas, cópias de escrituras ou de sentenças de expropriação e demais documentos relativos aos atos e operações de natureza administrativa ou jurídica e à descrição, identificação e utilização dos prédios; instrui processos de pedidos de declaração de utilidade pública de prédios os parcelas que sejam identificados pelo Município de Esposende; instrui os processos de afetação e desafetação de bens do domínio público e privado do Município; assegura o desenvolvimento de procedimentos concursais tendentes à alienação de património municipal; dá seguimento às deliberações e/ou despachos no âmbito das atribuições do Serviço; assegura o atendimento ao público, com recurso às bases de dados disponíveis para o efeito; pratica todos os atos de natureza administrativa que lhe sejam solicitados.	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Contabilidade Pública ou Solicitadoria	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1					1		1	1	2	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Recursos Humanos - Organiza e mantém atualizados os processos individuais dos trabalhadores; instrui os processos de aposentação; em colaboração com o Serviço de Saúde e Segurança no Trabalho, organiza os processos de acidente em serviço; procede ao registo do cadastro de todos os trabalhadores da CME; promove o processamento mensal de vencimentos e abonos dos trabalhadores; organiza os processos respeitantes a abono de família, estatuto trabalhador-estudante, subsídios e abonos complementares e ADSE; trata e controla os processos relativos a trabalho extraordinário; assegura o controlo de assiduidade do pessoal e respetivo gozo de licenças; promove a verificação de faltas nos termos da lei; procede à inscrição obrigatória dos funcionários nas instituições previstas na lei; elabora mapas de quotizações para as instituições de previdência social, sindicatos e outras entidades; gere o processo de elaboração do mapa de férias anual e acompanha a sua execução.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	
Expediente - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais; assegura o serviço de expediente, designadamente receção, registo, classificação, distribuição, expedição e arquivo da correspondência e documentação interna; assegura a difusão das decisões e diretivas dos órgãos e serviços municipais, pelos meios adequados; organiza os atos inerentes aos processos eleitorais; procede a licenciamentos diversos, com exceção dos licenciamentos urbanísticos e dos licenciamentos de publicidade e esplanadas; executa as tarefas administrativas de caráter geral que não estejam cometidas a outros serviços, designadamente a emissão de certidões, autenticações e notificações; assegura o serviço de telefone.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	1 d)
Atendimento Personalizado - Atende o público, recebe os seus pedidos, presta informações e dá o normal encaminhamento dos pedidos formulados para os serviços competentes, de forma a conseguir a normal prossecução dos mesmos, compreendendo funções de mediador de atendimento e de apoio ao cidadão ou agente económico municipais, no âmbito do Espaço do Cidadão e do Balcão do Empreendedor; processa e cobra receitas, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	8								8	0	8	
Património - Providencia os registos prediais e as inscrições matriciais; mantém atualizado e assegura a gestão dos seguros de bens móveis e imóveis afetos ao património municipal; organiza e mantém atualizado o inventário e cadastro dos bens do domínio público e privado do Município, incluindo baldios e bens de caráter cultural; procede ao registo de todos os bens, designadamente obras de arte, mobiliário e equipamentos existentes nos serviços; promove a inscrição na matriz predial e na Conservatória do Registo Predial de todos os bens imobiliários próprios do Município; organiza, em relação a cada prédio que faça parte dos bens imóveis, um processo com toda a documentação que a ele respeita, incluindo plantas, cópias de escrituras ou de sentenças de expropriação e demais documentos relativos aos atos e operações de natureza administrativa ou jurídica e à descrição, identificação e utilização dos prédios; elabora e submete à apreciação da Câmara Municipal um relatório anual das atividades desenvolvidas.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, designadamente, secretaria, contabilidade, tesouraria, recursos humanos, aprovisionamento, atendimento ao cliente, gestão de projetos, obras públicas, obras particulares, arquivo e outras funções que lhe sejam atribuídas, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		4										
Serviços Gerais - Assegura o telefone; limpa e conserva as instalações; assegura a portaria; guarda as instalações; executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; assegura o contacto entre os serviços; efectua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; limpa locais com grande afluência de público, nomeadamente espaço público e sanitários.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	NIP médio
Total de pessoal DAG				18	6	0	0	1	0	1	0	20	2	22	
DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS															
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica						1			0	1	1	a)

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Apoio órgãos autárquicos - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação do gabinete de apoio aos órgãos autárquicos, executa as tarefas inerentes ao expediente relativo à realização das reuniões de câmara e sessões de assembleia municipal; elabora as minutas e atas das mesmas reuniões e sessões, bem como procede ao seu tratamento, arquivo e distribuição pelos serviços encarregues de proceder, quer à sua divulgação interna e externa, quer à sua concretização.	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Direito ou Solicitadoria	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1	1							1	1	2	
Apoio Jurídico - Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; coordena e superintende na atividade de outros profissionais e, bem assim, acompanha processos judiciais; estuda, acompanha e intervém em todos os processos, judiciais ou não, que encerrem questões jurídicas e nos quais a Câmara Municipal, por sua própria iniciativa ou de terceiros, seja parte, bem como analisa e elabora contratos, pareceres, respostas e informações jurídicas que interessem à atividade administrativa municipal, quer no âmbito interno, quer no externo; alerta o Presidente da Câmara, ou os vereadores com poderes delegados, para eventuais riscos, jurídicos e materiais, que certos atos ou decisões possam comportar, assim como para alterações legislativas de vulto, particularmente todas aquelas que operem reformas ou mudanças nos procedimentos administrativos; substitui o responsável pelos processos de contra-ordenação e de execuções fiscais, nas suas faltas e impedimentos. No âmbito do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, preparar e dar a conhecer a agenda respeitante aos assuntos a tratar nas reuniões de câmara e sessões da assembleia municipal; recolhe e coordena o normal encaminhamento dos assuntos a tratar e tratados nas reuniões e sessões.	Técnico Superior	Licenciatura em Direito	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	2 d)
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, designadamente, secretaria, contabilidade, tesouraria, recursos humanos, aprovisionamento, atendimento ao cliente, gestão de projetos, obras públicas, obras particulares, arquivo e outras funções que lhe sejam atribuídas, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1	1							1	1	2	
Total de pessoal DAJ				4	2	0	0	0	1	0	0	4	3	7	
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA															
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica					1				1	0	1	a)

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Aprovisionamento - Elabora o plano anual de aquisições de bens destinados a armazém; efetua consultas prévias ao mercado, mantendo as informações atualizadas sobre as cotações dos bens ou serviços mais significativos, definindo ainda quais as entidades que apresentam condições mais favoráveis para a Autarquia; promove e procede à contratação de bens e serviços, privilegiando o fornecimento contínuo, sempre que tal se traduza em ganhos de eficiência e eficácia, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; assegura a aquisição direta de bens nas situações em que a urgência e a imprevisão obriguem a recorrer a esse procedimento nos termos e limites da lei; emite requisições externas, correspondentes aos compromissos assumidos; gere e mantém atualizado o ficheiro de fornecedores e cria um mecanismo de classificação dos mesmos; acompanha, pelos meios adequados, todas as aquisições de bens e serviços, até à fase de entrega efetiva dos mesmos e extinção da relação contratual respetiva; elabora mensalmente mapas discriminativos de todas as aquisições de bens e serviços; procede à organização do arquivo dos processos de natureza aquisitiva, em conformidade com as normas legais aplicáveis; assegura o correto armazenamento dos bens, materiais e equipamentos aprovisionados, garantindo a gestão do armazém; procede ao aprovisionamento de bens, materiais e equipamentos necessários ao regular funcionamento e atuação dos serviços, assegurando que o mesmo se efetua ao menor custo, dentro dos requisitos de quantidade e qualidade exigidos e dentro dos prazos previstos; procede a uma racional gestão de existências, de acordo com critérios definidos em colaboração com as e os utilizadores, após aprovação superior; mantém o sistema de gestão de stocks, para que o saldo das fichas de existências corresponda permanentemente aos bens existentes no Armazém; assegura a inventariação física periódica das existências, podendo utilizar-se testes de amostragem; assegura a elaboração de estatísticas sobre os custos de cada serviço ao nível de aquisição de bens, materiais e equipamentos, com a finalidade do controlo de consumos; receciona os pedidos efetuados através de requisição interna, superiormente autorizados, identificando o serviço requisitante, o material requisitado e o seu destino, assegurando a distribuição desses bens pelos serviços; procede à receção de bens materiais com entrada em armazém, assegurando a qualidade e quantidade; mantém organizado o respetivo arquivo de documentos e processos; assume a responsabilidade pelo acompanhamento da regulamentação técnica na área do Aprovisionamento, propondo, sempre que justifique, alteração às normas internas em vigor; colabora com o Revisor Oficial de Contas, fornecendo a informação necessária na elaboração de pareceres obrigatórios; colabora com os serviços da Autarquia, fornecendo os elementos necessários à planificação de atividades ou eventos, bem como toda a informação de suporte à tomada de decisão.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Administração Pública, Gestão Pública, Contabilidade Pública ou Fiscalidade	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	3	1					1		4	1	5	
Contabilidade/Controlo Orçamental - Optimiza os recursos no quadro dos objetivos municipais fixados, designadamente, no âmbito da gestão financeira, do controle e registo contabilístico dos bens do município e da arrecadação de receitas e efetivação de despesas; colabora com todos os serviços municipais, tendo em vista a realização de estudos e previsões financeiras para a eficaz preparação dos orçamentos e planos de atividades municipais; controla a execução dos documentos previsionais, designadamente através da verificação do cabimento de verbas; procede à verificação do estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos e documentos entregues à sua guarda; procede às reconciliações bancárias e efetua o confronto com os registos contabilísticos; elabora os documentos finais de prestação de contas; organiza e controla os processos de empréstimos a curto, médio e longo prazo; controla e procede ao processamento de toda a documentação necessária à entrega do I.V.A.; confere diariamente todo o processo relacionado com a liquidação, registo e cobrança de todas as receitas do município e entradas de fundos por operações de tesouraria; propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regulamentação técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a atividade financeira; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações; controla os limites de endividamento; presta informação trimestral às entidades do Estado; colabora com o Revisor Oficial de Contas na elaboração dos pareceres obrigatórios; nas ausência e impedimentos dos trabalhadores integrados na tesouraria, processa e cobra receitas, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Contabilidade e Fiscalidade	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	1 d)
Contabilidade/Controlo Orçamental - Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área da gestão financeira, em colaboração com os diversos serviços municipais, que fundamentam e preparam a decisão, designadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, com diversos graus de complexidade, tendentes à elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, à contabilização das operações financeiras e sua conferência diária, com respeito pelas normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; otimiza os recursos no quadro dos objetivos municipais fixados, designadamente, no âmbito da gestão financeira, do controle e registo contabilístico dos bens do município e da arrecadação de receitas e efetivação de despesas; controla a execução dos documentos previsionais, designadamente através da verificação do cabimento de verbas; procede à verificação do estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos e documentos entregues à sua guarda; procede às reconciliações bancárias e efetua o confronto com os registos contabilísticos; elabora os documentos finais de prestação de contas; organiza e controla os processos de empréstimos a curto, médio e longo prazo e os limites de endividamento municipal; presta informação trimestral às entidades do Estado; colabora com o Revisor Oficial de Contas na elaboração dos pareceres obrigatórios; processa e cobrar receitas, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos, nas ausência e impedimentos dos trabalhadores integrados na tesouraria; executa outras atividades de apoio geral ou especializado na área de contabilidade e controlo orçamental.	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração Pública ou Contabilidade Pública	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Tesouraria - Procede às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, respeitantes à arrecadação de receitas e realização das despesas e ao movimento das operações de tesouraria; presta ao Presidente da Câmara, todas as informações por ele solicitadas e relacionadas com o seu serviço; cumpre as demais disposições legais e regulamentares sobre contabilidade municipal.	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	
Contabilidade/Controlo Orçamental - Gere pagamentos a fornecedores, juntas de freguesia e instituições; paga empreitadas e regista nas respetivas fichas; escritura os livros e demais documentos e fichas de contabilização de receitas e das despesas, de acordo com as normas legais; mantém em ordem a conta corrente com os fornecedores; controla as contas bancárias do município e emite cheques ou ordens de transferência para pagamentos devidamente autorizados; liquida os vencimentos ou outros abonos de pessoal mediante relações de frequência ou notas de despesa a fornecer pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos; procede ao processamento de toda a documentação necessária para entregar às respetivas entidades dos fundos previamente arrecadados por operações de tesouraria; procede ao cabimento, liquidação e processamento, registo e controlo de todas as despesas do município; faculta aos serviços competentes os elementos necessários à actualização do inventário, cadastro ou registo dos bens patrimoniais do município, incluindo equipamentos, mobiliário, prédios rústicos ou urbanos e baldios; trata do expediente e do arquivo de toda a documentação do serviço, remetendo aos serviços competentes os documentos, livros e processos destinados ao arquivo geral. Nas ausência e impedimentos dos trabalhadores integrados na tesouraria, processa e cobra receitas, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Aprovisionamento - Administra os artigos de consumo corrente existentes e procede à sua distribuição interna; procede ao movimento de entradas através de guias de remessa e notas de devolução; dá saída dos bens armazenados através das requisições emitidas pelos respetivos serviços e visadas pelos responsáveis; apoia administrativamente o serviço, trata do expediente e do arquivo de toda a documentação do serviço, remetendo aos serviços competentes os documentos, livros e processos destinados ao arquivo geral.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	1 d)
Total de pessoal DGF				9	2	0	0	1	0	1	0	11	2	13	
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO															
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica						1			0	1	1	a)
Psicologia - Atende os utentes do Gabinete de Psicologia e Orientação Vocacional e do espaço Zona Jovem; efetua estudos de natureza científico-técnica e de avaliação psicológica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como o apoio social e educativo; efetua aconselhamento psicológico individual; acompanha e monitoriza as crianças e famílias, detetando e referenciando situações de risco e de maus-tratos; colabora no levantamento de necessidades da comunidade com o fim de propor as medidas de intervenção adequadas; deteta necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; concebe e desenvolve programas e ações de aconselhamento pessoal, vocacional e profissional a nível individual ou de grupo; concebe e realiza ações de sensibilização/informação para a comunidade educativa e comunidade em geral, no âmbito da prevenção primária; participa nos processos de avaliação multidisciplinar, tendo em vista a elaboração de programas de intervenção, e acompanha a sua concretização; promove a realização de ações de informação para professores, educadores e encarregados de educação; desenvolve e acompanha programas que visem o desenvolvimento emocional e cognitivo das crianças e jovens do concelho; promove ações de prevenção das toxicodependências, de caráter contínuo, dirigidas a grupos de risco, de forma a reduzir a vulnerabilidade dos indivíduos no que respeita à utilização de drogas, impedindo ou retardando o início do consumo de drogas; promove a articulação da sua atividade com outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde, educação e solidariedade social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação dos indivíduos e famílias, participa no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas.	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia e inscrição efetiva na Ordem dos Psicólogos Portugueses	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Educação - Promove um planeamento integrado e sistemático das ações, potenciando sinergias, competências e recursos a nível local; planeia, monitoriza e avalia os Programas Educativos do Município; promove a articulação e complementaridade da oferta educativa da Autarquia, em consonância com os objetivos definidos pelos Projetos Educativos dos Agrupamentos de Escolas, demais estabelecimentos de educação de ensino e IPSS; preconiza os eixos de intervenção e linhas de ação do Projeto Educativo Municipal, de acordo com o definido pela Carta Educativa do concelho, e em articulação com os objetivos definidos pelos Projetos Educativos dos Agrupamentos de Escolas, demais estabelecimentos de educação e ensino e IPSS; planeia, implementa, monitoriza e avalia o Programa de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB, bem como o Programa de Educação Musical na Educação Pré-Escolar, em estreita articulação com os Agrupamentos de Escolas, Escola de Música e demais instituições concelhias parceiras dos Programas; concebe, planifica e operacionaliza a realização anual do Fórum da Educação e do Fórum das Crianças; promove a articulação da sua atividade com outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde, educação e solidariedade social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação dos indivíduos e famílias, participa no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas; apoia na Ação Social Escolar, no Programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar e no Programa de generalização do serviço de refeições escolares aos alunos do 1º CEB.	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Administração Pública ou Gestão Pública	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1	1							1	1	2	
Planeamento e Estratégia Educativa - Concebe e gere os instrumentos da política municipal de intervenção educativa; implementa e monitoriza o Plano Estratégico Educativo Municipal; elabora e monitoriza a Carta Educativa; implementa e monitoriza Projetos de Promoção do Sucesso Escolar; garante o funcionamento e dinamização do Conselho Municipal de Educação; promove o Município de Esposende enquanto Município Educador; garante o funcionamento e dinamização do Portal Educativo; promove, coordena, monitoriza e/ou apoia programas e projetos educativos que potenciem diversos contextos e modalidades de educação, numa ótica de aprendizagem ao longo da vida; promove eventos educativos.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Sociologia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Administrativo - Analisa e informa os pedidos de Transporte Escolar para alunos residentes no concelho de Esposende; prepara o ano escolar, nomeadamente carrega a base de dados e garante a sua manutenção ao longo do ano; efetua o processamento mensal dos transportes escolares, procede à emissão de guias relativas à comparticipação dos alunos nas mensalidades de transporte escolar, bem como à conferência da faturação dos serviços prestados; promove o intercâmbio de informação e colaboração técnica com outros serviços do município e entidades exteriores à Câmara no contexto do Transporte Escolar (Estabelecimentos de Ensino, Associações de Pais, Empresas Transportadoras, Juntas de Freguesia, Autarquias); analisa e controla a despesa com Transporte Escolar; comunica os encargos mensais com Transporte Escolar no ensino obrigatório à DGF; emite informação tendo em vista preparar a tomada de decisão superior.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções ge-rais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da unidade orgânica, nomeadamente na área de educação, nas seguintes atividades: no âmbito da Gestão do Parque Escolar, a) no apetrechamento dos estabelecimentos de educação e ensino da Educação Pré-Escolar e 1.º CEB (equipamento didático-pedagógico, mobiliário, informático/multimédia, cozinhas e refeitórios), sinaliza, receciona pedidos e analisa necessidades, regista Fichas de Atividade, procedimentos de consulta e requisição, após aprovação superior e monitoriza os processos até ao seu encerramento; b) na manutenção dos estabelecimentos de educação e ensino da Educação Pré-Escolar e 1.º CEB, sinaliza, receciona pedidos e analisa necessidades, regista Fichas de Atividade e monitoriza os processos e encaminha para a Divisão de Conservação e Manutenção ou para consulta e requisição, após aprovação superior e monitoriza os processos até ao seu encerramento; no âmbito das Refeições e Atividades de Animação e Apoio à Família (E. Pré-Escolar e 1.º CEB), receciona mapas mensais de atividade, elabora mapas para pagamento pela Contabilidade, regista a atividade mensal nas plataformas existentes, receciona mapas mensais de assiduidade, envia mapas de assiduidade à Zendensino, receciona informação da Zendensino, confere valores e solicita autorização para o pagamento; no âmbito da Aquisição de manuais escolares/fichas de atividades (início do ano letivo), emite cheques-livro por escola e ano de escolaridade, apoia o processo de adjudicação da aquisição de manuais escolares junto das Papelarias e confere faturas e respetivos cheques-livro associados; no âmbito da organização de eventos e atividades educativas, apoia a produção geral e elabora Fichas de Atividade; no âmbito da Revisão da Carta Educativa, elabora Fichas de Escolas e apoio geral ao processo; no âmbito dos vários Projetos da Divisão de Educação, efetua procedimentos de consulta e requisição, após aprovação superior; analisa e trata candidaturas à Ação Social Escolar; dá apoio nos Transportes Escolares; receciona faturas relativas a eletricidade, água, comunicações, gás e gasóleo relativas às escolas do 2º/3º CEB e Secundário, e regista as mesmas em mapa de controlo.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1	1					1		2	1	3	
Apoio administrativo - Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da divisão, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional									0	0	0	1 d)

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Coordenação Administrativa - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e adminsitrativa de maior complexidade; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Coordenação de Equipas Organização, Planeamento e Gestão de Projetos	1	2					2		3	2	5	
Educação (Administrativa) - atividade administrativa nas áreas de recursos humanos, financeira, patrimonial e aquisições e do expediente e arquivo. Designadamente funções de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Cobra receitas relativas aos eventos organizados pelo Município, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	25	3	3	7					28	10	38	2 d)
Ação Educativa - Exerce funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as atividades letivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo; participa em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e favoreçam um crescimento saudável; exerce tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio à família; coopera com os serviços especializados de apoio sócio-educativo; presta apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; colabora no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens e da escola.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	4								4	0	4	
Educação/Coordenação de Ação Educativa - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Coordenação de Equipas Organização, Planeamento e Gestão de Projetos	1	4					4		5	4	9	
Ação Educativa - Exerce funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado; participa com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exerce tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; coopera nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; providencia a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exerce tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; presta apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanha a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelece ligações telefónicas e presta informações; receber e transmite mensagens; zela pela conservação dos equipamentos de comunicação; reproduz documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegura o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; efetua, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; exerce, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	169	40	23	33					192	73	265	c); 4 d)
Cozinheiro/a - Organiza e coordena os trabalhos na cozinha, refeitório ou bufete; confecciona e serve as refeições e outros alimentos; presta as informações necessárias para a aquisição de géneros e controla os bens consumidos diariamente; assegura a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, do refeitório e do bufete, bem como a sua conservação.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	21	4							21	4	25	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Total de pessoal DE				226	55	26	40	0	1	7	0	259	96	355	
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO															
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica						1			0	1	1	a)
Turismo - Inventaria as potencialidades turísticas do concelho de Esposende e promove a respetiva divulgação; coordena a atividade dos diversos serviços municipais, no sentido de uma ação concertada e coerente, visando a promoção das condições ambientais e gerais para o desenvolvimento turístico do concelho; assegura, em articulação com outros serviços municipais e entidades externas, uma gestão integrada e sistemática das áreas do concelho com vista à sua permanente qualificação como equipamentos de uso coletivo e promoção turística; estuda e promove medidas de estímulo aos operadores hoteleiros, comerciais e industriais que se distingam pelo espírito do serviço público e uma prática de qualidade que prestigie e valorize o município e o concelho; leva a efeito, em parceria com outros operadores no país e no estrangeiro, iniciativas promocionais do concelho, da região e das suas atividades económicas, colaborando neste domínio, com o Serviço de Comunicação e Imagem; organiza feiras, mostras, exposições e outros certames de divulgação de atividades, a levar a efeito no concelho de Esposende e colabora nas que envolvam a representação exterior do município; organiza, desenvolve e gere programas especiais de turismo dirigidos para a infância, adolescência e terceira idade, como por exemplo o Programa de Turismo Sénior; desenvolve estudos que permitam dispor de um barómetro da atividade turística no concelho, de forma a medir e avaliar permanentemente as correntes e tendências turísticas; promove e apoia planos de ação para a preservação dos valores culturais tradicionais, nomeadamente o artesanato, o folclore e a etnografia. Cobra receitas relativas aos eventos organizados pelo Município, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.	Técnico Superior	Licenciatura ou superior nas áreas de Turismo e Lazer, Gestão e Administração ou História e Arquelogia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	4								4	0	4	
Empreendedorismo - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas do desenvolvimento económico; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, nomeadamente apoia na criação e desenvolvimento de empresas de elevado valor acrescentado para o Município; estimula o aparecimento de iniciativas empreendedoras, contribuindo para o desenvolvimento de um ambiente adequado ao seu êxito; incentiva empresas já constituídas ao desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços inovadores; atrai investimento nacional e internacional para o Município, reduz a mortalidade das empresas no período em que se encontram mais frágeis; continua a prestar auxílio às empresas graduadas dos programas de incubação e investidores já instalados no Município, com o propósito de assegurar o seu desenvolvimento e expansão; promove a interação entre o meio empresarial local e instituições de ensino/investigação, com o propósito de contribuir para a criação de sinergias e consequente dinamismo do Município; instalação do Espaço Empresa em parceria com o IAPMEI; incubação de empresas nas modalidades de incubação virtual, coworking e em gabinetes.	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Gestão, Economia ou Relações Internacionais	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Empreendedorismo - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas do desenvolvimento económico; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, nomeadamente apoia a criação e desenvolvimento de empresas de elevado valor acrescentado para o Município; estimula o aparecimento de iniciativas empreendedoras, contribuindo para o desenvolvimento de um ambiente adequado ao seu êxito; incentiva empresas já constituídas ao desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços inovadores; atrai investimento nacional e internacional para o Município, reduz a mortalidade das empresas no período em que se encontram mais frágeis; continua a prestar auxílio às empresas graduadas dos programas de incubação e investidores já instalados no Município, com o propósito de assegurar o seu desenvolvimento e expansão; promove a interação entre o meio empresarial local e instituições de ensino/investigação, com o propósito de contribuir para a criação de sinergias e consequente dinamismo do Município; gestão do Espaço Empresa em parceria com o IAPMEI; incubação de empresas nas modalidades de incubação virtual, coworking e em gabinetes; apoio à análise de viabilidade económica dos projetos de ideias de negócio e esclarecimento às empresas, com vista à submissão de candidaturas a financiamento.	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de gestão, economia, contabilidade ou relações internacionais	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Agricultura e Pescas e Mercados e Feiras - No âmbito da atividade de Agricultura e Pescas, estabelece e agiliza as relações entre o Município e os diversos agentes com relevância no sector; propõe e implementa medidas de apoio às atividades económicas ligadas ao Mar, propõe e implementa medidas de dinamização do setor agrícola; promove projetos de valorização da atividade agrícola. No âmbito da atividade de Mercados, Feiras e Venda Ambulante, assegura a participação e representação do município em feiras e exposições; promove a qualidade dos espaços de comercialização nos mercados e feiras; assegura a arrecadação das receitas relativas à atividade retalhista; elabora e propõe regulamentos de atividade retalhista e da utilização dos espaços destinados a mercados e feiras e venda ambulante; assegura e controla o respeito pelos regulamentos em vigor nessa matéria; aprecia, emite parecer e providencia o licenciamento dos pedidos de realização de leilões; aprecia, informa e propõe decisões relacionadas com o comércio a retalho não sedentário; elabora e propõe regulamentos relacionados com a atividade de comércio a retalho não sedentário e horários de funcionamento.	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Engenharia Agronómica, Engenharia Agrícola ou Gestão	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente na área do apoio ao investimento e empreendedorismo e espaço empresa.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	
Administrativo (Turismo) - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos de atendimento e informação, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade; facilita, à população residente e aos turistas que visitam o Município, o acesso à informação, de forma a responder às suas necessidades informativas, formativas e de lazer; faz a Promoção turística do território; dinamiza o CIT – Centro de Informação Turística de Esposende; promove e desenvolve os vários produtos estratégicos da região e do Município de Esposende; promove a nível local, regional, nacional e ibérico a Região Norte, o Município de Esposende, e os seus produtos estratégicos e complementares; participa em Bolsas de Turismo, Feiras, Seminários e Congressos ou outros eventos, nacionais ou internacionais, destinados à promoção turística; divulga e promove o artesanato e produtos locais, alojamento, atrações, serviços e outros recursos turísticos do Município, a fim de que a visita contribua para o desenvolvimento económico local; promove e realiza exposições no CIT.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	
Mercados e Feiras - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de mercados e feiras, tal como redige informações e ofícios relacionados com a área, atende público, atualiza cadastro de feirantes e mercantes em ficheiros word ou excel, emite faturas e recibos, faz requisições de material, etc.; assegura a adequada arrecadação das verbas referentes à atividade retalhista, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos; colabora na elaboração/adaptação de regulamentos de atividade retalhista e da utilização de espaços destinados a feiras e mercados; promove a elaboração e apresentação de estudos visando a proposta de estratégias de melhoria no funcionamento do Mercado Municipal e da Feira Quinzenal; organiza reuniões periódicas com os feirantes e vendedores do Mercado Municipal, por forma a melhorar continuamente a qualidade dos serviços de comercialização nestes espaços; assegura o acompanhamento da realização do Mercado Municipal e da Feira Quinzenal; interage com serviços internos e externos à autarquia na divulgação de aspetos relacionados com a gestão do Mercado e da Feira Quinzenal; promove a qualidade nos espaços de comercialização nos mercados e feiras e assegura a manutenção das condições de salubridade e limpeza do espaço destinado à venda no Mercado Municipal.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	
Metrologia - Procede ao controle metrológico de todos os instrumentos de medição cujo uso seja obrigatório e se encontrem autorizados por portaria ou despacho do Instituto Português da Qualidade, declaração CE, verificação CE ou verificação CE por unidade, e, em especial, procede a todo o controle metrológico nos termos da legislação em vigor; arrecada as receitas provenientes do serviço de metrologia e faz a sua entrega na Tesouraria Municipal no último dia útil do mês a que respeita, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos; cumpre as demais disposições e regulamentos sobre metrologia.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado na área da metrologia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Total de pessoal DDEE				12	2	0	0	0	1	0	0	12	3	15	
DIVISÃO DE COESÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL															
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica						1			0	1	1	a)

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Ação Social - Efetua o atendimento e acompanhamento social de cidadãos e famílias e propõe medidas/respostas adequadas para a resolução dos problemas identificados; colabora na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos; promove o intercâmbio de informação e colaboração técnica com outros serviços do Município e entidades externas no contexto da intervenção social; propõe a articulação da sua atividade com outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde, educação e segurança social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação dos indivíduos e famílias e participa no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas; elabora estudos, concebe e desenvolve projetos, com vista ao estabelecimento de atividades e práticas comuns de atuação, bem como ao desenvolvimento de projetos específicos; promove o intercâmbio de informação e colaboração técnica com outros serviços do Município e entidades exteriores no contexto da intervenção social; efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões; emite pareceres tendo em vista preparar a tomada de decisão superior; assegura o apoio administrativo quando necessário ao bom funcionamento do serviço.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Serviço Social, Sociologia e Educação	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	4								4	0	4	
Ação Social - Efetua o atendimento e acompanhamento social de cidadãos e famílias e propõe medidas/respostas adequadas para a resolução dos problemas identificados; colabora na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos; promove o intercâmbio de informação e colaboração técnica com outros serviços do Município e entidades externas no contexto da intervenção social; propõe a articulação da sua atividade com outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde, educação e segurança social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação dos indivíduos e famílias e participa no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas; elabora estudos, concebe e desenvolve projetos, com vista ao estabelecimento de atividades e práticas comuns de atuação, bem como ao desenvolvimento de projetos específicos; promove o intercâmbio de informação e colaboração técnica com outros serviços do Município e entidades exteriores no contexto da intervenção social; efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões; emite pareceres tendo em vista preparar a tomada de decisão superior; assegura o apoio administrativo quando necessário ao bom funcionamento do serviço.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Serviço Social	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Ação Social - Efetua atendimento, encaminhamento e acompanhamento social e intervenção social com famílias; apoia as pessoas com deficiência e/ou incapacidade e suas famílias, no âmbito do Balcão da Inclusão; e apoia o transporte social/ adaptado; realiza atividades relacionadas com o atendimento, encaminhamento e acompanhamento, de pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social, na realização de diagnóstico/avaliação social e elaboração dos respetivos relatórios sociais; encaminha e articula com parceiros da comunidade, elabora planos de intervenção, e disponibiliza informações sobre respostas, apoios e benefícios socias, direitos sociais e de saúde. No apoio no transporte social/ adaptado desempenha as funções de atendimento e realização dos procedimentos necessários à elaboração de informação socioeconómica (entrevistas, recolha de documentação processual e visitas domiciliárias), monitoriza e avalia a satisfação do serviço, elabora relatórios extraídos dos instrumentos de monitorização. Na área da saúde disponibiliza informação sobre os direitos sociais e de saúde e apoia cuidadores informais, prestando informações relativas ao descanso do cuidador informal, bem como apoio ao nível psicossocial. No Balcão da Inclusão apoia as pessoas com deficiência e/ou incapacidade e suas famílias, exerce funções de atendimento, informação e orientação a cidadãos e famílias, procede à recolha e análise de documentação processual, realiza visitas domiciliárias para aprofundamento de conhecimento e para avaliação socioeconómica e habitacional, assim como visitas de acompanhamento, procede a articulação interinstitucional (saúde, segurança social, respostas sociais), através de estabelecimento de contactos telefónicos, correio eletrónico e presencial com técnicos de entidades, e elabora relatórios/pareceres sociais; intervém no âmbito da CPCJ de Esposende e na Estrutura de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Serviço Social	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	3								3	0	3	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Desenvolvimento Social - Promove o acompanhamento psicológico/intervenção, mediação familiar, e/ou gestão de conflitos em processos motivados por situações de litigio, efetuando o atendimento e acompanhamento psicossocial de cidadãos e famílias e propondo medidas/respostas adequadas para a resolução dos problemas identificados; participa nos processos de avaliação multidisciplinar com vista à elaboração e acompanhamento de programas de intervenção; promove a colaboração técnica com outros serviços do Município e potencia as sinergias numa articulação e intervenção concertadas com as entidades externas, quer num contexto de intervenção social, quer num outro contexto sempre que solicitado; propõe a articulação da sua atividade com outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde, educação e segurança social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação dos indivíduos e famílias; colabora em ações de formação, participa em experiências pedagógicas, e realiza investigação na área da sua especialidade; coordena o Espaço Bem me Querem, Espaço de atendimento e acompanhamento a vítimas de violência doméstica, promovendo o atendimento, informação e acompanhamento psicossocial das vítimas, e desenvolvendo ao abrigo deste Espaço um projeto de intervenção comunitária no âmbito da prevenção primária da violência doméstica e bullying; efetua estudos de natureza cientifico-técnica e de avaliação psicológica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões em diversas áreas, nomeadamente na área do apoio social; promove a igualdade de género no concelho de Esposende, efetuando o diagnóstico, a elaboração e a implementação do Plano Municipal para a Promoção da Igualdade de Género, bem como desenvolvendo um projeto de intervenção comunitária que promova a igualdade de género em diversos contextos; participa na avaliação, planeamento e definição das políticas de saúde públicas, bem como na operacionalização de programas que visem a promoção da saúde e de estilos de vida saudáveis junto da comunidade; integra a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, promovendo o atendimento e prestação de informação aos cidadãos que se dirigem à CPCJ, participando nas reuniões da comissão restrita e da comissão alargada da Comissão, participando nas atividades previstas no seu plano de ação, executando todos os atos técnicos no que se refere à avaliação diagnóstica e execução de medidas no âmbito de processos de promoção e proteção, assumindo a gestão/coordenação de casos, realizando todas as diligências necessárias para avaliação diagnóstica e/ou acompanhamento dos processos, preparando informação fundamentada para suportar as deliberações tomadas, encaminhando para os serviços/entidades competentes as situações consideradas por pertinentes, elaborando, negociando e comprometendo-se nos Acordos de Proteção e Promoção definidos em conjunto com os diversos intervenientes, elaborando e negociando os Planos de Execução das Medidas, fundamentando decisões de remissão processual para os serviços do Ministério Público, registando e atualizando os processos em gestão/acompanhamento em aplicação informática própria da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia e inscrição efetiva na Ordem dos Psicólogos Portugueses	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	1 d)
Desenvolvimento Social - Desenvolve as funções inerentes à sua especialidade, e atua em conformidade com o processo de investigação e intervenção, cabendo-lhe executar as funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos na área de sociologia; participa na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social; atualiza os instrumentos de planeamento da Rede Social – Diagnostico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação; realiza estudos de caráter social e reune elementos para estudos interdisciplinares; desenvolve projetos e ações ao nivel da intervenção social na comunidade, de acordo com o planeamento estratégico integrado e definido para a área social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; realiza estudos que permitam conhecer a realidade social; investiga factos e fenómenos que, pela sua natureza, possam influenciar a vivência dos cidadãos; mapeia os recursos, regionais e locais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação da intervenção social concelhia; efetua a referenciação dos recursos no sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos; assegura todo o apoio administrativo e técnico necessário para o funcionamento do serviço e desempenha todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Sociologia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional			1						1	0	1	
Desenvolvimento Social - Desenvolve as funções inerentes à sua especialidade e atua em conformidade com os processos que lhe forem adstritos, concebe, planeia, organiza, aplica e avalia o processo profissional no âmbito da respetiva profissão, com o objetivo da promoção do bem-estar social e da melhoria das condições de vida de pessoas, famílias e comunidades; executa as medidas de politica social que, no domínio das atribuições do Município, forem aprovadas pela Câmara Municipal; promove ou acompanha as atividade que visem munícipes em situação de vulnerabilidade social; referencia, em contexto de vida, a pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social; realiza a avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação; informa/orienta a pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação; ativa diretamente para a rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial; assegura todo o apoio administrativo e técnico necessário para o funcionamento do serviço e desempenha todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Serviço Social	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional			2						2	0	2	
Intervenção Social Gerontológica - Desenvolve as funções inerentes à sua especialidade e atua em conformidade com o processo de intervenção social; conhece as politicas sociais do Município de Esposende; conhece a tipologia diferenciada dos equipamentos de apoio a idosos do Município; mitiga fatores inibidores e promotores de uma vida anónima e de isolamento, pautada pelo deficit de hábitos saudáveis e de atividade física; proporciona uma politica integrada para as pessoas mais velhas, através de uma atuação coordenada entre instituições e entidades públicas e privadas que intervêm neste âmbito; utiliza conhecimentos e metodologias necessárias para a compreensão holística do processo de envelhecimento humano, nos seus aspetos biológicos, psicológicos, sociais e culturais; utiliza capacidades de reflexão crítica, quer sobre as práticas, quer sobre as atitudes e comportamentos perante o processo de envelhecimento e a velhice; manuseia instrumentos teóricos práticos com vista à organização, gestão e avaliação de serviços gerontológicos; intervém junto das pessoas mais velhas numa perspetiva biopsicossocial; colabora na organização e participa nas atividades promovidas pela Câmara Municipal dedicadas à população mais velha, tendo em especial observância a intergeracionalidade; colabora na organização e participa nas ações promovidas pelas entidades da Rede Social de Esposende dedicadas a pessoas mais velhas; integra equipas visando a articulação de saberes multi e transdisciplinares; assegura todo o apoio administrativo e técnico necessário para o funcionamento do serviço e desempenha todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Educação Social Gerontológica	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional			1						1	0	1	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Habitação - Assegura a participação do Município nas reuniões de parceria; colabora com as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, dando a conhecer os apoios existentes nos diferentes serviços locais a que podem recorrer; colabora na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos; colabora na resolução dos problemas através de uma postura de responsabilização e participação dos indivíduos; efetua o atendimento e acompanhamento social de cidadãos e famílias e propõe medidas/respostas adequadas para a resolução dos problemas identificados; orienta os indivíduos na concretização de um projeto de vida pondo em execução programas e ações que correspondam aos seus interesses; promove o intercâmbio de informação e colaboração técnica com outros serviços do Município e entidades externas no contexto da intervenção social; propõe a articulação da sua atividade com outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde, educação e segurança social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação dos indivíduos e famílias e participa no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas; colabora em ações de formação, participa em experiências pedagógicas e realiza investigação na área da sua especialidade; efetua levantamentos de habitações degradadas e respetiva análise socio-económica e familiar; assegura a gestão social dos programas de realojamento, promovendo a implementação de programas e projetos de intervenção comunitária; desenvolve as ações necessárias ao realojamento das famílias incluídas nesses programas.	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social ou Educação Social	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2	2							2	2	4	
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, designadamente, secretaria, contabilidade, tesouraria, recursos humanos, aprovisionamento, atendimento ao cliente, gestão de projetos, obras públicas, obras particulares, arquivo e outras funções que lhe sejam atribuídas, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1	2					1		2	2	4	
Apoio Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional									0	0	0	1 d)
Total de pessoal DCDS				13	4	4	0	0	1	1	0	18	5	23	
DIVISÃO DE CULTURA															
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica						1			0	1	1	a)
Ação Cultural - Procede ao estudo da situação cultural do Município; colabora e dá apoio próximo às associações e grupos culturais com vista à concretização de projetos e programas culturais de âmbito local; colabora com outros serviços municipais no desenvolvimento de programas especiais integrados e contribuir para a preservação e divulgação de práticas e expressões de cultura popular e recreativa local, regional e nacional; promove e incentiva a difusão e criação de cultura nas suas variadas manifestações (música, teatro, artes plásticas, cinema, literatura, dança, edição, etc), de acordo com programas específicos e integrados com o esforço de promoção turística, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis e atendendo a critérios de qualidade; promove a edição de estudos e publicações de obras destinados à recolha e difusão da cultura e história locais; colabora na publicação e divulgação de documentos inéditos ou de difícil acesso, em especial, quando interessem à história do concelho, bem como de anais, factos históricos ou outros, do passado e do presente, com relevância para o município; coopera na organização das festas do concelho e apoia e divulga outras festividades tradicionais com interesse cultural e turístico, levadas a efeito na área concelhia; promove a criação de hábitos culturais através da programação cultural mensal.	Técnico Superior	Licenciatura nas áreas da Psicologia, Artes e Humanidades ou Gestão Artística e Cultural	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Património Cultural - Coordena o Serviço de Património Cultural, gerindo pessoas, monumentos e sítios, bem como equipamentos que lhes estejam afetos, assegurando condições para a sua fruição pelo público; promove, apoia e colabora na inventariação sistemática e atualizada dos bens que integram o património cultural existentes no concelho de Esposende; acompanha e propõe ações de salvaguarda e valorização do património cultural que está afeto ao Serviço; efetua e promove estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais do concelho; emite pareceres e apresenta projetos sobre matérias relacionadas com a preservação do património histórico-cultural do concelho; promove a articulação com outras entidades públicas ou privadas que prossigam objetivos afins na área do município; assegura a gestão integrada das coleções à guarda e sob gestão do Serviço de Património Cultural; promove o conhecimento, a sensibilização e a divulgação de boas práticas para a defesa e valorização do património cultural assegurando, através do Serviço Educativo e, sempre que necessário, em articulação com outros serviços da autarquia, formas de potenciar a sua função cultural e educativa; coordena o planeamento, programação e realização de iniciativas culturais que derivem de atividades desenvolvidas pelo Serviço, espaços e equipamentos afetos, procurando diversificar os públicos-alvo; estabelece ligações com os organismos do Estado com competências nas áreas da defesa e da conservação do património histórico-cultural com vista ao estabelecimento de políticas para o seu desenvolvimento; acompanha as obras públicas e privadas que se prevejam possam oferecer a descoberta de vestígios históricos no território do município, identificando os testemunhos encontrados; produz conteúdos destinados a configurar suportes de natureza didática (área da arqueologia, das ciências sociais e do património); organiza e dirige atividades no âmbito da arqueologia; inventaria o Património Cultural Concelhio material (arqueológico e construído).	Técnico Superior	Licenciatura em História, variante Arqueologia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Património Cultural - Inventaria e mantém atualizada, assim como publicita, a lista de monumentos, conjuntos, bem como motivos com valor histórico e cultural, existentes no concelho de Esposende; propõe ações de recuperação, conservação e promoção do património cultural e histórico do concelho; efetua e promove estudos do património cultural e histórico do concelho; colabora com as associações, grupos ou individualidades que, localmente, se proponham executar ações de recuperação do património atrás referido; emite pareceres e apresenta projetos sobre matérias relacionadas com a preservação do património histórico-cultural do concelho e propõe acordos de cooperação com instituições e entidades que prossigam fins idênticos; promove o conhecimento, divulgação e animação do património concelhio, de forma a potenciar a sua função cultural e educativa; estabelece ligações com os organismos do Estado com competências nas áreas da defesa e da conservação do património histórico-cultural com vista ao estabelecimento de políticas para o seu desenvolvimento; produz conteúdos destinados a configurar suportes de natureza didática (área das ciências sociais e do património); inventaria o Património Cultural Concelhio material, nomeadamente o património construído: Património Arquitetónico do Movimento Moderno Litoral Norte e o Património dos fenómenos Antropomorfológicos Tradicionais.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Conservador-Restaurador - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de conservador-restaurador, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: colaborar no planeamento, conceção e melhoria do serviço de conservação e restauro; colaborar na inventariação de peças do património móvel ou imóvel, nomeadamente o arqueológico; estudar e aplicar novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder ao estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças do património móvel ou imóvel, nomeadamente o arqueológico; analisar o estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; realizar trabalhos de superior responsabilidade na área de conservação e restauro; proceder à orientação técnica de outro pessoal de conservação e restauro; cooperar na sensibilização e difusão das técnicas de conservação de peças nomeadamente as arqueológicas.	Técnico Superior	Licenciatura na área da Conservação e do Restauro	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Património Cultural - Atualiza o inventário e promove a divulgação do Património Móvel da coleção de Arqueologia à guarda do Serviço de Património Cultural; garante a modernização e promoção do inventário do Património Imóvel existente no concelho de Esposende, concorrendo para a permanente atualização da Carta de Património Cultural do P.D.M. de Esposende; garante a atualização e promove o inventário do Património Imaterial existente no concelho de Esposende; efetua e promove estudos e propõe ações de defesa, preservação e promoção dos patrimónios histórico, arqueológico e arquitetónico; colabora com as associações, grupos ou individualidades que, localmente, se proponham executar ações de valorização dos patrimónios referidos no ponto anterior; coadjuva na emissão de pareceres e apresentar projetos sobre matérias relacionadas com a preservação do património histórico-cultural do concelho e propõe acordos de cooperação com instituições e entidades que prossigam fins idênticos; estabelece parcerias com entidades externas, desenvolvendo projetos educativos inovadores, capazes de envolver novos e variados públicos; diligencia os recursos necessários, os conteúdos educativos, as metodologias e os parceiros, quer privados quer públicos, de acordo com os diferentes públicos-alvo, por forma a garantir a continuidade da qualidade pedagógica do SPC; coadjuva a implementação de programas educativos, nomeadamente acompanha as atividades que visam a sensibilização do público para a defesa do património cultural, como visitas orientadas, exposições e conferências; assegura o acolhimento especializado e informado quanto aos conteúdos a transmitir, em português e inglês dos participantes nas atividades do SPC/ CISL e colabora estreitamente com as áreas de extensão cultural - espaços e equipamentos - afetas ao Serviço; dinamiza diferentes parcerias, com vista a assegurar a adequada implementação da estratégia do serviço, bem como dos objetivos definidos pela Coordenação do SPC; articula, forma e sensibiliza técnicos de outros Serviços de extensão cultural relativas ao Património Imóvel, Móvel e Imaterial, nomeadamente o Serviço de Património Cultural e Serviço de Museus e Núcleos Museológicos.	Técnico Superior	Licenciatura na área de História	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Museu - Efetua e promove estudos e propõe ações de defesa e promoção nomeadamente das coleções à guarda do Museu Municipal de Esposende (MME); colabora com as associações, grupos ou individualidades que, localmente, se proponham executar ações de valorização dos patrimónios referidos no ponto anterior; propõe, planeia e implementa um conjunto de iniciativas educativas anuais, que visam a promoção do desenvolvimento dos objetivos educativos, culturais e ambientais, apoiando a comunidade educativa e demais público do serviço SMNM, nomeadamente no MME e Museu do Sargaço (MS), através da dinamização de atividades direcionadas para vários segmentos de público, designadamente escolar, familiar, sénior e com necessidades especiais; diligencia os recursos necessários, os conteúdos educativos, as metodologias e os parceiros, quer privados, quer públicos, de acordo com os diferentes públicos-alvo e disponibiliza recursos de natureza didática (área da história, das ciências sociais e do património), nomeadamente de conteúdos e recursos digitais, por forma a garantir a qualidade pedagógica do SMNM; estabelece parcerias com entidades externas, desenvolvendo projetos educativos inovadores, capazes de envolver novos e variados públicos; monitoriza os resultados obtidos da recolha de dados estatísticos e da aplicação de inquéritos de qualidade ou outros nas atividades de Serviço Educativo, com vista à produção de indicadores de gestão que permitam antecipar/identificar ações que visem a boa gestão dos objetivos do Serviço; investiga e promove a educação patrimonial; assegura o acolhimento especializado e informado quanto aos conteúdos a transmitir, em português e inglês dos participantes nas atividades do SMNM/MME | MS e colabora estreitamente com as áreas de extensão cultural - espaços e equipamentos - afetas ao Serviço.	Técnico Superior	Licenciatura na área de História da Arte	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	
Museu - Estuda, salvaguarda e divulga o património móvel e imóvel do concelho; diversifica os públicos do museu; apoia e colabora na salvaguarda, estudo e divulgação do património cultural móvel e imóvel, principalmente do património religioso, arqueológico e etnográfico, pertencente a particulares, à Igreja ou a outras instituições; estabelece parcerias com outras instituições, tendo em vista o estudo, a divulgação e a fruição do património cultural móvel e imóvel nacional; afirma a sua forte orientação didática, nomeadamente através das exposições temporárias, que visam desenvolver a sensibilidade, avançar o conhecimento humano pela educação permanente que tem por fim estimular a vontade, interesses, motivações, imaginação criadora, procura do belo, enriquecimento do espírito do próprio indivíduo; assegura, no seu conjunto, a missão de conservação, enriquecimento, publicação e divulgação; assegura através do Serviço Educativo e, sempre que necessário, em articulação com outros serviços da autarquia, a realização de atividades de animação sócio-educativa; planeia, programa, coordena e realiza iniciativas culturais que derivem de atividades desenvolvidas no Museu ou do património concelhio; gere o pessoal e o edifício do Museu de Esposende, instalado no edifício do Teatro-Club; realiza atividades de estudo e investigação, incorporação, inventário e documentação, conservação, segurança, gestão de coleções, interpretação e exposição, educação e comunicação.	Técnico Superior	Licenciatura na área de História	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	
Museu - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área do museu; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, entre as quais planear, programar, coordenar e realizar iniciativas culturais que derivem de atividades desenvolvidas no Museu ou do património concelhio.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Administração Pública	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Museu - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área do museu; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, entre as quais planear, programar, coordenar e realizar iniciativas culturais que derivem de atividades desenvolvidas no Museu ou do património concelhio.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Museu - Propõe, planeia e participa em projetos e ações que estimulem uma visão sustentável do Património, procurando dinamizar diferentes públicos; implementa programas, dinamiza diferentes parcerias com vista a assegurar a adequada implementação da estratégia do serviço SMNM; propõe, programa e implementa um conjunto de iniciativas anuais, que visem a promoção do desenvolvimento dos objetivos socioculturais, direcionadas para vários segmentos de público e da disponibilização de recursos, nomeadamente de conteúdos e recursos digitais; assegura a oferta de programas e atividades de produção, com vista a garantir o adequado acompanhamento, e assegura o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos pela Co-ordenação do SMNM; estabelece parcerias com entidades externas, desenvolvendo projetos inovadores, capazes de envolver novos e variados públicos; assegura o acolhimento especializado e informado quanto aos conteúdos a transmitir, em português e inglês dos participantes nas atividades do SMNM e colabora estreitamente com as áreas de extensão cultural - espaços e equipamentos - afetas ao Serviço.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Línguas Aplicadas	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Arquivo - Funções de coordenação do serviço arquivo, providenciar a segurança do fundo documental existente no arquivo tendo em vista a conservação e restauração dos documentos; integrar o grupo consultivo (avaliação e eliminação); dirigir o trabalho desenvolvido pelos seus colaboradores, orientar todo o tratamento arquivístico, promover e controlar a incorporação de novos documentos; emitir os seus pareceres sobre a documentação produzida e recebida; apoiar o utilizador orientando-o na pesquisa de registos e documentos; dar pareceres técnicos sobre os empréstimos, coordenar acções no âmbito da conservação, restauro, reprodução, digitalização e difusão dos documentos; promover realizações culturais individuais ou conjuntas e zelar pela dignificação do serviço.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Biblioteconomia, arquivística e ciências da informação	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Arquivo - Providenciar a segurança do fundo documental existente no Arquivo tendo em vista a conservação e restauração dos documentos; integrar o grupo consultivo (avaliação e eliminação); promover e controlar a incorporação de novos documentos; emitir os seus pareceres sobre a documentação produzida e recebida; apoiar o utilizador orientando-o na pesquisa de registos e documentos; dar pareceres técnicos sobre os empréstimos, coordenar acções no âmbito da conservação, restauro, reprodução, digitalização e difusão dos documentos; promover realizações culturais individuais ou conjuntas e zelar pela dignificação do serviço.	Técnico Superior	Licenciatura na área de História/Ciências Documentais	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1	1							1	1	2	
Arquivo - Avalia e organiza a documentação dos fundos incorporados com interesse administrativo, probatório e cultural, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; planeia e executa a organização física e instalação em depósito dos fundos e coleções de arquivo; orienta a elaboração de instrumentos de descrição de documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoia o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; identifica, seleciona e transcreve fontes de informação para edição; investiga e produz conteúdos, seleciona espécies documentais e objetos para exposições temáticas e documentais, assim como para os textos de apoio das mesmas.	Técnico Superior	Licenciatura na área de História/Ciências Documentais	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	
Biblioteca - Concebe, planeia, implementa e desenvolve os serviços de informação documental, assegurando a coerência global dos conteúdos e da evolução da arquitetura do sistema de informação; define e elabora os critérios de seleção, de aquisição e de eliminação de documentos, sob qualquer suporte, que permitam constituir e organizar coleções de qualquer natureza, conservá-los e torná-los acessíveis, mantendo-os atualizados; define e controla a aplicação dos métodos e das técnicas de armazenagem, proteção, conservação e restauro de suportes documentais de qualquer natureza; seleciona uma linguagem documental própria para representar o conteúdo de um documento ou de um fundo documental; gere a informação, criando e explorando os instrumentos de acesso, distribuição e partilha dos recursos informativos; avalia e valida a informação, os documentos e as fontes, tanto internas, como externas; analisa e interpreta as necessidades atuais e potenciais dos utilizadores para promover a qualidade da informação; gere a aplicação e utilização das tecnologias de informação e comunicação; estabelece uma política de abate de obras por razões de deterioração, de desatualização ou índice de pertinência da informação, aprovada pelo órgão superior que tutela a Biblioteca.	Técnico Superior	Licenciatura e especialização em ciências documentais ou Licenciatura em Ciências Documentais ou equivalente	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	3								3	0	3	
Biblioteca - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de biblioteca e documentação; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Licenciatura na área de História	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	
Biblioteca - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Arquitetura	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1					1		1	1	2	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Biblioteca - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou cientifica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Línguas Aplicadas	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	
Animação Sociocultural (Património Cultural) - Coadjuva a programação, organização e acompanhamento das diferentes atividades de caráter educativo, sob a orientação do seu superior; coadjuva na conceção e produção de conteúdos didáticos; intervém na orientação pedagógica, na escolha dos métodos, das tecnologias e técnicas de animação mais adequadas a cada projeto/atividade; prepara o material pedagógico a utilizar nas atividades; zela pela segurança dos grupos alvo com quem trabalha; elabora relatórios de atividades e outros registos de ocorrências; apoia a montagem de exposições e eventos; contacta com os diferentes públicos; gere o cronograma e agendamento de atividades e promove o programa de atividades junto da rede de contactos; implementa os inquéritos de satisfação das atividades do Serviço e a inserção dos resultados obtidos; observa o estado de manutenção e conservação dos espaços onde decorrem atividades promovidas pelo Serviço; dá apoio de carácter administrativo ao nível dos procedimentos inerentes às despesas do Serviço e inerentes à loja do CISL; presta apoio pontual na receção do CISL; processa e cobra receitas, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Animação Sociocultural (Património Cultural) - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente na área do Serviço de Património Cultural; assegura a receção do CISL, designadamente: atendimento do público, videovigilância dos espaços públicos do CISL, orientação e informação dos visitantes, assegura a gestão da loja do CISL, observa o estado de manutenção e de conservação das áreas públicas do CISL; gere a comunicação telefónica e de e-mail; procede ao registo de visitantes e participantes em atividades nos espaços sob gestão do Serviço de Património Cultural; procede ao registo das condições da humidade e temperatura do ar da reserva do CISL; elabora pesquisa documental; apoia pontualmente o Serviço Educativo, bem como a montagem de exposições e eventos; processa e cobra receitas, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Museu (Administrativo) - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente na área de Museu, nas atividades de numerar, catalogar e armazenar peças (seguindo o inventário do Conservador); fazer inspeções periódicas ou permanentes para detetar possíveis deteriorações das peças e dos objetos expostos ou em reserva; elaborar relatórios sobre o estado geral das peças, sob orientação do conservador; preparar peças para serem guardadas/armazenadas; transportar, carregar e descarregar peças e outros materiais; elaborar relatórios sobre o estado geral do próprio edifício; realizar pequenas manutenções no edifício; controlar as condições termohigrógrafas do edifício, e elaborar relatórios sobre o estado geral da humidade e temperatura do ar; apoiar o Serviço Educativo; apoiar a montagem de exposições e eventos; dar assessoria ao Conservador do Museu; prestar apoio administrativo ao serviço de museu; efetuar o atendimento de pessoal e visitantes; elaborar pesquisa documental; elaborar ofícios e requisições e demais material administrativo; prestar apoio ao Serviço Educativo.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, designadamente, secretaria, contabilidade, tesouraria, recursos humanos, aprovisionamento, atendimento ao cliente, gestão de projetos, obras públicas, obras particulares, arquivo e outras funções que lhe sejam atribuídas, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		3										
Arquivo - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do serviço; gestão de documentos; controlo das incorporações; registo, a cotação, o averbamento de registos; descrição de documentos; acondicionamento de documentos; empréstimo; pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos; atendimento e apoio aos utilizadores (internos e externos); desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	3								3	0	3	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Ação Cultural (administrativo) - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação do serviço de ação cultural; desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Biblioteca - Executa tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais; executa a gestão de catálogos; executa os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica; executa a preparação de instrumentos de divulgação; executa serviços de apoio administrativo; aplica os critérios de seleção, de aquisição e de eliminação de documentos, sob qualquer suporte, que permitam constituir e organizar coleções de qualquer natureza, conservá-las e tomá-las acessíveis, mantendo-as atualizadas.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, na área de biblioteca e documentação	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	1 d)
Património Cultural (serviços gerais) - Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis relacionadas, nomeadamente, com a limpeza da sinalética dos sítios arqueológicos visitáveis, limpeza de mesas e bancos da área de picnics e bancos do anfiteatro do Monte de S. Lourenço, bem como recolha de resíduos indiferenciados depositados nas papeleiras; executa tarefas de apoio elementares de caráter manual, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente respeitantes à conservação e manutenção dos espaços arqueológicos visitáveis no concelho; responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, no âmbito de serviços gerais do Serviço de Património Cultural, e outros quando superiormente determinado; executa outras tarefas de apoio, incluindo limpeza do espaço público, recolha de resíduos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	NIP médio
Total de pessoal DC				27	10	0	0	0	1	1	0	28	8	36	
DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES															
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica						1			0	1	1	a)
Desporto - Elabora a Carta Desportiva Municipal; programa e organiza eventos desportivos de grande impacto público, de realização regular ou em ações isoladas e pontuais, bem como outros de menor impacto mas diretamente ligados à prática de atividade desportiva e recreativa; inventaria necessidades e equipamentos destinados à criação de centros de formação e alto rendimento; elabora e estabelece contratos-programa com utilizadores de centros de formação e alto rendimento; estabelece as normas de acompanhamento, coordenação de meios e mecanismos de avaliação do processo de formação; define os apoios a disponibiliza aos clubes do concelho que participam nas diferentes competições federadas; analisa e apoia os projetos de atividades dos clubes; define critérios de cedência de instalações e tempos de utilização; apoia atividades de natureza desportiva nos vários níveis competitivos, desenvolvidas e organizadas por entidades oficiais e particulares, no sentido da generalização da prática desportiva; colabora na criação de estruturas de acolhimento – clubes – para enquadramento de potenciais talentos detetados nas escolas municipais de desporto; colabora com o Serviço de Gestão de Infra estruturas e Equipamentos Desportivos no planeamento de construção de instalações desportivas municipais; elabora e promove projetos de criação de serviços desportivos em função da procura manifestada pelos cidadãos e da rentabilização das infra estruturas existentes; promove e apoia atividades lúdico–recreativas adaptadas a certos grupos de risco (idosos, deficientes, ou outros); lançar campanhas de sensibilização no desporto de lazer; planear e desenvolver atividades de natureza desportiva no âmbito da ação escolar; planear e desenvolver ações de formação direcionadas para o desporto escolar assim como para os agentes desportivos, na sua generalidade; elaborar mecanismos de controlo e avaliação dos diferentes projetos.	Técnico Superior	Licenciatura na área do Desporto e Educação Física ou em Gestão do Desporto	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2							1	3	0	3	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Desporto - Elaborar a Carta Desportiva Municipal; programar e organizar eventos desportivos de grande impacto público, de realização regular ou em ações isoladas e pontuais, bem como outros de menor impacto mas diretamente ligados à prática de atividade desportiva e recreativa; inventariar necessidades e equipamentos destinados à criação de centros de formação e alto rendimento; elaborar e estabelecer contratos-programa com utilizadores de centros de formação e alto rendimento; estabelecer as normas de acompanhamento, coordenação de meios e mecanismos de avaliação do processo de formação; definir os apoios a disponibilizar aos clubes do concelho que participam nas diferentes competições federadas; analisar e apoiar os projetos de atividades dos clubes; definir critérios de cedência de instalações e tempos de utilização; apoiar atividades de natureza desportiva nos vários níveis competitivos, desenvolvidas e organizadas por entidades oficiais e particulares, no sentido da generalização da prática desportiva; colaborar na criação de estruturas de acolhimento – clubes – para enquadramento de potenciais talentos detetados nas escolas municipais de desporto; colaborar com o Serviço de Gestão de Infra estruturas e Equipamentos Desportivos no planeamento de construção de instalações desportivas municipais; elaborar e promover projetos de criação de serviços desportivos em função da procura manifestada pelos cidadãos e da rentabilização das infra estruturas existentes; promover e apoiar atividades lúdico–recreativas adaptadas a certos grupos de risco (idosos, deficientes, ou outros); lançar campanhas de sensibilização no desporto de lazer; planear e desenvolver atividades de natureza desportiva no âmbito da ação escolar; planear e desenvolver ações de formação direcionadas para o desporto escolar assim como para os agentes desportivos, na sua generalidade; elaborar mecanismos de controlo e avaliação dos diferentes projetos.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Educação Física e Desporto	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		3							0	3	3	1 pt c)
Ocupação de Tempos Livres e Gestão de Eventos - Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou cientifica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de ação cultural, ocupação de tempos livres e gestão de eventos, procede ao estudo da situação cultural do município, colabora e dá apoio próximo às associações e grupos culturais com vista à concretização de projetos e programas culturais de âmbito local. Exerce as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representa o Município em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Colabora com outros serviços municipais no desenvolvimento de programas especiais integrados e contribui para a preservação e divulgação de práticas e expressões de cultura popular e recreativa local, regional e nacional; promover e incentivar a difusão e criação de cultura nas suas variadas manifestações (música, teatro, artes plásticas, cinema, literatura, dança, edição, etc), de acordo com programas específicos e integrados com o esforço de promoção turística, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis e atendendo a critérios de qualidade; promover a edição de estudos e publicações de obras destinados à recolha e difusão da cultura e história locais; colaborar na publicação e divulgação de documentos inéditos ou de difícil acesso, em especial, quando interessem à história do concelho, bem como de anais, factos históricos ou outros, do passado e do presente, com relevância para o município; cooperar na organização das festas do concelho e apoiar e divulgar outras festividades tradicionais com interesse cultural e turístico, levadas a efeito na área concelhia; promover a criação de hábitos culturais através da programação cultural mensal.	Técnico Superior	Licenciatura	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Ocupação de Tempos Livres - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Desporto	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1					1		1	1	2	
Ocupação de Tempos Livres e Gestão de Eventos - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de ação cultural, ocupação de tempos livres e gestão de eventos. Procede à receção e tratamento da correspondência com proveniência do exterior, bem como ao seu encaminhamento. Recebe os munícipes e encaminha para o atendimento técnico do serviço; assegurar todas as atividades inerentes ao funcionamento administrativo do serviço; controla o movimento do material (consumíveis) de escritório; apoia administrativamente e colabora nas atividades desenvolvidas pelo Serviço, entre outros; organizar o arquivo; assegurar todo o apoio administrativo necessário para o funcionamento do serviço e desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, designadamente, secretaria, contabilidade, tesouraria, recursos humanos, aprovisionamento, atendimento ao cliente, gestão de projetos, obras públicas, obras particulares, arquivo e outras funções que lhe sejam atribuídas, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1	1							1	1	2	1 d)

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Juventude (atendimento) - Proceder à receção e tratamento de toda a correspondência com proveniência do exterior, bem como ao seu encaminhamento; receber os munícipes e encaminhar para o atendimento técnico; assegurar todas as atividades inerentes ao funcionamento administrativo do serviço; controlar o movimento do material (consumíveis) de escritório; apoiar administrativamente e colaborar nas atividades desenvolvidas pelo Serviço, entre outros; organizar o arquivo; assegurar todo o apoio administrativo necessário para o funcionamento do serviço e desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Gestão de Frota - Tratar do expediente e do arquivo de toda a documentação do serviço, remetendo aos serviços competentes os documentos, livros e processos destinados ao arquivo geral; transcrever ofícios, informações e faxes; atender chamadas telefónicas; executar o arquivamento de toda a correspondência recebida e expedida; acompanhar a gestão das viaturas, assegurando as diligências necessárias à manutenção e reparação da frota, verificar toda a documentação existente em cada veículo, bem como informar os serviços competentes das inspeções e revisões periódicas e certificados ou outros documentos que careçam de ser revalidados; efetuar os demais procedimentos administrativos que sejam determinados pelo superior hierárquico.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Apoio ao Desporto - Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, nomeadamente no equipamento desportivo municipal, situado em Gemeses, preservando as suas instalações, mantendo limpo e asseado o seu interior, bem como os espaços envolventes e ajardinados em perfeitas condições.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional								1	1	0	1	
Juventude (apoio administrativo) - Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Apoio administrativo.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	
Transportes Coletivos - Conduzir veículos de passageiros, designadamente viaturas ligeiras e autocarros de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo junto do setor de transportes.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, carta de condução adequada, certificado de aptidão para motorista (CAM) e certificado de motorista de transporte coletivo de crianças (TCC)	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2	1							2	1	3	
Desporto, Juventude e Tempos Livres (Serviços Gerais) - assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outra tarefas simples, não especificadas de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional								1	1	0	1	
Total de pessoal DDJTL				10	7	0	0	0	1	1	3	14	8	22	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
DIVISÃO DE SAÚDE, SUSTENTABILIDADE E AUDITORIA															
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica						1			0	1	1	a)
Qualidade - Apoiar o Executivo na definição e manutenção dos princípios estabelecidos na política de gestão; estimular a melhoria sustentada dos serviços, na perspetiva de aumento de satisfação do munícipe e do colaborador, promovendo, acompanhando e desenvolvendo todos os estudos e projetos necessários; manter e dinamizar o sistema de gestão implementado e certificado; acompanhar as atividades e avaliar o seu impacto no ambiente; otimizar procedimentos e metodologias de suporte às atividades desenvolvidas na autarquia, que viabilizem a normalização e racionalização de processos, em articulação com os serviços intervenientes; promover ações periódicas para análise dos indicadores de gestão, diagnóstico das áreas que necessitam de melhoria e definição de ações a implementar; promover programas e iniciativas que visem a simplificação e modernização autárquica; operacionalizar os projetos "Simplex Autárquico", "Licenciamento Zero" e "Diretiva de Serviços". Providenciar o planeamento e realização de auditorias internas, inspeções, sindicâncias, inquéritos ou processos de meras averiguações que forem determinados pelo Executivo ou pelo Presidente; propor medidas tendentes à melhoria da eficiência dos serviços e à sua modernização; elaborar, monitorizar e avaliar o plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas; elaborar, monitorizar e avaliar o regulamento de controlo interno; otimizar procedimentos e metodologias de suporte às atividades desenvolvidas na autarquia, com vista à mitigação ou minimização do risco associado. Promover e apoiar iniciativas na área da saúde pública, nomeadamente ao nível da informação e educação para a saúde, despistagem e rastreio de doenças e da prevenção de com portamentos de risco; acompanhar a unidade de saúde pública nas vistorias às escolas e cantinas escolares do concelho; analisar e supervisionar as ementas escolares, de acordo com as orientações do Ministério da Educação; estabelecer parcerias com diversos organismos e instituições do panorama concelhio, regional e nacional, com vista à concretização das atividades de promoção da saúde; assegurar em articulação com o Serviço Médico Veterinário as condições higienossanitárias relativas às instalações e equipamentos municipais de abastecimento público e promover junto dos vendedores, práticas que cumpram as respetivas normas.	Técnico Superior	Licenciatura na área da Engenharia Biológica ou Engenharia Alimentar	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	1 d)
Sustentabilidade Ambiental - Proceder à definição e análise de processos conducentes à efetiva gestão do Município na área do ambiente; propor, executar e avaliar os programas e medidas de política ambiental; realizar a gestão, manutenção e conservação das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado e suas estruturas de apoio, nomeadamente quanto a limpeza e à respetiva recolha de resíduos urbanos, Infraestruturas de saneamento básico, abastecimento de água, de energia e comunicações de emergência, equipamentos de apoio à circulação pedonal e rodoviária, incluindo estacionamentos, acessos e meios de atravessamento das águas que liguem margens de uma praia; assegurar a atividade de assistência a banhistas em espaços balneares, garantindo a presença dos nadadores salvadores e a existência dos materiais, equipamentos e sinalética destinados à assistência a banhistas, de acordo com a definição técnica das condições de segurança, socorro e assistência determinada pelos órgãos da Autoridade Marítima Nacional; propor projetos nos domínios do ambiente, nomeadamente em contexto de educação e sensibilização ambiental; analisar as oportunidades de economia de energia, avaliando o potencial de integração das energias renováveis bem como de medidas de utilização racional de energia.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1	1							1	1	2	
Sustentabilidade Ambiental - Procede à definição e análise de processos conducentes à efetiva gestão do Município na área do ambiente; propõe, executa e avalia os programas e medidas de política ambiental; realiza a gestão, manutenção e conservação das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado e suas estruturas de apoio, nomeadamente quanto a limpeza e à respetiva recolha de resíduos urbanos, Infraestruturas de saneamento básico, abastecimento de água, de energia e comunicações de emergência, equipamentos de apoio à circulação pedonal e rodoviária, incluindo estacionamentos, acessos e meios de atravessamento das águas que liguem margens de uma praia; assegura a atividade de assistência a banhistas em espaços balneares, garantindo a presença dos nadadores-salvadores e a existência dos materiais, equipamentos e sinalética destinados à assistência a banhistas, de acordo com a definição técnica das condições de segurança, socorro e assistência determinada pelos órgãos da Autoridade Marítima Nacional; propõe projetos nos domínios do ambiente, nomeadamente em contexto de educação e sensibilização ambiental; analisa as oportunidades de economia de energia, avaliando o potencial de integração das energias renováveis bem como de medidas de utilização racional de energia.	Técnico Superior	Licenciatura na área da Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	
Sustentabilidade Ambiental - Apoia o Presidente da Comissão da Cogestão na elaboração e revisão dos instrumentos de gestão e respetiva execução do Parque Natural Litoral Norte; apoia a realização das reuniões da comissão da cogestão; elabora o Plano Anual de atividades e Orçamento e o Relatório Anual de Execução de Atividades; dinamiza as parcerias existentes e identifica novas oportunidades de parcerias estratégicas/ estabelecimento de novas parcerias no território; reúne com principais atores locais e outros interessados, sempre que se justifique, bem como divulga previamente os projetos/ações a implementar no âmbito da cogestão da área protegida e a sua divulgação periódica nos vários canais de comunicação existentes; elabora e executa o plano de sensibilização/comunicação; desenvolve o plano de cogestão e obtém novas fontes de financiamento; reporta anualmente o conjunto mínimo obrigatório de indicadores de realização e sua comparação com as metas definidas; define parcerias por projetos/ações definidos como prioritários no plano de cogestão e consolidação das respetivas fontes de financiamento; avalia a execução do plano de cogestão; reporta as atividades inerentes do processo de cogestão ao ICNF e à comissão de cogestão.	Técnico Superior	Licenciatura na área da Biologia Marinha	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Saúde Pública - Concretizar as medidas definidas pela Câmara no domínio da saúde; implementar e gerir o Conselho Municipal de Saúde; assegurar a qualidade das intervenções, bem como garantir as adequadas condições de funcionamento e segurança das instalações; prestar ao Ministério da Saúde a informação necessária ao exercício das obrigações previstas no número anterior; garantir os adequados níveis de prestação de serviços; participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção; realizar a gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; realizar a gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS); realizar a gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS; promover a parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo; apoiar o planeamento e desenvolvimento da rede de equipamentos de saúde concelhia, nomeadamente centros de saúde, centro de atendimento a toxicodependentes, unidades especializadas; promover e apoiar iniciativas na área da saúde pública, nomeadamente ao nível da informação e educação para a saúde, despistagem e rastreio de doenças e da prevenção de comportamentos de risco; desenvolver programas de promoção de estilos de vida saudáveis e promoção da saúde, assegurando a qualidade de vida e a prevenção de doenças; planear, desenvolver e avaliar projetos educativos que fomentem a promoção da saúde, os estilos de vida mais saudáveis e diminuam riscos inerentes à saúde juvenil e na terceira idade; participar nos diagnósticos da situação da saúde pública municipal; avaliar sistematicamente a situação da rede de prestadores de cuidados de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde e o grau de satisfação dos utentes; promover e apoiar, em articulação com os Centros de Saúde, iniciativas na área da saúde pública, aos níveis da informação e educação para a saúde, da despistagem e rastreio, da prevenção de acidentes, campanhas de vacinação e de recolha de sangue, da saúde escolar, da prevenção primária das toxicodependências e da promoção de estilos de vida saudáveis; promover a compatibilização da saúde pública com o planeamento estratégico de desenvolvimento concelhio; colaborar na prestação de cuidados continuados integrados no âmbito do apoio social à dependência em parceria com a administração central e instituições locais; acompanhar e supervisionar o sistema de segurança alimentar implementado na rede de cantinas escolares; ministrar formação aos manipuladores alimentares sobre higiene e segurança alimentar, de acordo com o plano de formação definido pelo Município, para as cantinas escolares; acompanhar a unidade de saúde pública nas vistorias às escolas e cantinas escolares do concelho; analisar e supervisionar as ementas escolares, de acordo com as orientações do Ministério da Educação; estabelecer parcerias com diversos organismos e instituições do panorama concelhio, regional e nacional, com vista à concretização das atividades de promoção da saúde; assegurar em articulação com o Serviço Médico Veterinário as condições higieno-sanitárias relativas às instalações e equipamentos municipais de abastecimento público e promover junto dos vendedores, práticas que cumpram as respetivas normas.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Ciências ou Tecnologia Alimentar	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	1 c)
Saúde Pública - Concretiza as medidas definidas pela Câmara no domínio da saúde; implementa e gere o Conselho Municipal de Saúde; assegura a qualidade das intervenções, bem como garante as adequadas condições de funcionamento e segurança das instalações; presta ao Ministério da Saúde a informação necessária ao exercício das obrigações previstas no número anterior; garante os adequados níveis de prestação de serviços; participa no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção; realiza a gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; realiza a gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS); realiza a gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS; promove a parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo; apoia o planeamento e desenvolvimento da rede de equipamentos de saúde concelhia, nomeadamente centros de saúde, centro de atendimento a toxicodependentes, unidades especializadas; promove e apoia iniciativas na área da saúde pública, nomeadamente ao nível da informação e educação para a saúde, despistagem e rastreio de doenças e da prevenção de comportamentos de risco; desenvolve programas de promoção de estilos de vida saudáveis e promoção da saúde, assegurando a qualidade de vida e a prevenção de doenças; planeia, desenvolve e avalia projetos educativos que fomentem a promoção da saúde, os estilos de vida mais saudáveis e diminuam riscos inerentes à saúde juvenil e na terceira idade; participa nos diagnósticos da situação da saúde pública municipal; avalia sistematicamente a situação da rede de prestadores de cuidados de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde e o grau de satisfação dos utentes; promove e apoia, em articulação com os Centros de Saúde, iniciativas na área da saúde pública, aos níveis da informação e educação para a saúde, da despistagem e rastreio, da prevenção de acidentes, campanhas de vacinação e de recolha de sangue, da saúde escolar, da prevenção primária das toxicodependências e da promoção de estilos de vida saudáveis; promove a compatibilização da saúde pública com o planeamento estratégico de desenvolvimento concelhio; colabora na prestação de cuidados continuados integrados no âmbito do apoio social à dependência em parceria com a administração central e instituições locais; acompanha e supervisiona o sistema de segurança alimentar implementado na rede de cantinas escolares; ministra formação aos manipuladores alimentares sobre higiene e segurança alimentar, de acordo com o plano de formação definido pelo Município, para as cantinas escolares; acompanha a unidade de saúde pública nas vistorias às escolas e cantinas escolares do concelho; analisa e supervisiona as ementas escolares, de acordo com as orientações do Ministério da Educação; estabelece parcerias com diversos organismos e instituições do panorama concelhio, regional e nacional, com vista à concretização das atividades de promoção da saúde; assegura, em articulação com o Serviço Médico Veterinário, as condições higienossanitárias relativas às instalações e equipamentos municipais de abastecimento público e promover junto dos vendedores, práticas que cumpram as respetivas normas.	Técnico Superior	Licenciatura na área da Saúde Pública	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Saúde Pública - Concretiza as medidas definidas pela Câmara no domínio da saúde; implementa e gere o Conselho Municipal de Saúde; assegura a qualidade das intervenções, bem como garante as adequadas condições de funcionamento e segurança das instalações; presta ao Ministério da Saúde a informação necessária ao exercício das obrigações previstas no número anterior; garante os adequados níveis de prestação de serviços; participa no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção; realiza a gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; realizar a gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS); realiza a gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS; promove a parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo; apoia o planeamento e desenvolvimento da rede de equipamentos de saúde concelhia, nomeadamente centros de saúde, centro de atendimento a toxicodependentes, unidades especializadas; promove e apoiar iniciativas na área da saúde pública, nomeadamente ao nível da informação e educação para a saúde, despistagem e rastreio de doenças e da prevenção de comportamentos de risco; desenvolve programas de promoção de estilos de vida saudáveis e promoção da saúde, assegurando a qualidade de vida e a prevenção de doenças; planeia, desenvolve e avalia projetos educativos que fomentem a promoção da saúde, os estilos de vida mais saudáveis e diminuam riscos inerentes à saúde juvenil e na terceira idade; participa nos diagnósticos da situação da saúde pública municipal; avalia sistematicamente a situação da rede de prestadores de cuidados de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde e o grau de satisfação dos utentes; promove e apoia, em articulação com os Centros de Saúde, iniciativas na área da saúde pública, aos níveis da informação e educação para a saúde, da despistagem e rastreio, da prevenção de acidentes, campanhas de vacinação e de recolha de sangue, da saúde escolar, da prevenção primária das toxicodependências e da promoção de estilos de vida saudáveis; promove a compatibilização da saúde pública com o planeamento estratégico de desenvolvimento concelhio; colabora na prestação de cuidados continuados integrados no âmbito do apoio social à dependência em parceria com a administração central e instituições locais; acompanha e supervisiona o sistema de segurança alimentar implementado na rede de cantinas escolares; ministra formação aos manipuladores alimentares sobre higiene e segurança alimentar, de acordo com o plano de formação definido pelo Município, para as cantinas escolares; acompanha a unidade de saúde pública nas vistorias às escolas e cantinas escolares do concelho; analisa e supervisionar as ementas escolares, de acordo com as orientações do Ministério da Educação; estabelece parcerias com diversos organismos e instituições do panorama concelhio, regional e nacional, com vista à concretização das atividades de promoção da saúde; assegura, em articulação com o Serviço Médico Veterinário, as condições higienossanitárias relativas às instalações e equipamentos municipais de abastecimento público e promover junto dos vendedores, práticas que cumpram as respetivas normas.	Técnico Superior	Licenciatura na área da Nutrição	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	
Serviço de Segurança no Trabalho - Prestar informação técnica, na fase de projeto e de execução, sobre as medidas de prevenção relativas às instalações, locais, equipamentos e processos de trabalho; emitir parecer sobre projetos de construção e/ou alteração das instalações municipais; planear e, em parceria com o Serviço de Gestão de Capital Intelectual, implementar a prevenção, a formação e a informação; identificar e avaliar os riscos profissionais; estudar os locais e os postos de trabalho; prestar informação e formação sobre os riscos para a segurança e saúde, bem como sobre as medidas de prevenção e proteção; elaborar manuais; elaborar programas de prevenção de riscos profissionais, adaptados às diferentes atividades e acompanhar a sua implementação – acompanhamento da aplicação das medidas preventivas e/ou corretivas nas diversas atividades desenvolvidas no Município; propor medidas de proteção individual e coletiva; promover os meios necessários e adequados destinados à prevenção e proteção coletiva e individual, o que se traduz em aquisições de equipamentos de proteção individual, vestuário de proteção, bem como de máquinas e equipamentos de trabalho que contemplem os critérios de segurança e higiene do trabalho previstos; assegurar, em colaboração com a Divisão de Conservação e Manutenção, a manutenção das instalações, máquinas, materiais, ferramentas e utensílios de trabalho nas devidas condições de segurança; assegurar a implementação das Medidas de Auto-Proteção com vista a garantir a conformidade da segurança dos postos de trabalho; articular com a Proteção Civil e os Bombeiros a realização de simulacros; propor a adoção de sinalização de segurança; coordenar e realizar inspeções internas de segurança; preparar ações de sensibilização e formação na área da Segurança no Trabalho, de caráter geral e específico, tendo em consideração o grupo alvo dessas ações; elaborar conteúdos no âmbito da Segurança do Trabalho, cuja divulgação é concretizada, essencialmente, através da elaboração de notícias e artigos; planear a prevenção, tendo como objetivo a eliminação, a minimização ou o controlo dos riscos identificados nas diversas atividades desenvolvidas no Município; identificar e avaliar os riscos para a segurança e saúde no local de trabalho através de controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos e de controlo periódico da exposição ocupacional ao ruído; definir critérios para aquisição e gestão de substâncias/preparações químicas; definir normas e medidas de prevenção a observar nas diferentes unidades orgânicas e atividades desenvolvidas no Município de Esposende; recolher, organizar e analisar os elementos estatísticos relativos à Segurança no Trabalho no Município de Esposende – realização do relatório anual de atividades a enviar para a entidade reguladora para a Segurança e Saúde no Trabalho, bem como a elaboração de estatísticas mensais respeitantes às atividades desenvolvidas; promover, face a resultados apurados, e em coordenação com o dirigente responsável pelo serviço a que o trabalhador se encontra afeto e com o Serviço de Gestão de Recursos Humanos, a mobilidade dos trabalhadores; implementar o sistema de Medicina no Trabalho; garantir a implementação e manutenção de um sistema de gestão em saúde e segurança no trabalho.	Técnico Superior	Licenciatura e Certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1	1							1	1	2	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, designadamente, secretaria, contabilidade, tesouraria, recursos humanos, aprovisionamento, atendimento ao cliente, gestão de projetos, obras públicas, obras particulares, arquivo e outras funções que lhe sejam atribuídas, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1	1							1	1	2	
Saúde (serviços gerais/motorista de ligeiros) - Conduzir viaturas ligeiras para transporte de passageiros e bens, tendo em atenção a segurança e comodidade das pessoas e dos bens transportados; Assegurar que o veículo se encontra munido de toda a documentação necessária; assegurar a limpeza da viatura distribuída; alertar para o cumprimento das revisões atempadas em articulação com gestão da frota. Verificar os níveis de óleo e de refrigeração da viatura de forma a garantir o bom estado de funcionamento da mesma, bem como o estado e pressão dos pneus ; Abastecer a viatura de combustível ou proceder ao respetivo carregamento no caso de viaturas elétricas; Colaborar na carga e descarga de materiais, equipamentos e expediente; Informar o serviço de gestão de frota de anomalias verificadas; nomeadamente qualquer dano, furto ou roubo, falta de componentes, sinistro ou comportamento anómalo. Proceder ao estacionamento da viatura no local destinado para esse efeito; Receber semanalmente, do serviço de gestão de frota, a planificação do trabalho para a semana seguinte, que, para além da rotina habitual , pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender outras deslocações ou tarefas não previstas no programa semanal regular; Tomar, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias, apresentando a respetiva participação da ocorrência no serviço de gestão de frota; Preencher e entregar no serviço de gestão de frota o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido (mensal). Executar todas as tarefas adotando as medidas de higiene e segurança no trabalho, respeitando o código da estrada e demais legislação aplicável a veículos e respetiva utilização, incluindo circulação.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, carta de condução adequada	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1	1							1	1	2	
Saúde (serviços gerais) - Assegurar a limpeza, higienização, desinfeção e conservação das instalações, designadamente, consultórios médicos, gabinetes de enfermagem, casas de banho, copa, armazém de resíduos hospitalares, salas de espera, corredores e restantes áreas funcionais; Proceder à limpeza e higienização de materiais e equipamentos, bem como das malas de resíduos utilizadas na realização de domicílios; Executar cargas e descargas de material e equipamentos; Conferir os stocks de material de limpeza e hotelaria; Repor material de consumo clínico sob a orientação de um enfermeiro; Proceder à reposição de papel higiénico, toalhetes de papel e sabão líquido nas casas de banho, Efetuar o protocolo do fardamento; Efetuar o protocolo dos dispositivos médicos reutilizáveis para esterilização; Recolher os lixos dos grupos I, II, III e IV e acondicioná-los no contentor apropriado; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; Executar todas as tarefas, adotando as medidas de higiene e segurança no trabalho. Exercer todas as atividades ou funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador/a detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	6	2							6	2	8	
Total de pessoal DSSA				10	12	0	0	0	1	0	0	10	13	23	
TOTAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL				**329**	**100**	**30**	**40**	**2**	**8**	**12**	**3**	**376**	**141**	**517**	
DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL															
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Diretor de Departamento	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica						1			0	1	1	
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA															
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica					1				1	0	1	a)

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Reabilitação Urbana - Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora pareceres e projetos; mantém atualizada a listagem de prédios degradados existentes no Concelho; identifica os proprietários desses mesmos prédios, por forma a habilitar o Município à notificação dos mesmos; integra a realização de vistorias ao abrigo das disposições do RJUE; determina as medidas necessárias a corrigir eventuais casos de perigo para o domínio público ou casos de insalubridade; assegura a captura de dados provenientes de diversas fontes para SIG; realiza procedimentos de execução e de fornecimento de mapas temáticos e cartográficos; elabora cadastros relacionados com os projetos de base de dados a implementar e focalizados na sua área profissional, como por exemplo o cadastro das infra-estruturas viárias ou dos prédios degradados do concelho; elabora relatórios específicos e pormenorizados relativos à temática da informação SIG focalizada na sua área profissional e inserida nos domínios da atividade de engenharia civil; colabora na monitorização dos conteúdos SIG existentes e publicados na WEB; promove a manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel e digital; realiza vistorias técnicas no âmbito do cadastro dos prédios degradados do concelho ou outras integradas na sua qualificação profissional.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2	1							2	1	3	
Análise Técnica - Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora pareceres e projetos e executa atividades de organização física ou digital, análise técnica e tratamento administrativo de todos os procedimentos relativos a todo o tipo de operações urbanísticas a levar a efeito no Município de Esposende, com excepção das referentes a obras de urbanização a levar a efeito no espaço do Município de Esposende, desde o controlo prévio até à emissão da autorização de utilização; procede às vistorias previstas no RJUE; efetua a análise dos pedidos de informação prévia relativos a todo o tipo de operações urbanísticas a levar a efeito no Município de Esposende; efetua a análise e emissão de parecer relativo aos pedidos de licenciamento de publicidade; Informa todos os pedidos de certidão, no âmbito das ações desenvolvidas nesta divisão; mantém atualizado o registo estatístico da atividade.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura e inscrição efetiva na Ordem dos Arquitetos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	4	1							4	1	5	
Gestão do Espaço Público - Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora pareceres, projetos e atividades na área de atuação da divisão; gere todos os processos referentes a obras de urbanização, a levar a efeito no espaço do Município de Esposende, desde o controlo prévio até à receção definitiva; propor a execução de obras de urbanização pela Câmara Municipal, em substituição dos promotores sempre que se justifique e se verifiquem as condições legais para o efeito; prestar informação sobre todos os pedidos de intervenção para execução de infra-estruturas no domínio público, por parte das concessionárias de infra-estruturas públicas. Gestão do Licenciamento Industrial - Gerir todos os processos do licenciamento industrial, verificar o cumprimento dos requisitos técnicos e legais, prestar informação sobre os pedidos de licenciamento.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	
Gestão - Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão no âmbito da gestão administrativa.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Gestão Pública	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1					1		1	1	2	
Fiscalização - Fiscaliza o cumprimento, pelos particulares ou pessoas coletivas, dos projetos e condicionamentos das licenças ou admissões concedidas para todo o tipo de operações urbanísticas, ou da sua modificação, e das normas legais e regulamentares aplicáveis nesses domínios; fornece e verifica os alinhamentos e cotas de soleira referentes à execução desses mesmos projetos; presta informações sobre todos os assuntos, no âmbito das atribuições da divisão; mantém atualizado um registo estatístico do número de processos de contraordenação, embargos e outras ações resultantes da atividade de fiscalização; gere e fiscaliza os processos de loteamento e fracionamento ou emparcelamento do solo até à receção definitiva das obras de urbanização, assegurando o cumprimento das condições de aprovação dos respetivos pedidos de licenciamento ou autorização administrativa; propõe a execução de obras de urbanização pela Câmara Municipal em substituição dos promotores, sempre que se justifique e se verifiquem as condições legais para o efeito; mantém atualizado um registo estatístico da atividade; procede à fiscalização do cumprimento de todos os regulamentos e posturas municipais, bem como, de quaisquer outras normas, desde que tenham sido conferidas para tal; procede às notificações, citações ou demais diligências, quer pedidas pelos diversos serviços da Câmara, quer por serviços a ela estranhos; fiscaliza o cumprimento pelos particulares ou pessoas coletivas do regulamento municipal sobre a matéria; elabora e propõe medidas tendentes à constante melhoria dos regulamentos em vigor; participa as infrações cometidas aos regulamentos em vigor.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	
Análise Técnica (gestão de processos) - Executa as tarefas inerentes à receção, classificação, distribuição e expedição de outros documentos ou processos que corram na divisão; liquida taxas, licenças e outras receitas do município relacionados com os serviços prestados e emite os títulos decorrentes do controlo prévio obrigatório das diversas operações urbanísticas depois de devidamente aprovados; organiza os processos de vistoria das construções para todos os fins consignados na lei e dar andamento aos despachos que nos mesmos incidirem; informa os processos burocráticos, organiza e mantém atualizados os ficheiros, anotando todos os movimentos dos respetivos processos, mantendo sempre em ordem o arquivo setorial; assegura todos os serviços administrativos, relacionados com demolições de construções clandestinas, embargos de obras, reclamações e estatísticas setoriais; promove a organização dos ficheiros e processos da divisão e assegura a sua manutenção e atualização, bem como gere o respetivo arquivamento intermédio até ao seu envio final para o arquivo municipal.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	4								4	0	4	1 d)

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Análise Técnica (Desenho) - Organizar os ficheiros e processos em formato digital e assegurar a manutenção e atualização do cadastro digital das operações urbanísticas; assegurar a medição de todos os projetos referentes a operações urbanísticas para efeitos de liquidação de taxas; manter atualizado o cadastro digital dos terrenos cedidos ao domínio público ou privado do município, decorrentes das operações urbanísticas.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	
Análise Técnica e Fiscalização (administrativo) - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, designadamente, secretaria, contabilidade, tesouraria, recursos humanos, aprovisionamento, atendimento ao cliente, gestão de projetos, obras públicas, obras particulares, arquivo e outras funções que lhe sejam atribuídas, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1	2							1	2	3	
Fiscalização - Acompanha no local, assegura o cumprimento das normas legais e regulamentares, informa sobre as irregularidades verificadas, previne riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garante o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; fiscaliza o cumprimento dos projetos e condicionamentos dos títulos concedidos às operações urbanísticas, ou da sua modificação e cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis; verifica os alinhamentos e cotas de soleira referentes à execução dos projetos licenciados ou admitidos; presta informações sobre todos os assuntos no âmbito das atribuições da Divisão; fiscaliza o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais, bem como de quaisquer outras normas, desde que tenham sido conferidas para tal; procede às notificações, citações ou demais diligências, quer pedidas pelos diversos serviços da Câmara Municipal, quer por serviços a ela estranhos; elabora e submete à apreciação do chefe de divisão o relatório das atividades desenvolvidas; fiscaliza o cumprimento pelos particulares ou pessoas coletivas do regulamento municipal sobre a matéria; elabora e propõe medidas tendentes à constante melhoria dos regulamentos em vigor; participa as infrações cometidas aos regulamentos em vigor.	Fiscal	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	3	1							3	1	4	
Total de pessoal DGU				18	7	0	0	1	0	1	0	20	7	27	
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PROJETO															
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica						1			0	1	1	a)
Planeamento e Instrumentos de Gestão Territorial - Fiscaliza o cumprimento dos projetos e condicionamentos dos títulos concedidos às operações urbanísticas, ou da sua modificação e cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis; verifica os alinhamentos e cotas de soleira referentes à execução dos projetos licenciados ou admitidos; presta informações sobre todos os assuntos no âmbito das atribuições da Divisão; fiscaliza o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais, bem como, de quaisquer outras normas, desde que tenham sido conferidas para tal; procede às notificações, citações ou demais diligências, quer pedidas pelos diversos serviços da Câmara Municipal, quer por serviços a ela estranhos; elabora e submete à apreciação superior o relatório das atividades desenvolvidas; fiscaliza o cumprimento pelos particulares ou pessoas coletivas do regulamento municipal sobre a matéria; elabora e propõe medidas tendentes à constante melhoria dos regulamentos em vigor; participa as infrações cometidas aos regulamentos em vigor.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1	1							1	1	2	
Estudos Urbanísticos/Projetos - Concebe, gere e executa estudos/projetos de obras públicas em áreas de intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos, edificado com diversas funções, urbanismo e desenho urbano) de acordo com o plano de atividades e/ou diretrizes do executivo e em articulação com outros profissionais, designadamente nas áreas do paisagismo, da engenharia e social; conceber, gerir e executar os estudos urbanísticos e de ordenamento que a autarquia entenda relevantes implementar; integrar equipas pluridisciplinares colaborando na elaboração e gestão de PMOT; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, Arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; elaborar informações e pareceres técnicos de apoio à gestão urbanística; executar a prestação de acompanhamento técnico de obra, dando orientação no decurso da respetiva execução; colaborar com todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal no âmbito da área funcional da Divisão: aquisição de serviços, apoios de CAD, fornecimento de documentação diversa, reprografia...; colaborar na definição dos programas preliminares e de metodologias de intervenções urbanísticas e arquitetónicas.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura e inscrição efetiva na Ordem dos Arquitetos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	4	1							4	1	5	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Estudos Urbanísticos/Projetos - Concebe, gere e executa estudos/projetos de obras públicas na área de intervenção do paisagismo e do desenho urbano de acordo com o plano de atividades e/ou diretrizes do executivo e em articulação com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana, e engenharia; integra equipas pluridisciplinares colaborando da elaboração e gestão de PMOT; articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana, e engenharia; elabora informações e pareceres técnicos de apoio à gestão urbanística na área da sua competência profissional; executa a prestação de acompanhamento técnico de obra, dando orientação no decurso da respetiva execução; colabora na definição dos programas preliminares e de metodologias de intervenções em espaços e estruturas verdes e em espaços urbanos.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura Paisagística	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Trânsito - Promove o estudo e elaboração de posturas e regulamentos de trânsito, bem como a respetiva aprovação; implementa a sinalização necessária; participa todas as deficiências ou danos provocados nos sinais de trânsito; procede à colocação de placas indicativas ou informativas; mantém em bom funcionamento as instalações semafóricas existentes na área territorial do concelho; concebe e executa medidas de segurança e prevenção rodoviária; colabora com o Gabinete Municipal de Proteção Civil, com a Policia Municipal e com a Guarda Nacional Republicana, na esfera da respetiva competência e no âmbito das inerentes responsabilidades; elabora e mantém em permanente atualização o regulamento municipal atinente à fixação do regime de concessão de licenças para veículos automóveis de aluguer, vulgarmente designados por táxis, fixação dos respetivos contingentes e emissão das necessárias licenças; promove as ações necessárias, no âmbito da conceção da rede de transportes públicos, designadamente, nos estudos de implantação de interfaces e nós de ligação e articulação de transportes; gere a Estação Central de Camionagem; verifica a execução por parte das empresas públicas ou concessionários de serviços públicos nos trabalhos de abertura de valas e reposição de pavimentos nas vias públicas; promove a instalação de equipamentos sociais e publicitários e outros elementos de mobiliário urbano, tendo em permanente atenção critérios de qualidade e estética; procede à renovação dos equipamentos degradados; emite, em conjunto com a divisão responsável, parecer relativo aos pedidos de licenciamento para realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Engenharia Civil e inscrição na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	1 d)
Topografia - Executa e fornece levantamentos topográficos e cadastrais georreferenciados; executa e fornece levantamentos arquitetónicos; verifica as condições de licenciamento das obras particulares, procede à implantação no terreno de pontos de referência para estas construções; executa implantações e piquetagens de obras de iniciativa municipal ou de apoio técnico municipal; procede à implantação no terreno de pontos de referência para estas construções; executa esboços, desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas; executa tarefas de CAD sempre que necessário e relacionadas com os trabalhos que desenvolve.	Assistente Técnico	Nível 4 de qualificação na área de topografia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1	1							1	1	2	
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, designadamente, secretaria, contabilidade, tesouraria, recursos humanos, aprovisionamento, atendimento ao cliente, gestão de projetos, obras públicas, obras particulares, arquivo e outras funções que lhe sejam atribuídas, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2	1							2	1	3	
Auxiliar Topografia - Auxilia a execução dos trabalhos de campo de topografia, seguindo as suas orientações no transporte ou colocação dos aparelhos óticos a utilizar, na fixação e no posicionamento de determinados alvos, tais como as estacas, bandeirolas e miras geodésicas para que o topógrafo possa marcar um alinhamento; procede à limpeza e manutenção do material, transporta o equipamento necessário e abre a visão da linha a anotar cortando ramos de árvores que obstruam a mesma; executa outros trabalhos auxiliares de topografia ou outros de apoio logístico ao funcionamento do serviço sempre que se verifiquem necessários, designadamente de reprografia e de estafeta; colabora com outros serviços sempre que necessário na execução e fornecimento de trabalho de reprografia de grande formato e outros; dá apoio logístico ao funcionamento da divisão.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	
Total de pessoal DPP				11	5	0	0	0	1	0	0	11	6	17	
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS															
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica					1	1			1	1	2	a); 1 e)

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Gestão de Empreitadas - Acompanha a realização da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções; requer, sempre que tal seja necessário para assegurar a conformidade da obra que executa ao projeto de execução ou ao cumprimento das normas legais ou regulamentares em vigor, a assistência técnica ao coordenador de projeto com intervenção dos autores de projeto, ficando também obrigado a proceder ao registo desse facto e das respetivas circunstâncias no livro de obra/ata de reunião, bem como das solicitações de assistência técnica que tenham sido efetuadas pelo diretor de obra; comunica, de imediato, ao dono da obra e ao coordenador de projeto qualquer deficiência técnica verificada no projeto ou a necessidade de alteração do mesmo para a sua correta execução; participa ao dono da obra, bem como, quando a lei o preveja, ao coordenador em matéria de segurança e saúde, durante a execução da obra, situações que comprometam a segurança, a qualidade, o preço contratado e o cumprimento do prazo previsto em procedimento contratual público ou para a conclusão das operações urbanísticas, sempre que as detetar na execução da obra; desempenha as demais funções designadas pelo dono da obra de que tenha sido incumbido, conquanto as mesmas não se substituam às funções próprias do diretor de obra ou dos autores de projeto, não dependam de licença, habilitação ou autorização legalmente prevista e não sejam incompatíveis com o cumprimento de quaisquer deveres legais a que esteja sujeito; toma consciência das boas práticas ambientais ao nível da utilização de materiais e soluções, sendo o Plano de Gestão de Resíduos de Construção e de Demolição uma ferramenta que espelha estas boas práticas.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil ou Arquitetura e inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Arquitetos, respetivamente	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	3								3	0	3	
Reabilitação de Edifícios (Engenharia Civil) - Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica; realiza a caracterização da patologias e das necessidades e reabilitação dos edifício, com descrição das soluções a adotar e realiza as respetivas estimativas de custos, executa e desenvolve estudos/projetos de obras públicas solicitados em áreas de intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos, edificado com diversas funções, urbanismo e desenho urbano) em articulação com outros profissionais, designadamente nas áreas da arquitetura, do paisagismo, do planeamento do território, da engenharia e da área social.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição efetiva na ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Fiscalização de Entidades Externas (Engenharia Civil) - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão. Elabora pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio na área da engenharia.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1	1							1	1	2	1 c)
Segurança em Obra - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à área de segurança em obra, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio na área da segurança e coordenação de obra; verifica e valida os planos de segurança e saúde em fase de execução; efetua a comunicação prévia das obras da autarquia à Autoridade de Condições de Trabalho (A.C.T.); efetua o acompanhamento e fiscalização das empreitadas realizando reuniões de coordenação de segurança com os diversos intervenientes; verifica a documentação da empresa, dos trabalhadores e equipamentos colocados em obra; garante a implementação por parte da empresa adjudicatária de todas as regras e prevenção de segurança, nomeadamente o uso de proteções coletivas, equipamentos de proteção individual; verifica e acompanha a compilação técnica da obra.	Técnico Superior	Licenciatura e Certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	
Ambiente - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora pareceres e projetos e executa outras atividades de apoio na área de atuação da divisão; reúne e sistematiza todas as medidas de gestão ambiental a implementar em obra; promove eventuais alterações decorrentes de situações imprevistas ou mudanças na legislação que possam ser contempladas nos objetivos ambientais e nas ações de controlo, redefinindo e/ou considerando medidas de minimização adicionais; fiscalização das medidas de gestão ambiental, onde se incluem as ações de mitigação e de monitorização dos impactos ambientais gerados na execução da obra, tendo em conta as diferentes fases de construção e o respeito pela legislação em vigor; desenvolve ações para apoio ao planeamento em todas as etapas que antecedem a obra, nomeadamente nas fases de especificações, estudos prévios, anteprojetos e projeto final, de forma a melhor preparar a fase de construção; dá apoio técnico à implementação de sistemas de certificação de construção sustentável durante a fase de obra, garantindo a articulação e alinhamento entre todos os intervenientes, desde o dono de obra, equipa de projetistas, de arquitetura e empreiteiro, de forma a garantir a implementação dos requisitos previstos neste âmbito e consequentemente alcançar o nível de certificação previsto.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Engenharia do Ambiente	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Gestão de Projetos e Empreitadas (Administrativo) - Recebe projetos com despacho para abertura de concurso; procede à abertura de ficha de projecto, em suporte papel e no programa de Obras Municipais; procede ao carregamento do programa de obras municipais, com a descrição dos trabalhos de Empreitadas de Obras Públicas com os respetivos preços unitários; procede ao lançamento do Procedimento na Plataforma SAPHETY.COM; procede ao carregamento do programa de obras municipais, com os preços da proposta vencedora; procede à publicação dos concursos públicos no D.R. / JOUE; procede à publicitação dos atos administrativos dos concursos de Empreitadas de Obras Públicas, previstos na legislação em vigor; recebe dos adjudicatários os pedidos de vistoria para efeitos de receção provisória e definitiva; anexa o processo de obra, para decisão de marcação de vistoria pela divisão; procede à marcação de vistorias para receção provisória/definitiva; convoca o adjudicatário e a comissão de vistoria; recebe os processos com despachos/informações e emite ofícios para notificar o teor do despacho/informações; arquiva todos os documentos nos processos de empreitadas de Obras Públicas, mantendo os processos devidamente atualizados; faculta os processos de concursos de Empreitadas de Obras Públicas, em formato papel, para consulta de pessoas/entidades interessadas nos concursos; procede ao envio da correspondência.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	
Administrativo - Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, designadamente, secretaria, contabilidade, tesouraria, recursos humanos, aprovisionamento, atendimento ao cliente, gestão de projetos, obras públicas, obras particulares, arquivo e outras funções que lhe sejam atribuídas, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	
Total de pessoal DOM				7	4	0	0	1	1	0	0	8	5	13	
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO															
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica					1				1	0	1	a)
Gestão de Armazém - Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de gestão de armazém e conservação e manutenção do património; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; coordenar, gerir, planear e controlar todos os serviços da unidade orgânica, nomeadamente administrar os meios e prestar os serviços necessários ao funcionamento das infra-estruturas, equipamentos e instalações do município ou a cargo deste; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação da unidade orgânica.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional									0	0	0	1 d)
Gestão de Armazém - exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de gestão de armazém; planear e gerir o arquivo documental dos assuntos que tramitam na divisão, com recurso a técnicas e metodologias da área das ciências documentais; exercício de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação da unidade orgânica.	Técnico Superior	Licenciatura na área de ciências da informação	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Gestão de Armazém - Trata do expediente e do arquivo de toda a documentação do serviço, remetendo aos serviços competentes os documentos, livros e processos destinados ao arquivo geral; transcreve ofícios, informações e faxes; atende chamadas telefónicas; executa o arquivamento de toda a correspondência recebida e expedida; envia toda a documentação para o serviço de aprovisionamento, depois de conferidas as faturas; efetua requisições de materiais, para realização de trabalhos levados a cabo pela unidade orgânica; acompanha a gestão das viaturas.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Coordenação - Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, nas áreas operacionais do Município.	Encarregado Geral Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Orientação para a Segurança Gestão do Conhecimento Coordenação de Equipas Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1					1		1	1	2	
Coordenação - Coordenar e supervisionar as atividades dos assistentes operacionais afetos à unidade orgânica, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; determinar e/ou sugerir aos subordinados a forma de execução das atividades referidas; proceder ao registo diário da assiduidade do pessoal; participar e descrever todos os acidentes de trabalho ocorridos na execução das tarefas; afetar os trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das atividades; receber dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material e entrega ao superior hierárquico.	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Orientação para a Segurança Gestão do Conhecimento Coordenação de Equipas Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		3					3		3	3	6	1 d); NIP baixo ou médio (i)
Serviços Gerais / limpeza de instalações - Assegurar o telefone; limpar e conservar as instalações, assegurar a portaria, guardar as instalações; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; assegurar o contacto entre os serviços; efectuar a receção e entrega de expediente e encomendas; anunciar mensagens, transmitir recados, levantar e depositar dinheiro ou valores, prestar informações verbais ou telefónicas, transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes. Limpeza de locais com grande afluência de público, nomeadamente espaço público e sanitários.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	NIP médio
Serviços Gerais de Armazém - Controla a entrada e saída de viaturas da autarquia/viaturas da frota, bem como viaturas de particulares e fornecedores no armazém do Bouro/Sede do Município; procede ao abastecimento de combustível das viaturas, sempre que superiormente determinado; emite relatório diário da entrada e saída de viaturas da autarquia/frota com indicação dos quilómetros, condutor e eventuais danos nas mesmas, e insere no respetivo programa informático; identifica, regista e informa superiormente ocorrências em espaços e vias públicas.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	3								3	0	3	
Eletricista - Instalar, conservar e reparar circuitos elétricos; instalar órgãos elétricos, tais como quadros de distribuição, caixas de disjuntores e de derivação, contadores, interrutores e tomadas; fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outro material, colocando os cabos ou fios; executar e isolar ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; substituir e colocar lâmpadas de diverso tipo e formato, bem como os respetivos acessórios, quer nas escolas básicas do concelho como no restante Património Edificado Municipal; verificar, através de vistoria a todas as escolas básicas do concelho e infantários dos estado de conservação dos quadros, iluminação, tomadas, aparelhos de comando, segurança, secadores de mãos, porteiro elétrico, TSF/TV e terras; manter a iluminação decorativa dos edifícios, semáforos e calotes; cumprir as disposições legais relativas às instalações de que trata; localizar e determinar as deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando, se for o caso, aparelhos de deteção e medida. Quando solicitado, no âmbito da Divisão, executa tarefas de reparação, manutenção e/ou limpeza da rede predial de saneamento.	Assistente Operacional	escolaridade obrigatória e carteira profissional de eletricista	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1	1							1	1	2	1 d); NIP médio
Carpinteiro - Executar bancos de madeira e estrutura mista; executar placares de diversas medidas para aplicação nas escolas básicas do concelho, bem como no restante Património Edificado Municipal; montar e desmontar stands, palcos e bancadas para eventos, levados a efeito por outras unidades orgânicas; colocar portas em madeira e respetivas fechaduras, quer em escolas do concelho, bem como no restante Património Edificado Municipal; repara soalhos e rodapés; executar trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; serrar e topiar as peças, desengrossando-as, lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; assentar, montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Calceteiro - Reparar pavimentos em cubo e paralelepípedo na cidade e concelho; executar linhas de água, e sarjetas de betão e grelhas; colocar sinais de trânsito e informação na cidade e concelho, bem como fazer a sua manutenção; colocar mecos em granito e executar negativos onde for necessário; colocar tampas de ferro em caixas de águas pluviais, bem como betonar os respectivos aros; reparar passeios em cubinho de granito e basalto, quer na cidade, quer no concelho; reparar e manter a rede viária municipal com aplicação de massa betuminosa a frio; preparar a caixa, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno, utilizando um T ou uma mangueira de água; executar outras tarefas integradas nas competências da Divisão, sempre que superiormente determinado, nomeadamente reparação de papeleiras.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2	2							2	2	4	NIP baixo
Canalizador - Executar canalizações, quer no Património Edificado Municipal, quer no parque escolar; executar redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação; executar redes de recolha de esgotos pluviais e domésticos, bem como respectivos ramais de ligação; retirar e colocar louças sanitárias, quer no Património Edificado Municipal, quer no parque escolar; executar outros similares ou complementares no atrás descrito. Quando solciitado, no âmbito da Divisão, executa tarefas de reparação, manutenção e/ou limpeza da rede predial de saneamento e ainda reparação de papeleiras.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2	1							2	1	3	NIP baixo ou médio (i)
Serviços Gerais - Reparar pavimentos em cubo e paralelipípedo na cidade e concelho; colocar sinais de trânsito e informação na cidade e concelho, bem como fazer a sua manutenção; reparar passeios em cubinho de granito e basalto, quer na cidade, quer no concelho; montar e desmontar stands e palcos para eventos levados a efeito por outras unidades orgânicas; montar bancadas de madeira para eventos desportivos, em diversos locais do concelho; reparar coberturas inclinadas e planas, quer em escolas básicas do concelho, quer no restante Património Edificado Municipal. Quando solicitado, no âmbito da Divisão, assegura asfaltamento de rodovias, limpeza de bermas/taludes e corte de ervas daninhas, com recurso a roçadora, recolha de papeleiras, varredura manual, limpeza de sarjetas, limpeza de praias e pinhais, recolha de resíduos, bem como alojamento temporário de animais errantes, organização e limpeza do espaço e alimentação dos animais.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	7	1						1	8	1	9	NIP baixo ou alto (i)
Serviços Gerais - Executa funções no âmbito da higiene urbana em espaço público, designadamente limpeza de bermas/taludes e corte de ervas daninhas, com recurso a roçadora, recolha de papeleiras, varredura manual, limpeza de sarjetas, limpeza de praias e pinhais, recolha de resíduos; quando solicitado executa tarefas de abertura e aterro de sepulturas, inumações, exumações, trasladações, bem como assegura a manutenção geral do cemitério, utilizando as ferramentas e o equipamento necessários.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	NIP alto
Trolha - Executar paredes em alvenaria de tijolo e blocos de cimento; executar e assentar manilhas, tubos e canaletes; executar rebocos em superfícies de tijolo e blocos de cimento; executar estruturas simples com armadura, incluindo a montagem da mesma; executar trabalhos similares ou complementares dos atrás descritos; assentar azulejos e ladrilhos; montar bancas, sanitários, coberturas e telha; executar operações de pintura a pincel ou com outros dispositivos; quando solicitado, no âmbito da Divisão, executar outras tarefas integradas nas competências da unidade orgânica, sempre que superiormente determinado, nomeadamente reparação de papeleiras e asfaltamento de rodovias.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2	2							2	2	4	1 d); NIP baixo

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Serralheiro - Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escariar os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos; quando solicitado, no âmbito da Divisão, executar outras tarefas integradas nas competências da unidade orgânica, sempre que superiormente determinado, nomeadamente reparação de papeleiras.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2								2	0	2	NIP baixo [4]
Motorista de Veículos Pesados, Veículos Especiais e outros - Conduzir viaturas pesadas, manobrar gruas, mnanobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas; verificar diariamente os níveis de óleo e água do veículo; comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; executar modelação, aterros e desaterros de terrenos; abrir valas em qualquer tipo de solo por forma a instalar tubagem de betão, para drenagem de águas pluviais; abrir fundações e enchimentos das mesmas, para posterior construção de muros de suporte e espera, e ainda em alguns casos de edificações de âmbito social; regularizar pavimentos em terra batida e executar as respetivas valetas; executar taludes e muros de espera em pedra arrumada utilizando a pá frontal e o balde da retro-escavadora; verificar os níveis de óleo e água assiduamente, bem como limpar a máquina e efetuar a sua manutenção. Poderá eventualmente conduzir, quando necessário, veículos ligeiros bem como veículos pesados de transportes de passageiros; quando solicitado, no âmbito da Divisão, executar outras tarefas integradas nas competências da unidade orgânica, sempre que superiormente determinado, nomeadamente asfaltamento de rodovias.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, carta de condução adequada e certificado de aptidão de motorista (CAM)	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2	1							2	1	3	2 d); NIP baixo
Condutor Veículos Pesados - Conduzir veículo pesado, para transporte de materiais, para as obras efectuadas pela unidade orgânica; accionar os meios hidráulicos do veículo para cargas e descargas de materiais; transportar estruturas de madeiras e metálicas para a instalação de stands e palcos; executar transporte de materiais solicitados por outras unidades orgânicas, desde que superiormente aprovada; assegurar a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e verificando os níveis de óleo e água, bem como o sistema hidráulico da grua; conduzir viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas; quando solicitado, no âmbito da Divisão, executar outras tarefas integradas nas competências da unidade orgânica, sempre que superiormente determinado, nomeadamente limpeza de bermas/taludes e corte de ervas daninhas, com recurso a roçadora, recolha de papeleiras, varredura manual, limpeza de sarjetas, limpeza de praias e pinhais e recolha de resíduos.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	NIP alto
Coveiro - Executar tarefas de abertura e aterro de sepulturas, inumações, exumações, trasladações, bem como assegurar a manutenção geral do Cemitério, utilizando as ferramentas e o equipamento necessários.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	NIP alto
Total de pessoal DCM				29	12	0	0	1	0	4	1	35	12	47	
DIVISÃO DE SISTEMAS E INFRAESTRUTURAS DE INFORMAÇÃO															
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão	Licenciatura	Gestão e Direção da Organização Liderança Representação Institucional Visão Estratégica						1			0	1	1	a)
Engenharia Eletrotécnica - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área da engenharia eletrotécnica; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, próprias da área da engenharia eletrotécnica e permitidas pelas normas que regem a profissão; representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Engenharia Eletrotécnica e inscrição na ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Sistema de Informação Geográfica - conceção e operacionalização de bases de dados; assegurar a captura de dados provenientes de diversas fontes para SIG e disponibilizar esta informação SIG em termos eficientes a todos os utilizadores interessados; realizar procedimentos de execução e de fornecimento de mapas temáticos e cartográficos; elaborar relatórios específicos e pormenorizados relativos à temática da informação georreferenciada; desenvolver e assegurar sistemas de verificação e de monitorização dos conteúdos SIG existentes e publicados na WEB; realizar procedimentos de execução e de fornecimento de mapas temáticos e cartográficos; apoiar e orientar a elaboração de cadastros relacionados com os projetos de base de dados a implementar; elaborar propostas no âmbito da temática SIG e das atribuições da autarquia, designadamente cadastro das vias municipais, atualização toponímica, numeração de polícia entre outros; promover a manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel e digital.	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura e inscrição efetiva na Ordem dos Arquitetos	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Sistema de Informação Geográfica - Assegurar a captura de dados provenientes de diversas fontes para SIG e disponibilizar esta informação SIG em termos eficientes a todos os utilizadores interessados; elaborar relatórios específicos e pormenorizados relativos à temática da informação georreferenciada; desenvolver e assegurar sistemas de verificação e de monitorização dos conteúdos SIG existentes e publicados na WEB; realizar procedimentos de execução e de fornecimento de mapas temáticos e cartográficos; apoiar e orientar a elaboração de cadastros relacionados com os projetos de base de dados a implementar; elaborar propostas no âmbito da temática SIG e das atribuições da autarquia, designadamente cadastro das vias municipais, atualização toponímica, numeração de polícia entre outros; apoiar e orientar a manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel e digital; apoiar, orientar e verificar a elaboração de cartografia numérica do concelho e de levantamentos topográficos, cadastrais e geodésicos.	Técnico Superior	Licenciatura na área de Engenharia Geográfica	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Sistemas de Informação - Coordenar e dirigir de uma forma integrada as atividades desenvolvidas pelo serviço; funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação; elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação; gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; planear, analisar, gerir e manter o sistema informático; conceber, planear, gerir e manter as infraestruturas, redes e telecomunicações; propor e supervisionar tecnicamente todos os processos de aquisição de equipamento e suportes lógicos informáticos da câmara municipal; administrar sistemas e bases de dados; elaborar planos de execução de segurança dos sistemas informáticos e das aplicações informáticas; fornecer assistência técnica aos utilizadores; gerir e controlar as versões de software de base aplicacional; desenvolver sistemas de informação e de aplicações; definir políticas de manutenção de utilizadores no sistema; coordenar a manutenção e ampliação da rede estruturada; formar os utilizadores das aplicações informáticas usadas ou a usar pela autarquia; modelizar dados aplicacionais da câmara municipal; elaborar testes de qualidade e de auditoria às aplicações desenvolvidas e respetiva documentação técnica, bem como garantir o seu suporte técnico; desenvolver aplicações multimédia e Internet/Intranet; analisar o impacto das novas tecnologias da informação na organização do trabalho e na cultura organizacional, preconizando metodologias adequadas para introdução de inovação no funcionamento dos serviços municipais.	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura na área de Informática e Eletrotecnia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Sistemas de Informação - Planear, analisar, gerir e manter o sistema informático; conceber, planear, gerir e manter as infraestruturas, redes e telecomunicações; propor e supervisionar tecnicamente todos os processos de aquisição de equipamento e suportes lógicos informáticos da câmara municipal; administrar sistemas e bases de dados; elaborar planos de execução de segurança dos sistemas informáticos e das aplicações informáticas; fornecer assistência técnica aos utilizadores; gerir e controlar as versões de software de base aplicacional; desenvolver sistemas de informação e de aplicações; definir políticas de manutenção de utilizadores no sistema; coordenar a manutenção e ampliação da rede estruturada; formar os utilizadores das aplicações informáticas usadas ou a usar pela autarquia; modelizar dados aplicacionais da câmara municipal; elaborar testes de qualidade e de auditoria às aplicações desenvolvidas e respetiva documentação técnica, bem como garantir o seu suporte técnico; desenvolver aplicações multimédia e Internet/Intranet; analisar o impacto das novas tecnologias da informação na organização do trabalho e na cultura organizacional, preconizando metodologias adequadas para introdução de inovação no funcionamento dos serviços municipais.	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Licenciatura na área de Informática e Eletrotecnia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	2	1							2	1	3	
Informática e Telecomunicações - Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; administrar sistemas e bases de dados; elaborar planos de execução de segurança dos sistemas informáticos e das aplicações informáticas; fornecer assistência técnica aos utilizadores; gerir e controlar as versões de software de base aplicacional; desenvolver sistemas de informação e de aplicações; formar os utilizadores das aplicações informáticas usadas ou a usar pela autarquia; modelizar dados aplicacionais da câmara municipal; elaborar testes de qualidade e de auditoria às aplicações desenvolvidas e respetiva documentação técnica, bem como garantir o seu suporte técnico; desenvolver aplicações multimédia e Internet/Intranet; manter e ampliar a rede estruturada; manter os utilizadores do sistema; garantir a implementação controlada dos planos de segurança aos sistemas e aplicações informáticas; implementar as políticas definidas na manutenção de infra estruturas, redes e telecomunicações; instalar hardware e software; garantir a correta e segura intervenção por acesso direto às bases de dados; garantir o normal funcionamento dos sistemas informáticos das escolas.	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, na área de informática	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1	1							1	1	2	

Município de Esposende

Mapa de Pessoal 2025

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Perfil de Competências	CTFPTI		CTFPTR		CS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	obs
				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Informática e Telecomunicações - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de informática e telecomunicações; fornecer assistência técnica aos utilizadores; gerir e controlar as versões de software de base aplicacional; desenvolver sistemas de informação e de aplicações; formar os utilizadores das aplicações informáticas usadas ou a usar pela autarquia; modelizar dados aplicacionais da câmara municipal; elaborar testes de qualidade e de auditoria às aplicações desenvolvidas e respetiva documentação técnica, bem como garantir o seu suporte técnico; desenvolver aplicações multimédia e Internet/Intranet; manter e ampliar a rede estruturada; manter os utilizadores do sistema; garantir a implementação controlada dos planos de segurança aos sistemas e aplicações informáticas; implementar as políticas definidas na manutenção de infra estruturas, redes e telecomunicações; instalar hardware e software; garantir a correta e segura intervenção por acesso direto às bases de dados.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional		1							0	1	1	
Infraestruturas Tecnológicas - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de instalações elétricas. Analisa e interpreta anomalias de funcionamento, executa instalações elétricas de utilização, de baixa e média tensão; instala órgãos elétricos, tais como quadros de distribuição, caixas de disjuntores e de derivação, contadores, interrutores e tomadas; fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outro material, colocando os cabos ou fios; executar e isolar ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; substituir e colocar lâmpadas de diverso tipo e formato, bem como os respetivos acessórios, quer nas escolas básicas do concelho como no restante Património Edificado Municipal; verificar, através de vistoria a todas as escolas básicas do concelho e infantários dos estado de conservação dos quadros, iluminação, tomadas, aparelhos de comando, segurança, secadores de mãos, porteiro elétrico, TSF/TV e terras; manter a iluminação decorativa dos edifícios, semáforos e calotes; cumprir as disposições legais relativas às instalações de que trata; localizar e determinar as deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando, se for o caso, aparelhos de deteção e medida.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	1								1	0	1	
Total de pessoal DSII				8	3	0	0	0	1	0	0	8	4	12	
TOTAL DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL				73	31	0	0	3	4	5	1	82	35	117	
TOTAL PESSOAL MAPA PESSOAL				416	137	30	40	9	13	19	6	480	183	663	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo
(a) - comissão de serviço
(b) - postos de trabalho a termo
(c) - procedimento concursal em curso
(d) - trabalhador/es a ocupar outro posto de trabalho temporariamente, no Município ou em outro órgão ou entidade, em comissão de serviço ou mobilidade, com direito a regressar ao posto de origem
(e) - posto de trabalho assegurado em regime de substituição
NIP - Nível de Insalubridade ou Penosidade
(i) - Nível atribuído consoante a tarefa realizada

Município de Esposende

ESPOSENDE
câmara municipal

Nota Justificativa ao Mapa de Pessoal 2025

O Mapa de Pessoal é um instrumento dinâmico de gestão, sendo o documento que contém o número e a caracterização dos postos de trabalho necessários ao desenvolvimento da atividade do organismo, e compete à Assembleia Municipal a sua aprovação anual, devendo acompanhar o respetivo orçamento.

O Mapa de Pessoal do Município de Esposende para o ano de 2025 foi elaborado nos termos do disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6, e prevê os postos de trabalho necessários, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante o ano de 2025.

Constam do mapa seis postos de trabalho ocupados por recurso a cedência de interesse público nos termos legais e dezanove postos de trabalho ocupados por mobilidade intercarreiras/intercategorias no Município.

Estão igualmente previstos cento e oitenta e três postos de trabalho não ocupados, dos quais quarenta em regime de contrato a termo resolutivo e treze em comissão de serviço, sendo os restantes em regime de contrato por tempo indeterminado.

Assim, os postos de trabalho que constam da proposta agora apresentada refletem o número de quatrocentos e oitenta postos de trabalho ocupados, distribuídos por modalidade de relação jurídica de emprego público constituída, bem como o número de cento e oitenta e três postos vagos.

Esposende e Paços do Concelho, 22 de novembro de 2025

A Chefe da Divisão de Administração Geral,

(despacho do Presidente da Câmara n.º 10/SET/2024, de 06/09)

(declaração de inexistência de conflito de interesses no arquivo documental, em SIGMA-RH)

(Elsa Manuela Ramires e Sá)

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

ESPOSENDE
câmara municipal